

DIZENDO-SE AUTORIDADE: POLÍCIA E POLICIAIS EM PORTO ALEGRE, 1896-1929

CLÁUDIA MAUCH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO

CLÁUDIA MAUCH

DIZENDO-SE AUTORIDADE: POLÍCIA E POLICIAIS EM PORTO ALEGRE, 1896-1929

PORTO ALEGRE, AGOSTO DE 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO

CLÁUDIA MAUCH

DIZENDO-SE AUTORIDADE: POLÍCIA E POLICIAIS EM PORTO ALEGRE, 1896-1929

Tese apresentada como requisito parcial para a
obtenção do título de Doutor junto ao Programa de
Pós-Graduação em História da Universidade Federal
do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, AGOSTO DE 2011

CIP - Catalogação na Publicação

Mauch, Cláudia

Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em
Porto Alegre, 1896-1929 / Cláudia Mauch. -- 2011.
283 f.

Orientador: Benito Bisso Schmidt.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto
Alegre, BR-RS, 2011.

1. polícia. 2. trabalho policial. 3. autoridade.
I. Schmidt, Benito Bisso, orient. II. Título.

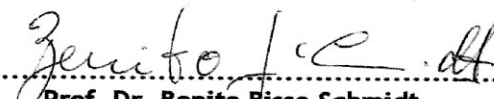


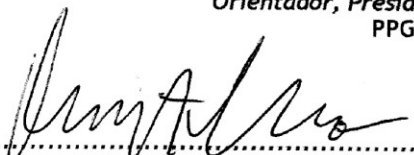
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em História

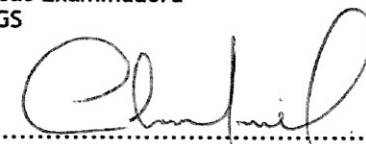
ATA DE DEFESA Nº 11 /2011 – DOUTORADO

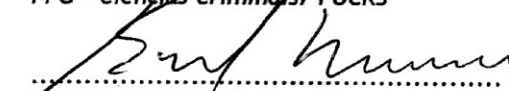
Aos vinte e seis dias de setembro de 2011, reuniu-se a Banca Examinadora para, em sessão pública, avaliar a Tese de Doutorado em História intitulada *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*, de **CLÁUDIA MAUCH**, realizada sob orientação do Dr. Benito Bisso Schmidt. Após a arguição da aluna para a obtenção do título de **DOUTOR EM HISTÓRIA**, os examinadores reuniram-se e APROVARAM a Tese, atribuindo-lhe os seguintes conceitos: Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, conceito...A...; Dr. Charles Monteiro, conceito...A...; e Dr. Karl Martin Monsma, conceito...A..... E por ser verdade, eu, Dr. Benito Bisso Schmidt, Presidente dos trabalhos da Banca Examinadora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.


.....
Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt
Orientador, Presidente da Comissão Examinadora
PPG-História/UFRGS


.....
Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
PPG - Ciências Criminais/ PUCRS


.....
Prof. Dr. Charles Monteiro
PPG - História/ PUCRS


.....
Prof. Dr. Karl Martin Monsma
PPG-Sociologia/ UFRGS

"OBSERVAÇÃO: De acordo com a Resolução 12/2007 do CEPE, Artigo 42, parágrafo único, os diplomas de pós-graduação stricto sensu deverão ser assinados pelo Reitor em até 90 dias após a defesa. Os textos definitivos das teses/dissertações deverão ser entregues dentro desse prazo, sob pena de desligamento do aluno até a regularização da situação".

Para Alice

AGRADECIMENTOS

Este trabalho levou longo tempo para ser concluído, de modo que são muitos os agradecimentos a fazer, e sei que nesse momento não conseguirei nomear todos os que me ajudaram de diferentes maneiras.

Em primeiro lugar, Benito Schmidt. Considero um privilégio ter contado com sua orientação e amizade, sem as quais eu não estaria concluindo este trabalho. Admiro (e invejo) sua capacidade de trabalho e inteligência, seu bom humor e sensibilidade. Os erros e lacunas do texto são unicamente de minha responsabilidade, pois até o último minuto antes da redação destes agradecimentos eu ainda o modifiquei, para desespero do orientador.

Marcos Bretas e Luís Antonio Francisco de Souza leram e criticaram o projeto inicial e os primeiros textos desta pesquisa, me ajudando a corrigir rumos, além de terem me inspirado e ensinado por meio de seus próprios trabalhos. Devo agradecimentos também a Sandra Pesavento (que nos deixou tão cedo...) e Sandra Gayol, pelas sugestões, pelo empréstimo de livros e pelas oportunidades que me abriram. Vanderlei Machado também me emprestou muitos livros, fez várias sugestões na versão inicial do terceiro capítulo e foi um bom ótimo interlocutor. Paulo Moreira, como sempre, me ajudou com as fontes e com a bibliografia em diferentes fases desse trabalho. Cláudia Fonseca e Charles Monteiro participaram da banca de qualificação e suas críticas foram fundamentais para a redefinição dos questionamentos e foco central da tese. Se não incorporei todos os aspectos por eles levantados não foi por não considerá-los importantes, mas porque precisava colocar um ponto final.

Os colegas do Departamento de História da UFRGS me possibilitaram, de diversas maneiras e em vários momentos, começar e terminar a tese. Sílvia Petersen me ajudou a tomar decisões importantes sobre a continuidade deste trabalho, e sou grata por seus conselhos e carinho.

Alisson Droppa, Jonas Vargas, Jônatas Caratti, Ivone Szczepaniak e Ricardo Alvarez me auxiliaram na transcrição e digitação das fontes e na organização do banco de dados, entre 2003 e 2009. Sou extremamente grata a todos eles, pois não foram meros copistas e me deram muitas sugestões valiosas sobre a documentação. Também agradeço aos funcionários das instituições onde pesquisei. Esse trabalho não teria sido possível se a documentação policial não tivesse sido preservada e organizada pelos arquivistas e historiadores do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho e do Museu José Faibes Lubianca da Academia de Polícia Civil do RS.

Em sua fase inicial, o trabalho contou com uma bolsa de estudos do convênio PICDT

CAPES/UFRGS: sem ela eu não teria adquirido bibliografia, ido a congressos e remunerado os auxiliares de pesquisa. Nesse sentido, também agradeço à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRGS, instituição à qual tenho muito orgulho de pertencer. Sou grata também à acolhida do meu projeto pelo Programa de Pós-Graduação em História dessa Universidade. Meus alunos da graduação em História e orientandos de TCC, assim como o pessoal do GT de História do Crime e da Justiça Criminal, me estimularam a pensar de forma diferente vários temas e a seguir as pesquisas nessa área. Carlos Torcato, em especial, me empurrou pra frente com sua energia e curiosidade.

Dentre os meus queridos amigos, Adriana Dorfman, Carla Brandalise, Cybele Crossetti de Almeida, Cláudio Elmir, Denise Barbosa e Temístocles Cezar suportaram minha chatice enquanto não terminava o trabalho e tornam minha vida melhor. Mas não foram os únicos: Fernanda me ouviu todos esses anos e tem me ajudado a superar dificuldades de várias ordens; Fernando e Flávio me fizeram rir mesmo nos momentos mais tensos; minhas primas e primos, tias e tios, ao me ajudarem a tocar a vida pra frente e apoiarem nos momentos difíceis, indiretamente também contribuíram para a realização do trabalho. Nos últimos cinco anos, Simone, Isabel e Karla e suas filhas se tornaram parte importante de minha vida, têm me ajudado a ser uma mãe melhor e mostraram um significado até então desconhecido para mim da “vizinhança”.

Sonia, Nelson e Dóris, minha família, sempre ajudaram em tudo o que podiam, e não foi pouco o que precisei. Só lamento não poder comemorar o término do trabalho com o melhor churrasco do mundo, o feito pelo meu pai. Alice cresceu me vendo fazer a tese, e é ela que diariamente dá alegria e sentido à minha vida. Obrigada.

Eis agora o povo que se apresenta com seus múltiplos rostos: eles são recortados da multidão, sombras chinesas nos muros da cidade. O arquivo nasce da desordem, por menor que seja; arranca da obscuridade longas listas de seres ofegantes, desarticulados, intimados a se explicar perante a justiça.

Mendigos, desocupados, dolentes, ladras ou sedutores agressivos emergem um dia da multidão compacta, figados pelo poder que os perseguiu em meio à sua agitação habitual, ou porque estavam onde não deviam, ou porque eles próprios decidiram transgredir e chamar a atenção, ou talvez ser nomeados, enfim, diante do poder. Os fragmentos de vida que jazem ali são breves, mas mesmo assim impressionam: espremidos entre as poucas palavras que os definem e a violência que, de uma hora para outra, os faz existir para nós, eles preenchem registros e documentos com sua presença.

Arlette Farge. O sabor do arquivo. 2009 [1989]

RESUMO

Este trabalho é uma história da polícia e dos policiais nas décadas que se seguiram à proclamação da República no Brasil. A pesquisa reconstitui as práticas do policiamento na cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, entre 1896 e 1929, no entrecruzamento entre a polícia projetada pelos governantes republicanos e as experiências dos homens que exerceram diretamente esta atividade. A partir de fontes produzidas pelas próprias instituições policiais (registros de ocorrências, fichas de pessoal e inquéritos administrativos movidos contra policiais, entre outras) investigo quem eram, como viviam, trabalhavam e lidavam com a autoridade a eles atribuída os policiais - grupo ocupacional marcado pela ambígua condição de agentes da dominação estatal recrutados no meio social que deveriam controlar. Minha hipótese é que sua autoridade era constantemente reinventada e seus sentidos atualizados contextualmente, no âmbito das interações sociais. A dominação que os policiais exerciam ou pretendiam exercer, portanto, não dependia unicamente de seu mandato legal, embora não existisse sem ele.

Palavras-chave: polícia; trabalho policial; autoridade; história social; Porto Alegre; Primeira República

ABSTRACT

This study is a history of the police and the policemen in the decades that followed the establishment of republican regime in Brazil. The research reviews the practices of policing in the city of Porto Alegre (capital of the state of Rio Grande do Sul), from 1896 to 1929, in the intersection between the police, as projected by republican leaders, and the experiences of the men who exercised this activity directly. Based on sources produced by the police institutions themselves (incident reports, personnel files and cases against police officers, among others), I ask who were the policemen, how they lived, worked and dealt with the authority ascribed to them. Policemen formed an occupational group marked by an ambiguous condition: they were agents of state domination recruited in the social environment that should control. My argument is that the senses of his authority were constantly reinvented. The domination that policemen exercised or intended to exercise, therefore, did not depend only from its legal mandate, but did not exist without it.

Keywords: police, police work, police authority; social history, Porto Alegre; First Republic

LISTA DE ABREVIATURAS

AHPA – Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERGS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

BM - Brigada Militar

BPP – Biblioteca Pública Pelotense

FEE – Fundação de Economia e Estatística

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IHGRGS – Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

IMPA - Intendência Municipal de Porto Alegre

MAPC – Museu da Academia da Polícia Civil Dr. José Faibes Lubianca

Matrícula - Matrícula Geral da Polícia Administrativa de Porto Alegre

MCSHJC – Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa

PJ - Polícia Judiciária do Rio Grande do Sul

PRR – Partido Republicano Rio-grandense

PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RS - Rio Grande do Sul

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS

- Figura 1: Porto Alegre em 1888: localização da área central, arrabaldes e arraiais e principais vias partindo da península em direção norte, leste e sul **52**
- Figura 2: Divisão distrital de Porto Alegre em 1919 **55**
- Figura 3: Exemplo de ficha de policial contida no código 3.8/11 da Matrícula Geral do Pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre **93**
- Figura 4: Livro com anotações em tabelas **95**
- Figura 5: Matrícula de agente extranumerário **126**
- Figura 6: Planta do 1º Distrito provavelmente com marcação dos “quadros” do policiamento **144**
- Figura 7: Ficha do auxiliar Julio Cesar de Castro **163**
-
- Gráfico 1: Organização policial no estado do Rio Grande do Sul a partir de 1896 até 1929 **43**
- Gráfico 2: Organização policial em Porto Alegre a partir de 1896 até 1929 **44**
- Gráfico 3: Estrangeiros na Matrícula **117**
- Gráfico 4: Número de policiais por tempo de permanência na Polícia Administrativa de Porto Alegre **122**
- Gráfico 5: Total de funcionários efetivos e extranumerários da Polícia Administrativa de Porto Alegre entre 1897 e 1928 **128**
- Gráfico 6: Policiais desligados, exonerados ou expulsos por infrações disciplinares ou delitos **134**
- Gráfico 7: Detenções efetuadas pela Polícia Administrativa de Porto Alegre entre 1898 e 1928 **150**

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1: Aumento absoluto e relativo da população do estado e da capital, no período de 1872 a 1939 **54**
- Tabela 2: Distritos de Porto Alegre e sua localização **57**
- Tabela 3: População dos distritos de Porto Alegre em 1890, 1900 e 1920 **61**
- Tabela 4: Nomes, títulos e documentos registrados no campo “atestado de conducta” da Matrícula, 1896 a 1929 **102**
- Tabela 5: Policiais por Estado Civil em Porto Alegre, 1896-1928 **108**
- Tabela 6: Ocupações por ordem decrescente de ocorrências na Matrícula **113**
- Tabela 7: Comparação entre dados de profissão anterior dos policiais administrativos no período 1896 e 1929 e do censo de 1920 para Porto Alegre **114**
- Tabela 8: Tempo de serviço dos Policiais Administrativos, 1896 a 1929 **121**
- Tabela 9: Movimento do pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre, 1912 a 1921 **124**
- Tabela 10: Vencimentos da Polícia Administrativa de Porto Alegre entre 1896 e 1925 (em mil-réis) **130**
- Tabela 11: Composição dos salários da Polícia Administrativa de Porto Alegre em 1914 em mil-réis **130**
- Tabela 12: Policiais por Motivo de Saída, 1896 a 1929 **132**
- Tabela 13: Policiais Administrativos de Porto Alegre aposentados **158**
- Tabela 14: “Profissão anterior” dos policiais administrativos aposentados **160**

SUMÁRIO

Introdução	14
1 “A ordem manteve-se inalterável...”: a organização policial no Rio Grande do Sul republicano	35
1.1 A ordem policial republicana	37
1.2 A Polícia Administrativa da capital	48
1.3 A ordem alterada	66
2 Os agentes da ordem: origens sociais, recrutamento e trajetórias dos policiais de Porto Alegre	91
2.1 O ingresso na polícia	98
2.2 O emprego na polícia	120
2.3 O trabalho como policial	142
2.4 Trajetórias de policiais	156
3 Os sentidos da autoridade	177
3.1 Vigiando a vizinhança	179
3.2 “Eles pensam que são mais homens do que os outros”: autoridade, masculinidades e violência	197
Considerações Finais	223
Lista de Fontes	228
Bibliografia	240

Anexos **259**

Anexo 1: Composição da Polícia Administrativa de Porto Alegre, da Polícia Judiciária e da Brigada Militar, e relação policial administrativo por habitante de Porto Alegre, 1897 a 1928 **260**

Anexo 2: Distritos, postos e destacamentos da Polícia Administrativa de Porto Alegre e sua localização, c. 1896 a 1928 **263**

Anexo 3: Ocupações da Matrícula agrupadas conforme os códigos HISCO: número e proporção na Matrícula e no Censo de 1920 **265**

Anexo 4: Fotos e fichas de policiais existentes no código 16 da Matrícula Geral do Pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre **269**

Anexo 5: Charges alusivas à polícia municipal de Porto Alegre em 1896 **281**

INTRODUÇÃO

Este trabalho é uma história da polícia e dos policiais nas décadas que se seguiram à proclamação da República no Brasil. A pesquisa visa a reconstituir as práticas do policiamento na cidade de Porto Alegre entre 1896 e 1929 no entrecruzamento entre a polícia tal como projetada pelos governantes republicanos e as experiências dos homens que exerceram diretamente esta atividade. Baseada em um leque relativamente variado de fontes produzidas pelas próprias instituições policiais, investigo quem eram, como viviam, trabalhavam e lidavam com a autoridade a eles atribuída os policiais - grupo ocupacional marcado pela ambígua condição de agentes da dominação estatal recrutados no meio social que deveriam controlar.

Em 1896, os governantes republicanos promoveram uma remodelação do sistema policial do estado do Rio Grande do Sul e organizaram duas polícias civis distintas, em cujos nomes se encontravam expressas suas funções: a Polícia Judiciária e a Polícia Administrativa. A primeira tinha abrangência estadual e sua função precípua era a investigação criminal; a segunda deveria ser organizada pelos municípios para o policiamento preventivo. Porto Alegre, capital do estado, organizou a sua Polícia Administrativa em 1896, e essa instituição foi responsável pelo policiamento do município até janeiro de 1929, quando foi extinta e substituída por uma Guarda Civil. A tese trata das duas instituições, mas se concentra mais na Polícia Administrativa, por dois motivos. O primeiro deles se refere à opção por investigar os policiais que atuavam no patrulhamento cotidiano e que, por conseguinte, se relacionavam mais direta e frequentemente com a população. Diferente dos funcionários da Judiciária, os da Administrativa trabalhavam fardados e constituíam a face mais visível da polícia na Porto Alegre da Primeira República. O segundo está ligado às fontes: as atividades de policiamento foram registradas e às vezes descritas com detalhes em documentos tanto da Polícia Judiciária como da Polícia Administrativa, mas somente dessa última foi possível obter um registro de pessoal extenso (possivelmente completo) para todo o período. Por outro lado, a Polícia Judiciária não possuía quadro funcional grande, já que o caráter de suas atividades não o exigia. No entanto, quando se tratava do crime e da contravenção, as duas polícias agiam em complementaridade uma à outra, a tal ponto que seus cargos de comando

distrital em várias ocasiões foram acumulados pelo mesmo indivíduo, e daí a dificuldade em isolar o estudo de uma da outra no caso de Porto Alegre.

As polícias tais como hoje são conhecidas se desenvolveram entre o início do século XIX e meados do XX, e receberam da historiografia o adjetivo de “modernas” para diferenciá-las de outras instituições, grupos ou indivíduos que exerciam funções policiais em épocas e sociedades historicamente anteriores. Essa polícia tem sido definida como uma instituição estatal permanente cujos membros são responsáveis pela vigilância contínua e manutenção ou restabelecimento da ordem e repressão aos crimes em um determinado território. No Brasil, a instalação deste tipo de corpo se deu a partir de 1808, primeiramente no Rio de Janeiro, quando a recém-chegada Corte portuguesa criou a Intendência Geral da Polícia da Corte e, em 1809, a Guarda Real de Polícia. Durante o processo de construção do Estado nacional, instituições básicas do sistema de justiça criminal foram estabelecidas pelo governo central (inicialmente o cargo de Juiz de Paz em 1827, o Código Criminal em 1830, a Guarda Nacional no ano seguinte) e impostas às províncias.¹ De uma perspectiva mais geral, no Brasil, a evolução institucional do sistema de justiça criminal como um todo, e da polícia em particular, teria acompanhado a tendência de ampliação da penetração de organizações estatais nos espaços públicos das cidades, mas em um delicado equilíbrio entre o poder do Estado e o poder privado que a escravidão pressupunha. Ao longo do século XIX, as polícias provinciais foram tomando corpo, mas suas funções eram exercidas também por outras instituições, como Exército, Guarda Nacional, Juízes de Paz, polícias particulares, etc., cujas configurações locais se apresentavam variadas no território brasileiro, e sobre as quais, em muitos casos, o adjetivo “modernas” parece inadequado.² Foi com o processo da abolição da escravidão e da instauração da República que as instituições policiais passaram a assumir plenamente a autoridade e a responsabilidade de aplicar a lei e a ordem, e disciplinar os espaços públicos, e essa é uma das razões que faz da Primeira República brasileira um

¹ Oficialmente modificadas nas ondas liberais e conservadoras da política imperial, as polícias do século XIX brasileiro teriam, segundo Holloway, mantido e aprofundado algumas das características e funções adotadas desde a época de D. João VI, quais sejam: “reprimir e subjugar, manter um nível aceitável de ordem e tranqüilidade que possibilitasse o funcionamento da cidade no interesse da classe que elaborou as regras e criou a polícia para fazê-las cumprir.” HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. p. 50.

² Ao tratar do processo de adoção de instituições policiais de caráter “moderno” no Brasil do século XIX, estou emitindo generalização de caráter provisório e hipotético com base na bibliografia disponível, na medida em que não se dispõe de uma sistematização das pesquisas focadas em experiências de polícias locais no vasto território brasileiro.

período particularmente interessante para o estudo proposto. Nesse recorte cronológico em particular, as noções de “ordem e progresso” foram disputadas e redefinidas por diferentes setores das elites, e as instituições de controle social assumiram papel relevante nos projetos republicanos, conforme Luís Antônio Francisco de Souza:

Para dar conta das novas exigências sociais, a República não promoveu justiça social nem ampliou o quadro restrito da participação política; ao contrário, atribuiu maiores poderes às agências destinadas à imposição de regras sociais e morais como as instituições de repressão e encarceramento.³

A polícia, portanto, pode ser compreendida *de cima* como a instituição do Estado criada pelas elites governantes para vigilância permanente, disciplina, controle e repressão da desordem, do crime e dos comportamentos que essas camadas superiores da sociedade consideram inaceitáveis. Mas a análise do cotidiano das práticas policiais mostra uma instituição nem sempre coerente com as expectativas de tais grupos, pois mesmo que as elites e/ou os governantes tenham clareza sobre as funções que a polícia deve desempenhar, existe uma distância entre o que os agentes policiais efetivamente fazem e o que se encontra exposto nas leis, regulamentos e discursos de autoridades policiais. Esta distância depende de muitos fatores, que vão da disciplina que os dirigentes conseguem impor aos agentes e do grau de coesão interna desses últimos até algumas peculiaridades inerentes ao trabalho policial, como o poder discricionário, que contribuem para garantir mesmo aos escalões mais baixos um espaço para o exercício da liberdade de ação.

Conforme Marcos Bretas, os estudos de história da polícia dividem-se entre aqueles que analisam as práticas da instituição tomada como um todo (partindo de perguntas como: o que é a polícia? o que ela faz?), e aqueles, mais recentes, que entendem que é necessário investigá-la a partir das práticas dos seus agentes (deslocando as perguntas para questões do tipo: quem são os policiais? como eles atuam no dia-a-dia?).⁴ Rompendo com as histórias

³ SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade: polícia civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889-1930)*. São Paulo: IBCCRIM, 2009. p. 24-25.

⁴ No primeiro grupo estariam as três linhas de interpretação criticadas por Marcos Bretas: a institucional (a polícia é o que as leis e os governantes determinam que seja), a quantitativa (o que ela faz está exposto nas estatísticas criminais) e a do controle social. BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 14-17.

institucionais tradicionais, os estudos produzidos a partir dos anos 1960 e 1970 foram fundamentais para a definição de um campo de pesquisas que avançou no entendimento das especificidades dessa instituição em relação a outras que surgiram no mesmo contexto histórico no ocidente.⁵ Tais trabalhos promoveram um diálogo com a produção sociológica que, desde os anos 1960, problematizava as relações entre a polícia e a sociedade, e evidenciava as características peculiares do trabalho policial, mostrando que ele não se restringia à função aparentemente mais óbvia de combate ao crime.⁶ O resultado mais amplo foi uma desnaturalização da polícia e de suas relações com as sociedades e o reconhecimento e busca de sua historicidade.

Resumidamente, o surgimento da polícia moderna na Europa está vinculado ao gradual declínio do poder privado e à concentração de poderes de vigilância e punição nos órgãos estatais, ao processo de “civilização”, desarmamento e pacificação das populações urbanas e a novas definições sobre o crime e a ordem pública, num lapso temporal que se estende dos séculos XVI ao XIX.⁷ No fim do século XVIII e primeira metade do XIX as novas

⁵ Sobre a historiografia da polícia na Europa, Estados Unidos e América Latina, vide: EMSLEY, Clive. Crime and Punishment: 10 years of research. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies* [En ligne]. v. 9, n. 1, 2005. Disponível em: <<http://chs.revues.org/index387.html>>. Acesso em: 05/07/2009. LANE, Roger. Polícia Urbana e crime na América do século XIX. In: TONRY, Michael, MORRIS, Norval (orgs.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003. p. 11-63. PHILIPS, David. ‘A just measure of crime, authority, hunters and Blue Locusts’: the ‘revisionist’ social history of crime and the law in Britain, 1780-1850. In: COHEN, Stanley e SCULL, Andrew. *Social control and the State*. Oxford: Martin Robertson, 1983. p. 50-73. ROUSSEAU, Xavier. Crime, justice and society in Medieval and Early Modern times: thirty years of crime and criminal justice history. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History and Societies*. n. 1, vol. 1, 1997. p. 87-118. ROUSSEAU, Xavier. Historiographie du crime et de la justice criminelle dans l’espace français (1990-2005). *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies* [En ligne]. v. 10, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://chs.revues.org/index203.html>>. Acesso em: 05/07/2009. SALVATORE, Ricardo D. Criminal justice history in Latin America: promising notes. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History and Societies*. n. 2, vol. 2, p. 5-14, 1998.

⁶ A partir do estudo pioneiro de Michael Banton, várias pesquisas evidenciaram que o trabalho cotidiano do policial incluía uma série de atividades de “manutenção da paz” que extrapolavam o combate ao crime expresso nas estatísticas oficiais, nos regulamentos e no discurso de auto-legitimação da própria polícia. BANTON, Michael. Law enforcement and social control. In: AUBERT, Vilhelm (org.). *Sociology of law*. Selected readings. Baltimore: Penguin Books, 1969. p. 127-142. Conforme Albert Reiss, em muitos eventos, a decisão tomada por um policial sobre o que deve ser feito não está prevista na lei nem nos regulamentos, de modo que sua prática diária seria balizada tanto pela lei e regulamentos da instituição, quanto pelas avaliações que fazem tais profissionais dos acontecimentos e dos indivíduos neles envolvidos, em meio as quais colocam em prática seus próprios valores, já que possuem grande poder de arbítrio na aplicação (ou não) da lei. REISS Jr., Albert J. Organização da polícia no século XX. In: TONRY, Michael, MORRIS, Norval (orgs.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003. p. 89. Ver também CHEVIGNY, Paul. *Edge of the Knife: police violence in the Americas*. New York: The New Press, 1995. p. 5-6. Para uma revisão mais detalhada dessa historiografia: SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Autoridade, violência e reforma policial. A polícia preventiva através da historiografia de língua inglesa. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 265-293, 1998. MAUCH, Cláudia. Considerações sobre a história da polícia. *Métis*. Caxias do Sul, v. 6, n. 11, p. 107-117, 2007.

⁷ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. V. 2: Formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. BAYLEY, David H. The police and political development in Europe. In: TILLY, Charles (ed.). *The*

polícias, junto com as transformações mais amplas nos sistemas de justiça criminal e de punição, foram criadas como respostas à crescente intolerância com tumultos de multidão e desordens, muito mais do que à preocupação com o crescimento do “crime”. Tratava-se de impor um padrão básico de ordem urbana nas cidades em rápido processo de transformação, e os policiais foram pensados como “missionários domésticos”.⁸ Nos Estados Unidos do século XIX, de acordo com Eric Monkkonen, a passagem da polícia do sistema de justiça para o governo das cidades significou também uma passagem da noção de caça aos criminosos para a de *prevenção* dos crimes, em um deslocamento da preocupação com o ato (o crime) para o ator (o delinqüente). É no século XIX, portanto, que as técnicas de vigilância e policiamento se desenvolverão, e que a criminologia se afirmará como a “ciência” que buscava compreender a natureza do crime e dos criminosos. A ênfase na prevenção teria representado nova atitude diante do controle social, com o desenvolvimento, pela polícia, de uma habilidade específica: a de explicar e prevenir o comportamento criminoso, o que acabou redundando no foco nas “classes perigosas”, ou seja, em setores específicos da população que passaram a ser vistos como produtores de comportamento criminoso.⁹ Os novos modelos de instituições policiais e punitivas do século XIX e início do XX, bem como as descobertas da criminologia ou antropologia criminal, foram adotados e adaptados com entusiasmo nos países de língua espanhola da América Latina; no Brasil também, mas a efetiva incorporação desses saberes e parâmetros institucionais foi muito variada, efetivando-se mais sistematicamente na Primeira República.¹⁰ De todo modo, a análise das práticas de tais instituições “modernas” deve ser feita com cuidado, levando

formation of National States in Western Europe. Princeton: Princeton University Press, 1975. p. 328-379. Ver também: TILLY, Charles. *Coerção, capital e Estados europeus*. São Paulo: Edusp, 1996. GIDDENS, Anthony. *O Estado-nação e a violência*. Segundo volume de Uma crítica contemporânea ao materialismo histórico. São Paulo: Edusp, 2001.

⁸ Conforme STORCH, Robert D. O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 5, n. 8/9, p. 7-33, 1984/1985. STORCH, Robert. The policeman as domestic missionary: urban discipline and popular culture in northern England, 1850-1880. *Journal of Social History*. v. 9, n. 4, 1976. Referências importantes também são: EMSLEY, Clive. *The English Police. A political and social history*. 2. ed. London, New York: Longmann, 1996. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. LANE, Roger. Op. cit. PALMER, Stanley H. *Police and Protest in England and Ireland*. 1780-1850. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

⁹ MONKKONEN, Eric H. *Police in urban America*. 1860-1920. Cambridge: Cambridge University Press, 1981. p. 40-42. Também FOUCAULT, *Vigiar e punir*. Op. Cit.

¹⁰ Vide: ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. *Dados*. Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 677-704, 2002. MAIA, Clarissa Nunes et alii. História e historiografia das prisões. In: MAIA, Clarissa Nunes et alii (orgs.). *História das prisões no Brasil*. Vol. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

em conta as críticas historiográficas mais recentes sobre o alcance e os limites desses projetos, como essa de Di Liscia e Bohoslavski:

Esta historiografía del control social se há concentrado en aquellas áreas y situaciones en las cuales el pensamiento positivista y criminológico logró imponerse, pero ha dejado de mirar las ocasiones en que falló o debió disminuir sus expectativas. La literatura muchas veces ha extendido como una caracterización nacional aquello que probablemente sólo fuera válido para las ciudades capitales y otras áreas urbanas importantes, pero se ha tendido a excluir el análisis de los fenómenos ocurridos en las periferias nacionales.¹¹

No Brasil, as pesquisas históricas sobre crime e instituições ligadas à justiça criminal (leis, tribunais, prisão e polícia) ou que utilizam fontes policiais e judiciárias foram inicialmente estimuladas por questões colocadas pela obra de Michel Foucault, pela história social inglesa, especialmente E. P. Thompson, e pela possibilidade de, com tais fontes, investigar uma série de aspectos da história “dos de baixo” que outros tipos de documentos não permitiam. Um dos primeiros historiadores dessa época a tomar o crime e a atividade policial e judiciária como objeto de pesquisa foi Boris Fausto, cuja obra *Crime e cotidiano*, publicada em 1984, continua sendo leitura fundamental.¹² Ao longo da década de 1980, foi produzida uma série de estudos relacionando crime com escravidão, com a questão da formação do mercado de trabalho livre na virada do século XIX para o XX e com a imposição da ordem burguesa através de novas formas de controle social.¹³ Tais pesquisas propiciaram a discussão sobre as possibilidades e limitações do uso dessas fontes para uma história das classes populares, do cotidiano, da cultura popular e da própria criminalidade.¹⁴ Entretanto,

¹¹ BOHOSLAVSKY, Ernesto, DI LISCIA, María Silvia. Introducción: Para desatar algunos nudos (y atar otros). In: DI LISCIA, María Silvia, BOHOSLAVSKY, Ernesto (eds.). *Instituciones y formas de control social en América Latina 1840-1940: una revisión*. Buenos Aires: Prometeo Libros/Universidad Nacional de General Sarmiento/Universidad Nacional de La Pampa, 2005. p. 9-22. p. 12.

¹² FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

¹³ Para citar alguns exemplos: ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*. Rio de Janeiro: Vozes, 1988. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da "belle époque". São Paulo: Brasiliense, 1986. CRUZ, Heloisa de Faria. "Mercado e polícia - São Paulo, 1980/1915". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 7, n. 14, 1987. ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas*. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*. São Paulo: Brasiliense, 1987. PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

¹⁴ Conforme análise de BRETAS, Marcos Luiz. "O crime na historiografia brasileira: uma revisão da pesquisa recente". *BIB. Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*. n. 32, 2º sem 1991. p. 49-61.

naquele período, o crescimento da utilização das fontes criminais não implicou na mesma medida o interesse pelo estudo de uma das instituições que produzia aquela documentação, e a história da polícia permaneceu sendo uma das áreas menos exploradas.¹⁵ Ou seja, muitos trabalhos utilizavam fontes policiais - às vezes sem sequer refletir sobre o papel dos inquiridos policiais dentro da fonte mais emblemática desse período, os processos criminais - mas foram poucos os que se detiveram a analisar as complexidades da instituição que gerava esses documentos.

Desde o final dos anos 1980, não pararam de crescer na historiografia brasileira as pesquisas que, utilizando-se da documentação judicial e policial, exploram as formas como escravos, libertos e livres pobres (no século XIX), trabalhadores, homens e mulheres em diferentes posições sociais se relacionavam com o sistema de justiça de forma a garantir direitos, reconhecimento e distinção, e onde figuram não apenas como réus, mas como vítimas e demandantes da ação e mediação da justiça.¹⁶ Nesse sentido, os termos negociação e conflito tomaram o espaço antes ocupado pela dominação e resistência nos debates da história social do século XIX e início do XX, sem com isso negar – e é bom que fique claro – nem o caráter profundamente assimétrico das relações sociais e de poder vigentes, nem o fato de que o recurso às leis e direitos não eliminava as relações conflituosas e violentas entre diferentes atores sociais e o Estado.¹⁷ Nesse contexto, o interesse específico sobre o tema da polícia aumentou desde meados dos anos 1990¹⁸, mas

¹⁵ SALVATORE, Op. cit. p. 9; HOLLOWAY, Op. Cit. p. 276; BRETAS, 1991, Op. cit., p. 56.

¹⁶ Para uma revisão dos principais questionamentos e objeções que essa historiografia coloca a interpretações do Estado nacional em formação como unicamente excludente, vide: VELLASCO, Ivan de Andrade. Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, n. 50, p. 167-200, 2005.

¹⁷ Remeto aqui ao título de importante obra de finais dos anos 1980 (REIS, João José, SILVA, Eduardo (orgs.). *Negociação e conflito*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.) e às análises contidas na introdução de: LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de História Social*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006.

¹⁸ Dentre as pesquisas de história desse período, saliento: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre, 1868-1888*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, PPG em História, UFRGS, 1993. MONSMA, Karl, TRUZZI, Oswaldo, CONCEIÇÃO, Silvano da. Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no oeste paulista, 1895-1898. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 18, n. 53, p. 71-96, 2003. MONSMA, Karl. Desrespeito e violência: fazendeiros de café e trabalhadores negros no Oeste paulista, 1887-1914. *Anos 90*. v. 12, n. 21, 2005. MUNHOZ, Sidnei J. *Cidade ao avesso: desordem e progresso em São Paulo, no limiar do século XX*. Tese de Doutorado. São Paulo, PPG em História Econômica/FFLCH/USP, 1997. ROSEMBERG, André. *Ordem e burla: processos sociais, escravidão e justiça, Santos, década de 1880*. São Paulo: Alameda, 2006. SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese de Doutorado. Recife, PPG em História, Universidade Federal de Pernambuco. 2003. VIANNA, Adriana de Resende B. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. Rio de Janeiro:

ainda carecemos de uma sistematização das histórias regionalmente focadas das polícias brasileiras, e quantitativamente a maior parte dos estudos continua a ser produzida no âmbito da sociologia e da antropologia.¹⁹ No que se refere à produção focada no Rio Grande do Sul, essa seguiu os mesmos movimentos da historiografia do centro do país antes descritos, e a documentação do sistema de justiça criminal imperial e republicano tem sido explorada de diversas formas nos últimos vinte anos.²⁰ Menciono a seguir algumas das obras

Arquivo Nacional, 1999. ZENHA, Celeste. As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 5, n. 10, p. 123-146, 1985.

¹⁹ O interesse crescente em torno do tema pode ser medido pelos números temáticos a ele dedicados por dois importantes periódicos nos anos 1990 (*Tempo Social*. São Paulo, v. 9, n. 1, 1997 e *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, 1998) e pela publicação, por parte do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, de uma série de livros traduzindo obras fundamentais para os interessados no assunto (coleção *Polícia e Sociedade*, editada pela Edusp). Para uma análise da temática na bibliografia brasileira em Ciências Sociais ver: KANT DE LIMA, Roberto, MISSE, Michel, MIRANDA, Ana Paula Mendes de. *Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia*. *BIB*. Rio de Janeiro, n. 50, p. 45-123, 2000. Na última década, as pesquisas de história vêm aumentando em quantidade e qualidade, o que pode ser atestado por meio da realização de simpósios temáticos de História do Crime e Justiça Criminal no âmbito dos Simpósios Nacionais da Associação Nacional de História (ANPUH) desde 2007.

²⁰ Limito-me aqui a citar somente alguns dos trabalhos que mais diretamente trataram das questões policiais e criminais: AL ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra Força da Princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Dissertação de mestrado. São Leopoldo, PPG em História UNISINOS, 2007. AREND, Sílvia Maria Fávero. *Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001. BENEVENUTO, Estela Carvalho. *A polícia política e a revista Vida Policial: uma face do Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado. PPG em História. PUCRS, 1997. ELMIR, Cláudio Pereira. A enunciação do limite: os menores e o caminho para a criminalidade. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 359-398, 2002. ELMIR, Cláudio Pereira. A transgressão do limite: sedução, adultério, prostituição e estupro no Rio Grande do Sul de meados do século XX. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 3, n. 6, p. 199-240, 2003. ELMIR, Cláudio Pereira. Polícia, Justiça e Imprensa: as disputas para a constituição do campo legítimo para a enunciação do crime. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 1, n. 1 e 2, 2001. p. 259-312. FLECK, Eliane Cristina Deckmann, KORNDÖRFER, Ana Paula, CADAVID, Aline K. Menoridade e violência urbana em Porto Alegre: agressões, internações, políticas públicas (1890-1920). *Justiça & História*. Porto Alegre, v.5, n. 9, 2005. GROSSO, Carlos Eduardo Millen. *Podiam viver juntos? Identidade e visão de mundo em grupos populares na Porto Alegre da virada do século XIX (1890-1909)*. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 2007. HAGEN, Acácia Maria Maduro. *O trabalho policial: estudo da polícia civil do estado do Rio Grande do Sul*. São Paulo: IBCCRIM, 2006. MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Ed. UNISC/ANPUH-RS, 2005. MONTEIRO, Rejane Penna. *A nova polícia. A Guarda Civil em Porto Alegre (1929-1938)*. Dissertação de Mestrado. PPG em História. PUCRS, 1991. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do Rei. Morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre, século XIX. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro, MOREIRA, Paulo Roberto S. (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995. p. 51-96. MOREIRA, Paulo. 1993. Op. cit. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Imagens da violência: o discurso criminalista na Porto Alegre do fim do século. Humanas*. Revista do IFCH. Porto Alegre, UFRGS, n. 2, v. 16, p. 109-131, 1993. PEGORINI, Fernanda Vecchi. *Guardiões da desordem: discurso e poder entre juristas e criminólogos em Porto Alegre (1890/1940)*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, PPG em Sociologia UFRGS, 2007. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do cárcere*. Porto Alegre: Zouk, 2009. SANTOS, Allysson Arthur Roque dos. *A polícia gaúcha na era Vargas, 1930-45: diretrizes científicas e tecnológicas*. Dissertação de Mestrado. PPG em História. PUCRS, 2005. SIMÕES, Rodrigo Lemos. *Porto Alegre 1890-1920: resistência popular e controle social*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, PPG em História, PUCRS, 1999. SLEIMON, Viviane Moura. *Histórias de crime e sedução no Rio Grande do Sul de 1890 a 1930*. Dissertação (mestrado). Porto Alegre,

de história que considero relevantes para o desenvolvimento do campo de estudos da polícia no Brasil, sem a pretensão de esgotar a bibliografia.

Thomas Holloway analisou o processo de instalação e organização de uma polícia formalmente moderna no Rio de Janeiro a partir da chegada da Corte portuguesa no ano de 1808, em trabalho voltado às especificidades da construção de tal instituição no contexto de uma sociedade hierárquica e escravista como a brasileira. Sua perspectiva é a da dialética entre repressão e resistência; para o autor, no Brasil do século XIX, a polícia, tribunais e leis impessoais funcionaram basicamente como instrumentos de repressão. No momento em que as relações pessoais de dominação e subordinação entravam em declínio, foi sendo organizado um sistema policial que utilizava correntemente mecanismos informais de imposição de disciplina no espaço público, como a intimidação e a violência física. Vista pelas elites governantes como desafio deliberado, a insubordinação popular foi respondida com o incremento da coerção.²¹

Já Marcos Bretas tomou caminho diferente ao analisar as relações da polícia e dos policiais com o público no Rio de Janeiro da Primeira República: para ele a polícia é uma instituição que estabelece, nas práticas cotidianas, suas próprias relações de conflito e acordo com as elites, o Estado e os grupos populares. O autor leva em conta as dificuldades da polícia em cumprir fielmente o papel a ela determinado pelas elites, de controle sobre as classes populares, com quadros recrutados no seio dessas mesmas classes. Segundo Bretas, o descaso pela maneira como a ordem era mantida permitiu a expansão de um sistema policial independente, praticamente sem controle ou prestação de contas. Nesse sentido, e no vazio deixado pelo treinamento quase inexistente, os policiais desenvolveram seus procedimentos com base na experiência do dia-a-dia.²²

A tese de Luís Antonio Francisco de Souza, recentemente publicada, analisa as práticas da polícia civil da cidade de São Paulo no período de 1889 a 1930, quando seus poderes e prerrogativas foram aumentados e a instituição ganhou papel destacado no

PPG em Ciências Criminais, PUCRS, 2001. TORCATO, Carlos Eduardo Martins. *A repressão oficial ao jogo do bicho: uma história dos jogos de azar em Porto Alegre (1885-1917)*. Dissertação (mestrado). PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos, 2008. ZANELLA, Ana Paula. *O papel do estado frente à "delinqüência" de menores em Porto Alegre (1927-1933)*. Dissertação (mestrado). PPG em História, PUCRS, 2008.

²¹ HOLLOWAY, Thomas. Op. cit.

²² BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade*. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

ordenamento republicano. O trabalho mostra que o processo de burocratização e profissionalização pelo qual aquela instituição passou no período não só não eliminou, como aprofundou seu caráter arbitrário e particularista, de que as práticas inquisitoriais e punitivas do inquérito policial constituem parte fundamental. O autor procedeu a uma análise exaustiva e abrangente das funções e procedimentos policiais, bem como dos debates travados em torno dos significados e alcance do “poder de polícia” na Primeira República.²³

Por tratarem da polícia na Primeira República e por terem construído um marco interpretativo sofisticado das múltiplas formas como os agentes policiais lidavam com as demandas do dia-a-dia e as pressões das elites republicanas, as obras de Marcos Bretas e Luís Souza tornaram-se ponto de partida das minhas próprias reflexões. Além disso, os dois autores tiveram papel historiográfico importante ao trazerem para o debate brasileiro as reflexões da produção europeia e norte-americana, principalmente, sobre polícia. As pesquisas sobre história da polícia no Rio de Janeiro e em São Paulo têm sido fundamentais por lançarem luz sobre uma das instituições do Estado mais presentes na vida social brasileira e, no entanto, mais desconhecidas, e por terem colocado um rol de questões que estimulam o aprofundamento de investigações para além da história institucional.

Mais recentemente, os trabalhos de Cristiana Schettini e Leric Garzoni, ambos sobre o Rio de Janeiro nas primeiras décadas republicanas, representam um avanço significativo na abordagem do tema ao focarem as relações que se estabeleciam entre “homens fardados” de policiais e prostitutas ou moradores da freguesia de Santana, respectivamente.²⁴ Nos dois estudos, os documentos sumários, repetitivos e cotidianos produzidos nas delegacias foram analisados em busca da *agência* de sujeitos que teriam imposto certos limites ao caráter autoritário e repressivo da polícia republicana (o qual não é negado), na medida em que contestavam e redefiniam as identidades de cor, classe ou gênero que lhes eram atribuídas.

Por fim, o trabalho de André Rosemberg sobre a polícia provincial de São Paulo no final do período imperial reveste-se de particular relevância por ter colocado os policiais de

²³ SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Poder de polícia. Polícia Civil e práticas policiais em São Paulo (1889-1930)*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH USP, 1998. O autor tem diversos artigos sobre o tema e a tese foi recentemente publicada como: SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade: polícia civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889-1930)*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

²⁴ SCHETTINI, Cristiana. *Que tenhas teu corpo: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. GARZONI, Leric de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início do século XX)*. Dissertação (Mestrado). Campinas, IFCH, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

baixa patente como protagonistas da história da corporação. O autor analisou, além dos documentos oficiais, relatórios, etc., os registros de pessoal do Corpo Policial da Província, por meio dos quais pôde traçar um perfil social dos homens que nele se engajaram e observar suas trajetórias dentro da instituição, bem como as práticas do policiamento.²⁵ Dentre os trabalhos mencionados, é com este que minha pesquisa mais se aproxima.

Retomando as definições de polícia, coloca-se a questão: de que tipo de instituição estamos falando? A resposta mais imediata é que se trata de uma “instituição de controle social”, mas cabe aqui explicar o que tem sido entendido por tal expressão nas últimas décadas.

Como muitos historiadores e cientistas sociais salientaram desde os anos 1980, a noção de controle social se difundiu tanto que perdeu seu poder explicativo, na medida em que passou a abrigar práticas de instituições muito diferentes entre si, e tende a se confundir com as definições de poder e autoridade.²⁶ De acordo com John Mayer, em texto crítico ao uso indiscriminado da noção de controle social, essa tem sido usada para definir instituições e projetos de reforma social tão diferentes quanto hospitais psiquiátricos, organizações de caridade e polícia, por exemplo, sem que sejam respondidas questões cruciais sobre quem exerce tal controle, quando, por quais razões, por que meios e com qual efetividade, e sem, ainda, o estabelecimento das diferenças entre formas de controle coercivas e não coercivas.²⁷

Conforme Alvarez, a expressão “controle social” foi cunhada e desenvolvida pela sociologia norte-americana, mas sua origem remete às preocupações de Émile Durkheim com a ordem e a integração social. Em ambos os casos, tratava-se de uma acepção positiva que, após a segunda guerra mundial, começou a ter seu sentido invertido. Nos anos 1960, a

²⁵ ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na Província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. Tese de doutorado. PPG em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

²⁶ ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. *São Paulo em perspectiva*. São Paulo, v. 18, n. 1, p. 168-176, 2004. p. 169.

²⁷ O autor propõe que analiticamente o conceito de controle social seja quebrado em duas categorias: os *controles coercivos*, que utilizam força legal ou extra-legal, e os *controles sociais*, que implicam formas de auto-regulação sem o uso da força como meio, formando juntos um sistema de controle. As distinções entre situações de controle poderiam ser feitas com base nas possibilidades de escolha disponíveis para os alvos das investidas deste. MAYER, John A. Notes towards a working definition of social control in historical analysis. In: COHEN, Stanley, SCULL, Andrew (eds.). *Social control and the State*. Historical and comparative essays. Worcester: Basil Blackwell, 1985. p. 17-38. Ver também: MURASKIN, W. The social-control theory in American History: a critique. *Journal of Social History*. v. 9, n. 4, p. 559, 1976. Disponível em: <search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=6561950&site=ehost-live>. Acesso em: 05/02/2009.

temática assumiu orientação negativa e crítica, ao mesmo tempo em que passava a ocupar cada vez mais espaço nos estudos históricos e sociológicos de variadas instituições e projetos de reforma social, tal como prisões, asilos, hospitais, assistência social e práticas penais. Assim, as mudanças ocorridas desde a emergência da modernidade, antes encaradas como “inerentemente progressistas”, passaram a ser vistas como “constitutivas de novas formas de manutenção da ordem social”.²⁸ Nesse contexto, inserem-se os trabalhos sobre as instituições “asilares” ou “totais” influenciados pela obra *Asylums* (1961), de Erving Goffman, e pelos trabalhos de Michel Foucault desde *História da Loucura* (1961) até *Vigiar e Punir* (1975). No campo da história do crime e da justiça criminal, além de Foucault, que continua sendo referência fundamental nos dias de hoje²⁹, é de se salientar o impacto da produção de E. P. Thompson (*Senhores e caçadores*, 1975) e de outros “marxistas britânicos” envolvidos no estudo da história social do crime na Inglaterra do século XVIII (*Albion’s Fatal Tree*, 1975). A difusão e dispersão da noção de controle social nos estudos acadêmicos e em círculos mais amplos teria ocorrido justamente pelo estímulo à investigação de tais temas e instituições, suscitado por leituras das mais diversas obras dos autores citados e de outros, principalmente ao longo das décadas de 1970 e 1980. Como lembra Jacques Revel, a atmosfera dos anos 1960 e 1970 foi de crítica institucional generalizada:

As instituições foram pensadas e denunciadas como as formas, manifestas ou clandestinas, de um controle social global. A escola, o hospital, o asilo, a prisão, a família se tornaram assim alguns dos pontos mais visíveis – e mais frequentados – por uma espécie de arquipélago institucional (...). O que resultou disso, em todo o caso, é uma oposição radical entre a instituição e o social, frequentemente concebidos a partir de então como realidades antagônicas. Em muitos casos a operação só foi possível à custa de simplificações muito grosseiras, e em particular de uma coisificação dos dois termos da alternativa. Mas é importante lembrar também que esse pensamento crítico da instituição encontrou em algumas grandes obras ao mesmo tempo fundamentos e uma forte legitimidade teórica.³⁰

²⁸ ALVAREZ, Marcos César. Op. cit. p. 170.

²⁹ Sobre Foucault, tanto há uma releitura de *Vigiar e Punir* e dos textos que a ele se seguiram, quanto uma reflexão sobre suas obras referentes ao biopoder. Vide ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. *São Paulo em perspectiva*. São Paulo, v. 18, n. 1, p. 168-176, 2004. p. 171-173.

³⁰ REVEL, Jacques. A instituição e o social. In: REVEL, Jacques. *História e historiografia: exercícios críticos*. Curitiba: Ed. UFPR, 2010. p. 117-140. p. 129-130.

Embora os efeitos das concepções que viam o Estado e as instituições ditas de controle social basicamente como opressoras tenham perdurado, já nos inícios da década de 1980 começou a ganhar corpo uma série de críticas a essa visão puramente negativa, mas sem cair nas explicações mais antigas que tendiam a glorificar os reformadores sociais. Tratava-se de precisar não apenas o conceito de controle social, mas, mais importante, os objetos aos quais ele se referia. Michael Ignatieff, em uma resenha crítica de trabalhos sobre as “instituições totais”/de controle social, colocou uma questão fundamental: elas são *uma história de quê?* Para o autor, já estava na hora dos historiadores sociais escaparem do que acontecia dentro dos muros de tais instituições para estudar “as relações entre o dentro e o fora”.³¹ Nesse texto curto, mas repleto de questionamentos inquietantes, Ignatieff faz uma série de proposições que resumem boa parte do ponto de partida das críticas: questionar a idéia de que o Estado detém o monopólio sobre punição, repressão e reprodução da ordem social; prestar atenção ao que o autor denominou como “justiça popular”, uma função punitiva existente na sociedade e que muitas vezes compete com a do Estado; parar de ver as classes trabalhadoras como vítimas passivas ou somente objetos da lei/justiça e investigar como elas “usavam-na para seus propósitos, quando podiam”; analisar os processos de institucionalização (da velhice, da loucura, etc.) como tendo a participação do Estado, classes dominantes e também dos “dominados”.³²

Na mesma direção, em *Soldats* (1991), Sabina Loriga afirma que a “instituição total” virou epíteto de tirania institucional, e que tal imagem do mundo das instituições foi imposta igualmente sobre o plano histórico, restando o problema do impacto das disciplinas sobre a sociedade associado ao das origens das instituições. Estas, e as reformas sociais do século XIX, foram vistas como instrumentos de vigilância e segregação instaurados pelo Estado na sequência de uma “crise da comunidade” e de suas capacidades de controle. Deste modo, tanto do lado de Foucault quanto dos historiadores ligados a Thompson, as análises

³¹ Sobre a “nova história das instituições” (referindo-se a trabalhos “pós-Foucault” de inícios da década de 1980), o autor diz o seguinte: “Esta nova história tenta considerar as instituições não como uma entidade administrativa, mas como um sistema social de dominação e resistência, ordenado pelos complexos rituais de troca e comunicação. (...) O tema verdadeiro da história das instituições não é, eu argumentaria, o que acontece dentro das paredes, mas a relação histórica entre o dentro e o fora. Por si só, estas entidades – prisões, casas de trabalho, asilos e reformatórios – são somente de interesse arqueológico. Elas somente se tornam objetos históricos significantes quando nos mostram, no rigor de seus rituais de poder, os limites que governam o exercício do poder na sociedade como um todo.” IGNATIEFF, Michael. *Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 7, n. 14, p. 185-193, 1987. p. 187.

³² IGNATIEFF, Michael. Op. cit. p. 188-191.

concluía que tais reformas eram exclusivamente meios de disciplina social, disciplinas essas vistas somente no seu lado negativo.³³ Encarado dessa forma, o mundo institucional aparece como fato inegável, exterior ao indivíduo e de natureza duradoura, gerando uma sensação de inelutabilidade e desconfiança.

A historiografia insatisfeita com a imagem compacta, coerente e eficaz das instituições de controle social é contemporânea à crise do Estado-providência e à falência das agências de regulamentação social nas sociedades de capitalismo avançado, e se beneficiou das mudanças dos paradigmas interpretativos colocados não só, mas em grande medida, pela micro-história italiana e sua opção por perseguir os campos de possibilidades e as *escolhas* de indivíduos, agora encarados como *agentes*.³⁴ Assim, o livro citado de Sabina Loriga, por exemplo, investiga o exército piemontês no século XVIII invertendo o olhar tradicional, na medida em que analisa a instituição – um espaço disciplinar – por meio dos seus “internos”, buscando entender os elementos positivos da adesão à instituição e as diferentes significações da prática militar expressas em testemunhos individuais, seguindo biografias e estudando o comportamento de militares em diferentes espaços sociais, em suma, reconstituindo a realidade institucional a partir de diferentes versões individuais.³⁵ Seu trabalho mostra uma instituição militar com limiares pouco definidos em relação aos outros espaços sociais, onde a disciplina (a integração às normas do exército) não era percebida como objetivo de um poder exterior normalizador, mas suscitava desejo de emulação na medida em que, para muitos (os oficiais), se tornava um meio de distinção social. Além disso, os itinerários individuais dentro do exército eram muito variados, mostrando que a disciplina só aparentemente era uniforme e uniformizadora.³⁶

Orientação semelhante assumem vários trabalhos de historiadores identificados com a micro-história, que buscam reconstituir as experiências dos indivíduos do passado nos diversos planos da vida social, evitando encaixá-los em categorias já dadas, como classes e grupos profissionais, e procurando ver como os membros de um grupo ou instituição usam

³³ LORIGA, Sabina. *Soldats. Un laboratoire disciplinaire: l'Armée piémontaise au XVIII^e siècle*. Paris: Éditions Mentha, 1991. p. 14-15. Como outros críticos citados, a autora leva em conta que *Vigiar e Punir* tratou antes das relações de poder e seus aspectos criadores que das instituições disciplinares por si mesmas, mas critica a despersonalização dos espaços institucionais nesta obra de Foucault.

³⁴ REVEL, Jacques. Op. cit. p. 132. Ver também: REVEL, Jacques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 15-38.

³⁵ LORIGA, Sabina. Op. cit.

³⁶ Idem, p. 219-224.

as incoerências e as brechas existentes entre normas conflitantes num dado contexto.³⁷ Nas palavras de Simona Cerutti, indivíduos e instituições são feitos da mesma matéria, e devem ser estudados a partir das interações que estabelecem entre si:

O indivíduo pode ser visto como um ser racional e social que persegue objetivos; as regras e os limites impostos às suas próprias capacidades de escolha estão essencialmente inscritos nas relações sociais que ele mantém. Eles se situam portanto na rede de obrigações, de expectativas, de reciprocidades que caracteriza a vida social. Numa tal perspectiva, o centro da análise será constituído pelo próprio processo social – e portanto pelas interações individuais nos diferentes contextos sociais – e não apenas pelas instituições. Das estruturas e das instituições, a atenção se desloca para os processos e as interações.³⁸

Meu trabalho não tem a pretensão de seguir os métodos propostos por esta historiografia (rastrear percursos individuais em diferentes esferas da vida social para daí delimitar os planos de análise), mas suas discussões me ajudaram a rearranjar em diversos momentos os rumos da pesquisa. Esta esteve, desde o início, focada nos policiais e em seu trabalho, e me interessava investigar até que ponto eles teriam desenvolvido uma identidade (“cultura policial”) a partir de suas experiências e relações cotidianas. Deste modo, o ponto de partida constituiu-se dos registros de conflitos entre agentes policiais e a população, que foram analisados como meio de recuperar as práticas policiais e as formas como essas autoridades e diferentes segmentos da sociedade se relacionavam. O problema central era como tais relações (mais precisamente, os significados e representações construídos ou acionados nesses encontros) ajudavam a moldar as estratégias e prioridades de uma instituição cujo processo de profissionalização estaria em andamento no período. Assim, dos registros diários de ocorrências produzidos pelas polícias Administrativa e Judiciária de Porto Alegre, foram selecionados os que relatavam o envolvimento direto de policiais em conflitos ou delitos, decorrentes ou não do exercício das suas atividades, tanto na posição de autores de contravenções ou crimes, como na de vítimas, tais como quando se

³⁷ Vide REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. Especialmente os textos de Maurizio Gribaudi, Simona Cerutti e Giovanni Levi.

³⁸ CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques. (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 173-201. p. 189.

envolviam em brigas nos bares, nas ruas ou manifestações públicas; quando efetuavam detenções e eram feridos ou provocavam ferimentos; e quando eram acusados de abuso de autoridade. No seguimento da pesquisa, tais relatos passaram a ser analisados também na busca de informações sobre as condições de vida dos policiais (moradia, relações familiares e de vizinhança) e sobre como eles, em tais contextos, representavam sua “autoridade” institucional. Mesmo com limitações, os registros destes conflitos permitem uma apreciação de certos aspectos do trabalho policial no contato direto com a população relativamente melhor do que as ocorrências mais comuns (prisões sem resistência, comunicados de delitos sem autoria conhecida, etc.), cujo relato tende a apagar o comportamento do agente de polícia. Permitem, por exemplo, analisar o uso da violência física, a existência de solidariedades ou rixas com outras corporações e as suas condições de trabalho.³⁹ Ao descrever estes tipos de conflito, a polícia, muitas vezes, registrou sua própria ineficiência em inculcar nos agentes o comportamento desejado pelos governantes.

O fato dos policiais que trabalhavam nas ruas serem predominantemente recrutados nas classes populares não significa que não pudessem atuar na repressão a comportamentos típicos dessas classes. Ao fazê-lo, cumprindo ordens determinadas de cima, o faziam à sua maneira, incorporando na prática cotidiana valores da sua classe e os reinterpretando. Ou seja, as funções policiais, e as percepções sobre o crime e a desordem que as informavam na época, eram definidas por questões de classe e de interesses políticos, o que parece inegável, mas os homens encarregados do policiamento podiam ter sobre os pobres, os suspeitos, os desordeiros e os turbulentos avaliações mais ambíguas e multidimensionais.⁴⁰

Nesse sentido, meu trabalho se desenvolveu em torno de um problema central: **o que era ser policial em Porto Alegre nas décadas iniciais da república brasileira?** Para responder essa questão, precisei colocar outras: **como era essa polícia? Ou, como eram essas polícias,** já que os limites institucionais no cotidiano não eram tão nítidos quanto na

³⁹ Certamente nem toda a relação da polícia com o povo é conflituosa ou violenta. Assim como as pesquisas de Marcos Bretas, Martha Esteves e Sidney Chalhoub demonstraram para o Rio de Janeiro, os registros de ocorrências de Porto Alegre também mostram que a população recorria aos postos policiais para tentar resolver problemas os mais diversos, desde curativos para “ferimentos” provocados por “dente de um gato” até os “casamentos na delegacia” como reparação ao “mal” causado a meninas raptadas. As relações entre agentes policiais e população são marcadas por ambivalências: muitos cidadãos podiam encará-los com medo e desconfiança, mas acabavam recorrendo à polícia quando necessário. Sobre esse tema, consultar: BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade*. Op. Cit. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. Op. Cit. ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas*. Op. Cit. SCHETTINI, Cristiana. Op. Cit. GARZONI, Lericce. Op. Cit.

⁴⁰ LAWRENCE, Paul. “Images of poverty and crime”. Police memoirs in England and France at the end of the nineteenth century. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies*. v. 4, n. 1, p. 63-82, 2000.

legislação? Quem eram os policiais e como desempenhavam seu trabalho? Que tipo de relações (conflitos e acordos) estabeleciam nas ruas no decorrer do policiamento? Os homens que desempenharam o serviço policial no período estudado chegaram a construir uma identidade social fundada na atividade que exerciam? Como impunham sua autoridade? Quais significados atribuíam a essa “autoridade”, de que eram formalmente imbuídos?

Apesar de criada e regida por leis e regulamentos, instituída formalmente no interior do aparato de governo do Estado, no âmbito das práticas sociais de seus integrantes, a polícia (especialmente a Polícia Administrativa) pode ser pensada como uma “moldura elástica” – flexível e em processo de fixação – dentro da qual os agentes se moviam: enfim, uma instituição cuja autoridade estava em processo de institucionalização. Tal autoridade, em princípio, já se fazia presente no ato legal que inaugurou a polícia, mas precisou ser afirmada e reconhecida diariamente, de muitas formas, em seu contato com a população, com as outras instituições sociais e estatais, com poderes que se manifestavam por meio de diferentes atores sociais, individuais e coletivos. Minha hipótese, portanto, é que **essa autoridade era constantemente reinventada e seus sentidos atualizados contextualmente, no âmbito das interações sociais; sendo a autoridade, assim entendida, o que podia dar fundamento a uma identidade entre os policiais no período.** A dominação que os policiais exerciam ou pretendiam exercer, portanto, não dependia unicamente de seu mandato legal, embora não existisse sem ele. A instituição, no seu aspecto legal-formal, emprestava a seus agentes uma certa coerência e continuidade – a moldura à qual me referi - enquanto as práticas dos policiais, especialmente dos que ficavam mais tempo no serviço, configuravam a ética em uso⁴¹, a qual, de uma forma ou de outra, ia se associando à instituição, se institucionalizando (no sentido formal-legal). Deste modo, sempre que as fontes permitiram, procurei ver como os policiais representavam a própria autoridade, a qual não deixava de ser, em muitos casos, uma identidade assumida no trabalho.

Nesse mesmo sentido, ao salientar a aparente obviedade de que o policiamento era uma atividade “de homens”⁴², estou interessada em investigar *se* e *como* os policiais

⁴¹ A expressão “ética policial em uso” é de Roberto Kant de Lima, em obra fundamental para o entendimento do funcionamento desta instituição na sociedade brasileira. KANT DE LIMA, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

⁴² Antes da I Guerra Mundial não existiam mulheres nas polícias e, quando elas começaram a ser incorporadas, ficavam restritas a serviços burocráticos e outras tarefas “mais femininas”, como supervisão de crianças e outras mulheres, além do que Monkonnen designa como “serviço social” assumido por algumas polícias (distribuição de sopa para pobres, busca de crianças perdidas, etc.). MONKKONEN, Eric H. História da polícia

utilizavam certos atributos masculinos como recurso ou reforço de sua autoridade no trato cotidiano com outros homens e mulheres. As qualidades exigidas do bom policial no Regulamento da Polícia Administrativa configuram uma imagem de homem “firme e enérgico sem violência”, mas também “honrado, de bons costumes, circunspecto e de maneiras delicadas”, “cortês e amável sem baixeza”, que deveria se contrapor às maneiras “incivilizadas e deseducadas” dos criminosos e turbulentos. A análise das fontes indica como se posicionavam os policiais entre concepções diferenciadas de honra masculina e de que forma os policiais, na sua prática, selecionavam atributos de masculinidade historicamente construídos e os reforçavam como características tipicamente policiais.⁴³ Assim, a noção de *masculinidade* foi útil na interpretação de alguns comportamentos dos policiais e da forma como valores de honra masculina foram incorporados ao “ser policial”. Por masculinidade entendo os valores e atributos histórica e culturalmente construídos como “de homens” nas relações sociais e de gênero.⁴⁴ Trata-se de inserir na análise da autoridade policial um elemento que pode ter sido significativo na sua constituição.⁴⁵

Antes de prosseguir, um breve comentário sobre as fontes utilizadas nesta pesquisa. A fim de construir uma história da polícia focada em grande medida nas experiências dos policiais, a pesquisa incorporou, tanto quanto possível, o máximo de documentação “de

urbana. In: TONRY e MORRIS. Op. Cit. p. 577-612. Emsley lembra que, embora em inglês a palavra “policeman” já se refira a homens, os historiadores devemos estar conscientes de sua especificidade de gênero. EMSLEY, Clive. The policeman as worker: a comparative survey c. 1800-1940. *International Review of Social History*. n. 45, p. 89-110, 2000. p. 92.

⁴³ FIELDING, Nigel. Cop canteen culture. In: NEWBURN, Tim, STANKO, Elizabeth (eds.). *Just boys doing business?: men, masculinities and crime*. London: Routledge, 1994. p. 46-63. p. 47. Ver também: RAY, Gerda W. From cossack to trooper: manliness, police reform and the state. *Journal of Social History*. v. 28, n. 3, p. 565-586, 1995.

⁴⁴ CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004. p. 72. Para um bom resumo sobre os debates recentes em torno do conceito, ver também OLIVEIRA, Pedro Paulo de. *A construção social da masculinidade*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Ed. UFMG/IUPERJ, 2004.

⁴⁵ Vários historiadores têm abordado as complexas relações entre violência, masculinidade e honra, como os seguintes: RAY, Gerda W. Op. Cit. NEWBURN, Tim, STANKO, Elizabeth (eds.). Op. Cit. SPIERENBURG, Pieter (Ed.). *Men and violence*. Gender, honor, and rituals in Modern Europe and America. Ohio: Ohio State University Press, 1998. NYE, Robert A. Kinship, male bonds, and masculinity in comparative perspective. *The American Historical Review*. v. 105, n. 5, p. 1656-1666, 2000. GALLANT, Thomas W. Honor, masculinity, and ritual knife fighting in nineteenth-century Greece. *The American Historical Review*. v. 105, n. 2, p. 359-382, 2000. PARSONS, Elaine Frantz. Risky business: the uncertain boundaries of manhood in the midwestern saloon. *Journal of Social History*. v. 34, n. 2, p. 283-307, 2000. JOHNSON, Lyman L. Dangerous words, provocative gestures, and violent acts. The disputed hierarchies of plebeian life in Colonial Buenos Aires. In: JOHNSON, Lyman L., LIPSETT-RIVERA, Sonya (eds.). *The faces of honor: sex, shame, and violence in Colonial Latin America*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1998. p. 127-151. GAYOL, Sandra. *Honor y duelo en la Argentina moderna*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2008. SIRIMARCO, Mariana. Marcas de gênero, cuerpos de poder. Discursos de producción de masculinidad en la conformación del ‘sujeto policial’. *Cuadernos de Antropología Social*. N. 20, p. 61-78, 2004.

dentro” das instituições estudadas e, nesses textos, procurou valorizar todos os indícios e pequenos acontecimentos que pudessem ajudar a recuperar perspectivas dos próprios atores, “desde baixo”, e a relacioná-las com os projetos e aspirações dos “de cima”: governantes, elites, autoridades policiais. Além das correspondências entre autoridades policiais e outros documentos avulsos encontrados no Fundo Polícia do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, utilizei quatro grupos de fontes principais. O primeiro é composto por registros de ocorrências, autos de averiguações policiais e relatórios.⁴⁶ Os registros de ocorrências, como o nome indica, são registros diários das atividades dos postos e distritos policiais (urbanos e suburbanos) da cidade, produzidos pelas polícias Judiciária e Administrativa. Os relatórios (também denominados em alguns códigos como “Autos de averiguações policiais”) são documentos equivalentes aos “inquéritos policiais”, relatos de crimes e das investigações efetuadas sobre eles, elaborados por delegados da Polícia Judiciária, com a finalidade de encaminhar os casos à Justiça Criminal. Ambos os tipos de documentos variam na forma e no conteúdo dependendo da delegacia onde foram produzidos e, pode-se dizer, do maior ou menor cuidado do amanuense ou policial que o escreveu, bem como de mudanças institucionais introduzidas ao longo do tempo. No que se refere às ocorrências, algumas trazem apenas queixas com a descrição do evento e endereços dos envolvidos, enquanto outras (em menor número) relatam procedimentos policiais e contém depoimentos de autores, vítimas e testemunhas. Os relatórios descrevem o crime e as investigações policiais desenvolvidas, transcrevem os depoimentos e terminam com o enquadramento do delito e do delinqüente em algum artigo do Código Penal de 1890. Quando o judiciário acatava o encaminhamento e abria um processo criminal, esses relatórios passavam a compor tal documento. O segundo grupo documental é composto pelos registros de pessoal da Polícia Administrativa. Trata-se de 22 códigos contendo a Matrícula Geral da Polícia Administrativa de Porto Alegre, onde eram registrados dados dos policiais no momento em que eles ingressavam na instituição, tais como: nome, profissão anterior, idade, estado civil, naturalidade e nome do “cidadão idôneo” que lhe forneceu atestado de boa conduta, bem com algumas observações lacunares sobre sua trajetória na

⁴⁶ No Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, que possui um bem organizado Fundo Polícia, essa documentação encontra-se em 52 códigos e em maços para o período de 1896 a 1930. No Museu Dr. José Faibes Lubianca, da Academia de Polícia Civil, encontram-se 18 códigos do terceiro distrito de Porto Alegre com registros do período de 1915 a 1929, além de dois códigos referentes a outras delegacias. A listagem completa das fontes encontra-se no final deste trabalho.

instituição (licenças de saúde, punições, promoções). O terceiro grupo é formado pelos inquéritos administrativos abertos pela Intendência Municipal de Porto Alegre a partir de queixas de pessoas comuns ou de membros da própria instituição a respeito da conduta de policiais. Essa documentação, extremamente rica para os objetivos desta tese, versa sobre infrações disciplinares ou crimes supostamente cometidos por policiais. De um total de 64 inquéritos administrativos do período que vai de 22/03/1897 a 16/04/1928 do acervo do Arquivo Histórico de Porto Alegre, 57 envolvem funcionários da Polícia Administrativa e foram analisados na pesquisa. Por fim, analisei também os relatórios oficiais de governantes e de autoridades policiais e a legislação policial do período, referentes à Polícia Administrativa de Porto Alegre e à Polícia Judiciária. Nos relatórios encontram-se informações importantes sobre as preocupações dos governantes municipal e estadual quanto à organização e funcionamento, respectivamente, da polícia administrativa e judiciária, bem como números referentes à atividade policial (criminalidade, detenções efetuadas, para alguns anos, número de policiais por distrito, etc.).

No primeiro capítulo, analiso o sistema policial montado pelo governo do estado a partir de 1896 e seus desdobramentos ao longo da Primeira República, descrevendo as dificuldades de sua implantação e seus limites, as prioridades colocadas pelos governantes e autoridades policiais para a atuação das polícias estadual e municipal e os problemas no relacionamento entre Polícia Judiciária e Polícia Administrativa. Baseio-me para tanto em documentos que expressam um discurso oficial sobre a polícia e em fontes que, muitas vezes, deixam entrever que a ordem institucional republicana era menos monolítica do que os relatórios impressos querem fazer crer.

O capítulo segundo tem como objetivo construir uma história social dos policiais, procurando analisá-los como grupo de trabalhadores. Com base em um estudo quantitativo dos registros de pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre (Matrícula) entre 1896 e 1928, o capítulo procura traçar um perfil social dos policiais municipais e, em consequência, da própria instituição, a partir de seus procedimentos de recrutamento, tempo de permanência dos ingressantes, percentual de renovação dos quadros, punições e promoções, entre outros aspectos. Nesse sentido, uma das questões analisada no capítulo é até que ponto ser *policial* era um papel social estável, capaz de produzir identidade profissional, uma vez que eram proporcionalmente poucos os que faziam da polícia uma carreira ou profissão. Desenhado um perfil mais geral a partir do processamento dos dados

quantitativos, descrevo e analiso algumas trajetórias, escolhendo certos homens cujos dados possibilitem seguir percursos medianos e excepcionais na polícia. Com isso, busco suprir uma das maiores lacunas nos estudos de história da polícia, qual seja, a de procurar dar aos policiais do passado um nome e (em raros casos) um rosto.

O último capítulo da tese se concentra nos conflitos ou outras situações onde policiais estiveram diretamente envolvidos na condição de atores (autores, vítimas), a fim de analisar suas condições de vida e trabalho, bem como representações sobre “autoridade” e masculinidade, discutindo questões referentes à ambigüidade da posição de classe dos policiais e da cultura policial a partir de suas relações na vizinhança e de conflitos em diferentes espaços envolvendo a questão da honra masculina. As fontes para isso são principalmente os relatórios judiciais, registros de ocorrências e inquéritos administrativos.

“Dizendo-se autoridade”, o policial Pompílio de Freitas sacou de uma faca que trazia no cinto e golpeou seu vizinho, Izolino, em 1918, acabando por matá-lo. Pompílio estava de folga e à paisana, mas não teria admitido ser contrariado, da forma como a história foi contada pelo delegado e testemunhas. Ele recorreu então à autoridade de que se sentia imbuído por pertencer à Polícia Administrativa quase ao mesmo tempo que à faca. Nas páginas que se seguem, utilizo algumas histórias como essa para compreender os significados que policiais atribuíam a seu trabalho e à autoridade que a ele associavam, mesmo quando não estavam vestindo o uniforme da corporação.

1 “A ORDEM MANTEVE-SE INALTERÁVEL...”: A ORGANIZAÇÃO POLICIAL NO RIO

GRANDE DO SUL REPUBLICANO

Nas quatro primeiras décadas da República, ocorreram no Rio Grande do Sul duas revoltas de grandes proporções (de 1893 a 1895 e de 1923 a 1924), uma série de greves e manifestações operárias, um quebra-quebra anti-alemão e outros movimentos de multidão na capital, ameaças de invasão das fronteiras do estado com o Uruguai e a Argentina por opositores do governo estadual (algumas efetivadas), um movimento messiânico dissolvido à bala, revoltas de guarnições do Exército nacional - entre elas a que deu início à famosa Coluna Prestes, em 1924 -, só para citar alguns dos conflitos mais significativos verificados no período. No entanto, a frase mais frequentemente repetida nos relatórios anuais das principais autoridades do estado era “a ordem manteve-se inalterável”. Mais do que tentativa de negação das ameaças à ordem, algumas das quais mencionadas nos mesmos relatórios e seguidas de reiterados elogios à organização policial e militar estadual, a frase parece expressar a satisfação dos governantes com a continuidade da imposição da *sua ordem*.

A organização policial republicana no Rio Grande do Sul baseou-se no princípio de que a vigilância e a manutenção da ordem pública (funções de polícia administrativa) e a investigação e a repressão do crime (funções de polícia judiciária) seriam executadas por duas instituições distintas. Em 1896, Julio de Castilhos, então Presidente do Estado, submeteu à Assembléia de Representantes e fez aprovar com poucas e pouco relevantes emendas uma lei de reorganização do serviço policial – a Lei n. 11 de 1896 - que vigorou ao longo de toda a Primeira República. Foi então estabelecida uma Polícia Judiciária de âmbito estadual e a tarefa de organizar o policiamento preventivo foi transferida para os municípios. Na esteira dessa lei ocorreram diversas modificações no policiamento da capital do estado, entre elas a criação da Polícia Administrativa de Porto Alegre, também no ano de

1896. São os agentes dessa instituição civil municipal cujas práticas no policiamento do cotidiano persigo ao longo deste trabalho.

No entanto, ao tentar captar as práticas dos policiais administrativos de Porto Alegre, volta e meia me defrontava com a Polícia Judiciária, principalmente porque em boa parte do período estudado os cargos de delegado judiciário na capital do estado foram ocupados pelos subintendentes distritais da cidade, que também eram os chefes da Polícia Administrativa, como explico adiante. No início da pesquisa documental, as principais fontes onde procurei rastrear os policiais administrativos eram constituídas por relatórios e autos de averiguações a respeito de crimes nos quais tais policiais apareciam como autores, vítimas ou testemunhas, fontes essas produzidas por delegados e amanuenses da Polícia Judiciária. Ou seja, apesar da separação de ordem formal-legal definida pela Lei n. 11, tornou-se necessário analisar como as duas polícias se relacionavam e até que ponto suas ações se imbricavam. Isso me levou a outros documentos das autoridades judiciárias e à elaboração de um esboço do funcionamento da Polícia Judiciária no Rio Grande no Sul, e não apenas em sua capital, o qual considerei necessário para o melhor entendimento da própria Polícia Administrativa de Porto Alegre, pois entendo que a compreensão dos papéis e das práticas dos agentes das instituições precisam ser minimamente contextualizados nas especificidades das organizações às quais eles pertencem e com as quais interagem.

Assim, o ponto de partida deste capítulo é uma história das instituições – quando, em que contexto, com quais objetivos e por quem foram criadas as polícias Judiciária e Administrativas republicanas -, mas tendo sempre em mente que as instituições de controle social dificilmente funcionam como seus criadores gostariam de vê-las atuando. Por isso, procurei fontes que possibilitassem uma visão de dentro das polícias sobre seu modo de agir, enfatizando as dificuldades, negociações e adaptações que seus agentes protagonizavam, uma vez que, quando a origem das fontes é institucional, como em grande medida é o caso desta pesquisa, são elevados os riscos de “fazer falar a instituição com uma única voz” ou ainda de “reforçar artificialmente, pelo viés de uma suposta unanimidade, o sentimento de sua evidente eficácia”, como aponta Jacques Revel.¹ Tentei desta forma

¹ REVEL, Jacques. A instituição e o social. In: REVEL, Jacques. *História e historiografia: exercícios críticos*. Curitiba: Ed. UFPR, 2010. p. 117-140. p. 127. Nesse texto, o autor se propõe a analisar os percursos da relação entre a instituição e o social na historiografia das últimas décadas do século XX. Para tanto, estabelece uma caracterização dos usos diferenciados do termo instituição, a partir de definições que se referem a realidades de natureza e amplitude diversas, quais sejam: a instituição como realidade jurídico-

evitar a construção de uma história linear e fechada em si mesma das polícias, até porque esse nunca foi objetivo da pesquisa, mas isso resultou numa história lacunar das instituições, a qual certamente merecerá atenção de pesquisas mais sistemáticas.

Isto posto, o capítulo apresenta inicialmente uma descrição do sistema policial projetado pelas lideranças republicanas no final do século XIX para o estado e para Porto Alegre, para em seguida analisar as prioridades e funções atribuídas às polícias Judiciária e Administrativa da capital, bem como alguns dos limites deste sistema.

1.1 A ordem policial republicana

No Rio Grande do Sul, o fim do regime monárquico alçou ao poder os membros do Partido Republicano Riograndense (PRR), cujo líder político e intelectual era Júlio de Castilhos.² A Constituição estadual de 14 de julho de 1891 baseou-se em preceitos de conduta e organização governamental do positivismo de Auguste Comte, dentre os quais a hipertrofia do executivo em relação aos poderes legislativo e judiciário, que caracterizava a idéia comteana de ditadura republicana como regime transitório em períodos de conturbação pós-revolucionária.³ A divisão de tarefas entre estado e município nas questões de segurança pública consta da constituição estadual de 1891, também escrita por Julio de

política (na forma abordada pelas tradicionais histórias das instituições); como organização que funciona de modo regular na sociedade conforme regras explícitas e implícitas, tais como a família, a escola, o hospital; por fim, a mais ampla e indefinida, “toda forma social que apresenta certa regularidade pode salientar uma análise institucional”. p. 118.

² Júlio Prates de Castilhos morreu em outubro de 1903 com 43 anos de idade, mas sua liderança foi cultuada pelo PRR ao longo de toda a Primeira República, por meio de homenagens variadas e monumentos. Deixou como seu sucessor Antonio Augusto Borges de Medeiros, que governou o estado do Rio Grande do Sul de 1898 até 1928 (com o intervalo de cinco anos entre 1909 e 1913, no governo de Carlos Barbosa). Em 1928 foi substituído na Presidência do estado por Getúlio Vargas, também do PRR, mas pertencente a uma nova geração de políticos gaúchos – a chamada Geração de 1907.

³ LOVE, Joseph L. O regionalismo gaúcho. São Paulo: Perspectiva, 1975. RODRIGUES, Ricardo Vélez. Castilhismo, uma filosofia da República. Porto Alegre: EST, 1980. Conforme Gunter Axt, após a Proclamação da República e a guerra civil de 1993, “a oposição tendeu a associar os detentores do poder a ditadores, ao passo que os governistas pretendiam-se administradores técnicos, qualificados pela supremacia moral, cuja prática afirmava-se em contraponto aos políticos tradicionais, famélicos de sinecuras de entremez.” AXT, Gunter. Votar por quê? Ideologia Autoritária, Eleições e Justiça no Rio Grande do Sul Borgista. *Justiça & História*. Porto Alegre, v. 1, n. 1-2, s/p, 2001. Disponível em: <http://www1.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia>. Acesso em: 18/06/2009.

Castilhos, segundo a qual à força pública estadual caberia a função de manter a ordem, segurança e integridade do território sul-rio-grandense, ficando o policiamento dos municípios a cargo de guardas municipais subordinadas aos respectivos Intendentes. Essas guardas, com caráter militar, poderiam ser incorporadas à força pública estadual “em casos excepcionais”⁴, o que efetivamente ocorreu quando a Revolução Federalista estourou no início de 1893. Foram dois anos e meio de guerra civil no território gaúcho, ao longo dos quais se opuseram os castilhistas, ou *pica-paus*, e os federalistas liderados por Gaspar Silveira Martins, chamados de gasparistas ou *maragatos*, que defendiam um modelo parlamentarista de governo e queriam a revisão da constituição estadual.

A Brigada Militar foi criada em 15 de outubro de 1892, justamente no momento em que o conflito armado entre republicanos castilhistas e a oposição estava prestes a eclodir, e o primeiro regulamento desse exército estadual deixou clara sua função para o governo republicano: “zelar pela segurança pública, manutenção [sic] da Republica e do governo do estado, fazendo respeitar a ordem e executar as leis”.⁵ Inicialmente foi composta pelos integrantes da Guarda Cívica, instituição que sucedeu o Corpo Policial da Província e que foi extinta no momento de criação da Brigada.⁶ Seriam 1273 homens divididos em dois batalhões de infantaria e um regimento de cavalaria, mas já ficava prevista a organização de três corpos de reserva, “os quais serão desde já organizados para entrarem em serviço, quando as circunstâncias o reclamarem”.⁷ Deste modo, e considerando-se “as circunstâncias”, entre 1892 e 1893 foram criados três batalhões de infantaria, um regimento de cavalaria e mais dois batalhões de infantaria de reserva, além de dezessete Corpos

4 Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul. 1891. Transcrita em SOARES, Mozart Pereira. Júlio de Castilhos. Porto Alegre: IEL, 1991. p. 113-135.

5 Regulamento datado de 22 de outubro de 1892, apud MARIANTE, Helio Moro. Crônica da Brigada Militar gaúcha. Porto Alegre: Imprensa Oficial Editora, 1972. p. 118. Nas transcrições das fontes mantive a grafia original das mesmas.

6 No Império, a força pública provincial foi instituída em 1837 com 363 praças e tomou o nome de Corpo Policial. Em 1873 foi reorganizada e passou a chamar-se Força Policial, tendo recebido regulamento em 1882 e depois outra reorganização em 1888, quando se tornou um efetivo de 831 praças distribuídas em 57 seções fixas e uma móvel. Depois da proclamação da República, em dezembro de 1889 essa Força Policial foi extinta e criada a Guarda Cívica do Estado. RÖHRIG, Oldemar. Repertorio da legislação rio-grandense: No período de 15-11-1889 a 15-6-1925. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'A Federação, 1925. p. 111. Sobre características do policiamento urbano no período imperial ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do rei. Morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre, século XIX. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro e MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares. Reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995. p. 51-96.

⁷ Secretaria do Interior e Exterior. [Ato] n. 357. Acto de 15 de Outubro de 1892 creando a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Apud MARIANTE, 1972. Op. cit. p. 115-116.

Provisórios e um Esquadrão Provisório de Cavalaria subordinados ao comando e regulamento da Brigada. Segundo Joseph Love, "(...) dois anos depois da desmobilização de 1895, um inimigo calculou que o Governador Castilhos poderia contar com sete a oito mil homens, incluindo corpos provisórios e guardas municipais."⁸

Dado que desde a Proclamação da República até a pacificação da Revolução Federalista em agosto de 1895, o Rio Grande do Sul viveu em estado “excepcional”, as Guardas Municipais praticamente iniciaram sua existência como forças auxiliares da Brigada Militar. A Guarda Municipal de Porto Alegre, por exemplo, poderia ser incorporada pela Brigada Militar “em caso de guerra, insurreição ou sedição”.⁹ Somente em 1896 uma esfera de competência especificamente policial foi melhor circunscrita, ficando a Brigada Militar definida como força pública, que unicamente desempenharia funções policiais sob requisição de autoridades competentes.

A Polícia Administrativa de Porto Alegre foi criada e regulamentada em 1896 de acordo com lei estadual. No mesmo ano, foram definidos o número e limites dos distritos municipais, cada um a cargo de um subintendente investido de autoridade policial. As detenções correcionais passariam a ser feitas em xadrezes municipais anexos a postos policiais nos distritos, e não mais na Casa de Correção, pois o estabelecimento era o único de que dispunha o estado para a execução das penas dos sentenciados e se encontrava superlotado.¹⁰ As modificações no policiamento promovidas pela Intendência de Porto Alegre ao longo do ano de 1896, culminando com a substituição da Guarda Municipal pela Polícia Administrativa, fazem parte de um projeto mais amplo de reorganização jurídica e policial do Rio Grande do Sul efetivado no período de 1895 a 1897. Ao assumir o cargo de chefe de polícia em agosto de 1895, justamente nos últimos momentos da Revolução Federalista, o desembargador Borges de Medeiros foi incumbido por Castilhos da função de elaborar o projeto da lei de organização policial do estado, que seria aprovada no início do ano seguinte. Coube também a Borges organizar os códigos da legislação estadual em

⁸ LOVE, Joseph L. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na Primeira República. In: FAUSTO, Bóris (dir.). *O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)*. 4. ed. São Paulo: DIFEL, 1985. Tomo 3, v. 1. p. 122. (História Geral da Civilização Brasileira).

⁹ PORTO ALEGRE. Intendência Municipal. Ato n. 17 de 1º de fevereiro de 1893. AHPA.

¹⁰ Estas detenções não poderiam em hipótese alguma ultrapassar as 24 horas previstas em lei. Caso depois de decorrido esse tempo não fosse expedida portaria de soltura, os encarregados dos xadrezes municipais seriam obrigados a apresentar na Intendência ou na Subintendência do distrito a pessoa recolhida sob custódia para que fosse imediatamente posta em liberdade. Intendência municipal. Ato n. 11 de 27 de junho de 1896. AHPA.

conformidade com a Constituição de 1891. Em 1897 foram elaboradas, entre outras, as leis de organização judiciária e o Código de Processo Penal do Rio Grande do Sul. Assim, pode-se dizer que a atuação de Borges de Medeiros como chefe de polícia e, a partir de 1898, como Presidente do Estado, cargo que ocupou por cinco mandatos, foi fundamental na montagem da ordem jurídica republicana que, em larga medida, estava direcionada para a legitimação da prática político-administrativa do PRR.¹¹

A lei de organização do serviço policial do estado tratou basicamente da divisão entre Polícia Administrativa e Polícia Judiciária, com a definição das respectivas competências.¹² Tal lei, como já foi ressaltado, estabeleceu que a Polícia Administrativa, de caráter essencialmente preventivo, era uma organização municipal, enquanto que a Polícia Judiciária era exclusivamente estadual. Dessa forma, o texto da Lei n. 11 se deteve muito mais sobre a organização da Polícia Judiciária, dispondo apenas sobre a competência (funções) e os órgãos da Polícia Administrativa e deixando aos municípios a tarefa de especificar as atribuições policiais dos intendentess, subintendentess e demais cargos que a administração local entendesse criar.

Embora a distinção entre atos de polícia judiciária e administrativa existisse no Brasil desde 1841, em geral tal partilha não era muito nítida. A partir desse ano, foram criados os cargos de chefe de polícia, delegado e subdelegado, que respondiam pelos atos de polícia judiciária respectivamente nas províncias, municípios e distritos, tais como proceder a corpo de delito, conceder mandado de busca e julgar alguns crimes, e todos eram subordinados aos Presidentes de Província. As atribuições de polícia administrativa também eram executadas por delegados que tinham sob seu controle o efetivo da Guarda Nacional do município, e por subdelegados que comandavam as companhias da Guarda nos distritos. Em 1871 é que as funções judiciais foram separadas das policiais.¹³ Conforme Moreira, na segunda metade do século XIX começou um processo de reestruturação da polícia em Porto

¹¹ Sobre o assunto, consultar LOVE. Op. cit.; PESAVENTO, Sandra J. *Borges de Medeiros*. Porto Alegre: IEL, 1990; FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987; FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 2. ed. Porto Alegre: Ed da Universidade/UFRGS, 1988; AXT, Gunter. O Judiciário e a dinâmica do sistema coronelista de poder no Rio Grande do Sul. *Justiça & História*. Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 55-118, 2004.

¹² RIO GRANDE DO SUL. Lei n. 11 de 4 de janeiro de 1896. Organiza o serviço policial do Estado. *Leis, decretos e atos do governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1896*. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'A Federação, 1926. AHRS.

¹³ HOLLOWAY, Thomas Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

Alegre motivado pelo seu crescimento e urbanização e pela tentativa de insurreição de escravos ocorrida em 1868, que teve a participação de prisioneiros paraguaios detidos na cadeia local. Com a criação da Força Policial em 1873, a capital da Província passaria a contar com uma força fixa de cinquenta policiais e era a sede da Força Policial móvel, formada por cem homens. Além disso, a partir do final da década de 1870, também passou a contar com polícias particulares.¹⁴

A administração da Polícia Judiciária republicana foi incumbida ao chefe de polícia, que dirigia o serviço policial no Estado e cujo cargo tinha caráter político¹⁵; a subchefes de polícia, responsáveis pelo território das suas respectivas regiões policiais; a delegados, que eram os agentes principais nos municípios; e a subdelegados, que respondiam pelos distritos (vide Gráfico 1). Esta estrutura era a mesma que havia no Império, com exceção dos subchefes de polícia, cargo antes inexistente. Contrastando com o “continuísmo” que teria caracterizado a política estadual na Primeira República, o Rio Grande do Sul teve vinte e nove chefes de polícia no período. O que ficou mais tempo no cargo, quase sete anos entre 1897 e 1904, foi o Major honorário Cherubim Febeliano da Costa, que já havia por curto período sido intendente de Porto Alegre e delegado do 1º Distrito. Da proclamação da República até a posse do desembargador Borges de Medeiros no cargo, em fevereiro de 1895, o estado teve treze chefes de polícia, quatro deles com patentes militares, enquanto no longo período que se estende de 1904 a 1932, apenas um coronel ocupou esse cargo, sendo os outros “doutores” e “desembargadores”.¹⁶

O Rio Grande do Sul foi administrativamente dividido em regiões policiais administradas pelos subchefes de Polícia, os quais detinham um cargo de grande poder não apenas policial, mas também político. Segundo Loiva Félix, esses homens de confiança do PRR tanto poderiam ser funcionários graduados, em geral bacharéis em Direito enviados pelo governo a regiões com redutos opositoristas poderosos (como a fronteira), como poderiam ser coronéis ou políticos-chave da própria região com ampla base de poder local

¹⁴ MOREIRA, 1995. Op. cit. p. 51-96.

¹⁵ De acordo com o texto da Lei n. 11, além da administração e direção geral da Polícia Judiciária, o chefe de polícia deveria organizar a Chefatura de Polícia como repartição central; nomear subchefes e delegados; elaborar o código de polícia (consolidação das leis, regulamentos e ordens policiais em vigor); estabelecer a divisão dos distritos policiais; propor ao governo as reformas que julgasse convenientes à boa administração da polícia e propor às intendências municipais medidas sobre assuntos de Polícia Administrativa.

¹⁶ HAESBAERT, Nelson Kraemer. Chefes de Polícia do Estado. In: BECKER, Klaus (org.). *Enciclopédia Rio-grandense*. 3. Volume (O Rio Grande Atual). Canoas: Regional, 1957. p. 160-172.

(como ocorreu na região do Planalto Médio do estado).¹⁷ Desde sua origem, a criação das subchefaturas regionais teve por objetivo estender com rapidez e eficiência as ordens policiais no território em vista da "profunda comoção que tanto há conturbado a vida do Estado".¹⁸ A definição do número e território das regiões policiais variou ao longo da Primeira República, e as sedes das subchefaturas freqüentemente eram trocadas de município, assim como eram substituídos seus titulares.¹⁹ Em 1924, o aumento de três para seis e depois para dezenove regiões policiais está claramente ligado à Revolução de 1923, segunda tentativa armada da oposição rio-grandense, agora liderada por Assis Brasil, de derrubar o PRR do governo, e ocorreu dois dias antes da eclosão do levante militar liderado por Luis Carlos Prestes.²⁰

Abaixo dos subchefes na hierarquia policial ficavam os delegados, que respondiam pelos municípios. Dentro do município, para cada distrito policial deveria ser nomeado um subdelegado. Foram suprimidas as inspetorias de quarteirão do quadro policial do estado, uma vez que a função de vigilância das ruas passaria para a competência das polícias administrativas. Cada uma dessas autoridades da Polícia Judiciária deveria prestar contas e comunicar as ocorrências de sua jurisdição ao seu superior, de forma que o chefe de polícia, no topo da hierarquia, estivesse sempre ciente do conjunto da atividade policial.

¹⁷ FÉLIX, Loiva Otero. Op. Cit. p. 119-124. Ver também AXT, Gunter. Op. Cit. p. 70-71.

¹⁸ Exposição de motivos. Da decretação das leis. Relativo à Lei de reorganização policial do Rio Grande do Sul. In: *Leis, decretos e actos do Governo do estado do Rio Grande do Sul. 1896*. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'A Federação, 1926. p. 21. L0627. AHRS. Essa Exposição de motivos foi assinada por Julio de Castilhos em 20/08/1895.

¹⁹ Em 1909, por exemplo, mudaram as sedes da 3ª e 5ª regiões policiais do estado, e o município de São Gabriel foi transferido da 3ª para a 6ª região. *Leis, decretos e actos do governo do estado do Rio Grande do Sul 1909*. Porto Alegre: Oficinas da Livraria Universal de Carlos Echenique, 1910. p. 432 a 439. Em setembro e outubro de 1925, a correspondência oficial da Chefatura de Polícia também acusa várias mudanças na composição das regiões policiais. Chefatura de Polícia. Correspondência expedida. 1925. Polícia, Maço 112. AHRS.

²⁰ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protásio A. Alves Secretário dos Negócios do Interior e Exterior em 24 de agosto de 1925. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'A Federação, 1925. AHRS.

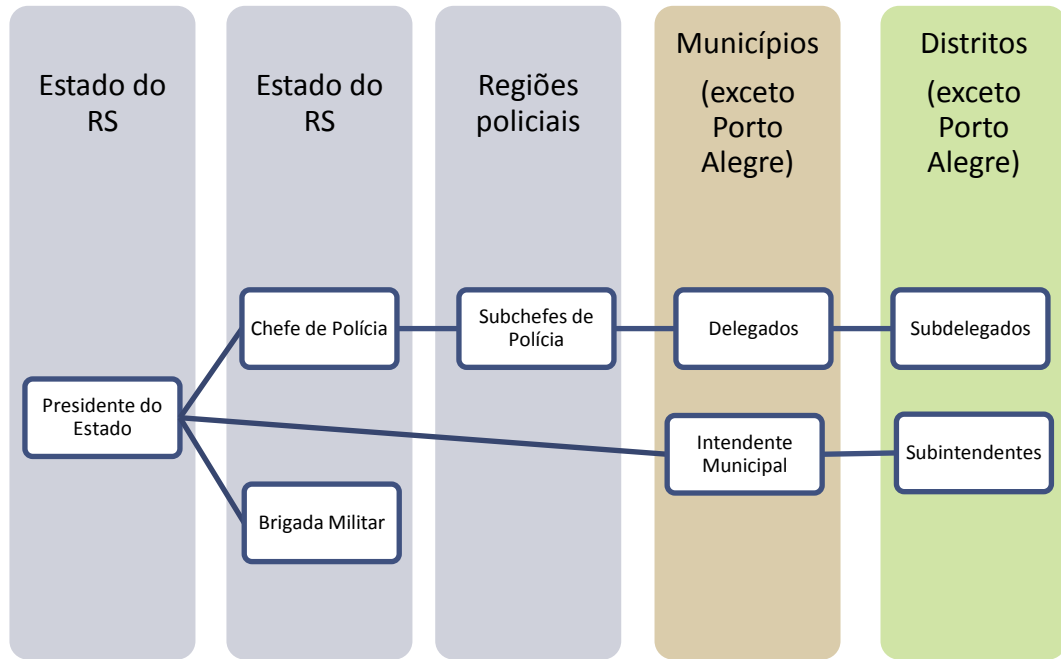


Gráfico 1: Organização policial no estado do Rio Grande do Sul a partir de 1896 até 1929

Em Porto Alegre ficava sediada a Repartição Geral de Polícia, compreendida pela Chefatura e por uma Secretaria Geral. Na capital, a jurisdição dos órgãos da Polícia Judiciária apresentava algumas diferenças com relação aos outros municípios do estado, pois o chefe de polícia, quando julgasse conveniente, poderia exercer pessoalmente quaisquer das funções de competência da Polícia Judiciária, tais como: diligências necessárias para a verificação de crimes e contravenções (corpo de delito, busca e apreensão de documentos e instrumentos, obtenção de provas e esclarecimentos); prisão em flagrante delito ou sob mandado; inspeção das prisões; representação junto à autoridade judiciária acerca de prisão preventiva de indiciados. Por sua vez, os distritos policiais da capital seriam da jurisdição de delegados, e não de subdelegados como no interior (vide Gráficos 1 e 2), o que foi justificado pela "importância excepcional" do serviço policial na capital.²¹

²¹ Emendas ao projecto de organização policial com as razões de aprovação. 04/01/1896. In: *Leis, decretos e actos do Governo do estado do Rio Grande do Sul. 1896*. Porto Alegre: Oficinas Graphics d' A Federação, 1926. AHRS.

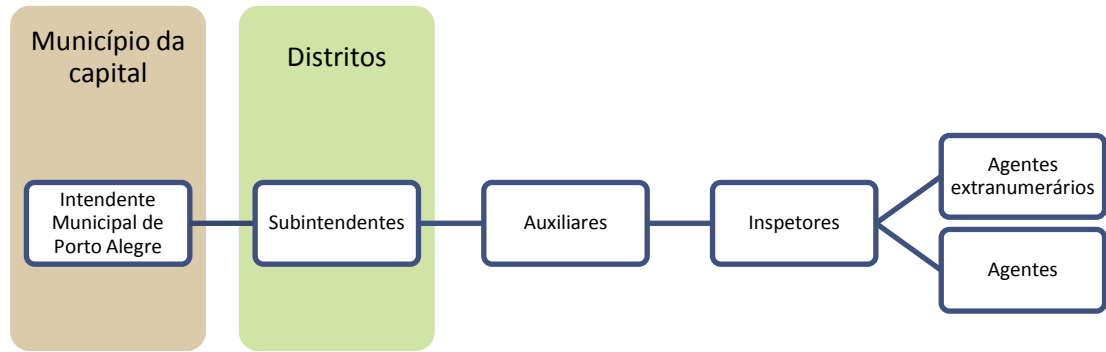


Gráfico 2: Organização policial em Porto Alegre a partir de 1896 até 1929

Ao longo da Primeira República foram introduzidas mudanças na Lei n. 11, e algumas delas versavam sobre as jurisdições dos cargos de delegado e subdelegado judiciários. Em 1914, comentando o projeto de consolidação das leis orgânicas do estado em sua mensagem anual, Borges de Medeiros escreveu que *ordinariamente* as delegacias judiciárias da capital passariam a coincidir com os distritos municipais e *excepcionalmente* poderiam ser criadas delegacias especiais. Nos demais municípios haveria tantas subdelegacias quantos fossem os distritos, de forma que a divisão policial judiciária passaria a ter por base em toda a parte a divisão municipal.²²

A partir de 1896, os funcionários da Polícia Judiciária começaram a ter direito a remuneração e aposentadoria, elementos considerados importantes à promoção da profissionalização da atividade segundo Julio de Castilhos:

A observação e a experiência têm demonstrado que a gratuidade dos cargos policiais é um sacrifício demasiadamente oneroso para os cidadãos e um grave inconveniente à boa marcha da administração.

Em todos os países mais cultos tem-se formado a convicção de que é necessário remunerar, com largueza relativa, os serviços desta natureza, não só como justa compensação ao rude e afanoso trabalho que eles impõem, mas também como meio de elevar o nível moral e intelectual dos funcionários.

Efetivamente, as funções policiais exigem competência especial adquirida por uma verdadeira habilitação profissional; mas, como despertar vocações, conseguir

²² Mensagem enviada a Assembleia dos Representantes do estado do Rio Grande do Sul pelo Presidente Antonio Augusto Borges de Medeiros na 1ª sessão ordinária da 8ª legislatura em 20 de setembro de 1914. Porto Alegre: Oficinas typographicas d'A Federação, 1914. AHRs.

agentes aptos, sem o estímulo de vantagens pecuniárias que os coloquem ao abrigo das necessidades da vida?²³

O estabelecimento de tais garantias visava, pois, a formar um corpo de policiais qualificados, a partir da preocupação com o seu nível moral e intelectual e da constatação de que o bom funcionamento da polícia dependia da competência profissional de seus agentes.²⁴

Além dos cargos acima descritos, a lei previa que aos quadros da Polícia Judiciária deveriam ser integrados pelo menos dois médicos, encarregados do serviço médico-legal (responsável por exames de corpo de delito, de sanidade, verificação de óbitos e autópsias), e funcionários administrativos para o serviço na secretaria da Chefatura. Ou seja, dos subchefes, delegados e subdelegados esperava-se que lidassem sozinhos com o serviço administrativo de suas circunscrições. Eram assim freqüentes as queixas de delegados da falta de amanuenses para os auxiliarem no serviço de registro, relatórios e principalmente mapas estatísticos de criminalidade, cujas exigências por parte da Chefatura foram aumentando ao longo das primeiras décadas do século XX.

Somente em 1910 um decreto estadual criou cargos de amanuenses nas delegacias da Polícia Judiciária²⁵, mas o serviço parece ter continuado irregular. Em 1925, por exemplo, o delegado Julio Campos, do município de Vacaria, em telegrama dirigido ao Presidente do Estado comunicou que o amanuense da delegacia havia pedido exoneração e que “ninguém mais” aceitava a função porque “não pode *sem ordenado* continuar cargo devido muito serviço o inibe ocupar-se qualquer outro mister.”²⁶ O pessoal administrativo e técnico da Repartição Central de Polícia, incluindo os que trabalhavam com identificação e estatística, foi crescendo no período, mas as delegacias do interior continuavam com recursos

²³ Exposição de motivos. Op. cit. (grifos meus)

²⁴ A ênfase na eficiência dos serviços públicos é uma constante no discurso político do PRR. Segundo análise de Céli Pinto, já na década de 1890 o PRR possuía na eficiência administrativa um dos seus pontos fortes de legitimação frente à população, principalmente no que se refere aos segmentos urbanos como comerciantes, industriais, operários e empregados do setor de serviços públicos e privados, que tiveram considerável crescimento ao longo da Primeira República. PINTO, Céli Regina Jardim. *Positivismo: um projeto político alternativo* (RS: 1889-1930). Porto Alegre: L&PM, 1986. p. 58-61.

²⁵ Decreto 1600, de 09/05/1910. RÖHRIG. Op. cit. p. 19.

²⁶ Delegacia de Polícia de Vacaria, telegrama de 04/11/1925. Documentação Avulsa. Polícia, Maço 43. AHRs.

escassos.²⁷

De acordo com o texto da Lei n. 11, as autoridades da Polícia Judiciária "(...) requisitarão dos respectivos comandantes da força pública do Estado ou dos municípios o que for necessário para manter a ordem e a tranqüilidade, para a prisão dos criminosos e outras quaisquer diligências". Em 1897, os subchefes foram autorizados a contratar duas praças para cada delegado, não ficando claro se essas eram da Brigada Militar ou de polícias municipais.²⁸ Na prática, a Polícia Judiciária dependia destas ou da Brigada para ações que os delegados não conseguissem realizar sozinhos, e, como ver-se-á mais adiante, as relações entre as diferentes polícias nem sempre era tão harmoniosa quanto os relatórios oficiais queriam fazer crer. Em cada delegacia haveria um registro de prisões organizado por ordem alfabética com todos os dados dos indivíduos aprisionados, que seria semestralmente remetido ao chefe de polícia e a partir dos quais a secretaria da Chefatura de Polícia organizaria o registro geral de prisões.

Outro aspecto importante a se salientar sobre a reorganização policial de 1896 refere-se à função de elaborar inquérito policial²⁹, que foi oficialmente suprimida pela Lei n. 11. Ficava estabelecido que, depois de procederem as diligências necessárias para descobrir crimes e delinqüentes, as autoridades policiais deveriam enviar às autoridades judiciais competentes apenas uma "exposição circunstanciada do fato criminoso", acompanhada das queixas, denúncias, auto de corpo de delito e demais provas. Tais exposições passaram a ser denominadas "autos" ou "relatórios de averiguações policiais" ou, mais simplesmente, "relatórios". Esses, pelo que foi possível verificar no andamento da pesquisa, na prática pouco diferiam dos inquéritos praticados em outros estados brasileiros, como São Paulo: o delegado judiciário elaborava uma narrativa do delito e de suas investigações, normalmente baseadas em depoimentos colhidos de testemunhas e dos policiais administrativos que tivessem efetuado o flagrante, se fosse o caso, materiais apreendidos, exames de corpo de

²⁷ Para uma análise do desenvolvimento dos setores técnicos da Polícia Judiciária, consultar: GRIZA, Aida. *Polícia, técnica e ciência: o processo de incorporação dos saberes técnico-científicos na legitimação do ofício de policial*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, PPG em Sociologia, UFRGS, 1999.

²⁸ "O governo por officio n. 2979 de 15 de dezembro de 1897, communicou ter autorizado os subchefes regionaes a contratarem duas praças com o vencimento mensal de 45\$000 para ficarem as ordens de cada um dos delegados de policia, pertencentes às suas jurisdições." 1898. Policiamento dos municípios. Polícia, Códice 76. AHRs.

²⁹ Este procedimento havia sido regulamentado na Reforma Judiciária brasileira de 1871, que separou as funções policiais das judiciais, privando as autoridades policiais de algumas atribuições, mas determinando-lhes a possibilidade de iniciar processo ou denúncia em alguns casos. MORAES, Bismael B. *Direito e polícia: uma introdução à polícia judiciária*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986. p. 86-111.

delito e, ao final, enquadrava o delito e o suposto delinquente em um ou mais artigos do Código Penal de 1891, remetendo o material ao Juiz Distrital do Crime. Para Luís Antônio Francisco de Souza, os historiadores tem menosprezado o inquérito policial enquanto documento:

Sendo considerado parte integrante do processo crime, ele [o inquérito] não foi visto como unidade “autônoma” dentro do esquema mais amplo das práticas de justiça da própria polícia. (...) o inquérito tinha diversos usos, de acordo com a praxe policial, sendo o uso jurídico um dentre outros. Em casos de crimes que envolviam grandes somas em dinheiro, ou em casos de crimes de homicídio, a polícia atuava como uma promotoria, agitando a acusação. Em casos mais comezinhos, onde representações da justiça não estavam em questão, o inquérito, muitas vezes, acabava sendo concluído de forma apressada, e o ministério público sequer cuidava de oferecer denúncia. Nessas situações, o inquérito era utilizado como instrumento através do qual a polícia pressionava determinados indivíduos e forçava confissões ou delações, paralelas à investigação formal. Em casos de defloramento, o inquérito era usado para forçar o indiciado a reparar o dano através do casamento.³⁰

Em que pese sua análise basear-se no estudo da realidade da polícia paulista da Primeira República e no Rio Grande do Sul existirem provisões legais diferenciadas, inclusive um Código de Processo Penal estadual, os relatórios/inquéritos das delegacias de Porto Alegre consultados mostram que as práticas policiais judiciárias explicitadas nesses documentos eram muito semelhantes às descritas por Souza, e também por Marcos Bretas para o Rio de Janeiro do mesmo período.³¹

³⁰ SOUZA, Luís Antonio Francisco de. 1998. Op. cit., p. 189.

³¹ BRETAS, Marcos Luiz. 1997. Op. cit.

1.2 A Polícia Administrativa da capital

A Polícia Administrativa de Porto Alegre foi criada com a “missão de prevenir os crimes mediante vigilância sistematicamente exercida”. A autoridade máxima era atribuída ao Intendente municipal, secundado pelos subintendentes dos distritos, auxiliares, inspetores e agentes. Além de fazer cumprir as posturas municipais e pôr em custódia por tempo nunca excedente a 24 horas os “turbulentos, bêbados por hábito e prostitutas perturbadoras do sossego público”, eram as seguintes as atribuições dessa polícia:

- 3º - A de inspecionar teatros hipódromos e quaisquer espetáculos públicos;
- 4º - A de manter a tranqüilidade e circulação na via pública;
- 5º - A de prestar socorros nos casos de calamidade pública;
- 6º - A de providenciar sobre a extinção de incêndios;
- 7º - A de evitar as rixas e compor as partes;
- 8º - A de fazer cumprir os mandatos de autoridade competente mediante prévia requisição.³²

À primeira vista não existem grandes diferenças entre as funções da Polícia Administrativa e as da Guarda Municipal, ou mesmo com as dos antigos Juízes de Paz e inspetores de quarteirão. Mas quando se compara os regulamentos destas instituições, percebe-se que o da Polícia Administrativa é muito mais extenso e detalhado, principalmente na *maneira como* os policiais deveriam cumprir suas funções.

O policiamento diurno e noturno das ruas, bem como serviços especiais de vigilância de espetáculos públicos, inspeção de veículos, segurança dos edifícios públicos municipais e captura de criminosos, seriam executados por inspetores e agentes, que originalmente foram chamados de “vigilantes”. O regulamento recomendava que cada policial deveria empregar todos os meios para ficar conhecendo os habitantes da região por ele policiada, a fim de poder "proteger eficazmente suas pessoas e propriedades". Precisaria estar sempre

³² Intendência municipal. Ato n. 20 de 10 de outubro de 1896. AHPA. Observe-se que essa redação segue a fórmula adotada para os “Termos de bem-viver” expedidos pelos Juízes de Paz no período imperial. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre, 1858-1888. Porto Alegre: EST, 2003. p. 57.

atento ao serviço, pois quando percebesse algum indivíduo *disposto a* praticar alguma contravenção ou crime, deveria tentar demovê-lo da intenção. Advertidos do fato de que não poderiam nunca prender alguém salvo em flagrante delito ou sob ordem escrita de autoridade competente, os policiais, entretanto, deveriam anotar o nome e endereço dos contraventores. Caso esses se recusassem a fornecer tais informações, não portassem nenhum documento de identificação ou *parecessem* ter "dado nome ou domicílio suposto", o agente policial poderia *convidar* o indivíduo a comparecer ao posto policial. Dispersa pelos artigos do regulamento, encontra-se a lógica da suspeição que as autoridades republicanas gostariam que fosse absorvida pelos agentes do policiamento, como o artigo abaixo claramente sumariza:

Art. 97 - Deve [o policial] ser *inexorável e constante* perseguidor dos gatunos, dos malfeitores e das pessoas *mal-intencionadas* ou de *costumes viciosos*, tratando de *conhecê-los bem para vigiá-los melhor*, gravando na imaginação a sua fisionomia e retendo na memória o nome ou alcunha dos ratoneiros conhecidos, indagando de seus costumes, seus cúmplices habituais e todas as circunstâncias que levem a conhecer a suas *más intenções* e *evitar* seus crimes.³³

O regulamento da Polícia Administrativa de Porto Alegre correspondia a um novo modelo de policiamento no Rio Grande do Sul, na medida em que expressava mudanças nas táticas de controle policial do espaço urbano, principalmente quando comparadas com os procedimentos que vigoravam desde o período imperial. As intenções de modernizar o policiamento através de uma *instituição civil especializada na vigilância* dependiam para se concretizar, segundo os governantes e homens de imprensa, da constituição de um corpo de policiais disciplinado. Como claramente expressou em 1896 no seu jornal o advogado e deputado Germano Hasslocher, para conter a “gente da pior espécie” que infestava as ruas, era necessário uma polícia “inteligente e limpa” e que os policiais fossem “homens de bem” e não “soldados boçais recrutados na vasa dos botequins ou à porta das cadeias”.³⁴

³³ Ibidem. (grifo meu)

³⁴ *Gazeta da Tarde*. Porto Alegre, 1 dez. 1896. MCSHJC. Em trabalho anterior analisei a posição de dois jornais porto-alegrenses sobre o policiamento desejado para a cidade no final do século XIX: MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Edunisc/ANPUH-RS, 2004.

Ao contrário da extinta Guarda Municipal, o regulamento de 1896 previa que o quadro de policiais deveria ser preenchido por voluntariado e que somente homens maiores de 21 anos, alfabetizados e com atestado de boa conduta fornecido por cidadão idôneo poderiam nele ingressar. A desobediência às regras disciplinares – como ser flagrado em conversa com “mulheres públicas” ou dormindo durante o serviço de ronda, por exemplo - seria punida com suspensões e detenções que implicavam a perda do salário referente ao período do castigo. Em compensação, o bom policial teria a chance de receber licenças de saúde remuneradas, prêmios por mérito, promoções dentro da instituição e aposentadoria quando ficassem inválidos em serviço.³⁵ O regulamento da Polícia Administrativa expressa, portanto, o desejo de instaurar uma polícia diferente das anteriores, seja pelo foco na vigilância permanente da população considerada “suspeita”, seja pela mudança na forma de recrutamento e no perfil do policial desejado, esboçado como homem educado e de comportamento exemplar, de modo que se tornasse modelo de boa conduta aos turbulentos. Em suma, as autoridades republicanas idealizaram uma polícia “civilizada” para Porto Alegre, ou seja, que conseguisse manter a ordem e a moralidade sem o recurso sistemático à truculência.

O município da capital foi dividido inicialmente em oito distritos. Em cada um deles seria instalada uma sede para a respectiva subintendência onde funcionaria o *posto policial* central do distrito, os quais teriam também outros postos localizados em áreas mais afastadas da sede.³⁶ Os subintendentes eram nomeados pelo intendente e tinham sob sua responsabilidade o policiamento local e uma série de outros encargos, como zelar pela boa conservação de ruas, estradas, pontes e edifícios municipais existentes em sua

³⁵ Acto n. 20, de 10 de outubro de 1896. Leis, Decretos, Actos e Resoluções. Período de maio de 1897 a dezembro de 1908. Porto Alegre: Oficinas Graphics d’A *Federação*, 1930. Acto n. 115, de 31 de outubro de 1914. Leis, Decretos, Actos e Resoluções. Período de março de 1909 a dezembro de 1916. Porto Alegre: Oficinas Graphics d’A *Federação*, 1930. AHPA.

³⁶ Na documentação consultada existe uma certa confusão entre *distrito* e *posto* policial. Por exemplo: muitas vezes os policiais lotados em um determinado distrito eram referidos como pertencentes a um posto com a mesma numeração do distrito, quando na prática, excetuando-se o 1º Distrito, todos os demais distritos tinham mais de um posto policial. Isso fica evidente nos livros da Matrícula Geral do Pessoal da Polícia Administrativa, que analiso no segundo capítulo. Alguns deles são identificados como pertencentes a um posto, que era na verdade um distrito, este sim subdividido em postos. Outra situação comum era a sede da subintendência do distrito ser denominada de posto, em expressões como: o agente Fulano saiu da sede do 4º posto (ou simplesmente do 4º posto) para fazer prisões, equiparando na linguagem comum dos próprios policiais o distrito com o posto, e dificultando para o historiador a leitura de uma documentação que, por si só, costuma ser pouco ordenada.

circunscrição.³⁷

Ao longo da Primeira República, Porto Alegre viu acelerar-se o processo de crescimento que experimentava desde a segunda metade do século XIX, fruto do seu desenvolvimento comercial e, posteriormente, industrial. A situação de porto fluvial e de centro político-administrativo da província do Rio Grande do Sul facilitou um processo de desenvolvimento econômico profundamente ligado ao crescimento da produção das regiões de colonização alemã e italiana e sua comercialização na praça da cidade.³⁸ A partir da década de 1890 as atividades industriais começam a se expandir, e junto com elas a população, que passou a ocupar mais densamente os arrabaldes antes isolados da área central da cidade. Até os anos 1870 e 1880 a cidade propriamente dita ocupava uma região de península, ou promontório, que avança sobre as águas do rio-lago Guaíba, sendo o restante do território do município caracterizado como área rural com pequenos núcleos de povoamento. No final do século XIX e primeiras décadas do XX esses arrabaldes foram sendo alcançados por estradas e linhas de bondes, que propiciaram o loteamento de antigas chácaras e o conseqüente adensamento populacional de regiões como os arrabaldes e arraiais de Navegantes, São João, São Manoel, São Miguel, do Parthenon, da Glória, de Therezopolis e do Menino Deus. A cidade cresceu ao longo desses caminhos, que partiam em forma de leque da ponta da península em direção ao norte (Caminho Novo, depois Rua Voluntários da Pátria, e Estrada de Ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo), nordeste (Rua da Floresta e estrada dos Moinhos de Vento), leste (estrada ou Caminho do Meio e Estrada do Mato Grosso) e sul (estrada de Belém e da Cavahada e ruas do Menino Deus), como pode ser observado abaixo na planta de 1888 (Figura 1).³⁹

³⁷ Intendência municipal. Ato n. 1 de 1 de outubro de 1892, Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Ato n. 17 de 4 de setembro de 1896. AHPA.

³⁸ SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1969.

³⁹ MONTEIRO, Charles. Urbanização e modernidade em Porto Alegre. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti, AXT, Gunter (dir.). *Primeira República (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007. V. 3, Tomo 2. (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul). p. 229-257.



Figura 1: Porto Alegre em 1888: localização da área central, arrabaldes e arraiaes e principais vias partindo da península em direção norte, leste e sul

- 1 – Estrada de Ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo
- 2 – Rua Voluntários da Pátria
- 3 – Rua da Floresta e Benjamin Constant
- 4 – Estrada dos Moinhos de Vento
- 5 – Caminho do Meio
- 6 – Caminho da Azenha
- 7 – Estrada do Mato Grosso
- 8 – Caminho para Glória e Estrada de Belém
- 9 – Rua do Menino Deus

Fonte: Planta de Porto Alegre Capital da Provincia do Rio Grande do Sul Compreendendo os arraiaes, organizada e desenhada pelo Capitão de Artilharia e Engenheiro Militar João Cândido Jacques. 1888. Lith. de J. Alves Leite Successor. Original impresso, colorido, tinta s/papel, com seta norte, escala 1:20.000, com legendas e correspondência de nomes das ruas, 38,9X60,2 cm. Acervo IHGRGS. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte. Porto Alegre, 2005. CD Rom.

Se no início do nosso período Porto Alegre era “uma grande aldeia com pretensões à cidade civilizada”, como dizia Germano Hasslocher na *Gazeta da Tarde* no ano de 1895⁴⁰, em 1930 já era uma das mais importantes capitais do Brasil, em virtude do grande desenvolvimento social e econômico impulsionado no século XX pelo processo de industrialização. A população passou de 52.186 habitantes em 1890 para 280.890 em 1930⁴¹, ou seja, quadruplicou, apesar da área de Porto Alegre ter diminuído depois de 1926, com a criação do município de Guaíba, que tomou grandes extensões do território da capital localizadas na outra margem do rio de mesmo nome. Até 1926, portanto, Porto Alegre possuía território vasto e descontínuo, na medida em que, além das ilhas fluviais que se localizam em frente à cidade, faziam parte do município territórios situados na outra margem do rio e que atualmente pertencem aos municípios de Guaíba, Eldorado do Sul, Barra do Ribeiro, Tapes (até 1913) e Mariana Pimentel.

Com a reorganização policial estadual e municipal de 1896, os distritos de Porto Alegre foram redefinidos e seus subintendentes passaram a ter funções de polícia administrativa. Ao longo do período em estudo quase todos os distritos, com exceção do 1º e do 2º, tiveram sua numeração e limites alterados, principalmente nas áreas urbanas e adjacentes, que foram sendo urbanizadas, e que compreendiam do 1º ao 5º distritos em 1919 (Tabela 2).

⁴⁰ *Gazeta da Tarde*. Porto Alegre, 23 nov. 1895. MCSHJC. No final do século XIX vários cronistas expressavam indignação com o que viam como descompasso entre, por um lado, o crescimento da cidade e o desenvolvimento de uma sociabilidade urbana “moderna e civilizada” e, por outro, os sinais do “atraso” que continuavam presentes na vida cotidiana e que eram identificados com a desordem, o vício, a vida desregrada de parte da população pobre e “turbulenta” a qual vivia e/ou frequentava os becos e espeluncas da cidade. Trabalhei esses temas em: MAUCH, 2004. Op. cit. Sandra Pesavento se dedicou a analisar tais questões e as representações de setores das elites sobre o comportamento popular na virada do século XIX para o XX em várias de suas obras, especialmente: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade*. O mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. PESAVENTO, Sandra Jatahy. (coord.). *O espetáculo da rua*. Porto Alegre: Ed. UFRGS/Prefeitura Municipal, 1990. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O cotidiano da república*. Elites e povo na virada do século. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1990.

⁴¹ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. *Sinopse estatística de Porto Alegre*: comemorativa do bicentenário da colonização do município. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1940. p. 21. O dado do IBGE para população de Porto Alegre em 1890 é 52.421 habitantes. IBGE. Estatísticas do século XX: Estatísticas populacionais, sociais, políticas e culturais. 1908-1912. p. 296-297 e 343. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/seculoxx/arquivos_pdf/populacao/1908_12>. Acesso em: 26/05/2010. Alexandre Fortes compara o crescimento de Porto Alegre ao de outras capitais brasileiras baseado nos censos nacionais de 1900, 1920 e 1940: “Crescendo em um ritmo proporcionalmente similar ao de São Paulo entre 1900 e 1920 e mantendo-se com o segundo índice (53%) para o período 1920-1940, a cidade de Porto Alegre praticamente quadruplicou em 40 anos, aproximando-se a passos largos de substituir Salvador, cuja fundação como capital da colônia antecedeu em dois séculos, como quarto núcleo urbano mais populoso do País.” FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito*: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas. Caxias do Sul, Rio de Janeiro: Educs, Garamond, 2004. p. 42.

Na planta de 1919 reproduzida na Figura 2 pode-se observar a proporção das áreas rurais, os chamados distritos suburbanos, em relação às áreas urbanas. O único distrito da capital inteiramente definido como urbano era o 1º, pois mesmo o 2º, 3º e 4º distritos compreendiam territórios suburbanos.

Tabela 1: Aumento absoluto e relativo da população do estado e da capital, no período de 1872 a 1939

Períodos	Aumento no estado		Aumento na capital	
	Absoluto	Relativo %	Absoluto	Relativo %
De 1872 a 1890	450038	100,6	9188	20,8
De 1890 a 1900	252070	28,1	21488	41,1
De 1900 a 1910	405360	35,2	39874	54,1
De 1910 a 1920	492050	31,6	65715	57,8
De 1920 a 1930	901650	44	101627	56,6
De 1930 a 1939	381458	12,9	104499	37,5

Fonte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. *Sinopse estatística de Porto Alegre*: comemorativa do bi-centenário da colonização do município. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1940. p. 21.

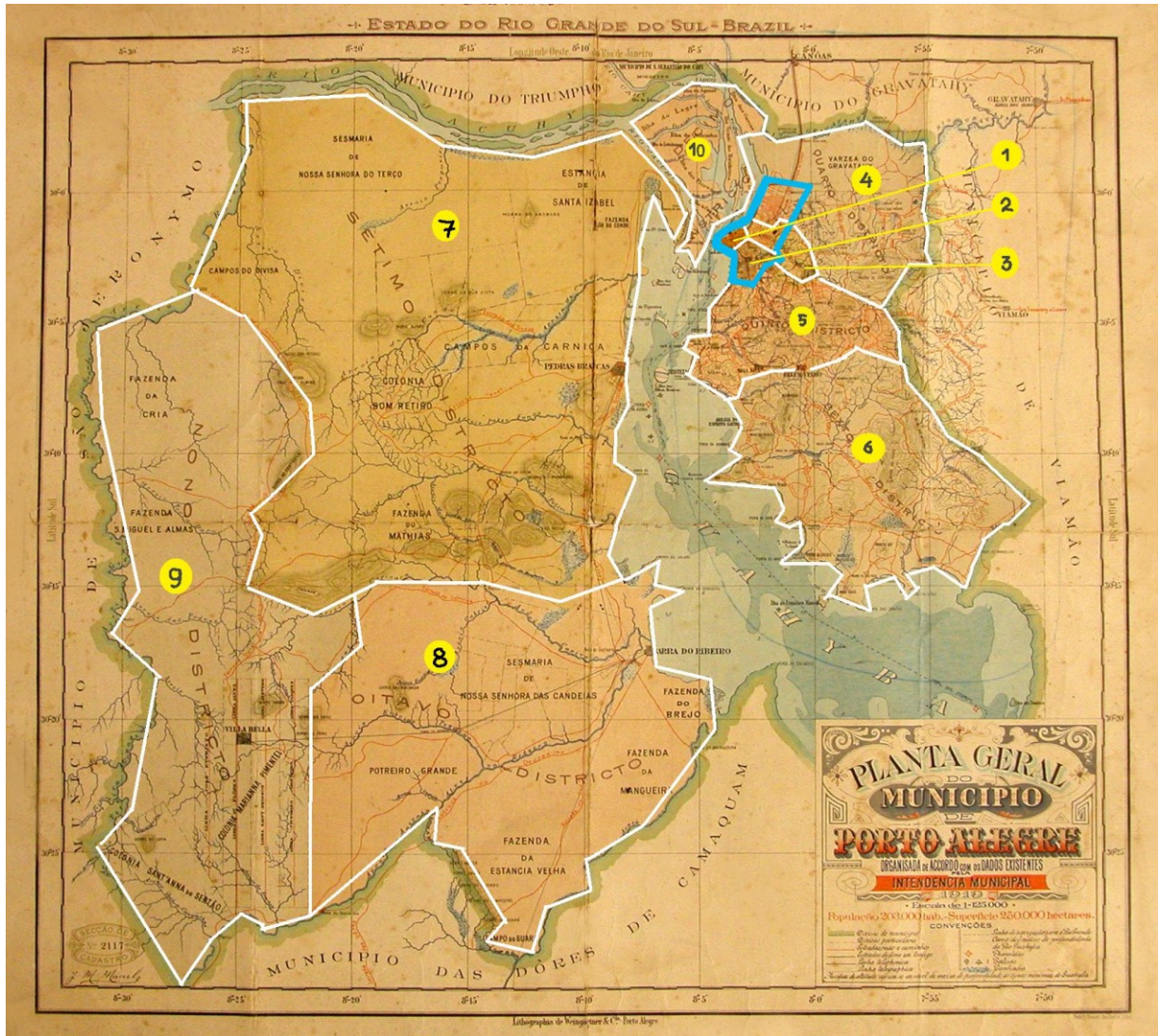


Figura 2: Divisão distrital de Porto Alegre em 1919

- | | | |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|
| ■ Perímetro aproximado da área urbana | ● 4 – 4º distrito | ● 8 – 8º distrito |
| ● 1 – 1º distrito | ● 5 – 5º distrito | ● 9 – 9º distrito |
| ● 2 – 2º distrito | ● 6 – 6º distrito | ● 10 – 10º distrito |
| ● 3 – 3º distrito | ● 7 – 7º distrito | |

Fonte: PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. 1919. Autor: João Moreira Maciel. Original impresso, colorido, tinta s/papel, com coordenadas geográficas, escala 1:125.000, com convenções, legendas e tabela de população (60,5X54,5cm). Porto Alegre: Lithographia de Weingartner & Cia, 1919. Acervo IHGRGS. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

A modificação administrativa mais relevante ocorreu em 1915, com a divisão do então 3º Distrito em dois e a criação do novo 4º Distrito.⁴² Por essa época, o crescimento dos bairros fabris e operários de Navegantes e São João já era evidente, e a criação do 4º Distrito foi uma resposta da Intendência municipal às demandas administrativas variadas que provavelmente advinham dos empresários e comerciantes ali instalados e da própria população, que também aumentava em ritmo vertiginoso e se expandia, acompanhando as indústrias, para além dos arraiais originais em direção ao Passo da Areia e da Mangueira, no curso da atual Avenida Assis Brasil. Em 1914, o Intendente José Montauray argumentava sobre a necessidade e os benefícios da divisão do território de 730 hectares do então 3º distrito:

O desenvolvimento rapido, que têm tido os arrabaldes pelos operarios nelle contidos e a zona suburbanas aos mesmos adjacentes e a sua tendencia em manter esse progresso, *carece já de uma vigilancia mais cuidadosa para prevenir crimes e delictos, que acompanham o augmento da população.*

Para avaliar-se o movimento desse districto basta dizer-se, que nelle estão localizadas 24 aulas publicas e 23 particulares, 20 pharmacias, 14 padarias, 7 hotéis, 25 restaurants, 28 barbearias, 21 açougues, 5 cocheiras e garagens, 45 officinas, 84 fabricas, 382 armazens e muitos outros negocios de menor vulto, conforme a estatistica feita pelo seu actual subintendente.

No mesmo districto têm domicilio 20 medicos e dentistas e 18 parteiras.⁴³

⁴² A modificação foi oficializada no Ato n. 118, de 21/01/1915. Relatório e Projecto de Orçamento para o exercício de 1916 apresentado ao Conselho Municipal na sessão ordinária de 1915. Porto Alegre: Officinas Graphics d' A Federação, 1915. AHPA.

⁴³ Relatório e Projecto de Orçamento para o exercício de 1915 apresentado ao Conselho Municipal na sessão ordinária de 1914. Porto Alegre: Officinas Graphics d' A Federação, 1914. p. 162. AHPA. (grifo meu).

Tabela 2: Distritos de Porto Alegre e sua localização

Distritos	A partir de 1896	Redivisão distrital de 1915	1926*
1º Distrito	Região da península entre o litoral, Ruas Coronel Genuíno, Duque de Caxias e da Conceição.	Permanece igual.	Permanece igual.
2º Distrito	Cidade Baixa a partir da Rua Coronel Genuíno, Areal da Baronesa, Riachinho e Praia do Riacho, Arraial do Menino Deus, Campo da Redenção, Azenha e Cemitério, e áreas entre a Estrada do Mato Grosso e o Caminho do Meio.	Permanece igual.	Permanece igual.
3º Distrito	Arraiais de Navegantes e São Manoel, Moinhos de Vento, Colônia Africana, Campo da Redenção e demais regiões entre a Rua Voluntários da Pátria, Estrada dos Moinhos de Vento e Caminho do Meio.	Moinhos de Vento, Independência, Floresta, Bonfim, Rio Branco (ex-Colônia Africana), Mont'Serrat, regiões entre o Caminho do Meio e Estrada do Mato Grosso até a divisa com Viamão ao leste.	Permanece igual.
4º Distrito	Arraiais da Glória, São Miguel, do Parthenon e Teresópolis, Tristeza, Cavalhada e Belém Velho.	Navegantes, São João, Passo da Areia, Passo da Mangueira, regiões entre o Rio Gravataí em direção leste até a divisa com Viamão.	Permanece igual.
5º Distrito	Belém Novo, zona sul e leste até divisa com Viamão.	Glória, Morro Santa Teresa, Teresópolis, Partenon, Tristeza, Cavalhada e Belém Velho.	Permanece igual.
6º Distrito	Pedras Brancas até divisa norte com Triunfo e oeste com São Jerônimo.	Belém Velho até Viamão.	Permanece igual.
7º Distrito	Barra do Ribeiro até divisa com Camaquã.	Pedras Brancas	Ilhas Fronteiras
8º Distrito	Colônia Mariana Pimentel até divisa com São Jerônimo.	Barra do Ribeiro	Zona Fluvial
9º Distrito	Ilhas Fronteiras	Mariana Pimentel	Porto Alegre fica com 8 distritos
10º Distrito		Ilhas Fronteiras	
11º Distrito**		Zona Fluvial (c. 1920)	

* Criação do Município de Guaíba em 1926 nos territórios dos 7º, 8º e 9º distritos.

** O 11º Distrito é mencionado em alguns relatórios oficiais consultados, mas sem definição precisa da data de criação e abrangência. Encontrei uma referência a ele como Zona Fluvial, o que explicaria o fato de, nas tabelas de atividade policial, não haver registro de atividade alguma (delitos, queixas, etc.) na referida região administrativa.

Fontes:

Relatórios e projetos de orçamento do Intendente Municipal de Porto Alegre dos anos de 1897, 1914, 1915 e 1927. AHPA.

Plantas de Porto Alegre de 1901, 1906, 1916 e 1919. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950. Porto Alegre: FEE, 1981.

Até cerca de 1915, os relatórios do Intendente Montaury volta e meia mencionavam que o 1º distrito era o que mais trabalho dava à Polícia Administrativa. Conforme esses textos, apesar da pequena extensão territorial ele necessitava sempre de mais policiais devido à sua alta densidade populacional e comercial e à presença das principais repartições públicas do estado. No 1º distrito a vida da cidade se fazia mais movimentada, com o grande número de cafés, bares, restaurantes, teatros, redações de jornais, do porto e da Rua dos Andradas (conhecida como *Rua da Praia*), palco das mais significativas manifestações públicas do período. Com efeito, nessa zona se concentrava o policiamento, tanto em função do contingente de policiais administrativos do 1º Distrito ser bem mais numeroso que o dos demais (de 30 a 40% do total dos efetivos de Porto Alegre ao longo da Primeira República), quanto porque situavam-se ali a Chefatura de Polícia, o Quartel General da Brigada Militar e o do seu 1º Batalhão, todos a algumas quadras uns dos outros. As preocupações do Intendente referiam-se normalmente à necessidade de aumentar o contingente da Polícia Administrativa como um todo e em especial o do 1º Distrito, porque a seu ver os fins eminentemente preventivos e moralizadores desta polícia não seriam atingidos sem um policiamento intensivo e permanente em todos os turnos de trabalho e “quadros”. A zona urbana da cidade era subdividida em “quadros”, nome dado às áreas delimitadas que um ou mais policiais administrativos deveriam percorrer periodicamente durante seus turnos, que variavam de 9 a 6 horas.⁴⁴ Conforme relatório do Intendente de 1911, a área urbana da capital tinha 38 quadros em cerca de 1.800 hectares, e 206 agentes liberados para esse serviço (pois os outros 93 estavam alocados em funções diferentes, como “prontidão” nos postos policiais, cuidado das cavalariações e da carceragem, condução de carros de transporte de presos, etc.). Segundo o Intendente, esse número era insuficiente para o policiamento permanente de todos os quadros com “cada agente dando oito horas de trabalho em quartos de seis horas cada um”.⁴⁵ Confesso que tive dificuldade de entender a distribuição dos horários de serviço e folga por meio desses relatórios, mas a conclusão geral, repetida em muitos anos da administração Montaury, era de que o policiamento intensivo planejado se inviabilizava por ser muito oneroso à municipalidade.

⁴⁴ Como explico no segundo capítulo, existiam outros regimes de trabalho para os agentes administrativos. O policiamento se distribuía espacialmente em “quadros” e temporalmente em “quartos”, que eram turnos de seis horas.

⁴⁵ Relatório e Projecto de Orçamento para o exercício de 1912. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’A Federação, 1911. p. 139. AHPA. (grifo meu).

Foram encontrados poucos relatórios de subintendentes, mesmo para os distritos urbanos, mas a análise dos de distritos onde predominavam áreas rurais mostrou que, de fato, o número de policiais administrativos neles lotados era pequeno, principalmente nos destacamentos mais distantes dos “postos” principais, esses localizados nas sedes das subintendências. Sobre os distritos mais afastados, somente do 5º e do 6º foi possível obter uma visão mais aproximada de como se efetivava o policiamento. Do 5º Distrito existem sete relatórios do período entre 1916 e 1928, os quais mostram que a média de policiais no posto da Glória ficava em torno de 25 homens, entre agentes, inspetores e auxiliares. Mas nos destacamentos o número caía para 4 e 5, nos de Belém Velho e São José, e 2 ou 3, nos da Cascata, Cavalhada e Tristeza. O inventário realizado em 1917 mostra a precariedade do destacamento da Cavalhada: uma casa de madeira, um relógio, um telefone e uma talha em bom estado, um lampião e um lampião pequeno. No mesmo ano lá trabalhavam o inspetor efetivo Pedro Rodrigues da Silva e seu filho, o agente Pedro Rodrigues da Silva Filho.⁴⁶ Nos anos seguintes o número de policiais nos destacamentos aumentou um pouco, mas porque foram transferidos para o 6º Distrito três dos seis que havia no 5º Distrito (Anexo 2). No 6º Distrito, Belém Velho, região mais ao sul de Porto Alegre, a situação era semelhante no final dos anos 1920. Os subintendentes desses distritos queixavam-se do número reduzido de policiais, da falta de armamento e de meios de transporte. Em 1927, por exemplo, o então subintendente do 5º Distrito, Armando Ferreira, reclamava do estado dos cavalos:

[...] o numero de policiaes desta unidade, é bastante defficiente, para attender a área de que se compõem os quadros do Districto, nos quaes, em parte, são elles escalados, ainda assim, o serviço é feito com alguma regularidade, e melhor seria, se tivessem os mesmos, munidos de bons cavallos, pois estes, são em numero de dez, e se acham completamente estragados, precisando serem substituidos.⁴⁷

Era muito diferente, portanto, o tipo de policiamento empreendido nas áreas urbanas e nas áreas suburbanas da capital do estado. Os “quadros” urbanos eram

⁴⁶ Relatório da Subintendência do 5º Distrito. 1916/1917. AHPA. Os postos centrais dos distritos, que eram sedes de subintendências, eram maiores e melhor equipados, como descrevo no terceiro capítulo.

⁴⁷ Relatório da Subintendência do 5º Distrito. 1926/1927. AHPA.

delimitados e menores, e o número de policiais que neles trabalhavam muito superior do que o das áreas suburbanas, em grande medida ocupadas por propriedades rurais. Embora formalmente a estrutura e o regulamento fossem os mesmos, na prática o trabalho dos agentes suburbanos da Polícia Administrativa se caracterizava muito menos pela “vigilância sistemática” e mais pelo tipo de policiamento “a chamado”, ou seja, aquele no qual a força policial é solicitada a resolver um problema qualquer depois que ele já ocorreu ou iniciou.

As polícias modernas, baseadas no patrulhamento e vigilância permanentes e sistemáticos por forças uniformizadas, assalariadas e pagas pelo Estado, justamente começaram a ser organizadas para resolver problemas de desordem nas áreas urbanas, onde grande parte do território é público. Nas áreas rurais, ao contrário, a maior parte do território tende a ser de propriedade privada, parcialmente vedada à livre movimentação das autoridades do Estado, e onde o patrulhamento intensivo se torna caro e inócuo.⁴⁸

Nesta pesquisa o foco se volta ao policiamento urbano, uma vez que poucas fontes foram encontradas sobre como ele se dava nas zonas rurais, e isso vale tanto para a Polícia Administrativa quanto para a Judiciária, na medida em que a maior parte dos registros e relatórios dessa última trata de ocorrências na cidade de Porto Alegre.

⁴⁸ Conforme Tilly, “um estilo militar de policiamento disponível sob chamado é adequado para a maior parte das áreas rurais, ao passo que nas áreas urbanas é possível um patrulhamento e vigilância sistemática.” TILLY, 1996. Op. cit. p. 133.

Tabela 3: População dos distritos de Porto Alegre em 1890, 1900 e 1920

Distritos	1890	1900	1920
1º Distrito <i>Cidade*</i>	<i>41.527</i>	20.970	33.038
2º Distrito		12.228	46.087
3º Distrito		16.124	35.188
4º Distrito <i>Teresópolis</i>	<i>485</i>	10.073	23.980
5º Distrito <i>Belém</i>	<i>3.554</i>	3.806	15.293
6º Distrito <i>Pedras Brancas</i>	<i>4.653</i>	3.582	4.617
7º Distrito		1.595	7.813
8º Distrito		3.889	4.982
9º Distrito <i>Ilhas</i>	<i>1.379</i>	1.407	5.676
10º Distrito <i>Capitania</i>	<i>588</i>		2.589
Totais	52.186	73.674	179.263

* Em itálico as denominações distritais mencionadas na fonte para 1890. Provavelmente o termo “cidade” se referia às áreas urbanas do 1º, 2º e 3º distritos; ignoro a qual região o termo “capitania” se referia.

Fonte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. *Sinopse estatística de Porto Alegre*: comemorativa do bi-centenário da colonização do município. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1940. p. 21.

Como o policiamento preventivo no Rio Grande do Sul republicano ficou a cargo dos municípios, esses tinham a liberdade de estabelecer o regulamento de suas polícias administrativas a partir das funções básicas determinadas pela lei estadual, mas o reverso da moeda é que teriam de pagar por isso com os recursos dos cofres públicos locais. Em Porto Alegre, as queixas dos Intendentes a respeito do peso da polícia nas contas municipais foram constantes, aparecendo nos relatórios e projetos de orçamento ao longo de todo o período que vai de 1896 a 1928. Formalmente, a Polícia Administrativa seria financiada com um imposto específico. No entanto, o imposto de policiamento logo se mostrou insuficiente e a necessidade de manter o serviço funcionando sem aumentá-lo, observando o equilíbrio das contas, preceito caro aos governantes do PRR, fez com que os Intendentes ano após ano justificassem o emprego “temporário” de praças da Brigada Militar no policiamento de

algumas quadras de arrabaldes específicos e/ou no entorno dos quartéis.⁴⁹ Em outubro de 1899, por exemplo, o Intendente José Montauray de Aguiar Leitão explicava aos conselheiros municipais a situação do policiamento da capital nos seguintes termos:

No corrente ano, devido a dificuldades orçamentárias, obtive do honrado Sr. Major chefe de polícia, serem alguns dos quadros - dos 2º e 3º distritos policiados por patrulhas de cavalaria da Brigada Militar, contribuindo a intendência com a cota mensal de 600\$000, para o forrageamento dos animais ocupados nesse serviço. Convindo entretanto uniformizar o serviço, vos proponho mediante o aumento de mais vinte agentes, passarem os referidos quadros a ser policiados pela guarda administrativa, deixando de recorrer-se ao pessoal da briosa Brigada Militar, cujos deveres estão bem definidos na constituição do estado, para que se continue abusando em aproveitar seus valiosos esforços em serviços de caráter municipal.⁵⁰

Em 1907 o serviço policial absorvia a maior parte da receita municipal, e representava 24,72% das despesas em 1910.⁵¹ Esse custo não era alto unicamente pelo peso dos salários pagos aos agentes municipais, cujos vencimentos eram descritos nos relatórios como “modestos” ou “exíguos”, mas porque na verba do policiamento entravam as construções de sedes para as subintendências (prédio, xadrez, cavaliariças) e o custeio das outras funções dos subintendentes, tais como: inspeções de veículos, das embarcações, do mercado, da carne para consumo; desinfecção de cubos; pagamento de médicos, enfermeiros e veterinários, etc.

No que se refere especificamente ao policiamento, Montauray escreveu em 1911 que “jamais deixou a Intendencia de dispensar o auxilio efficaz da Brigada Militar”, possivelmente constringido em repetir anualmente os mesmos argumentos:

⁴⁹ O relatório de 1898 afirma: “O imposto de policiamento arrecadado no 1º semestre atingiu apenas 50:527\$378, o que corresponde para todo o exercício a 101:054\$756, representando tão somente 1/3 da despesa que infalivelmente tem de ser feita no corrente ano, não obstante este serviço estar montado com a maior modéstia em número e remuneração do pessoal. Este constituído de 5 auxiliares, 28 inspetores e 228 agentes é insuficiente para um policiamento regular em território tão vasto como o do município; entretanto, julgo que se deve mantê-lo nas condições em que se acha, até que o aumento natural das rendas permita organizá-lo de completo acordo com o regulamento.” Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Officinas Typographicas d’A Federação, 1898. p. 4. AHPA. (grifo meu)

⁵⁰ Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Officinas Typographicas d’A Federação, 1899. AHPA.

⁵¹ Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Officinas Typographicas d’A Federação, 1907. AHPA.

O retrospecto feito nos relatórios, que vêm sendo apresentados ao Conselho municipal, desde 1899 – deixará evidente que a insuficiência do pessoal da Polícia Administrativa foi sempre reconhecida para agir em um território vastíssimo como é o do município, tanto na sua parte urbana e suburbana, como na rural.

Apezar da pequena elevação de numero que annualmente era feita no seu pessoal que no decurso de sua existência (1898 à 30 de junho de 1911), apenas se conseguiu augmental-o de 50 homens, maximo que lhe permittiram as escassas rendas do município – mesmo assim, fácil será verificar não poder attender a necessidade de uma vigilância systematicamente exercida em um meio, onde é notável o crescimento de sua população.

Como podereis certificar-vos compulsando os documentos alludidos – *jamaiz deixou a Intendencia de dispensar o auxilio efficaz da Brigada Militar*, nos quadros de policiamento, onde se achavam os quartéis dessa digna corporação – e esse facto influiu sempre para que a Intendencia dispuzesse de mais algum pessoal para melhorar o policiamento nos quadros mais extensos.⁵²

Da leitura de tais relatórios, verifica-se que o número de policiais previsto para o patrulhamento do município em 1896 nunca chegou a ser efetivado em função do seu custo e, como consequência, algumas áreas da capital eram policiadas por praças da Brigada Militar.⁵³ Findo o longo período de administração de José Montaury, o novo Intendente, Octavio Rocha, em textos mais enxutos que o antecessor, mostrou ter se defrontado com os mesmos problemas: tentou aumentar o efetivo, mas, como escreveu no relatório de 1926, “tive de recuar ante a eloqüência das cifras e reduzir o policiamento”:

Um dos problemas mais sérios do município de Porto Alegre é a questão do policiamento, por sua vasta área e precariedade dos recursos para tão dispendioso serviço.

Ao iniciar a minha administração, tomei a sério esse problema e procurei resolvê-lo de um modo se não completo, ao menos dotando a capital de policiamento regular.

Cheguei a ter 500 homens empregados nesse serviço.

Quando, porém, procurei examinar detidamente a questão de despesas, verifiquei que ellas se elevariam a 2000 contos anuais para manter a policia no nível em que a havia colocado.

⁵² Relatório e Projeto de Orçamento para o exercício de 1912. Apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montaury de Aguiar Leitão na sessão Ordinária de 1911. Officinas Typographicas d’A Federação. 1911. p. 136. Relatórios 1910-1913, Caixa 18. AHPA. (grifo meu)

⁵³ Isso se dava ordinariamente nas ruas no entorno dos quartéis da Brigada localizados no 1º Distrito (Quartel General e do 1º Batalhão, Rua Sete de Setembro), no 2º Distrito (Quartel do 2º Batalhão e da Escolta Presidencial, na Rua Praia de Belas) e no 3º, depois 4º Distrito (Quartel do 1º Regimento de Infantaria, Rua Gravatahy entre as ruas Sertório e Dona Margarida) e extraordinariamente em outras áreas quando necessário. O número de policiais administrativos ao longo do período em estudo encontra-se no Anexo 1.

As forças orçamentárias não permitiam semelhante despesa e o município não pode gastar absolutamente mais de 1000 a 1200 contos com o duplo serviço de policiamento, segurança da população e veículos.

Tive de recuar ante a eloqüência das cifras e reduzir o policiamento, uma vez que não me era lícito pedir ao Conselho elevação de taxas para esse serviço.

Hoje temos nos distritos o seguinte pessoal:

- no serviço de veículos 120 agentes

- no serviço de polícia 328 agentes

É esse o número máximo de homens que podemos ter, gastando cerca de 1200 contos.

O Presidente promete, logo que a ordem pública esteja normalizada [referindo-se à revolução de 1923] e a Brigada Militar possa se recolher definitivamente a quartéis, auxiliar eficazmente o policiamento da capital, para melhor eficiência de tão útil serviço público.⁵⁴

Além da questão do orçamento limitado, outro problema percebido na documentação refere-se ao fato de que os subintendentes da capital acumulavam a função de delegado da Polícia Judiciária, atividade que exerciam sem remuneração. A dificuldade orçamentária e as tensões entre funções judiciárias e administrativas já iniciaram antes da aplicação da lei de reorganização policial de 1896. Em 1894 o Intendente Alfredo Augusto de Azevedo não escondeu o desconforto da administração quando solicitou aos conselheiros municipais mais verbas para criação do cargo de subintendente no distrito das Ilhas Fronteiras, porque o chefe de polícia havia criado o cargo de delegado para tal distrito e queria que o mesmo fosse custeado pela Intendência de Porto Alegre, por meio do expediente da acumulação de cargos e funções na figura do delegado-subintendente:

Por ofício n.º 185 de 14 de maio, o Dr. chefe de polícia, transmitindo-me copia do ato pelo qual criara, por exigência do serviço, um districto especial de policia no território das Ilhas fronteiras e para subdelegado do qual já havia feito a competente nomeação, pediu a esta Intendência que, para boa marcha do serviço, creasse também o lugar de Subintendente nomeando para ele o mesmo subdelegado. Respondi-lhe que submeteria o caso a vossa deliberação para me habilitardes com a competente verba (ofício n.º 35 de 18 do citado mês). Replicou na mesma data (ofício n.º 194) aquela autoridade, ponderando a necessidade e urgência de tal medida e pedindo que esta Intendencia concorresse com a quantia de 200\$000 mensais para as despesas com a manutenção do cargo criado, pois no caso negativo se veria forçado a revogar o seu ato. Em vista de tais ponderações resolvi atender, esperando que, aprovareis meu procedimento e despesa até hoje

⁵⁴ Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro Octavio Francisco da Rocha em 15 de outubro de 1926. p. 167. AHPA. Provavelmente a alteração da ordem a qual se refere Octavio Rocha nesse trecho diga respeito às consequências da Revolução de 1923.

efectuada, decretando igualmente a necessária verba para sua continuação como remuneração ao Subintendente, pois então criarei o lugar.⁵⁵

Em 1913 o governo do estado assumiu parte do custeio das polícias municipais da capital e de Bagé, Alegrete e Uruguaiana, localizados nas fronteiras com Uruguai e Argentina, fazendo convênios no valor de quatrocentos contos com esses municípios.⁵⁶ Em Porto Alegre o convênio permitiu a contratação de mais pessoal para a Polícia Administrativa, mas, em contrapartida, os subintendentes ficavam oficialmente obrigados a exercer a função de delegado judiciário nos seus distritos. Encerrado o convênio no fim do ano de 1914, os agentes cuja contratação era subvencionada pelo estado foram dispensados, mas o cargo de delegado continuou a ser desempenhado pelos subintendentes *gratuitamente* até 1918.⁵⁷ Um decreto estadual de abril de 1918 cessou o exercício cumulativo desses cargos “por se verificar certa incompatibilidade” entre as funções. Mas uma circular da Chefatura de Polícia dirigida a delegados do interior em 1920 informava que só podiam ser nomeados subdelegados os cidadãos que exercessem cargo de subintendente nos respectivos distritos.⁵⁸ A detecção da incompatibilidade não impediu que, em novembro de 1924, fossem mais uma vez criadas delegacias judiciárias nos distritos municipais de Porto Alegre e que, em 1929, no mesmo momento em que a Polícia Administrativa dava lugar a uma Guarda Civil custeada e dirigida pelo governo do estado, fosse reafirmado que os distritos da Polícia Judiciária seriam os mesmos que os municipais. Em suma, nesse aspecto da organização policial eram tantas as idas e vindas da legislação estadual, que foi difícil até mesmo estabelecer uma cronologia e uma listagem de subintendentes e delegados para os distritos da capital do estado ao longo do período em estudo.

Embora o discurso oficial conferisse às polícias judiciária e administrativa papel

⁵⁵ Relatório e Projeto de Orçamento Apresentado ao Conselho Municipal da Capital do Estado do RS pelo Intendente Alfredo Augusto Azevedo na Sessão Ordinária do mesmo Conselho de 15 de outubro de 1894. Porto Alegre: Oficinas Typographicas d’A Federação, 1899. AHPA.

⁵⁶ Mensagem enviada a Assembleia dos Representantes do estado do Rio Grande do Sul pelo Presidente Antonio Augusto Borges de Medeiros na 1ª sessão ordinária da 7ª legislatura em 20 de setembro de 1913. Porto Alegre: Oficinas Typographicas d’A Federação, 1913. Documentação dos Governantes. A.7.23. AHRs.

⁵⁷ O Intendente Montauray, em seu relatório de 1916, comentou que o policiamento no período 1915-1916 fora “bastante intenso” nos dez distritos do município, onde os Subintendentes acumulavam função de Delegado. Relatório e Projecto de Orçamento para o exercício de 1917 apresentado ao Conselho Municipal em sessão ordinária de 1916. Porto Alegre: Oficinas Typographicas d’A Federação, 1916. p. 171. AHPA.

⁵⁸ Chefatura de Polícia. Correspondência expedida. Circular de 14/05/1920. Polícia, Maço 112. AHRs. Em 16/11/1920, o novo chefe de polícia reiterava o aviso. Idem.

destacado na ordem institucional republicana, os administradores locais enfrentavam dificuldades para manter em funcionamento a estrutura tal como havia sido montada em 1896. Nos momentos em que a ordem era alterada – por tumultos populares, greves, agitação das oposições - o governo sempre apelava para a Brigada Militar.

1.3 A ordem alterada

A organização policial acima descrita no seu aspecto formal-legal foi montada no contexto de instalação das instituições republicanas que se seguiu à pacificação da Revolução Federalista no Rio Grande do Sul. A reação armada da oposição rio-grandense ao seu alijamento do poder político pelo PRR em certa medida atrasou a implementação e o efetivo funcionamento em novos moldes de várias instituições do Estado, entre elas a polícia, como fica claro nessa queixa do chefe de polícia em 1894: “a ação da polícia não se tem podido desenvolver e sua missão só pode ser desempenhada pela força armada”.⁵⁹ Por outro lado, ajudou a reforçar os mecanismos de concentração do poder na Presidência do Estado e alçou ao primeiro plano as medidas que visavam a garantir a defesa do governo, sendo a mais importante delas a criação e aparelhamento da Brigada Militar, acrescida ainda de Corpos Provisórios civis que lutaram contra os federalistas. No entanto, mesmo depois de vencida a revolta – mas não eliminada a oposição – a preocupação com a segurança do governo continuará marcando de diferentes formas o sistema policial do estado na Primeira República, como demonstro mais adiante. A consideração desse contexto é importante na tentativa de se avaliar o sentido e as motivações das mudanças introduzidas no sistema policial do Rio Grande do Sul republicano e seus desdobramentos. Assim, analiso a seguir primeiramente algumas das dificuldades do governo Borges de Medeiros em fazer o sistema idealizado em 1896 funcionar como pretendido, por meio de evidências colhidas na correspondência entre o Chefe de Polícia e delegados do interior do estado. Depois tento entender de que maneiras a Polícia Administrativa e os policiais de Porto Alegre se relacionavam com esse sistema.

⁵⁹ Discussão mais detalhada sobre o período encontra-se em MAUCH, Cláudia. Op. cit.

A Lei n. 11 dotou o governo do estado de meios formais para monopolizar o exercício da “violência legítima” e resguardar para a Polícia Judiciária as funções de repressão ao crime dentro de uma estrutura montada no sentido de estender as ordens e prioridades da chefia de polícia até os distritos dos municípios e, inversamente, permitir a comunicação de informações destes até o chefe de polícia e o Presidente do estado. Reafirmando o que já constava na constituição estadual de 1891, em 1896 foram novamente proibidas as polícias particulares, tanto na lei estadual como no regulamento da Polícia Administrativa da capital. Nesse sistema, as polícias administrativas representariam papel coadjuvante, como parece claro na *Exposição de motivos* de Julio de Castilhos relativa à lei de reorganização policial:

O nosso estatuto político, assegurando a autonomia municipal em toda sua extensão, também investiu a autoridade local de funções policiais; mas assim como a gestão municipal é restrita absolutamente aos interesses locais, é evidente que nem todos os serviços policiais cabem na esfera de sua competência, e sim, única e propriamente os que por sua natureza administrativa diretamente interessam à vida municipal.

Assim, no que diz respeito à coletividade, não pode o Estado deixar de ter preeminência necessária, uma vez que lhe compete o supremo encargo de velar pela ordem e pela manutenção de todas as garantias constitucionais.⁶⁰

O discurso de Castilhos, retomado ao longo de toda a Primeira República por seu sucessor e outras lideranças do PRR, travestiu de “autonomia municipal” os mecanismos de controle de que o governo do estado foi dotado pela Constituição de 1891 e pela Lei n. 11.⁶¹ Na verdade, as polícias municipais, embora fossem subordinadas aos Intendentes, também estavam sujeitas ao controle das autoridades da Polícia Judiciária, o que gerava problemas quando não havia sintonia entre Intendentes e delegados. Estes últimos, por seu turno, dependiam da colaboração da polícia municipal para uma série de tarefas, como execução de mandatos e prisões, comunicação de crimes da alçada judiciária, etc. Por exemplo: o delegado de Bento Gonçalves, informando a chefatura sobre conflitos entre trabalhadores

⁶⁰ Exposição de motivos. Op. Cit. p. 19.

⁶¹ “Esse tema da valorização do município já fora debatido na convenção de 1882 [do PRR] e assegurado a seguir na Constituição de 1891. A questão crucial iria ser o esvaziamento prático que ocorreria a nível municipal, onde, se a Constituição, por um lado, assegurava alguns avanços ao nível de competências dos municípios, conferia também autonomia para estes organizarem suas próprias leis e aí franqueou uma porta para dubiedades e fraudes, sob as vistas do governo.” FÉLIX, Loiva Otero. Op. Cit. p. 61. Ver também p. 76-82.

da estrada de ferro no verão de 1920, solicitava o envio de destacamento da Brigada Militar porque a Guarda Municipal tinha apenas 5 praças. Em junho do mesmo ano, novamente reclamava: “(...) luto com dificuldade para efetuar prisões, por falta de forças.”⁶²

Conflitos entre polícias municipais e judiciária, entre essas e a Brigada Militar ou o Exército aparecem com frequência na correspondência trocada entre a Chefatura de Polícia e Delegacias do interior do Rio Grande do Sul, evidenciando embates onde se confrontavam poderes e jurisdições locais, estaduais e nacionais. Em agosto de 1904, por exemplo, o chefe de polícia Manoel André da Rocha encaminhou ao Presidente do estado um dossiê a respeito da “intervenção ilegal e insistente de agentes do exército federal em atribuições policiais” que vinha ocorrendo na cidade de Livramento, fronteira com o Uruguai. Por meio de telegramas, o delegado de Livramento alegava ter recebido reclamação de vários “emigrados revolucionários” contra o procedimento de soldados que, a mando de um tenente do Exército brasileiro, teriam tomado dos ditos emigrados revólveres Smith, Colt, punhais e adagas de cabos de prata e cavalos. Além disso, o comando do 11º Batalhão do Exército teria passado por cima do devido procedimento legal, citado pelo delegado e pelo chefe de polícia, e invadido com um piquete uma propriedade particular, o Saladeiro Sant’Anna, forçando seus portões durante a noite e tomando conta das dependências do mesmo, “colocando sentinelas aqui e acolá”, em função de denúncia do vice-cônsul uruguaio de que no local existiriam munições e armamento destinados aos revolucionários.⁶³ Na conjuntura de 1904, os “revolucionários” citados na correspondência eram os seguidores de Aparício Saraiva (ou Saravia), líder do Partido Blanco uruguaio, que havia mobilizado seu exército fronteiriço contra o presidente colorado Battle, naquilo que teria sido a última das “patriadas”, nome dado às revoltas formadas por “montoneras” lideradas por caudilhos, que marcaram as três primeiras gerações do Uruguai independente.⁶⁴

No Rio Grande do Sul, as regiões que fazem fronteira com a Argentina e

⁶² Delegacia de Polícia de Bento Gonçalves, 16/02/1920 e 28/06/1920. Documentação Avulsa. Polícia, Maço 4. AHRS.

⁶³ Note-se que o Coronel do Exército também se dirigiu ao chefe de polícia dizendo que o Delegado havia lhe encaminhado ofício em linguagem “inconveniente e insultosa”, e pedindo providências quanto àquela autoridade, que acusou de estar empenhada em criar conflitos “que atribuo ser consequência sua indignação pela observação exercida charqueada”. Correspondência da Chefatura de Polícia. Ofício n. 626, de 16/08/1904 e seguintes. Polícia, Maço 111. AHRS.

⁶⁴ CHASTEEN, John. *Fronteira rebelde: a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos*. Porto Alegre: Movimento, 2003. Ver também: GUAZZELLI, Cezar Augusto Barcellos. *Regiões províncias na Guerra da Tríplice Aliança. Topoi*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 70-89, 2009.

principalmente com o Uruguai eram constante fonte de preocupação para os governantes provinciais, depois estaduais. Fosse pelo contrabando de gado ou outras mercadorias, pela fuga de escravos ou pela movimentação de “revolucionários” de diferentes cores políticas e “nacionalidades”, a região recebia vigilância especial, o que não significa que tenha deixado de ser porosa.⁶⁵ Os campos e coxilhas por onde passa o traçado da fronteira entre os Estados brasileiro e uruguaio, bem como as várzeas e cabeceiras do Rio Negro, constituíram-se em rotas de fuga para gerações de rebeldes e foras-da-lei. Por ali os federalistas invadiram o Rio Grande do Sul em 1893, para lá os derrotados debandaram em 1895. Segundo John Chasteen, “a própria fronteira já era um refúgio e uma base de operações para os insurretos”.⁶⁶

Dos relatórios às correspondências, a documentação oficial republicana corrobora a representação da fronteira e dos que ali viviam ou transitavam como perigosos. Por exemplo: em 1906, tecendo comparações com as estatísticas criminais de Londres, “a capital melhor policiada do mundo”, o desembargador Pedro Affonso Mibielli se congratulava de poder apresentar dados bem menos sombrios para o Rio Grande do Sul no que se referia aos crimes contra propriedade, cujas causas “inequívocas” residiam na miséria que lá grassava. Mas, na qualidade de chefe de polícia interino, manifestava preocupação com a maior proporção dos crimes de sangue na criminalidade regional, principalmente nos dados provenientes do sul do estado, e adiantava algumas hipóteses sobre a “ethogenia desse phenomeno”:

Entre nós, porém, os attentados á integridade physica – o homicídio e as lesões corporaes, sobretudo, são os que concorrem em maior numero para a nossa estatistica. (...) Já tive o feliz ensejo de vos affirmar que entre nós, e *sobretudo no seio da população rural menos culta*, o valor pessoal é um grande predicado e a sua falha um grave defeito. A nossa população campesina tolera outras falhas no homem, mas é de uma severa intolerancia em relação á covardia pessoal. D’ahi a frequencia das lezões corporaes e dos assassinatos, sem circunstancias aggravantes degradantes, porque, em regra, entre nós ellas produzem-se ao motivo frivolo, superioridade em forças e armas, que não são indicativos da perversidade e

⁶⁵ Sobre o tema, vide: FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

⁶⁶ CHASTEEN, John. Op. Cit. p. 52.

crueldade dos agentes do delicto, visto que são circunstancias essas meramente occasionaes.⁶⁷

Relatando que o ano de 1912 havia registrado maior criminalidade do que 1913, o delegado de Quaraí afirmou em 1914 que a importância do fato crescia “quando é sabido que a nossa população, devido a sua colocação na fronteira, própria à prática de todos os crimes, conta com elementos perigosos e infensos à ordem”.⁶⁸ A elevação da estatística criminal na região da campanha em 1912 também chamou atenção do chefe de polícia Dr. Vasco Pinto Bandeira, uma vez que contrariava os números obtidos no restante do estado, esses sim reflexos da “índole ordeira e adeantado gráo de civilização desse povo” (o rio-grandense). Como era costume nos relatórios anuais dos chefes de polícia, mormente quando o ocupante do cargo era bacharel em Direito, o Dr. Vasco Bandeira também teceu considerações sobre a *etiologia do crime* na fronteira:

Os nossos patricios da campanha, sobretudo os fronteiriços, são, em geral, *de constituição sanguinea e temperamento irrequieto*, phenomeno este de explicação bastante complexa, tanto na sua origem, já *na alimentação usual, em demasia carnivora*, já no *regimen de liberdade e independencia*, que caracteriza o nosso gaúcho, desde épocas remotas, adquirido em continuas guerrilhas com os povos limitrophes.

Cooperam, tambem, para a repetição desses crimes, as posições geographicas das localidades que constituem essa região, pois, confinando todas com paizes estrangeiros, torna-se muito facil a evasão dos delinquentes que, uma vez transposta a fronteira, estão em absoluta segurança.⁶⁹

O perigo, na perspectiva das autoridades policiais republicanas, poderia estar nos delinquentes, nos adversários políticos ou nos agitadores anarquistas e socialistas que

⁶⁷ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 15 de setembro de 1906. Porto Alegre: Typ. Emilio Wiedemann & Filhos, 1906. AHRS.

⁶⁸ Documentação avulsa. Correspondência expedida. Delegacia de Polícia de Quaraí, 05/01/1912. Polícia, Maço 12. AHRS.

⁶⁹ Relatório apresentado ao Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protásio Antonio Alves, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 9 de Setembro de 1912. Porto Alegre: Officinas Graphics da Livraria do Globo, 1912. p. 580. AHRS. (grifos meus). Sobre a convivência dos gaúchos das regiões da fronteira com a morte violenta em tempos de paz e de guerra, ver: GUAZZELLI, Cezar Augusto Barcellos. Fronteiras de sangue no espaço platino: recrutamentos, duelos, degolas e outras barbaridades. *História em revista*. Pelotas, v. 10, p. 49-59, 2004.

circulavam pela região platina. No entanto, os estereótipos sobre o caráter do homem da fronteira⁷⁰, sobre as causas “alimentares”, sociais, climáticas e geográficas dos crimes, embaralhavam os critérios de suspeição, que constituem a base do trabalho policial em qualquer situação. Um exemplo disso é possível observar no telegrama reservado do chefe de polícia Gomes Bento dirigido ao delegado de Santiago do Boqueirão, município do oeste do Rio Grande do Sul, vizinho a São Borja, que faz fronteira com a Argentina, em 9 de julho de 1919:

Estando governo Uruguayo expulsando *agitadores maximalistas procedentes Argentina* convem empenheis maximo esforço sentido serem tomadas rigorosas medidas evitar entrada mesmos território brasileiro, porem si conseguirem não deveis deportar-os sem que seja esta Chefia avisada e ouvida respeito. Taes individuos acompanham as vezes *mulheres vida facil*.⁷¹

Em 1920, o delegado de Jaguarão, cidade ao sul, fronteira com o Uruguai, enviou ao chefe de polícia diversos telegramas e cartas tratando das dificuldades que enfrentava no município e denunciando o “tradicional barbarismo” da polícia administrativa local. Em fevereiro, dois telegramas do mesmo dia alertavam sobre o espancamento sofrido por um “cidadão pacífico” e sobre a concentração de policiais na cidade:

[16/02/1920, 15h30min.] (...) Polícia administrativa extraordinariamente aumentada mesclada individuos péssima conducta a paisana e fardado faz belicoso patrulhamento a cavalo (...). Carnaval corria calmamente parece ter ensejado novas violências *tradicional barbarismo policia*. Esta que está respondendo processo crimes idênticas violências zomba de todos processos que se mova alardeando ineficácia e infecundidade. Espirito publico apreensivo e amedrontado. Deixei ir intendência syndicar esclarecimentos visto que *administrativa procura e quer ter atrito pol. judiciária*. No entanto tomarei enérgicas providencias afim defender povo de novos ataques que se espera venham cometer. M. Amaro Junior. Deleg. de Pol. [manuscrito] Providenciado.

⁷⁰ Em texto que analisa crimes cometidos por “paysanos” pobres na Província de Buenos Aires em meados do século XIX, Ricardo Salvatore procura desconstruir as representações literárias e históricas que colocam a violência no centro da identidade do gaúcho, tido como homem da natureza e fora-da-lei. SALVATORE, Ricardo. The crimes of poor *paysanos* in midnineteenth-century Bueos Aires. In: AGUIRRE, Carlos, BUFFINGTON, Robert (eds.). Reconstructing criminality in Latin America. Wilmington: Scholarly Press, 2000. p. 59-83.

⁷¹ Chefatura de Polícia. Correspondência expedida. 09/07/1919. Polícia. Maço 111. AHRS. (grifo meu)

[16/02/1920, 17h10min.] (...) Subintendente me remeteu acompanhado officio Marcos Cruz [o homem que havia sido espaldeirado] relatando occorrença procurasse justificar bárbaro atentado motivo policia administrativa trazendo preso ilegalmente questões somenos menor impúbere filho Marcos este passava ocasião intercedeu sentido pô-lo em liberdade. Parece ter sido causa agressão facto Marcos ser testemunha acusação processo está respondendo policia. Cumpre ainda informar que *posto intendência cheio individuos semi fardados independente policia está chegando dos districtos*. Situação é de ansiosa expectativa. (...) M. Amaro Junior. Deleg. de Pol. [manuscrito] Providenciado.⁷²

Meses depois, o mesmo delegado prestou contas ao chefe de polícia a respeito da perseguição a um fugitivo da cadeia de Montevideo, que teria sido impedido de se “internar” no Brasil, e sobre o controle da movimentação de suspeitos:

Seguidamente me vem denuncias de *individuos suspeitos* que invadem o município, os quaes, em sua maioria são *chilenos e hespanhoes* que os faço repassar a fronteira não permitindo que se domiciliem no paiz, ainda quando recebi vosso officio reservado de 1º do passado referente aos *anarchistas* Antonio Fernandes e José Romero, tomei todas as providencias afim de evitar a invasão dos mesmos neste município.⁷³

O uso coronelístico das polícias municipais não se restringiu aos redutos oposicionistas da fronteira e campanha, verificando-se também por parte de coronéis alinhados com o PRR que ocupavam intendências municipais em outras regiões do Rio Grande do Sul.⁷⁴ Um exemplo foi o caso ocorrido em junho de 1927 no povoado de Nonohay, então parte do município de Palmeira das Missões, no contexto de disputa por poder na região do Planalto Médio, norte do estado, entre os coronéis Valzumiro Dutra e

⁷² Delegacia de polícia de Jaguarão. Correspondência expedida, 16/02/1920. Documentação Avulsa. Polícia. Maço 12. AHRs (grifos meus). Em agosto, o Delegado Manuel Amaro Junior relatou o caso da agressão que um súdito italiano teria sofrido por parte de policiais administrativos, dizendo que “muitíssimos casos tem se dado onde aquela policia procura retirar a ação da judiciária e com o único fim de imperar sobre o povo, pratica as maiores barbaridades, como sejam espancamento e atadura (...)”. Idem, 14/08/1920.

⁷³ Delegacia de polícia de Jaguarão. Correspondência expedida, 18/09/1920. Documentação Avulsa. Polícia. Maço 12. AHRs. (grifos meus)

⁷⁴ FRANCO, Sérgio da Costa. Os coronéis burocratas da região colonial italiana na era Borges de Medeiros. Métis. Caxias do Sul, v. 1, n. 2, p. 129-138, 2002. AXT, Gunter. Votar por quê? Ideologia Autoritária, Eleições e Justiça no Rio Grande do Sul Borgista. Justiça & História. Porto Alegre, v. 1, n. 1-2, s/p, 2001. Disponível em: <http://www1.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/revista_justica_e_historia>. Acesso em: 18/06/2009.

Victor Dumoncel Filho. Comandada por um subintendente, a polícia municipal de Palmeira, reforçada de alguns civis, pôs cerco a uma casa em Nonohay onde se realizava um baile e deu voz de prisão a todos os presentes, proibindo-os de saírem. No momento em que alguns começaram a fugir em pânico, a escolta disparou contra a casa, resultando na morte de 13 pessoas e ferimentos em outras 25.⁷⁵ No relato do chefe de polícia Armando Azambuja a Borges de Medeiros, os participantes da ação, inclusive o subintendente, foram descritos como criminosos, doze dos quais acabaram presos pela intervenção do 18º Corpo Auxiliar, cujo comandante era o coronel Dumoncel.

Os Corpos Auxiliares eram tropas locais sucessoras dos Corpos Provisórios, os quais, com o fim da revolução de 1923, tiveram de ser dissolvidos, mas continuaram existindo na prática. Organizados por causa da Revolução Federalista de 1893 em algumas regiões do estado, os Corpos Provisórios eram tropas de civis armados pelo governo do estado que atuavam sob comando e como auxiliares da Brigada Militar. Tais tropas deveriam ter sido dissolvidas em 1898, mas no mínimo até 1902 foram mantidos dois destacamentos, como consta nos relatórios dos Secretários do Interior e Exterior do período de 1896 a 1905. Por outro lado, a repetição por vários anos nesses relatórios de que foram suspensos os auxílios para os municípios contratarem praças para o policiamento local indica que tal prática, apesar da intenção de ser breve, se manteve por no mínimo uma década.⁷⁶ Por ocasião da Revolução de 1923, novamente foram criados Corpos Provisórios os quais, mais uma vez, não teriam sido dissolvidos com a pacificação do conflito, como fica claro a partir do caso de Nonohay.

O comando desses corpos armados era objeto de grande disputa entre os coronéis locais, disputa essa manejada por Borges de Medeiros.⁷⁷ Além disso, a “derrama de provisórios” por parte do governo em vários municípios no ano de 1924 foi denunciada como tendo a única finalidade de intimidar o eleitorado oposicionista que iria às urnas, conforme artigo de Wenceslau Escobar publicado no *Correio do Povo*:

⁷⁵ Chefatura de Polícia. Correspondência expedida, 15/06/1927. Polícia, Maço 112. AHRs.

⁷⁶ Relatórios de Secretários do Interior e Exterior do período 1896 a 1905. AHRs.

⁷⁷ Para uma descrição das relações coronelistas na região do Planalto Médio, e de como Borges de Medeiros, enquanto Presidente do Estado e Chefe do PRR, procurava usá-las a seu favor, vide FÉLIX, Loiva Otero. Op. Cit. Além do caso de Nonohay, a autora menciona uma série de desmandos e crimes ocorridos na região, principalmente ao longo dos anos 1920. Sobre as relações entre Borges e as lideranças regionais e locais, e a forma como a luta interna entre facções do PRR afetava as relações coronelistas no interior do estado, e vice-versa, consultar AXT, Gunter. Op. Cit.

(...) poucos são os municípios que não estão providos destes elementos de insegurança dos direitos mais sagrados do homem, de vida e liberdade. Qual pois a causa dessa derrama de Provisórios, a custa de pesado ônus para os cofres publicos (...) quando todo o Estado agita-se apenas por uma lucta pacifica pelas urnas?
 É evidente, claro como a luz meridiana, que sua intenção é alarmar a sociedade com a previsão de graves acontecimentos (...).⁷⁸

A década de 1920 no Rio Grande do Sul é caracterizada pela historiografia como período de contestações ao domínio instaurado pelo PRR desde o início da República, que se manifestaram com a multiplicação de dissidências e insatisfações com o borgismo em várias localidades, as quais se tornaram explícitas a partir da eleição de Borges de Medeiros para seu quinto mandato de Presidente do Estado, fato que ensejou a Revolução de 1923.⁷⁹ O Pacto de Pedras Altas, acordo político que estancou a revolta assistista, ao mesmo tempo que garantiu a Borges a conclusão de seu mandato, criou garantias à oposição ao modificar a Constituição estadual abolindo dois de seus princípios mais polêmicos: o voto a descoberto e a possibilidade de reeleição indefinidas vezes para os cargos executivos. Nesse contexto, ao qual se deve acrescentar o ciclo de revoltas de guarnições do Exército que se inseriam no movimento tenentista, entre elas a liderada pelo então capitão Luís Carlos Prestes, a ordem policial rio-grandense foi bastante alterada. Provavelmente o sinal mais evidente disso tenha sido a multiplicação das regiões policiais e respectivas subchefaturas, que de três passaram a seis em fevereiro de 1924 e a dezoito em setembro de 1926.⁸⁰ No entanto, ainda em 1926, “bruxoleavam manifestações terminaes de desordem”, nas palavras do Secretário Dr. Protásio Alves, referindo-se ao levante da guarnição do Exército aquartelada em Santa Maria

⁷⁸ ESCOBAR, Wenceslau. A derrama de provisórios. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/04/1924. p. 1. MCSHJC.

⁷⁹ Sobre as crises dos anos 1920 e a Revolução de 1923 (também chamada de Revolução Assistista, em referência a Assis Brasil, ou de Libertadora, em referência ao Partido Libertador), consultar: ANTONACCI, Maria Antonieta. *RS: as oposições e a Revolução de 1923*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981. TRINDADE, Héliogio. Aspectos políticos do sistema partidário republicano riograndense. In: DACANAL, José H., GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 119-228. AXT, Gunter. Contribuições ao debate historiográfico concernente ao nexu entre estado e sociedade para o RS castilhistaborgista. *Métis*. v. 1, n. 1, p. 39-70, 2001. FÉLIX, Loiva Otero. Op. Cit. PINTO, Céli. Op. cit.

⁸⁰ Relatório apresentado ao Dr. Getúlio Vargas Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Oswaldo Aranha, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 25 de Agosto de 1928. I Volume. SIE 03-44. AHRN.

ocorrido no final daquele ano, e a “algumas incursões de grupos armados de paisanos” na fronteira.⁸¹

Na administração da capital do estado, as contestações políticas ao borgismo também se fizeram presentes. Como efeito da revolução de 1923, no pleito municipal de 1924 José Montauray de Aguiar Leitão foi impedido de candidatar-se ao que seria sua oitava eleição para Intendente de Porto Alegre, cargo que ocupou por vinte e sete anos desde 1896, e foi substituído por Octavio Rocha, político de inteira confiança de Borges.⁸²

Em relação ao anteriormente citado sobre o uso coronelístico das polícias administrativas municipais, e sobre a instrumentalização das forças policiais e militares na disputa política em geral, a documentação consultada nessa pesquisa traz pouca informação sobre como se davam esses fenômenos em Porto Alegre. De fato, talvez porque governantes e políticos locais se comunicassem de forma mais direta entre si e com as autoridades policiais, não foram encontradas, por exemplo, correspondências tratando de tensões entre as autoridades policiais, corpos militares e políticos locais semelhantes às citadas acima.⁸³ Na capital os registros diários das polícias Administrativa e Judiciária mostram uma prática voltada à imposição da ordem pública e controle dos crimes e contravenções mais tipicamente urbanos, cumprindo – a seu modo, como veremos nos capítulos seguintes – as funções a elas determinadas.⁸⁴

No entanto, não há porque duvidar da utilização, por parte dos governantes, das duas polícias e da Brigada Militar para vigiar e intimidar atividades oposicionistas em Porto Alegre e dispersar tumultos – o que ocorreu em diversas ocasiões ao longo do período em estudo – e de que essas instituições também tivessem desempenhado papel importante nas eleições. Alguns poucos, mas esclarecedores, documentos indicam que a vigilância política manteve-se como prioridade para os governantes e principais autoridades policiais ao longo

⁸¹ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Antonio Alves, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 24 de Agosto de 1927. SIE 03-43. AHRs.

⁸² BAKOS, Margaret Marchiori. *Porto Alegre e seus eternos intendentes*. Porto Alegre, Edipucrs, 1996.

⁸³ Com isso não quero dizer que inexistiam tensões e conflitos graves entre policiais e soldados da Brigada Militar e/ou do Exército, que periodicamente se engalinhavam nas ruas da cidade em eventos que indicam impressionante continuidade com os que se verificavam na segunda metade do século XIX, estudados por Paulo Moreira. MOREIRA, 1995. Op. cit. Tratarei de alguns desses episódios no terceiro capítulo.

⁸⁴ É possível, no entanto, que essa impressão seja somente fruto do estudo mais detalhado das atividades policiais na capital, de que trata afinal essa pesquisa, enquanto a polícia judiciária no interior foi analisada de uma perspectiva mais distante.

de toda a época analisada, intensificando-se, obviamente, nos períodos de maior agitação.⁸⁵ Em 17 de outubro de 1917, por exemplo, o delegado do 1º Distrito Francisco de Paula da Cunha Louzada, que era também o subintendente, recebeu carta oficial confidencial enviada pelo chefe de polícia com recomendações sobre os procedimentos policiais a serem tomados em virtude das eleições que se aproximavam:

Aproximando-se as épocas em que devem ter lugar as eleições para Presidente do Estado e para Senador e deputados federais, vem se notando desusada agitação entre os adversarios do partido republicano.

Causa estranheza que, sendo permanente a inscrição no registro eleitoral não procurem esses elementos se habilitarem devidamente afim de pleitear o seu triumpho perante as urnas, quando é certo ser diminuta a sua cota eleitoral ante a pujança do partido republicano obediente a chefia preclara do dr. Borges de Medeiros, benemerito.

É bem possível que outros sejam os processos que queiram por em pratica dada a certeza em que se encontram de nada poderem conseguir pelos processos regulares e legais.

Assim sendo, torna-se imprescindível que sejam seguidos todos os seus passos afim de que possam ser de antemão conhecidos os movimentos que intentarem levar a effeito.

Nessa conformidade chamo vossa particular atenção para esse relevante assunto que exige acurado cuidado e esforçada cooperação de todos os verdadeiros republicanos.

Deveis, portanto acompanhar com o maximo interesse e atividade muito de perto os adversarios residentes em vosso districto ou que por elle passarem procurando conhecer a marcha de seus trabalhos e os assuntos de que tratarem em palestras, conferencias e reuniões.

E toda vez que enviardes o relatorio diario das ocorrencias criminaes remetereis juntamente uma carta relatando tudo o que ocorrer a respeito.

Saúde e fraternidade

[ass.] Firmino Paim Filho

Chefe de Policia⁸⁶

A frase “é bem possível que outros sejam os processos que queiram por em pratica” não pode ser mais esclarecedora a respeito da ótica conspiratória pela qual o PRR percebia o dissenso político. Em outubro de 1917 tal perspectiva estava particularmente aguçada por tudo o que já havia ocorrido na capital do estado naquele ano: no início de março, o tumulto

⁸⁵ Sobre a vigilância política exercida pela polícia em Porto Alegre nos anos iniciais da República e na conjuntura da Revolução Federalista vide: MAUCH, Cláudia. A manutenção da ordem pública: Porto Alegre e a Revolução. In: POSSAMAI, Zita (org.). *Revolução Federalista de 1893. Cadernos Porto & Vírgula, 3*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. p. 71-77. MAUCH, 2004. Op. cit. p. 160-162.

⁸⁶ Chefatura de Polícia. Correspondência expedida. Maço 111. AHRs. (grifos meus) Provavelmente a correspondência tenha sido endereçada a todos os delegados do estado.

promovido pela greve dos trabalhadores em pedra; em 25 do mesmo mês, um Congresso Federalista; em 1º de abril, um gatuno invadiu a casa de Borges de Medeiros e a ação foi descrita n' *A Federação* como “atentado”; entre 14 e 16 de abril, por ocasião do torpedeamento do navio mercante brasileiro *Paraná* por submarinos alemães em águas européias, o quebra-quebra anti-alemão; no início de agosto, a greve geral, que durou uma semana e teve reflexos nos meses seguintes.⁸⁷

Embora não se verifique no Rio Grande do Sul do período o mesmo empenho das autoridades policiais em campanhas intensivas contra a vadiagem, prostituição e movimento operário encontrado por historiadores do Rio de Janeiro e de São Paulo⁸⁸, as quais levavam grande quantidade de reincidentes a condenações pelo judiciário com penas de prisão e deportações, aqui a Polícia Administrativa efetivamente era convocada para debelar as desordens de todo o tipo e fazia muitas prisões correcionais que podem ser atribuídas à intolerância com o comportamento dito desregrado e incivilizado de setores populares.

A Polícia Judiciária, por sua vez, estava sempre atenta a movimentações de estrangeiros e suspeitos anarquistas, bem como ao transporte de armas. Mas, por hora, meu argumento é que em Porto Alegre, como de resto em todo o Rio Grande do Sul, o perfil de suspeito mais perigoso era aquele sobre quem recaía a acusação de ser “maragato”, “assisista” ou de “concertar planos contra a situação”, de forma que muitas denúncias misturavam perseguição política com necessidade de imposição da lei e da ordem, como no caso abaixo e em outros anteriormente citados:

Nota

Existem, na rua Baroneza de Gravatahy, duas casas de jogo onde se reúnem pessoas desclassificadas e onde se diz vão vários indivíduos reconhecidamente (sic) assisistas, como o tal sapateiro Francisco Teixeira da Rosa, já bastante conhecido da polícia como homem perigoso, pela sua péssima qualidade, e outros fazendo

⁸⁷ Para uma descrição detalhada desses eventos de 1917 e seus encadeamentos, vide: SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. *Povo! Trabalhadores! Tumultos e movimento operário (estudo centrado em Porto Alegre, 1917)*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: PPG em História, UFRGS, 1994. Do mesmo autor, A bipolaridade política rio-grandense e o movimento operário (188?-1925). *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, v. 22, n. 2, 1996.

⁸⁸ Entre outros, destaque: FAUSTO, Boris. 1984. Op. cit. BRETAS, Marcos Luiz. 1997. Op. cit. SOUZA, Luís Antonio. 1998. Op. cit. CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Ed. Da Unicamp, 2000. CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

nas taes casas ajuntamentos perniciosos afim de concertarem planos contra a situação.

As taes casas de jogo são as de um tal Balão, já muito conhecido e a outra, disfarçada em mercadinho é de um tal Fausto Claudino, cunhado do sapateiro Rosa, e onde já se deu, em outra casa da mesma rua, na qual morava Fausto, uma morte em que esteve envolvido um cabo deste Batalhão.

14/4/924

[assinatura ilegível]

Cor.^{el}

[carimbo: Brigada Militar – Secretaria do 3º Batalhão de Infantaria]

[esta Nota está anexa à correspondência abaixo]

Secretaria Geral da Chefatura de Policia

2ª Delegacia

Porto Alegre, 24 de junho de 1924

Informação

Providenciei para o fechamento definitivo das casas de jogo sitas á rua Baronesa de Gravatahy, n^{os}. 20 e 183, pertencentes actualmente á [ilegível] e Arthur Fernandes, respectivamente.

[ass.] Manoel M. Delegado Judiciario⁸⁹

No que se refere à Polícia Administrativa de Porto Alegre, alguns indícios a respeito de *como* os policiais desempenhavam o papel de vigilância política e de controle sobre o eleitorado aparecem em três inquéritos administrativos abertos entre junho de 1923 e outubro de 1924 envolvendo policiais, provisórios, enfermeiros, um professor e um amanuense do 4º Distrito, além do respectivo subintendente na época, o Capitão Armando Ferreira.

O primeiro inquérito trata de um conflito ocorrido em julho de 1923 entre o amanuense do 4º Posto, João Vicente da Rosa, e o auxiliar Roberto de Oliveira por questões de jogatina e disputa de autoridade. Tratava-se de uma “inimizade profunda”, a qual culminou na tentativa de agressão a chicote efetuada por Roberto no amanuense Rosa e nas subsequentes queixas escritas que ambos encaminharam aos superiores, um denunciando o outro.⁹⁰ Na ocasião, o auxiliar Roberto de Oliveira, que estava na Polícia Administrativa desde 1903, ocupava o cargo de Comandante do *Esquadrão Provisório da Polícia Administrativa* do 4º Distrito, e uma das razões apresentadas pelo amanuense para explicar

⁸⁹ Chefatura de Polícia. Documentos diversos. Maço 115. AHRs. Para uma análise sobre a perseguição policial ao jogo de azar em Porto Alegre, consultar: TORCATO, Carlos Eduardo Martins. *A repressão oficial ao jogo do bicho: uma história dos jogos de azar em Porto Alegre (1885-1917)*. Dissertação (mestrado). PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

⁹⁰ Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, 06/07/1923. AHPA. Voltarei a analisar esse caso no próximo capítulo.

a antipatia entre ambos era que Roberto muito se melindrava de Rosa não chamá-lo de “Capitão”. A jogatina que o auxiliar-capitão Roberto de Oliveira proibiu se dava no quarto do cocheiro ou no galpão do Posto, onde ficavam os provisórios, e dela participavam não só esses últimos como também agentes e um filho do Capitão Armando, o subintendente do Distrito. Segundo um dos policiais que depôs no inquérito, não era verdade que jogavam à dinheiro, somente à cerveja. Entre outras “picuinhas” levantadas pelo amanuense contra o auxiliar e vice-versa, as quais mostram que a fofoca corria solta no 4º Distrito e envolvia moradores da região, uma delas chama atenção: ao dirigir-se ao Intendente para reclamar de Roberto, Rosa escreveu que as atitudes do primeiro “não pouca antipatia despertam no seio do partido de que, como eu, pertence”. Ou seja, ambos pertenciam ao PRR e também nessa instituição Rosa pretendia desqualificar seu desafeto.

O segundo inquérito se desenvolveu em dois atos, o primeiro deles com poucos dias de diferença das acusações entre Roberto e Rosa, e envolve alguns dos mesmos atores na qualidade de testemunhas. Em junho de 1923 foram procedidas investigações sobre o professor da escola Bibiano de Almeida, anexa ao 4º Posto policial. O professor João Carlos da Camara foi denunciado como “assisista ardoroso”, não se sabe se por um policial ou pelo subintendente Armando Ferreira, uma vez que a primeira acusação não consta no inquérito, somente os resultados da sindicância procedida no âmbito da Secretaria da Intendência. Posteriormente, em setembro, foi aberto inquérito administrativo e nomeada uma comissão presidida pelo Coronel Francisco Louzada, subintendente do 1º Distrito, composta entre outros por dois subintendentes, incluindo Armando Ferreira, que nesse inquérito atuava como inquisidor e testemunha.⁹¹ Os fatos teriam decorrido da seguinte maneira: em 8 de junho, estando de conversa com o inspetor Virgilio Quiricci na sede do 4º Posto, e esse tendo comentado sobre notícias publicadas n’ *A Federação* – jornal do PRR e órgão oficial do governo - sobre o movimento revolucionário que se desenvolvia no interior do estado, o professor João Carlos, conforme depoimento de Virgilio, “por um mero gracejo declarou que a Federação só publicava telegramas favoráveis ao governo, nada mais tendo havido e continuado a manterem as melhores relações de camaradagem”. O professor declarou na

⁹¹ Isso não passou despercebido ao professor João Carlos da Camara, que em sua defesa escrita, conjecturando sobre a possibilidade de ter sido o subintendente Armando Ferreira seu acusador, assim escreveu: “Nesta hypothese, julgo admissivel a nulidade das declarações dos depoentes, porquanto, estes, sendo subalternos do accusador, ao qual são incondicionalmente submissos, não deporiam contra elle, que a sua posição hierarquica aliou a de inquisidor.” Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, 14/10/1923. AHPA.

ocasião que seria incapaz de pronunciar-se contra o governo “que até o tem distinguido com a nomeação de cargos de confiança como sejam de suplente do Juiz Districtal e membro do Conselho Escolar”, embora não desconhecesse as denúncias que pairavam contra ele de ser adversário político, mas quanto a isso já tinha encaminhado ofício se justificando ao Intendente. Ao que parece, a sindicância encerrou-se sem apurar nada de irregular quanto ao professor.

Três meses depois, no entanto, a troca de gracejos e camaradagem entre Virgílio e João Carlos já era tratada como “incidente político”, o professor era acusado de “assisismo” e o inspetor mudou seu depoimento:

Virgílio Quiricci da Silva, inspetor graduado do 4o Posto, com vinte e seis annos de idade, brasileiro, casado e residente a rua Passo da Areia (sem numero), perguntado a este inspetor se mantinha o mesmo depoimento prestado a 12 de junho do anno corrente, e perante a commissão então nomeada pelo Exmo. Snr. Dr. Intendente, para apurar um incidente politico entre o depoente e o accusado, respondeu negativamente, visto o seu júizo dessa data para a que se acha ter se modificado pois nessa epocha tomou as declarações assisistas do accusado como expressões que indicassem ideias ou sentimentos de contradicção a outros verdadeiramente favoraveis a situação dominante, sem outro fito, tão comum entre camaradas de contrariar o seu interlocutor. O depoente, como declarou acima, não mantém o mesmo juizo sobre o sentimento partidario do accusado, por ver, posteriormente, crescer, no accusado, com maior entusiasmo, a sua admiração pela causa assisista, em palestras repetidas com o depoente e outros camaradas seus. E, por nada mais declarar, assigna.⁹²

No segundo ato, em setembro, ouvidos vários policiais e funcionários do Posto, entre eles o auxiliar-capitão Roberto de Oliveira e seu irmão inspetor João Henrique de Oliveira, o professor João Carlos foi acusado de não só proclamar sua preferência pela oposição “masorqueira” e ter-se manifestado “grande e intransigente correligionario de Assis Brazil, cujas idéias politicas proclama em toda parte”, como de ter, em 1922, apostado que Borges de Medeiros não tomaria posse na Presidência do Estado em janeiro “em virtude de se opor a maioria do povo de Porto Alegre”, sendo a “parada da referida aposta uma dúzia de garrafas de cerveja”.⁹³ Inquirido pelo Capitão Armando Ferreira e na presença do escrivão, João Carlos da Camara, trinta e cinco annos, residente na Avenida da Fábrica, número 20, a

⁹² Idem.

⁹³ Idem, sublinhado no original.

todas as perguntas respondeu que faria sua defesa por escrito, “adiantando, porém, que effectivamente, é um admirador do dr. Assis Brazil”. Na sequência, a comissão de inquérito resolveu ouvir João Carlos pessoalmente, e a primeira pergunta não foi sobre sua postura política, e sim: “Qual (sic) as hostilidades que lhe foram feitas ou são feitas pelo capitão subintendente do quarto districto?”. João Carlos apresentou então quatro razões, três das quais envolviam supostos boicotes de Armando Ferreira às aulas que o professor ministrava à tarde e à noite no Salão Águia Branca, “cuja frequência era animadora”, e na própria escola Bibiano de Almeida. Paradoxalmente, o professor se defendeu das acusações políticas apelando ao próprio Armando para confirmar sua lealdade ao PRR, “por entender que o dever cívico (...) deve consistir em votar e isso só o capitão é que pode informar que o depoente tem sempre votado”. E continuou:

Não é a primeira vez que o actual Subintendente do 4º Districto procura hostilizar-me, por motivos que aqui não convém acentuar, pois viriam pôr em evidencia a aversão que essa auctoridade tem àquelles que julgam os homens pelo seu valor pessoal e não pelas suas paixões políticas.

Sempre dediquei sincera afeição aos brasileiros que pelos seus trabalhos têm engrandecido nossa Pátria, motivo pelo qual, tendo sempre cumprido meus deveres políticos, conforme podem attestar o actual Subintendente do 4º Districto e seus antecessores, *julgo não ter-me convertido em criminoso* pelo facto de ver em Assis Brazil uma glória da diplomacia brasileira e não um ousado adversário político.⁹⁴

O terceiro inquérito data de julho de 1924, e o acusado é João Henrique de Oliveira, o inspetor sobre quem recaía uma das suspeitas do professor de ser seu acusador no caso de 1923. Pois no domingo, 19 de outubro de 1924, por volta das cinco da tarde, vinha João Henrique, acompanhado do irmão Roberto de Oliveira e de um enteado deste, que vestia farda de provisório, em um “carrinho” pela estrada do Passo da Areia⁹⁵, quando parou em frente a um prédio onde se realizava uma “reunião dançante”, saltou do veículo de revólver em punho e “pôz-se a praticar desatinos”. Os desatinos referem-se à troca de insultos e

⁹⁴ Id. *ibid.* (grifo meu)

⁹⁵ Ironicamente, o Caminho, ou estrada, do Passo da Areia foi em 1948 rebatizado como Avenida Assis Brasil, constituindo-se numa das principais vias da zona norte de Porto Alegre. A Av. Assis Brasil formou-se a partir da junção das estradas do Passo da Areia, do Passo da Mangueira e do Passo do Sarandi até o Rio Gravataí. FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1988. p. 47-48.

ameaças entre João Henrique e um homem chamado Marcellino Barcellos dos Santos. Segundo João e alguns outros depoentes, Marcellino o provocara em altas vozes e à frente de todos com frases do seguinte teor: “então chimangada, vocês todos debandaram?” ou “então chimangada, vocês agora andam de bico cahido?”, referindo-se à dissolução do esquadrão provisório do 4º Posto. Sentindo-se humilhado, João, “um tanto alcoolizado”, respondeu chamando Marcellino de “tuberculoso e sem-vergonha”, e a briga terminou por aí. Mas corria o ano de 1924 e o novo Intendente Octavio Rocha, que recém havia tomado posse, ordenou a abertura de um inquérito administrativo sobre o comportamento de João Henrique, o qual já havia sido denunciado anteriormente por colegas do 4º Posto (um auxiliar, um inspetor e o amanuense Rosa, o mesmo que já se desentendera com o irmão de João um ano antes) como sendo alguém de “gênio forte e revoltoso”, provocador e criador de conflitos e que “dava-se ao vício da embriaguez”. Por meio dos depoimentos, fica-se sabendo que em julho de 1924 o inspetor graduado João Henrique “servia no esquadrão provisório municipal”, e, conforme o Capitão Armando Ferreira, “esse Inspector, durante o tempo que serviu nos provisórios, portara-se ainda pior do que no tempo em que ele serviu sob suas ordens”. Em sua defesa, João Henrique fez pouco mais que desqualificar Marcellino:

(...) Que, sendo, bem como toda sua familia extremoso Borgista, que aliás é do dominio publico, e, o supposto queixoso Assisista ardoroso, tanto que muito trabalhou na última campanha, alistando eleitores, não pode, de maneira alguma, ter sympathia pelo accusado, que trabalhava, como sempre, para o seu partido; Que, quanto as testemunhas ouvidas, tem a declarar que, são ellas em sua maioria, carneadores e, estando a cobrança do respectivo imposto de abatimento de gado, affecta ao accusado que, não a tolerava, visto ser [ilegível] zelador dos interesses da Fazenda Municipal, decorre dahi, claramente, a animosidade de que é victima; Que, relativamente a accusação de ser o infra-assignado, contumaz ébrio, se promptifica a offerecer o commercio, onde tem trabalhado como patrulha para dizer se alguma vez notou em si, perturbação de sentidos, proveniente do alcool (...)⁹⁶

Ao que parece, João Henrique tinha dificuldade em engolir a desfaçatez de Marcellino, que declarava publicamente ser assistista e ter angariado eleitores para a

⁹⁶ Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, 27/10/1924. AHPA.

oposição, enquanto ele, extremoso borgista, perdera poder com a dissolução do esquadrão provisório do 4º Distrito e estava de “bico caído”. A atitude de João Henrique evidencia a função do esquadrão provisório do 4º Distrito, sobre o qual, aliás, não encontrei outras referências na documentação analisada⁹⁷: intimidar a oposição. Na época, como foi salientado no item anterior, o 4º Distrito era a região que mais crescia na capital do estado, em função de abranger as áreas dos bairros industriais e operários de Navegantes e São João e de concentrar a maior parcela do novo fluxo de imigrantes estrangeiros voltados para atividades urbanas, que iniciara por volta de 1880.⁹⁸

Um ano antes, no inquérito sobre o professor João Carlos da Camara, João Henrique foi um dos que o acusaram de fazer propaganda do assisismo em pleno recinto do 4º posto. Possivelmente a indignação do policial borgista, e o próprio fato de estar ele na posição de acusado, expressava a dificuldade de compreensão das mudanças ocorridas desde a Revolução de 1923, não só na política “dos políticos”, mas também no envolvimento político de simples “cidadãos”⁹⁹ que, em outubro de 1924, se sentiam mais seguros para declarar frente a autoridades municipais do PRR que sim, haviam alistado eleitores para a oposição, como o fez Marcellino.

As histórias contidas nos três inquéritos acima analisados permitem entrever algumas das possíveis vivências cotidianas do clima político do início dos anos 1920 na capital do estado e o tipo de impacto que essas transformações em curso causavam em homens comuns e policiais. Além disso, revelam a arregimentação militar dos policiais e as funções eleitorais dos funcionários públicos, que votavam em peso no PRR em Porto Alegre.¹⁰⁰ Em troca do emprego, tinham o “dever cívico” de votar, como disse o professor João Carlos, que era inclusive suplente de Juiz Distrital.¹⁰¹ Até o Pacto de Pedras Altas o voto

⁹⁷ Próximo do 4º Posto ficava sediado o 1º Regimento de Cavalaria da Brigada Militar, na Rua dos Cachorros, atual Augusto Severo.

⁹⁸ FORTES, 2004. Op. cit. p. 35.

⁹⁹ Para uma reflexão sobre as diferentes concepções de cidadania republicana em Porto Alegre consultar: PACHECO, Ricardo de Aguiar. *O cidadão está nas ruas: a cidadania republicana em Porto Alegre (1889-1891)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PPG em História, UFRGS, 1997.

¹⁰⁰ Na eleição municipal de 1908, dos 5.207 eleitores que votaram em Montaury (contra 393 no candidato da oposição), 13,61% eram empregados municipais e funcionários públicos. Conforme tabela reproduzida d’*A Federação* (Porto Alegre, 21 out. 1908) em BAKOS, 1996. Op. cit. p. 52.

¹⁰¹ Nas correspondências da Secretaria do Interior e Exterior e da Chefatura de Polícia é possível encontrar cartas de recomendação e pedidos de nomeação de funcionários públicos emitidas por membros do PRR. Em uma delas, de 1924, a Comissão Executiva do PRR em Porto Alegre dirigiu-se ao secretário Protasio Alves insistindo na nomeação de dois “prestimosos amigos e dedicados companheiros políticos” para o preenchimento dos cargos de subdiretores do Gabinete de Identificação e Estatística, que sofrera reorganização em junho do mesmo ano. Chefatura de Polícia. Documentos diversos. Maço 115. AHRs. Para

no Rio Grande do Sul era “às claras”, ou seja, descoberto, de modo que sempre se mostrava possível saber em quem o eleitor votava.¹⁰² Isso explica porque o professor apelou para que a comissão de inquérito verificasse com o próprio Capitão Armando Ferreira se ele cumprira ou não o seu dever cívico. Naquele inquérito, foi mencionado que nas eleições de 1923 (para Presidente do Estado, em que concorreram Borges e Assis Brasil), João Carlos não havia comparecido ao local de votação. A isso ele respondeu não ter ido por estar doente, mas que mesmo assim o capitão Armando podia dizer se votou ou não! De todo modo, votar para garantir o emprego, ou para garantir não ser perseguido como inimigo político, não fazia dos funcionários públicos automaticamente “ardorosos borgistas”.

Por outro lado, muitos talvez o fossem, e identificassem nos cultos republicanos e no emprego público uma forma de pertencimento e participação no Estado.¹⁰³ Possivelmente muitos funcionários públicos tenham sido *seduzidos pela ordem* republicana.¹⁰⁴ Para os policiais, essa ordem podia seduzir por um emprego que os tirava da vala comum dos trabalhadores pobres, lhes concedia poder frente a desafetos - poder no sentido de força e no sentido simbólico - e, em momentos de “grave crise política”, os alçava a comandantes de grupos armados, ainda que *provisórios*, com o perdão do trocadilho. Não se deve desprezar o poder de sedução de tais atributos sobre alguns desses homens, tanto que, mesmo depois de dissolvido “o provisório”, o enteado do ex-comandante do Esquadrão Provisório da Polícia Administrativa do 4º Distrito ainda vestia sua farda no passeio de domingo à tarde.¹⁰⁵

O bipartidarismo marcou a política riograndense ao longo de toda a Primeira

uma análise aprofundada sobre a relação do governo borgista e do PRR com as eleições, ver AXT, Gunter. 2001. Op. cit.

¹⁰² “(...) não existiam cédulas eleitorais oficiais, e cabia a cada eleitor levar, até a urna, o nome dos candidatos em um papel, a chamada ‘chapa’. Frente ao contexto, a distribuição de chapas contendo os nomes dos candidatos era quase um imperativo do processo eleitoral (...)” PACHECO, Ricardo de Aguiar. A modernidade envolve o campo político: representações e práticas do processo eleitoral na Porto Alegre da década de 1920. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, n. 50, p. 97-130, 2005. p. 113. AXT, Gunter. 2001. Op. cit.

¹⁰³ José Murilo de Carvalho cunhou o termo “estadania” para explicar uma das reações aos conceitos e práticas excludentes de cidadania no início da República no Rio de Janeiro: “(...) a participação, não através da organização dos interesses, mas a partir da máquina governamental, ou em contato direto com ela. Foi o caso específico dos militares e do funcionalismo em geral e de importantes setores da classe operária.” CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 65. A tese do autor sobre cidadania nesta obra já foi criticada, mas entendo que a noção de estadania se adapta bem ao caso dos funcionários públicos.

¹⁰⁴ Tomo de empréstimo a expressão que Ivan Vellasco utiliza em outro contexto: VELLASCO, Ivan de Andrade. Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais, 1780-1840. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, n. 50, p. 167-200, 2005.

¹⁰⁵ Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, 27/10/1924. AHPA.

República, e por mais que a Revolução de 1923 pudesse ser assemelhada à de 1893, o debate político do período 1922-1924 envolveu novos atores em Porto Alegre. Depois de anos de eleições *pro forma*, o pleito municipal de 1924 mobilizou a oposição e o PRR. A Aliança Libertadora – os assististas – lançou candidatos para a Intendência e Conselho Municipal e conclamou pela imprensa seus simpatizantes a se alistarem como eleitores e participarem de comícios. O PRR também saiu às ruas, colocando suas principais estrelas nos palanques de comícios e reuniões de clubes e outras entidades republicanas, como a Liga dos Operários Republicanos.¹⁰⁶

Toda essa mobilização ajuda a entender os ânimos exaltados entre João Henrique e Marcellino em outubro de 1924. A eleição ocorreu em setembro, na mais perfeita ordem e com baixo comparecimento de eleitores, e o PRR acabara de sair vitorioso das urnas, mas muita coisa mudara em Porto Alegre entre o início da administração Montaury em 1897 e a posse de Octavio Rocha em outubro de 1924. Possivelmente a “continuidade administrativa” e o notório conservadorismo de José Montaury tenham tornado o ímpeto modernizador de Octavio Rocha surpreendente para setores do funcionalismo público acostumados ao estilo do primeiro.¹⁰⁷ De fato, é possível notar mudanças sutis na administração da polícia municipal a partir de 1924 por meio dos inquéritos administrativos, as quais não são mencionadas nos relatórios oficiais e nem transparecem nas estatísticas da municipalidade.

Diferenças no estilo de governar e indícios de disputas de poder internas ao PRR que reverberavam nos escalões inferiores do funcionalismo podem ser observadas no cotejo dos inquéritos do período Montaury em relação ao dos novos intendentes Octavio Rocha e Alberto Bins. Analisei 57 inquéritos administrativos movidos contra funcionários da Polícia Administrativa desde 1897 e 18 deles (31,57%) foram abertos entre outubro de 1924 e abril de 1928. Muito embora em sua maioria esses inquéritos não difiram dos anteriores, alguns parecem refletir uma menor tolerância com a truculência, indisciplina e corrupção da polícia. Um desses inquéritos foi aberto diretamente por Octavio Rocha, que teria ido pessoalmente inspecionar o trabalho dos policiais nas ruas do centro da cidade. Outros dois tratam de

¹⁰⁶ PACHECO, 2005. Op. cit, p. 111-112.

¹⁰⁷ “Consoante João Neves da Fontoura, republicano engajado e amigo pessoal de Montaury, a nova lei [que impedia a reeleição] traz aos porto-alegrenses ‘um coro de esperanças de reformas e progressos’. Neves da Fontoura explica que havia uma lastimável contradição entre as simpatias que a pessoa do Intendente despertava e o descontentamento com a sua administração. O horror a mudanças que transparece ao longo das administrações de Montaury contribuiu, conforme seu correligionário, para criar em torno do Partido e do Governo uma atmosfera de impopularidade.” BAKOS, 1996. Op. cit. p. 57-58. Nesse trecho a autora cita o livro de memórias *Borges de Medeiros e seu tempo*, de João Neves da Fontoura (Porto Alegre: Globo, 1958).

acusações de corrupção e envolvimento de policiais com uma quadrilha de gatunos.¹⁰⁸

Em 7 de março de 1924, no gabinete da Intendência Municipal da capital, e na presença de um conselheiro municipal, funcionários graduados da repartição e do subintendente do 5º distrito, foi apresentada uma queixa contra os subintendentes Hércules Limeira e Eduardo Sarmiento, respectivamente do 2º e 3º distritos. Um cidadão chamado Alcides Carvalho denunciou que os subintendentes estariam envolvidos em conluíus com gatunos e informantes da polícia que, em troca de pagamento, se comprometiam a descobrir o paradeiro de mercadorias roubadas. O denunciante foi roubado e, ao se recusar a pagar para reaver suas mercadorias, foi ameaçado de que sofreria novo roubo, o que se efetivou. A partir dessa denúncia inicial, que foi publicada no jornal *Correio do Povo*, começaram a surgir muitas outras, envolvendo vários policiais e também o subintendente do 1º distrito, Francisco Louzada, que estava no cargo desde a criação da Polícia Administrativa. Octavio Rocha, a quem foram dirigidas algumas queixas manuscritas sobre o mesmo caso, autorizou uma comissão a investigar todas as denúncias, o que redundou num inquérito administrativo volumoso, onde desfilam depoimentos de sessenta e uma pessoas, muitas delas negociantes conhecidos da capital, como Ismael Chaves Barcellos. As denúncias vão desde extorsão e intimidação praticadas por policiais e amanuenses na presença dos subintendentes, nos casos de furtos e roubos, até apropriação indébita de recursos provenientes de impostos municipais cobrados e não recolhidos à Fazenda. Muitos dos depoentes diziam que era público e notório na cidade o envolvimento de policiais com gatunos e que os subintendentes sabiam e nada faziam, e mencionam fatos ocorridos alguns anos antes. A conclusão da comissão foi pela culpa, por ação ou omissão, dos três subintendentes e três policiais acusados, recomendando sua demissão da Polícia Administrativa e deixando a cargo da Polícia Judiciária a decisão sobre investigação e denúncia criminal dos envolvidos.¹⁰⁹ Ou seja, com menos de um ano no cargo de Intendente, Octavio Rocha se dispôs a promover uma “limpeza” na cúpula da instituição, abrindo caminho para a entrada de novos subintendentes e para o processo de extinção da Polícia Administrativa.

Datam dos anos 1920 as manifestações mais críticas com a insuficiência das polícias municipais e com a inadequação do sistema policial como um todo expressas nos relatórios

¹⁰⁸ Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, mar/1925 e 20/04/1926. AHPA.

¹⁰⁹ Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, mar/1925. AHPA.

oficiais dos Chefes de Polícia, conjugadas com as monótonas afirmações de prevalência da ordem sobre a “masorca” ou “surtos revolucionários”. Ou seja, enquanto nas décadas anteriores o Intendente da capital e os chefes de polícia reclamavam mais recursos, mas não chegavam a propor mudanças no sistema policial instituído com a Lei n. 11, a partir de meados dos anos vinte começaram a aparecer propostas de modificação da base da organização policial.

Octavio Rocha propunha que o estado assumisse a Polícia Administrativa da capital, uma vez que a municipalidade não dispunha de recursos para sustentar um “policimento eficaz”. Vários dos problemas já detectados desde o início da República, como o acúmulo de funções judiciárias pelos subintendentes e a necessidade de recorrer à Brigada para auxiliar o policiamento foram retomados nos relatórios de Octavio Rocha e Alberto Bins, como no do ano de 1925, que além das queixas habituais explicita a prioridade conferida à força militar:

(...) por maior que seja a dedicação do diretor dr. Valentim Aragon e dos subintendentes, difícil é manter um policiamento efficaz.
 Ao demais, faz essa polícia todo o serviço do estado, pois os subintendentes acumulam as funções de delegados de polícia, sem remuneração alguma.
 É preciso aumentar o efetivo da corporação e os vencimentos dos agentes, que percebem apenas 160\$000 mensais, sem alimentação.
 Não tive coragem de propor-vos essa medida, porque já gastamos com a polícia 1700 contos, aproximadamente, e para o augmento, precisaríamos despende 2680 contos. Para fazê-lo, era necessário augmentar a taxa de policiamento, que dá apenas 1100 contos.
 O estado podia tomar a si o policiamento da capital, mas, dada a situação em que elle se acha onerado com uma polícia militar com efetivos avultados para garantir a ordem pública de todo nosso território, seria uma inconsciência exigir mais essa despesa. Guardemos para melhor época tal pedido, quando tiver sido feito ambiente de concórdia, de que tanto necessitamos.”
 (...) Possui a policia 140 animais cavalaes e 3 muares e esta armada de revólveres, tendo até agora, e provisoriamente, enquanto dura a situação de ameaça dos revolucionários, algum armamento de guerra.¹¹⁰

Com a separação entre funções judiciárias e administrativas, o sistema projetado por Julio de Castilhos e Borges de Medeiros guardava para o governo do estado as questões policiais consideradas mais delicadas por seu caráter criminal e/ou político, deixando o

¹¹⁰ Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro Octavio Francisco da Rocha. 1925. p. 80-81. Códice 3.5. AHPAMV.

policiamento do cotidiano sob controle local, o que poderia representar duas vantagens do ponto de vista do poder estadual. A primeira é que o custo da manutenção de um corpo de homens suficiente para executar o policiamento preventivo era transferido totalmente para as municipalidades. O estado custeava a estrutura da Brigada Militar, força disciplinada e fiel ao governo que podia ser rapidamente mobilizada – ou incrementada de provisórios - para intervir em questões locais quando fosse necessário. Teoricamente, o estado também deveria custear a manutenção da Polícia Judiciária, mas ao longo de quase toda a Primeira República as funções judiciárias de delegado e subdelegado foram desempenhadas gratuitamente por intendentes e subintendentes, no sentido contrário ao que expressava o discurso de Julio de Castilhos proferido na Exposição de Motivos acima citada. Em segundo lugar, a gradação de controle sobre as polícias municipais podia ser objeto de barganha com o poder local. Em regiões alinhadas com o PRR, subchefes de polícia faziam vistas grossas à forma como intendentes organizavam e usavam suas polícias. Em redutos oposicionistas, principalmente nos municípios da fronteira, era necessário contar com subchefes e delegados fiéis e vigilantes. No entanto, a situação do município de Jaguarão no início da década de 1920, por exemplo, mostra que estas forças nem sempre se somavam do mesmo lado, e que, nesses casos, os delegados judiciários enfrentavam dificuldades e precisavam improvisar, ou seja, colocar em prática expedientes como a contratação de particulares para o serviço de policiamento, algo que claramente contrariava o espírito da Lei n. 11, como fez o delegado de Jaguarão:

(...) Dispondo de um reduzido numero de praças e havendo na fronteira passos movimentados, nos quais não existe fiscalização alguma, vi-me obrigado, para evitar os abusos que constantemente estão se dando, a *contractar particulares que, em character de secretas*, de muito tem servido tanto para a manutenção da ordem como para a garantia da propriedade.

Assim sendo e apesar da grande despesa que faço, posso assegurar-vos que até esta data o serviço de policiamento neste município, tem sido feito de acordo com vossas ordens e a bem da garantia do direito como manutenção da ordem. (...) ¹¹¹

O delegado Manuel Amaro Junior finalizou a carta ao chefe de polícia informando

¹¹¹ Delegacia de Polícia de Jaguarão. Correspondência expedida, 18/09/1920. Documentação Avulsa. Polícia. Maço 12. AHRS.

que desde julho não recebia vencimentos, evidenciando assim outra dimensão do improviso.¹¹² De dezembro de 1924 a janeiro de 1925, vários ofícios trocados entre a Chefatura de Polícia e o Secretário dos Negócios do Interior e Exterior trataram da suspensão do pagamento de delegados judiciários de muitos municípios do interior do Rio Grande do Sul.¹¹³

A presença em um município de batalhões do Exército ou destacamentos da Brigada, Corpos Provisórios ou Auxiliares não era garantia de que a ordem permanecesse “inalterada”, em função dos conflitos entre as jurisdições de diferentes forças armadas e da forma como local e conjunturalmente se dispunham esses poderes. No interior do estado, embora formalmente a estrutura da Polícia Judiciária tenha sido logo implantada, os municípios demoraram a adaptar suas polícias à nova lei e, ao que tudo indica, alguns nunca chegaram a fazê-lo: mantiveram guardas municipais militarizadas muito pequenas e dependiam da Brigada ou Corpos Provisórios para o policiamento. Uma cidade importante como Pelotas, por exemplo, só regulamentou sua Polícia Administrativa em 1915.¹¹⁴

Em Porto Alegre, onde provavelmente o sistema funcionou mais próximo do projetado em 1896, os Intendentes passaram três décadas queixando-se de que a Polícia Administrativa consumia mais de um quarto do orçamento municipal e que, mesmo assim, carecia de número maior de homens com melhores salários. Contrariando o espírito da Lei n. 11 e do Regulamento da Polícia Administrativa, a Brigada policiava algumas regiões da cidade, e durante quase toda a Primeira República as funções de delegado judiciário e de subintendente eram exercidas pela mesma pessoa nos distritos da capital, de modo que, na prática, ao invés de separação, o que vigorava na maior parte do período era uma integração improvisada entre as polícias. Os mesmos relatórios de secretários do interior e chefes de polícia que continuavam elogiando a Lei n. 11 admitiam as dificuldades em conseguir bons funcionários, pois o acúmulo de funções judiciárias e administrativas, e o exercício não remunerado de funções judiciárias por autoridades municipais, havia se tornado regra geral no Rio Grande do Sul dos anos 1920.

Concluindo, a “completa harmonia” entre Polícia Judiciária e Administrativa, assim

¹¹² Anotação manuscrita do chefe de polícia Samuel Figueiredo da Silva ao final do documento mandava providenciar o pagamento. Idem.

¹¹³ Chefatura de Polícia. Correspondência expedida. 1924. Polícia, Maço 112. AHRs.

¹¹⁴ Intendência Municipal de Pelotas. Acto n. 763 de 5 de agosto de 1915. Regulamento Geral da Polícia Administrativa. BPP.

como a “perfeição” do sistema instaurado por parte dos “preclaros” líderes Julio de Castilhos e Borges de Medeiros, laudadas *ad nauseam* nos discursos oficiais, nunca existiram. A não ser que por “harmonia” tais discursos quisessem expressar o acúmulo de funções, cargos e competências de polícia judiciária/estadual e administrativa/municipal num mesmo indivíduo, que freqüentemente não era remunerado por exercê-los.

Dizer que as instituições não funcionam segundo as leis ou regulamentos, além de ser um tanto óbvio, não é suficiente. É necessário procurar nas fontes as regras não escritas e mutáveis que são elaboradas e colocadas em prática no dia-a-dia dos agentes. Mas isso não nos autoriza a descartar os regulamentos, como se tivessem uma existência unicamente “no papel”, porque eles interagem com as práticas e são acionados pelos agentes como recurso nas lutas e acordos internos, como se pode notar nos inquéritos administrativos. Tais documentos são expressão dos conflitos e acomodações possíveis dentro da instituição, e também das formas como os policiais usavam as brechas existentes não apenas entre o regulamento e prática cotidiana, como entre os diferentes grupos de interesses que atuavam dentro da polícia municipal.

2 OS AGENTES DA ORDEM: ORIGENS SOCIAIS, RECRUTAMENTO E TRAJETÓRIAS DOS

POLICIAIS DE PORTO ALEGRE

O propósito deste capítulo é desenhar um perfil dos homens que se engajavam na polícia municipal de Porto Alegre nas primeiras décadas republicanas a partir de um tratamento quantitativo de informações encontradas nos registros de pessoal dessa instituição, o que pode revelar aspectos freqüentemente negligenciados sobre a polícia e os policiais, como suas origens sociais, a instabilidade no serviço, os critérios utilizados para selecionar ingressantes e para excluir agentes e vários outros que apresento a seguir. Entretanto, a quantificação deve necessariamente ser conectada com a análise de práticas, opiniões, atitudes, contexto político e social que envolveram a criação e funcionamento da Polícia Administrativa ao longo do período em tela, alguns dos quais são tratados aqui, outros nos demais capítulos da tese.

A utilização de dados quantitativos na história social teve seu auge entre as décadas de 1950 e 1970 com a produção da segunda geração dos *Annales* – e por isso também foi chamada de “história social à francesa” – mas desde no mínimo o final dos anos 1970, justamente quando parecia triunfante, vem sofrendo duras críticas. Uma delas refere-se ao fato de que, ao buscar as médias e majorias no agregado de dados homogêneos e repetitivos recolhidos preferencialmente num recorte temporal longo, tal metodologia reproduzia e reiterava categorias “macro” (como classes sociais, grupos profissionais, níveis de fortuna, manifestações de devoção, etc.) nas quais os dados eram encaixados e justapostos, o que, ao longo do tempo, levou a uma produção que raramente questionava a validade das próprias categorias utilizadas: ao contrário, em muitos casos, comportamentos e opções de agentes individuais ou grupos eram deduzidos de sua posição dentro das categorias.¹

As críticas e reações a tal modelo de história quantitativa ou serial ao final da década

¹ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 15-18. Ver também: TILLY, Charles. The old new social history and the new old social history. *Review*. v. VII, n. 3, p. 363-406, 1984.

de 1970 vieram de várias frentes, de E. P. Thompson² à micro-história italiana, propiciando mudanças nas formas de utilização das fontes que se adaptavam ao tratamento quantitativo. Estas, como todo tipo de fonte histórica, não só nos oferecem uma visão limitada de uma realidade, como devem ser vistas como produtos sociais de seu tempo e assim interrogadas. Como escreve Farinatti sobre as fontes seriais:

(...) quando aceitamos seu caráter incompleto, podemos nos valer daquelas informações como indícios que podem ser corrigidos na comparação com outras fontes ou em futuros estudos. Se é inadequado construir um quadro da hierarquia social, econômica ou sócio-profissional a partir dessas fontes e confiar nele, parece-me que é válido montar tal quadro, em caráter experimental e desconfiar dele. Ou seja, utilizá-lo como um referencial hipotético e realizar cruzamentos com outras fontes. Nesse caso, as semelhanças encontradas podem ir conferindo alguma confiabilidade ao quadro traçado, enquanto que as discrepâncias podem ensinar muito sobre a especificidade da produção social daquele documento.³

Minha fonte principal, como foi dito, são registros de pessoal dos homens que ingressaram na Polícia Administrativa de Porto Alegre ao longo de toda sua existência, ou seja, de 1896 até 1929. No Arquivo Histórico de Porto Alegre encontram-se 22 códices numerados em sequência denominados “Matrícula Geral do Pessoal da Polícia Administrativa do [...] Posto” que, acredito, constituam uma série completa.⁴ Nesses livros foram anotados dados dos policiais no momento em que ingressavam na corporação e informações sobre licenças, punições, promoções e desligamentos. Em geral, os campos para preenchimento impressos na lateral da folha esquerda ou na primeira linha de cada página (no caso dos livros em formato de tabela) são os seguintes: “nome”, “data de

² Em 1978, na sua crítica ao estruturalismo marxista, Thompson já escrevia: “A velha noção utilitária de que todos os fatos são quantificáveis e mensuráveis (e podem, portanto, ser ingeridos por um computador), e de que tudo o que não pode ser medido não é um fato, está viva e animada, e domina uma grande parte da tradição marxista. Não obstante, o que não pode ser medido teve consequências materiais mensuráveis.” THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria: ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 193-192.

³ FARINATTI, Luís Augusto. Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social. *Anos 90*. Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 57-72, 2008. p. 67. Grifos do autor.

⁴ PORTO ALEGRE. Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códices 3.8/1 (Polícia 1) a 3.8/22 (Polícia 22). AHPA. Doravante me referirei a esses códices pelo seu número e à fonte como Matrícula. A maioria dos códices traz informação sobre a qual distrito (na fonte denominados como “postos”) pertencia, e estão assim distribuídos: onze do 1º posto, dois do 2º, quatro do 3º, um do 4º, dois da polícia suburbana, um do 1º e suburbana juntos; somente no código 16 não consta essa informação.

entrada”, “nome do pai”, “idade”, “estado” (estado civil), “nacionalidade” (normalmente a anotação se refere à naturalidade, ou seja, local de nascimento), “profissão”, “atestado de conduta” (nome da pessoa que forneceu atestado de boa conduta ao candidato), “número” (cada policial tinha um número que deveria ficar à vista na farda) e, finalmente, “observações” (anotações sobre o desempenho e carreira do policial).

Matricula Geral do Pessoal da Policia

Nome	<i>Jose Manoel Faisca</i>
Data da entrada	<i>Em 14 de Abril de 1904</i>
Filiação	<i>Adelino de Souza</i>
Idade	<i>21 Anos</i>
Estado	<i>Solluto</i>
Nacionalidade	<i>Prio Grande do Sul</i>
Profissão	<i>Solluto</i>
Atestado de conduta	<i>Dr. João M. M.</i>
Número	<i>100000 e m. em 2 de Maio de 1904</i>
	<i>Observações</i>
	<i>Em 1905. Junho 6: Pres. por 3 dias por a falta de dormir quando em serviço, conf. na parte n.º 710 do Regulamento, digo, de Thomé de Paula</i>
	<i>Em 22 de Maio de 1906, obtive 30 dias de licen- ça sem vencimentos, passando para a classe dos exterru- tarios.</i>
	<i>Em 30 de Maio de 1906 apresentei no pro- prio para o serviço, retomando o of. 49 conf. na off. n.º 28 do Sr. Major Tuburim de Em 22 Agosto de 1906, foi preso por 3 dias por abandonar o serviço de guarda, conf. na parte numero 849</i>
	<i>Em 31 de Outubro de 1906, passou para exterru- tario e officio no 51</i>
	<i>Falleceu em 11 de Outubro de 1907, conf. na off. no 32 de igual data.</i>

Figura 3: Exemplo de ficha de policial contida no códice 3.8/11 da Matrícula Geral do Pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre (AHPA)

Os livros possuem duzentas ou trezentas folhas pautadas e os dados dos policiais são manuscritos. A quantidade e a qualidade dos registros individuais, que denominei como “fichas”, variam muito conforme o códice: em alguns, existe uma ficha por página, em outros, várias na mesma página; em alguns, os campos acima mencionados estão completos, noutros, faltam informações. Os livros que possuem formato de tabela em geral não contém dados sobre carreira; são poucas as fichas que informam o endereço do policial; e somente no códice 16 alguns policiais possuem junto à ficha uma fotografia do rosto.

Deste modo, é grande a variação no número de policiais por livro e nem todos foram preenchidos segundo o mesmo padrão. Além disso, não seguem uma ordem cronológica ou alfabética: em uma mesma folha há registros de anos de entrada bem diferentes, por exemplo, um de 1898 na frente e outro, escrito com letra diferente, no verso, de 1906. Vários livros, principalmente os mais antigos, podem ter sido preenchidos primeiro somente na frente de cada folha numerada e posteriormente no verso. Também é provável que o registro tenha se iniciado em algum momento posterior ao início das atividades da Polícia Administrativa e que tenha incorporado informações arquivadas de outras formas, numa tentativa de padronizar o registro de pessoal. Isso explicaria a presença de alguns policiais com data de ingresso em anos como 1894 e 1895, quando a Polícia Administrativa ainda não existia.⁵ Nos casos em que a ficha contém várias anotações no item “observações”, estas normalmente foram feitas com duas ou mais grafias diferentes, indicando que os livros eram usados correntemente para anotar punições, licenças de saúde, promoções, expulsões, etc. Mas, novamente, isso não se aplica a todos. Percebe-se, também, referências internas à Matrícula, como quando é mencionado que o agente policial obteve uma transferência de posto (distrito) e foi anotado ago como “ver livro número 7 do 1º posto”. Além da manutenção de um controle interno, provavelmente o registro tinha a finalidade de dar suporte a pedidos de licenças e aposentadoria.

As diferenças observadas no preenchimento dos dados não impediram um tratamento serial das informações da Matrícula, que foram incorporadas a um banco de dados cujos campos principais seguiram os itens presentes na maioria dos códices e onde cada *nome de policial* presente nos livros, mesmo que se repetisse, identificava uma linha na

⁵ Provavelmente eram funcionários da Guarda Municipal que, com a sua extinção, foram aproveitados na nova polícia.

planilha. Ao conjunto de informações recuperadas para cada vez que um nome aparecia na Matrícula denominei “ficha”, e no total foram encontradas 12.039 fichas de policiais nos 22 códices.⁶

Nome	Filiação	Estado	Naturalidade	Profissão	Residência	Observações
Julio Justiniano de Barros Salgado	João de S. Gabriel Salgado	Paraná	Paraná	Segurança		Excedido a 14-1-77
João Manoel de Mattos	Francisco Joaquim de Mattos	3		Comerciant		Excedido a 14-2-77
Magnum Euterio	João Ant. de Cruz	28/11	Brazil natural	Militar	Rua Goff. 111	Excedido a 1-2-78
Francisco da Silva	Francisco da Silva			Militar		Excedido a 17-5-78
Francisco da Silva	Francisco da Silva			Operario	Rua da Lavoura 107	Indecluido em 16-5-78
Francisco da Silva	Francisco da Silva				Rua Barroca 57	Indecluido em 16-5-78
Francisco da Silva	Francisco da Silva			Militar	R. S. de S. de S.	Indecluido em 6-5-78
João Baptista de Mattos	Thomas Gonzales de Mattos	8/11				
Polizario Leite Ribeiro	João Leite Ribeiro		Paraná	Segurança	Rua S. de S.	

Figura 4: Livro com anotações em tabelas. Códice 3.8/22 da Matrícula Geral do Pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre (AHPA)

Depois do próprio volume da fonte, a principal dificuldade enfrentada nessa parte do trabalho residiu na conversão dos dados qualitativos e não homogêneos oriundos das

⁶ Os dados foram digitados e filtrados no programa Microsoft Office Excel versão 2007. O trabalho de transcrição foi realizado em diferentes momentos entre os anos de 2003 e 2009, e pude contar com os pacientes e competentes auxiliares de pesquisa Alisson Droppa, Jonas Moreira Vargas, Jônatas Marques Caratti e Ricardo Alvarez, que me deram valiosas sugestões para a melhor organização do banco de dados, e também chamaram minha atenção para peculiaridades presentes nos documentos que somente quem lida diretamente com eles é capaz de perceber.

“observações” anotadas na Matrícula - como motivo de saída da polícia, data de saída (a fim de calcular o tempo de trabalho na instituição) e outros relativos às trajetórias dentro da instituição – em informação passível de quantificação. Assim, à medida em que os códigos foram sendo transcritos e o conhecimento da Matrícula como instrumento da administração da Polícia Administrativa aprofundado, algumas categorias foram criadas, adicionadas e modificadas no banco de dados. Por exemplo: como os *motivos de saída* eram anotados das mais variadas formas, foram criadas quatro categorias para essa coluna da planilha, quais sejam *expulsão* (expulso ou excluído por indisciplina), *voluntária* (quando o policial solicitava demissão), *não-voluntária* (por doença, morte ou aposentadoria) e *sem informação*. Depois de concluída a transcrição, como as anotações iniciais não foram apagadas, foi possível filtrar todos os expulsos e contar o tipo de infração disciplinar mais frequente. Como lembra Graham, mesmo um historiador interessado mais no particular excepcional do que no típico pode extrair percepções valiosas dos dados quantitativos porque “eles geralmente indicam padrões de comportamento nem sempre previstos e muito menos compreendidos a seu tempo”, e a descoberta de um padrão geral é o que frequentemente torna o desvio particular notável e importante. Além disso, segundo o autor, a informação quantitativa, especialmente quando sujeita à análise comparativa, pode ajudar na formulação de novas questões.⁷

Num segundo momento da pesquisa, as 12.039 fichas foram colocadas em ordem alfabética pelo nome do policial e passou-se a verificar quais nomes se repetiam, tarefa demorada uma vez que muitos indivíduos diferentes tinham nomes iguais e que muitos nomes aparentemente diferentes se referiam ao mesmo indivíduo, por terem sido grafados de variadas formas ou pela omissão de partes do nome em alguns registros, ou mesmo por erro na transcrição. Um exemplo dentre muitos é o do nome Typhaldino Correa, nome incomum, mas grafado como Thyphaldino, Thiphaldino, Typhaldino, Tiphaldino, Dyphaldino e Diphaldino, o que, numa listagem de mais de 12 mil linhas, colocava um nome bem distante de outro. Nesse caso, era um nome raro e foi relativamente fácil filtrar e agrupar todas as suas fichas, mas em outros com nomes mais comuns a tarefa demandou mais trabalho e a filtragem foi executada em várias etapas. Os critérios utilizados para decidir quando um nome igual se referia a uma só pessoa foram os seguintes: verificar se nomes

⁷ GRAHAM, Richard. Os números e o historiador não-quantitativo. *Locus*. Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 19-39, 2008. Disponível em: <http://www.locus.ufjf.br/c.php?c=artigo&cd_art=301>. Acesso em: 25/02/2010. p. 20.

iguais ou grafados de forma semelhante tinham outras informações iguais, começando com filiação (nome do pai) depois data de ingresso, atestado de conduta e profissão anterior, quando o campo filiação não trazia nenhuma informação ou quando também o nome do pai apresentava grafias diferentes. Em vários casos que permaneciam duvidosos, recorreu-se às fotografias da fonte. Ao final dessa etapa, chegou-se a uma listagem com 5.742 indivíduos que formaram um segundo banco de dados a partir do qual foram realizadas as análises quantitativas. O banco de dados completo, por sua vez, foi preservado para o acompanhamento de algumas trajetórias dentro da polícia, servindo, assim, para subsidiar análises qualitativas.

Essa dupla utilização de um mesmo arquivo (pode-se chamar assim o conjunto representado pela Matrícula) parcialmente convertido em planilha eletrônica foi possibilitada pelo caráter *nominativo* das informações ali existentes, pois os dados se referem a pessoas cujos nomes podem ser encontrados em outros momentos no mesmo arquivo e, com alguma sorte, em outros documentos da época. Desde meados da década de 1970 as possibilidades do trabalho com listas nominativas vêm sendo demonstradas por meio das pesquisas dos historiadores italianos vinculados à micro-história. Em artigo de 1979 que se tornou famoso, Carlo Ginzburg e Carlo Poni expuseram alguns dos princípios e vantagens desse tipo de investigação em relação às estatísticas anônimas e massivas que a história quantitativa “à francesa” costumava utilizar:

Mas se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome.⁸

Em minha pesquisa, a vantagem mais evidente de trabalhar com a Matrícula como uma lista nominativa é que foi possível observar que muitos homens ingressavam e reingressavam na polícia em vários momentos, às vezes em intervalos de tempo curtos, às

⁸ GINZBURG, Carlo, PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo, CASTELNUOVO, Enrico, PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991. p. 169-178. p. 173-174.

vezes depois de vários anos. Além do fato de que a existência de várias fichas para um mesmo indivíduo tornar possível a observação de sua trajetória na instituição (e fora dela, quando surgem diferenças nos dados de profissão anterior e estado civil, por exemplo), propiciaram a análise de aspectos do funcionamento da instituição que não apareciam em outras fontes, como a prática da recontração de agentes, mesmo dos expulsos por indisciplina e a frequente troca de distrito e de categoria dentro da polícia.⁹

As fichas de policiais elaboradas a partir da Matrícula não se encontram todas completas, pois há indivíduos com lacunas em um ou mais campos do registro e homens dos quais a fonte só apresenta o nome. Mesmo assim, trata-se de um arquivo de grande valor por permitir a recuperação de informações variadas sobre número expressivo de pessoas ao longo de um período de 33 anos, informações essas que puderam ser relacionadas com outros documentos onde policiais apareciam, como inquéritos administrativos, registros de ocorrências e relatórios judiciários.

2.1 O ingresso na polícia

Na esteira da reorganização policial republicana projetada por Julio de Castilhos, a Polícia Administrativa de Porto Alegre pretendia formar um corpo de agentes “respeitáveis”. Honestidade, educação, cordialidade, moralidade, disciplina eram algumas das qualidades formalmente exigidas dos policiais. Segundo o regulamento de 1896, o ingresso se daria por voluntariado e os requisitos que os homens teriam de preencher eram: possuir idade mínima de 21 anos, “saber ler e escrever e ter inteligência e aptidão necessárias para o serviço”, e apresentar atestado de moralidade e boa conduta fornecido por “cidadão idôneo”.¹⁰ Não havia qualquer menção a condições físicas, como estatura ou peso, ou

⁹ Em trabalhos anteriores pesquisei os mesmos registros com uma amostragem anônima de 1.243 fichas de policiais recolhidas em 21 códices, por exemplo: MAUCH, Cláudia. Recrutamento e composição social da polícia em Porto Alegre na Primeira República. In: *Livro de resumos. XXI Simpósio Nacional de História. História no novo milênio*. Niterói: Anpuh, 2001. p. 293. MAUCH, Cláudia. Experiências de vida e trabalho de policiais em Porto Alegre no início do século XX. In: *II Seminário de Pesquisas do Arquivo Histórico do RS. Caderno de resumos*. Porto Alegre: Arquivo Histórico do RS, 2002.

¹⁰ Acto n. 20, de 10 de outubro de 1896. *Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Municipio de Porto Alegre*. Período de maio de 1897 a dezembro de 1908. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’A Federação, 1930. AHPA.

preferência por habilidades profissionais anteriores, como ocorria em polícias de outros países.¹¹ Em 1914 o regulamento sofreu algumas modificações, dentre elas a especificação de que os lugares de inspetores seriam preenchidos “por acesso, observando-se em regra a antiguidade e, excepcionalmente, o mérito.” Mas também foi incluída a necessidade de prestação de concurso para o cargo de amanuense e para acesso à categoria de inspetor efetivo, o que eliminava a possibilidade de analfabetos os exercerem.¹²

Pouco se sabe sobre como efetivamente se dava o recrutamento - quem e como se decidia sobre a “inteligência e aptidão” dos candidatos -, mas os dados da Matrícula indicam que a posse do atestado de conduta era o mais necessário dos requisitos.¹³ Os outros dois, ser maior de 21 anos e alfabetizado, nem sempre eram seguidos: 161 homens tinham menos de 21 anos quando ingressaram na polícia. O quesito alfabetização não consta como campo da Matrícula e, por isso, não pode ser quantificado. No entanto, aparecem informações sobre isso em outros documentos e ocasionalmente na própria Matrícula, como alguma anotação no campo “observações”. A ficha do agente Ursino Ribeiro de Carvalho pode dar uma idéia do grau de alfabetização da polícia municipal no início do século XX. Em 1905, Ursino - que havia ingressado em 1899 com 20 anos de idade - foi promovido a inspetor graduado com a seguinte justificativa: “preterindo outros mais antigos por ser *o único* que sabe ler e escrever”.¹⁴

Saber ler e escrever talvez fosse o critério mais difícil de preencher, e era provavelmente ignorado pelos recrutadores, que poderiam também considerar alfabetizado aquele que conseguisse desenhar o nome, como o ex-militar piauiense Agostinho Manoel dos Anjos, que assinou o nome com letra vacilante (iniciou duas vezes) abaixo do parecer do

¹¹ Por exemplo: a Polícia Metropolitana de Londres no início dos anos 1930, além de outras habilidades, exigia homens altos, em perfeitas condições de saúde e aplicava aos candidatos um exame escrito que eliminava cerca de dez por cento dos pretendentes. WEINBERGER, Barbara. *The best police in the world: An oral history of english policing from the 1930s to the 1960s*. Aldershot: Scholar Press, 1995.

¹² Acto n. 115, de 31 de outubro de 1914. Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Municipio de Porto Alegre. Período de março de 1909 a dezembro de 1916. Porto Alegre: Officinas Graphicas d’A Federação, 1930. AHPA.

¹³ Com a polícia de Buenos Aires na segunda metade do século XIX ocorre coisa semelhante: “(...) la recomendación de un particular o del comisario de sección fueran condición suficiente para acceder al empleo. Desde 1834 cuando se crean los ‘vigilantes de día’ y los serenos hasta 1868 no hubo ningún tipo de requerimientos salvo la genérica y elemental condición de ‘buenos antecedentes.’” GAYOL, Sandra. Entre lo deseable y lo posible. Perfil de la policía de Buenos Aires en la segunda mitad del siglo XIX. *Estudios Sociales*. Santa Fe, Año VI, n. 10, p. 123-138, 1996. p. 125.

¹⁴ MATRÍCULA, 3.8/4. AHPA. (grifo meu). Ursino é um dos poucos policiais que ficou mais de 25 anos na instituição, sendo seu último registro datado de 18/11/1924.

subintendente Louzada sobre sua expulsão¹⁵ ou o ex-pintor baiano Manoel Elesbão dos Santos que “entrou para a Polícia enganando que sabia ler e escrever sendo mentira”.¹⁶ Na prática, o serviço comum de patrulhamento das ruas podia ser executado por analfabetos, pois somente dos inspetores (que também policiavam as ruas), auxiliares e dos próprios subintendentes o regulamento de 1896 exigia alguma forma de comunicado ou relatório escrito. Excetuando-se as “partes” dos inspetores, os documentos remanescentes dos distritos da Polícia Administrativa, registros de ocorrências e correspondências, bem como os livros de Matrícula, geralmente são assinados pelos subintendentes e inspetores e mantidos por esses ou amanuenses, que se reportam a comunicados provavelmente verbais de agentes.

No concurso para inspetores e amanuenses instituído em 1914 constariam as seguintes matérias: “1. Ortografia e caligrafia; 2. Aritmética (as quatro operações); 3. Redação de partes e ofícios; 4. Datilografia, das quais prestará provas perante o subintendente”. O mesmo regulamento estabeleceu, obedecendo a uma cláusula do convênio estabelecido com o governo do estado, o cargo de instrutor na Polícia Administrativa, cuja função era fazer com que auxiliares, inspetores e agentes cumprissem o regulamento. Para isso seriam realizadas reuniões semanais nos postos para *ler* os deveres e obrigações dos policiais.¹⁷ Em suma, saber ler e escrever, e posteriormente um mínimo de educação formal, era necessário para aqueles que encaravam a polícia municipal como uma atividade mais estável, garantindo salário um pouco mais alto.¹⁸

Por outro lado, ao longo de toda a Primeira República a Polícia Administrativa parece ter funcionado como porta de entrada para outras funções no serviço público municipal ou estadual, já que nas fichas da Matrícula constam muitos desligamentos e demissões “para servir” na Diretoria de Fazenda e de Higiene, na Viação Férrea, na Diretoria Geral, no Gabinete de Identificação e outros. Tais funções provavelmente só se abriam aos alfabetizados. Por exemplo, na matrícula do ex-militar Antonio Julio da Boa Sorte, que ingressou em 1904 com 29 anos, e ficou até 1918, consta a observação que ele trabalhou na

¹⁵ MATRÍCULA, 3.8/1. AHPA.

¹⁶ MATRÍCULA, 3.8/7. AHPA.

¹⁷ Acto n. 115, de 31 de outubro de 1914. Op. cit.

¹⁸ Pelo regulamento de 1914, o agente policial poderia receber um salário máximo (contando com a gratificação) de 90 mil réis, enquanto o inspetor ganharia 120 mil réis e o auxiliar (ajudante imediato do subintendente) 150 mil réis, o mesmo ordenado previsto para o amanuense urbano. Acto n. 115, de 31 de outubro de 1914. Op. cit.

Diretoria de Fazenda, na Seção de Polícia e na Seção de Águas da administração municipal de Porto Alegre.¹⁹

A maioria dos policiais ingressou com sua moralidade e boa conduta atestadas por um cidadão idôneo cujo nome era anotado na Matrícula.²⁰ Constan na lista uma série de nomes de pessoas do PRR diretamente ligadas à administração estadual e municipal da época, como Borges de Medeiros, Aurélio Viríssimo de Bittencourt, José Montauray de Aguiar Leitão e Octavio Rocha, entre outros.²¹ Não foi possível localizar na documentação municipal os próprios atestados, embora tenham sido encontradas certidões de assentamentos do Exército e da Guarda Nacional de seis policiais que bem poderiam ter cumprido essa função, na medida em que na Matrícula aparecem referências a “baixas” de instituições militares anotadas no campo do atestado.²² É possível também que muitos policiais tenham ingressado por meio de indicação verbal de pessoas de prestígio das quais só era anotado o nome, o que fica evidente quando a fonte menciona “ordem verbal do Dr. Intendente” no campo do atestado.

Os atestados eram geralmente fornecidos por pessoas externas à Polícia Administrativa e que não parecem ter se responsabilizado efetivamente pela conduta do indicado. Francisco Louzada, por muitos anos Subintendente e Delegado do 1º. Distrito do município, subscreveu 12 atestados em diferentes anos; o Major Cherubim Febeliano da Costa, que fora Intendente Municipal nos primeiros anos da República, indicou 8 policiais nos anos 1897, 1898 e 1899, período em que exercia o cargo de Delegado Judiciário do 2º. Distrito.²³

O nome mais frequente é o do Coronel Marcos, que foi responsável por 1058 atestados, ou 18,42% do total. Nenhum outro indivíduo listado chegou perto desse número. Figura destacada do PRR em Porto Alegre e homem de confiança de Julio de Castilhos e Borges de Medeiros, Marcos Alencastro de Andrade havia sido professor e amanuense do

¹⁹ Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/11. AHPA.

²⁰ Em um pouco menos de um quarto do total de 5742 fichas a Matrícula não traz informação de nome ou instituição que forneceu atestado (24,52% de campos vazios ou preenchidos com expressões como “sim” ou “boa”).

²¹ O número de atestados fornecidos pelos intendentes José Montauray e Octavio Rocha foi, respectivamente, 26 e 12; Borges de Medeiros teria fornecido 18 atestados.

²² Certidões (1893-1897). Subintendências, código 3.1. AHPA.

²³ Na quantificação dos dados da Matrícula, todos os nomes do campo “atestados de conduta” que tinham indicação de pertencimento à Polícia Administrativa de Porto Alegre, Polícia Judiciária ou polícias de outros locais foram agrupados como “Autoridade policial”, mas seu número continuou relativamente pequeno (43 ocorrências). Vide Tabela 1.

Tribunal da Relação em Porto Alegre, e teria ganho notoriedade política a partir da participação na propaganda republicana. Com a proclamação da República, recebeu o posto de Tenente Coronel da Guarda Nacional e participou das lutas da Revolução Federalista. Nos anos seguintes, atuou como suporte do PRR e de suas vitórias eleitorais na capital do estado até morrer, em 1921. Em 1924 um dos Centros Republicanos da capital do estado levava seu nome. Sobre ele foi dito que conhecia eleitor por eleitor e era extremamente fiel ao partido, tendo sido eleito para a Assembléia dos Representantes em três legislaturas seguidas (1909, 1913 e 1917).²⁴ Dos seis assentamentos militares acima mencionados, cinco são da Guarda Nacional do município de Porto Alegre, datados de outubro e novembro de 1896 e visados pelo Coronel Marcos, o que mostra o papel que ele pode ter desempenhado na arregimentação de homens para a Polícia Administrativa desde a sua criação.

Tabela 4: Nomes, títulos e documentos registrados no campo “atestado de conducta” da Matrícula, 1896 a 1929

Nome ou Título ou Documento	Frequência	Percentual
Aurélio Viríssimo de Bittencourt*	86	1,50
Autoridade policial	43	0,75
Cel. Marcos Alencastro de Andrade*	1058	18,42
Desembargador	7	0,12
Doutor	248	4,32
Militar-Alferes	24	0,42
Militar-Capitão	193	3,36
Militar-Coronel	383	6,67
Militar-Documento militar	196	3,41
Militar-General	6	0,10

²⁴ Possivelmente como recompensa pelos bons serviços prestados ao PRR em Porto Alegre, o Coronel Marcos consta na relação dos serventuários de justiça da capital do estado em 1906 e 1907, como responsável pelo Registro Geral. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 15 de setembro de 1906. Porto Alegre: Typ. Emilio Wiedemann & Filhos, 1906. SIE 03-014. Idem, 1907. SIE 03-015. AHRS. Para João Neves da Fontoura, em cujas memórias são citados vários dos políticos locais, como já foi mencionado no primeiro capítulo, “Marcos era um homem simples, de uma atividade espantosa, conhecendo eleitor por eleitor. (...) Era, como se dizia, um pé-de-boi pela sua infatigabilidade. Não andava atrás de honrarias. Amava o Partido filialmente, sem outras ambições de subir, o que o encorajava contra os concorrentes, que os tinha numerosos”. FONTOURA, João Neves da apud: FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1988. p. 35.

Militar-Major	78	1,36
Militar-Marechal	63	1,10
Militar-Sargento	1	0,02
Militar-Tenente	62	1,08
Militar-Tenente Coronel	69	1,20
Negociante/Empresa	209	3,64
Outros	1530	26,65
Portaria/Ofício	61	1,06
Reincluído/Transferido	13	0,23
Não apresentou/Não tinha/Nenhum	4	0,07
Sem Informação	1408	24,52
Total	5742	100

* Esses dois nomes foram contados em separado pelos seguintes motivos: no caso do Cel. Marcos por ser o mais frequente dentre todos os indivíduos e mesmo categorias, e no caso de Aurélio de Bittencourt por ser o segundo mais frequente dentre os nomes de políticos sul-rio-grandenses conhecidos da Primeira República que apareceram como fornecedores de atestados de conduta na fonte.

Fonte: Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 a 3.8/22. AHPA.

Depois do Coronel Marcos, o outro prócer republicano que individualmente mais forneceu atestados de conduta para ingresso na Polícia Administrativa foi Aurélio Viríssimo de Bittencourt, secretário e amigo pessoal de Julio de Castilhos. Aurélio de Bittencourt, que na Matrícula aparece com os títulos de “Cel.”; “Ten. Cel.” e “Dr.”, iniciou a vida profissional como tipógrafo e jornalista em Porto Alegre e foi um dos fundadores da sociedade Parthenon Literario. Em 1868 ingressou no serviço público como amanuense, tendo chegado a Secretário da Presidência da Província e, na República, da Presidência do Estado, onde trabalhou com Julio de Castilhos e Borges de Medeiros. Durante a Primeira República, até sua morte em 1919, Aurélio foi possivelmente um dos homens mais próximos do centro do poder, embora atuasse com discrição. Sua intimidade com Julio de Castilhos fica explícita na correspondência entre ambos. Em telegramas quase diários quando Julio se encontrava fora da cidade, Aurélio o informava de questões políticas e de governo, dos conflitos por cargos e nomeações, dos “cacetes” que vinham procurá-lo para que intercedesse junto ao chefe do PRR, das óperas que tinham se apresentado em Porto Alegre e comentava ainda sobre o

clima, a saúde dos filhos e da esposa de Castilhos. Nesses telegramas do período de 1896 a 1903, o Coronel Marcos era frequentemente citado como um dos que privava de convivência mais íntima com Julio. O papel de Marcos nas eleições, junto com outros correligionários pertencentes à “cabala” (dentre eles Francisco Louzada, o “Louzadinha”), era mencionado:

Porto Alegre 27-12-96, ás 2,15 pm.

Dr. Julio . – Boa tarde. Recebido vosso bilhete das 9 am.

Os telegrammas vindos foram logo entregues ao Salvador para a competente transmissão urgente.

Estive na reunião dos mesarios, que foi muito concorrida. Acharam-se presentes *os nossos melhores amigos e cabalistas* (Marcos, Carvalho, Linck, Englert, Herzog, Marçal Escobar, Gesta, *Louzadinha*, Ignácio Manoel Domingues, Benjamin etc). Coube ao Marcos expor o fim da reunião, o que elle fez com muito criterio e clareza, estribado sempre na ultima palavra (que é a recente lei do Congresso). Companheiros animadissimos, perfeitamente dispostos. Ficou combinado que em cada uma secção haverá somente um distribuidor de cédulas, sendo que este terá o maior cuidado em não alterar a ordem em que as receber. O Marçal está incumbido de redigir o contraprotesto, que será entregue aos distribuidores de chapas na terça-feira á noite, em reunião convocada para a casa do Marcos. A sessão foi breve, mas de bons resultados. Viram-se e conheceram-se todos os que a 30 vão dirigir os trabalhos eleitoraes. Reparei na falta do Plínio, João Pinto e Knorr. É que talvez estivessem n’outro serviço de cabala. (...)

[1v] Calor excessivo, em todo o caso menor do que o de hontem.

Desejo tenhaes passado um dia agradável, em companhia dos amigos Borges, Ramiro e Simch, aos quaes cumprimento cordealmente.

Meus respeitos a toda vossa familia. Aceitae um abraço do

Vosso

[a] Aurélio²⁵

Era significativa a quantidade de atestados proveniente de oficiais do Exército, Guarda Nacional e Brigada Militar, principalmente Coronéis. Juntando-se todas as patentes com os outros documentos de instituições militares (baixas, assentamentos, folhas corridas, excusas), chega-se a quase 40% do total. Se contarmos somente as fichas que possuem indicação de quem forneceu atestado (eliminando os sem informação), os militares (incluindo o Cel. Marcos) teriam fornecido quase metade, sendo o Coronel Marcos responsável por quase 25% desses. A existência de diversas “baixas” de regimentos ou

²⁵ MOREIRA, P. R. S., PENNA, Rejane. (orgs.) *Política e Poder nos Primeiros Anos da República: a correspondência entre Júlio de Castilhos e seu secretário, Aurélio Viríssimo de Bittencourt*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. Anais do AHRs/volume 19. p. 71. Grifo em itálico meu.

batalhões no lugar do atestado de conduta poderia indicar uma valorização da experiência militar no momento do recrutamento de policiais. No entanto, como veremos a seguir, o número de policiais com profissão anterior militar registrada é pequeno em relação ao peso dos militares no atestado de conduta. Ou seja, mais do que a experiência, o prestígio (idoneidade) dos oficiais militares é o que parece ter sido mais valorizado. Por outro lado, ex-praças que já haviam passado por outra ocupação voltavam às instituições militares onde haviam servido para buscar um documento que atestasse sua idoneidade.

Além dos políticos e militares, a grande maioria dos outros “cidadãos idôneos” que deram os atestados tinha o nome acompanhado por algum título (“Doutor”, “Desembargador”) ou indicador de posição social (por exemplo: “Walter Gerdau, negociante”; “Kappel & Cia.”; “comerciante”; “negociante a rua [...]”, “estabelecido a rua [...]”, etc.). Nesse sentido, a listagem de nomes e instituições que firmaram atestados pode ser vista como uma escala de posições, títulos e atributos que conferiam prestígio e distinção a alguns homens em relação a outros na Porto Alegre da época. Na perspectiva dos republicanos do PRR, a arregimentação de homens para a polícia poderia ter claras finalidades eleitorais e práticas, na medida em que estabeleceria laços de fidelidade e compromissos mútuos ligando os governantes em posição mais destacada aos seus correligionários mais discretos e esses a trabalhadores comuns. Somente por meio dos dados da Matrícula não é possível saber se a principal moeda de troca nessa relação era o emprego na polícia ou o voto/consentimento e nem o sentido em que essa relação se dava (de cima para baixo ou de baixo para cima na pirâmide de poder). Possivelmente tanto a moeda quanto o sentido das trocas tenham se alternado de acordo com a conjuntura política ao longo da Primeira República.²⁶ Se o emprego na Polícia Administrativa era vantajoso para alguns trabalhadores, eles ficariam em dívida com quem forneceu o atestado. Se, por outro lado, conseguir “voluntários” para a polícia nem sempre era fácil, quem ficava em posição de agradecimento era o correligionário que assumia a função de

²⁶ A filtragem dos dados da Matrícula por períodos mais curtos talvez permitisse investigar melhor como se dava a relação entre os movimentos da política do estado e do município e as práticas de apadrinhamento no serviço público em Porto Alegre, o que não foi possível fazer nos limites do presente trabalho. Como demonstra a pesquisa de Vellasco em Minas Gerais entre finais do século XVIII e primeira metade do XIX, a ordem podia ser muito sedutora para os livres pobres no Brasil. VELLASCO, Ivan de Andrade. Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, n. 50, p. 167-200, 2005.

recrutador, como parece ser o caso do Coronel Marcos.²⁷

A exigência de atestados de moralidade e boa conduta era comum na Primeira República e no período imperial, de modo que é fácil interpretar tal prática como apadrinhamento no serviço público. No entanto, não é clara a natureza da relação entre quem fornecia e quem recebia tais documentos, isto é, não se sabe quais eram os compromissos que se estabeleciam entre um e outro. O que parece certo é que o prestígio de quem assinava o atestado de conduta não era abalado pelo mau procedimento dos seus indicados no trabalho policial, pois não foi observada na análise quantitativa nenhuma ligação entre alguns “cidadãos idôneos” em especial – como o Coronel Marcos e Aurélio de Bittencourt - e as punições disciplinares recebidas por seus indicados. Possivelmente, com o crescimento da população da cidade, a concessão desses atestados, que já era procedimento usual, tenha se transformado em algo corriqueiro para cidadãos de prestígio, e estes não conseguiam manter controle sobre a moralidade e boa conduta da maioria dos indicados.²⁸

Algumas fontes de caráter qualitativo revelam que relações de apadrinhamento e compadrio operavam dentro da polícia de variadas formas. O subintendente do 1º Distrito Francisco Louzada intercedeu em 1897 pela nomeação de um agente cuja família, que vivia em estado de miserabilidade, era “protegida” do seu pai.²⁹ Em 1904 Louzada foi acusado de “proteger cegamente” um dos inspetores do distrito, privilegiando-o na distribuição dos turnos de trabalho. No mesmo documento, porém, o inspetor que denuncia o favorecimento recebido pelo colega, chamando-o de “adulão”, subira numa cadeira para discursar “em nome do deputado Alfredo Varela” por ocasião da comemoração do

²⁷ Sobre isso, observe-se que o Coronel Marcos chefiava um dos dois Centros Republicanos de Porto Alegre e, no entanto, essas instituições aparecem raras vezes na Matrícula: o Centro Operário Republicano e o Centro Republicano fizeram um atestado cada (assim como a Liga dos Operários Republicanos, o Gremio de Operários Republicanos e a Liga Operária), e a Comissão Executiva do Partido Republicano conferiu 3 atestados.

²⁸ Uma explicação plausível, mas talvez sem possibilidade de comprovação, é que quanto maior fosse o prestígio ou o poder de quem concedia os atestados, menos danos nele causava o mau comportamento dos policiais que os recebiam.

²⁹ Processos Júri Sumários. Processo n. 1950, 1898. Maço 82, estante 11. APERS. O réu Francisco de Paula Cerqueira, “empregado da guarda administrativa”, 44 anos, viúvo, natural de Pelotas, foi acusado de ter mantido relações sexuais com a filha de 8 anos por 3 vezes no dia em que sua esposa morreu. Foi condenado a 4 anos, 4 meses e 2 dias de prisão com trabalho. Sua Matrícula na Polícia Administrativa informa que ingressou em 26/10/1897, casado, 42 anos, profissão anterior operário, residente na Rua General Lima e Silva, e foi expulso em 17/12/1897. Seu único assentamento é do código 22, que não tem informação sobre atestado de conduta. Matrícula, 3.8/22. AHPA.

aniversário de um amigo numa casa de pasto.³⁰ Colocar-se sob a proteção de alguém superior na hierarquia social podia significar para os mais pobres ajuda material e, para todos, simbólica.³¹

Quanto aos atestados de conduta, é preciso também não perder de vista a importância desse tipo de documento justamente para pessoas desprovidas de padrinho ou protetor e que tinham de comprovar idoneidade antes da era da difusão da identificação criminal e civil. Somente a partir de 1912, com a expansão dos serviços do Gabinete de Identificação e Estatística e o aperfeiçoamento do cadastro dos delinquentes, gradualmente passou a ser possível às próprias polícias Judiciária e Administrativa fornecer atestados de conduta à população.³² No entanto, para o preenchimento dos seus quadros a prática antiga continuou em vigor pelo menos até 1929.

Esclarecidos alguns aspectos sobre *como* se entrava na polícia, examinemos agora *quem* entrava. Os registros de pessoal permitem visualizar o tipo de homem que buscava emprego na Polícia Administrativa por meio dos dados sobre profissão anterior, idade e estado civil.

A idade mediana do primeiro ingresso na polícia era de 24 anos, e 72% dos que apresentam informação sobre idade entraram com idade entre 21 e 30 anos, mas o espectro de idades declaradas varia dos 17 aos 79 anos.³³ Quanto ao estado civil, 64,12% eram solteiros no primeiro engajamento. Sobre as informações relativas à idade e estado civil, é interessante salientar que essas se baseavam nas declarações dos ingressantes e não em algum documento comprobatório. No caso do estado civil, portanto, a declaração podia incluir ou não relações conjugais não-oficializadas como o amasiamento.

³⁰ Inquérito Administrativo, 14/06/1904. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 1. AHPA.

³¹ CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 128-129.

³² Entre 1º de julho de 1925 e 30 de junho de 1927 os postos policiais de Porto Alegre forneceram 3649 atestados de conduta e 287 de vida e residência. No total teriam sido emitidos 5558 atestados neste período. *Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Eng. Octavio F. da Rocha em 15 de outubro de 1927*. AHPA.

³³ A título de comparação, na polícia de Essen, Alemanha, em 1908 as idades variavam entre 24 e 56 anos; já a Polícia Metropolitana de Londres no final do século XIX, em virtude da preferência por empregar homens jovens e fortes que tivessem muitos anos de serviço pela frente, as idades dos recrutas variavam entre 20 e 27 anos. Respectivamente: SPENCER, Elaine Glovka. *Police and social order in german cities: the Düsseldorf District, 1848-1914*. DeKalb: Northern Illinois University Press, 1992. p. 94. MAKOV, 2002. Op. cit., p. 39-40.

Tabela 5: Policiais por Estado Civil em Porto Alegre, 1896-1928

Estado Civil	Frequência	Percentual
Casado	1628	34,22
Solteiro	3051	64,12
Viúvo	79	1,66
Total	4758	100

Fonte: Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 (a 3.8/22. AHPA.

Os dados que melhor permitem a construção de um perfil social dos homens que se engajavam na polícia municipal de Porto Alegre ao longo da Primeira República são os referentes à “profissão anterior”. Dos 5.742 indivíduos que compõem o banco de dados, foi possível recuperar essa informação para 4.713, e a listagem revelou mais de 188 ocupações diferentes, além das ocupações mistas e dos que constam como “nenhuma” e “sem ofício”. A fim de possibilitar uma análise menos fragmentada, foi necessário agrupar muitas dessas ocupações, operação que envolve uma série de escolhas e seus respectivos riscos, sendo o mais grave deles o enquadramento em homogeneizações anacrônicas ou completamente artificiais, perdendo de vista a diversidade presente na fonte e gerando distorções. Além disso, muitas “profissões anteriores” iguais ou semelhantes podem ter sido escritas e transcritas de formas diferentes no registro (exemplo: comieiro, cumeeiro, cumiero, camiero), ou, inversamente, ocupações diferentes grafadas de forma parecida (exemplo: carreiro, corrieiro, correeiro). Outras, por sua vez, são difíceis de classificar, como agência, agenciador, aparelhador, corredor.

Ciente dos riscos embutidos na operação de agrupar esses dados, optei pela codificação das ocupações denominada HISCO (sigla de Historical International Standard Classification of Occupations³⁴), sistema de classificação ocupacional que tem a vantagem de

³⁴ O sistema HISCO, com os nomes das ocupações e as respectivas descrições do trabalho a que se referem para o período do século XVIII ao XX, e respectivos grupos e subgrupos, em inglês, encontra-se disponível na internet na página do *History of Work Information System*: <<http://historyofwork.iisg.nl/index.php>> Acesso em: 22/01/2010. Tomei contato com o sistema HISCO a partir do trabalho do historiador Tarcísio Botelho: BOTELHO, Tarcísio R. Categorias de diferenças: ocupação, “raça” e condição social no Brasil do século XIX. *Locus*. Revista de História. Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 195-228, 2008. Outra análise das possibilidades de

permitir comparações em termos internacionais e históricos, além de propiciar conexões com categorias utilizadas por instituições que produzem estatísticas nacionais em diferentes países. As mais de 188 ocupações foram então catalogadas em 53 categorias, e essas por sua vez agregadas em 10 grupos (vide Anexo 3 para uma listagem completa das ocupações encontradas na Matrícula).

Um trabalho mais detalhado poderia tentar codificar cada uma das denominações de ocupação que constam na fonte, mas aqui agrupei ocupações cujas descrições de atividade no sistema HISCO se assemelham (como trabalhador e servente); por outro lado, fiz uma separação em dois dos grupos principais porque considerei que seria mais produtivo para minhas próprias indagações de pesquisa. Assim, do grupo dos “trabalhadores dos serviços” (código 5), separei os que tinham profissão anterior ligada a atividades militares e policiais (código 58). E no grupo dos “trabalhadores na produção de bens, operadores de equipamentos de transporte e outros” (código 7/8/9), separei os de código 99, definidos como “trabalhadores na produção de bens, operadores de equipamentos de transporte e outros não classificados em outra atividade”, categoria que contempla códigos para “trabalhador manual sem mais informação”, “trabalhador de fábrica”, “jornaleiro” e ainda os “sem ofício”. Também optei por apresentar o número dos que não tinham informação de ocupação na Matrícula separado dos classificados no sistema HISCO como “sem informação ou informação não se relaciona com atividade ocupacional”, unicamente para não diluir os dezenove estudantes presentes na Matrícula entre os indivíduos para os quais a fonte não traz informação.

Entre todas as 188 ocupações encontradas, a “profissão anterior” mais freqüente na Matrícula é “agência”, com 704 ocorrências, que codifiquei como “trabalhador sem mais informação” (99900). No século XIX, “viver de agências” significava viver do seu próprio negócio, de seus próprios recursos. Um historiador da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, que escrevia na virada do século XIX para o XX, ao classificar os ramos em que se dividia a atividade humana naquele município, colocou sob o título de “diversas” todos “aqueles que *vivem de agência* e que não tem profissão reconhecida”.³⁵

utilização do sistema HISCO encontra-se em: MADUREIRA, Nuno Luis. Como codificar ocupações históricas. Oito ocupações de Lisboa no século XVIII. In: AMORIM, Inês (ed.). *Qualificações, Memórias e Identidades do Trabalho*. Lisboa: IEFP-Série Estudos, 2002. p. 321-336. Disponível em: <<http://publicationsnlm.blogspot.com/p/portuguese-historical-occupations.html>> Acesso em: 15/10/2010.

³⁵ CUNHA, Alberto Coelho da. *Apontamentos históricos sobre Pelotas*. Manuscrito. s/d. p. 50-51. Museu Histórico da Biblioteca Pública Pelotense. (grifo meu) Agradeço a Adhemar Lourenço da Silva Jr. a indicação.

Ivan Vellasco faz uma interessante discussão sobre as possibilidades de construção de um modelo aproximativo de estrutura social da sociedade brasileira oitocentista a partir da análise e cruzamento de fontes diversas como inventários, listas nominativas e de qualificação eleitoral e documentação judicial. No banco de dados montado com documentação da Comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais, os termos agência e agenciador também apareceram e foram classificados dentro das “camadas médias” (entre as elites e os escravos). Não obstante, dadas as dificuldades de classificação de agência (assim como lavrador) em alguma categoria a partir das definições de época obtidas, o autor faz considerações bastante relevantes que ajudam a explicar as minhas opções:

O termo agência e suas variantes (“vive de sua agência”, “agenciador”) são outras designações cujo significado é uma verdadeira dor de cabeça para quem tenta enquadrá-los em algum critério. O problema foi levantado novamente por Libby, ao constatar que, embora no relatório da comissão do recenseamento de 1870 tenha-se definido “uma quarta classe, dos intermediários, ou dos que, não tendo profissão determinada, prestam apenas à indústria o serviço material de sua pessoa, ou braços, subdividindo-se em marítimos e nos que vivem de suas agências”, observa-se nas Listas que “a quase totalidade dos que viviam de ‘suas agências’ (...) eram proprietários de um número variável de cativos”. Ou seja, o agenciador tanto poderia “agenciar” unicamente sua própria força de trabalho, como assalariado, quanto “agenciar” a força de trabalho de outros, por exemplo, alugando escravos.

Nos dicionários o termo significa “trabalho, indústria, grangearia, modo de ganhar a vida”, *enfim, tudo*. (...) Restou a análise dos dados na própria base, na qual surgem três ofendidos e 11 réus indicados apenas como agenciadores ou que “vivem de sua agência”; não há indicações de cor e somente três constam nas Listas Nominativas e não existem inventários nem testamentos de nenhum deles. Assim, decidi por fazê-los constar na categoria dos livres pobres.³⁶

Paulo Roberto Moreira, em seu estudo sobre as experiências negras em Porto Alegre na segunda metade do século XIX dentro da vigência da escravidão, analisou as listagens de cidadãos qualificados votantes em 1880 na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário. Nelas, os qualificados com profissão agência perfazem 3,55% dos 901 do 1º distrito e 0,49% dos 407 do 2º distrito, com rendas médias na mesma faixa de operário, carroceiro, agricultor e

³⁶ VELLASCO, Ivan de Andrade. O labirinto das ocupações. Uma proposta de reconstrução da estrutura social a partir de dados ocupacionais. *Varia Historia*. Belo Horizonte, n. 32, p. 190-211, 2004. (grifos meus). O texto de Douglas Libby referido na citação é: LIBBY, Douglas Cole. Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

jornaleiro.³⁷ Mas o interessante na listagem é que, como em outras profissões ali presentes – alfaiates, sapateiros, lavradores -, a diferença entre a menor e a maior renda dos trinta e quatro eleitores agência é de quatro vezes: de 300\$000 a 1:200\$000, evidenciando as possíveis diferenças entre as condições de vida de uns e outros, e, mais importante, o quão temerário pode ser basear uma classificação social nas profissões.

Em uma versão do sistema HISCO feita por historiadores portugueses, a ocupação “vive de sua agência” (“lives by his own means” em inglês) foi classificada no grupo “sem informação ou informação não se relaciona com atividade ocupacional” (código -1) e vinculada ao status de proprietário.³⁸ Ou seja, nas análises citadas, o termo “agência” não se referiria propriamente a uma ocupação ou profissão e sim a uma condição, associada no caso dos historiadores portugueses com status social superior ao das classes trabalhadoras não proprietárias. No entanto, não me parece ser este o sentido em que o termo foi empregado em minha fonte, na medida em que nenhum outro dado indica que homens de status social superior buscassem emprego na polícia municipal de Porto Alegre, embora não se possa descartar que pequenos proprietários ou posseiros que vivessem de sua própria agência/trabalho buscassem a atividade policial (ou fossem para ela recrutados). Ou seja, “agência” seria mais o indicativo de uma forma de inserção no mercado de trabalho³⁹ ou condição, talvez temporária para a maioria, do que de uma ocupação ou atividade profissional, condição essa que, por si só, não é suficiente para indicar status social superior ou inferior no período que analiso. Também nesse aspecto o sistema HISCO apresenta flexibilidade, como comenta Botelho:

(...) nos casos em que pode haver uma dupla interpretação do significado da ocupação em relação aos códigos HISCO disponíveis, o pesquisador deve usar seus conhecimentos da realidade por ele pesquisada para optar por uma, e apenas uma, das interpretações disponíveis.

Embora esses princípios sejam interessantes por estabelecer um norte para o trabalho de codificação, eles obviamente envolvem tomar atitudes que podem deixar insatisfeitos muitos pesquisadores. Para o caso brasileiro, um primeiro problema diz respeito à dupla informação em que a primeira declaração não se

³⁷ MOREIRA, Paulo. 2003. Op. cit. p. 158-160.

³⁸ Trata-se do “Project for the Analysis and Classification of Occupations” (PACO). MADUREIRA, Nuno Luis (Coord.). *Portuguese Historical Occupations Database*. Project for the Analysis and Classification of Occupations, PACO. May 2002. Disponível em: <<http://publicationsnlm.blogspot.com/p/portuguese-historical-occupations.html>> Acesso em: 22/01/2010.

³⁹ VELLASCO, Ivan. Op. cit. p. 193, nota 3.

refere a uma ocupação, mas a segunda sim (“vive de sua agência e negócio”, “agregado e lavrador” e outras). Nesses casos, adotamos o princípio de que fosse codificada a segunda declaração de ocupação.⁴⁰

Como a interpretação do termo “agência” no Rio Grande do Sul das décadas iniciais da República permanece imprecisa, fiz a opção de classificá-la e quantificá-la como “trabalhador sem mais informação”, junto com “trabalhador”, “servente”, “jornaleiro”, “operário”, “proletário” e “sem ofício”. Essa opção encontra respaldo, além dos autores já citados, no trabalho de André Rosemberg com os dados dos homens que se engajaram no Corpo Policial Permanente da Ppovíncia de São Paulo entre 1868 e 1889:

A maioria esmagadora dos voluntários a uma vaga no CPP declarou não possuir ofício digno de ser especificado nos termos de engajamento. Entre os 4228 engajamentos, 3267 foram classificados sob a rubrica sem ofício ou ofício nenhum (77,27% do total). Supõe-se, portanto, que eram jornaleiros ou trabalhadores que *viviam ‘de agência’*, sem demonstrar nenhuma habilidade específica que os destacasse em meio ao universo de homens livres pobres.⁴¹

Da mesma forma que com “agência”, o elevado número de indivíduos registrados como “operário”, “proletário” e “jornaleiro” me levou a manter tais categorias em separado, diferente do procedimento adotado com outros trabalhadores do grupo principal 7/8/9. Já o termo “comércio” provavelmente designava empregados no comércio, embora “caixeiro” fosse a denominação usual para esses. Em vários casos de difícil interpretação, podemos estar diante de termos que faziam mais sentido para quem produzia o registro e anotava as informações fornecidas pelos futuros policiais do que para os próprios.⁴²

⁴⁰ BOTELHO, Tarcísio R. Op. cit. p. 204-205. Na Matrícula o termo agência sempre aparece sozinho, impossibilitando a opção citada por Botelho.

⁴¹ ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na Província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. Tese de doutorado. PPG em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. p. 105 (grifo meu). Geraldo Soares menciona um indivíduo intimado a assinar “termo de bem viver” na cidade de Vitória no final do século XIX que se declarou de profissão alfaiate e “vivendo de agências”. SOARES, Geraldo Antonio. Os limites da ordem: respostas à ação da polícia em Vitória ao final do século XIX. *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 112-132, 2009. p. 114.

⁴² No banco de dados as diferentes denominações das ocupações agrupadas foram mantidas, na medida em que não se sabe se o emprego do termo agência era opção de quem efetuava o registro e usada como

Tabela 6: Ocupações por ordem decrescente de ocorrências na Matrícula

Ocupações da Matrícula		Quantidade na Matrícula
1º	Agência	704
2º	Operário, Proletário	624
3º	Ambulante, Caixeiro, Comércio, Empregado de Padaria, Empregado do Comércio, Empregado de Farmácia, Mascate, Negociante, Vendedor,	609
4º	Jornaleiro	527
5º	Agricultor, Campeiro, Campista, Camponês, Chacareiro, Criador, Lavrador, Roça/Tropeiro	357
6º	Caboteiro, Chauffeur, Carreteiro, Carroceiro, Cocheiro, Condutor de Bonde, Embarcadiço, Motorneiro, Maquinista, Marinheiro, Marítimo, Motorista/Taifeiro, Remador	273
7º	Pedreiro, Carpinteiro, Comieiro	241
8º	Sem Ofício, Nenhuma	231
9º	Baixa do 10º Batalhão da BM, Exército, Ex-Cabo da BM, Ex-Praça, Ex-Praça da Brigada Militar (BM), Ex-Praça do Exército, Ex-Praça do 10º Regimento de Infantaria, Ex-Sargento, Militar, Militar Reformado, Reservista	164
10º	Classificador de Couros, Curtidor, Oficial de Sapateiro, Sapateiro, Seleiro, Tamanqueiro, Trançador	127
Total		3857

Fonte: Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 a 3.8/22. AHPA.

A Tabela 6 mostra as dez ocupações únicas ou agrupadas por semelhança mais frequentes encontradas na Matrícula. Organizando os dados de outra forma, colocando-se os *grupos* ocupacionais em ordem decrescente partindo dos mais numerosos, a listagem fica a seguinte: (1º) trabalhador sem mais informação/trabalhador/trabalhador diarista/trabalhador de fábrica; (2º) trabalhadores na produção de bens, operadores de equipamentos de transporte e outros; (3º) trabalhadores em vendas, comércio; (4º) trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e da pesca; (5º) trabalhadores dos serviços ligados a atividades militares e policiais; (6º); trabalhadores dos serviços (outros); (7º) profissionais e técnicos especializados e outros trabalhadores relacionados; (8º)

sinônimo de jornaleiro ou sem ofício, ou se efetivamente significava ocupação ou condição diferente. Vide Anexo 3.

trabalhadores de serviços administrativos, trabalho de escritório; (9º) informação não se relaciona com atividade ocupacional. Ou seja, até o limite em que a designação – nem sempre precisa, como foi notado - de uma “profissão” pode indicar a posição social de um indivíduo, os dados mostram que mais da metade (65,79%) dos homens que procuravam colocação na Polícia Administrativa de Porto Alegre eram operários, jornaleiros ou trabalhadores sem profissão definida, e provavelmente não seja exagero designá-los como trabalhadores pobres.

Tabela 7: Comparação entre dados de profissão anterior dos policiais administrativos entre 1896 e 1929 e do censo de 1920 para Porto Alegre

Código e Denominação Grande Grupo/Subgrupo HISCO	Quantidade na Matrícula	Percentual na Matrícula	Quantidade no Censo de 1920	Percentual no Censo de 1920
[-1] Sem informação ou informação não se relaciona com atividade ocupacional	19	0,33	619	1,32
[0/1] Profissionais e técnicos especializados e outros trabalhadores relacionados	89	2	2131	4,54
[3] Trabalhadores de serviços administrativos, trabalho de escritório	49	1	2891	6,17
[4] Trabalhadores em vendas, comércio	623	11	9424	20,11
[5] Trabalhadores dos serviços	200	3	1112	2,37
[5.58] Trabalhadores de serviços de segurança	211	4	2790	5,95
[6] Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	367	6	7474	15,94
[7/8/9] Trabalhadores na produção de bens, operadores de equipamentos de transporte e outros	1064	19	11503	24,55
[7/8/9.99] Trabalhador sem mais informação	2091	36,41	5835	12,46
Sem informação na Matrícula	1029	17,9	-	-
Totais	5742	100,64	43779	93,41

Fontes:

PORTO ALEGRE. Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 (Polícia 1) a 3.8/22 (Polícia 22). AHPA.

HISCO Tree of Occupational Groups. History of Work Information System. Disponível em: <<http://historyofwork.iisg.nl/index.php>> Acesso em: 22/01/2010.

BRASIL. *Recenseamento Geral do Brasil 1920*. v. 4: População. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Departamento Geral de Estatística. p. 543.

A Tabela 7 compara os números e percentuais obtidos por meio do banco de dados da Matrícula com os do Censo de 1920 para a população masculina adulta de Porto Alegre.⁴³ O único *grupo* de ocupações cuja proporção na fonte apresenta-se significativamente maior do que na população de Porto Alegre é o que o Censo de 1920 definiu como “Diversas”, que inclui “mal definidas”, “profissão não declarada e sem profissão”. Também se enquadram como “diversas” três das dez *ocupações* mais freqüentes no registro: agência, jornaleiro e sem ofício, e só essas representam 25,46% dos homens que ingressaram na polícia municipal entre 1896 e 1929 (Tabela 6). No total, as declarações de ocupação que agrupei como “trabalhador sem mais informação” chegam a 36,41%. Por outro lado, os homens com profissões mal definidas, não declaradas ou sem profissão representavam apenas 11,5% da força de trabalho adulta de Porto Alegre em 1920 de acordo com o Censo. A partir desses números pode-se dizer que o ingresso na polícia, que não exigia formalmente nenhuma habilidade especial dos candidatos, colocava-se como alternativa de emprego preferencialmente para trabalhadores não especializados.

No entanto, com exceção do grupo “Trabalhador sem mais informação”, não existe uma diferença muito significativa entre a estrutura ocupacional do município e as profissões anteriores dos ingressantes na polícia. O grupo com maior representação proporcional na população de homens adultos na cidade era o de “indústrias”, que inclui operários e trabalhadores com ofícios definidos, como alfaiates, marceneiros, pedreiros, tipógrafos, funileiros, sapateiros, etc., seguido dos trabalhadores no comércio e em atividades rurais. “Operário”, “comércio” e “agricultor” ocupam respectivamente o segundo, terceiro e quinto lugares na listagem da Tabela 6 e o segundo, terceiro e quarto lugares na Tabela 7.

Como o policiamento não colocava qualquer obstáculo ao engajamento de trabalhadores sem especialização, seria de se supor que fosse uma alternativa para trabalhadores rurais recém chegados à capital do estado, ou mesmo para habitantes das vastas áreas rurais que então compunham o município de Porto Alegre. No entanto, a proporção de ingressantes na polícia com atividades agropecuárias é bem menor do que a

⁴³ A fim de estabelecer uma comparação, procurei distribuir as categorias utilizadas no Censo de 1920 nas categorias HISCO, o que implicou deslocar alguns subgrupos do Censo para outros do HISCO, já que nem todos coincidem. Alguns exemplos: no Censo de 1920 “padeiro” e “cozinheiro” seriam classificados como “Indústrias – Alimentação” e o sistema HISCO os inclui no grupo “Trabalhadores dos serviços”; o Censo classifica “pessoas que vivem de suas rendas” e “serviço doméstico” como “Diversas” e eu os realoquei respectivamente no grupo “-1” e “5” (54000); as ocupações que o Censo inclui em “Transportes”, o sistema HISCO aloca no grande grupo 7/8/9 subgrupo 9.

registrada para Porto Alegre pelo Censo de 1920.

As informações contidas na Matrícula sobre o local de nascimento ou procedência dos policiais são pouco claras. Um dos campos do registro era “nacionalidade”, onde, no entanto, foi anotado na maioria dos casos o estado brasileiro (ou algumas cidades) onde o interessado teria nascido, ou seja, a naturalidade. Em quase 70% dos registros que contém informação nesse campo está anotado “deste estado” – ou seja, Rio Grande do Sul - sem especificação do município, impossibilitando saber se provinham do interior do estado ou de Porto Alegre, de áreas rurais ou relativamente urbanizadas. A informação “Brasil” ou “brasileira”, que tanto pode se referir a sul-rio-grandenses quanto a nascidos em outros estados, consta em 25,46% dos registros. Os brasileiros provenientes de outros estados ou municípios somam 4,92%.

Vários historiadores observaram que, principalmente nos seus primeiros tempos, antes da era da profissionalização da atividade policial, a polícia constituía-se em uma das boas alternativas para imigrantes recém-chegados, devido aos poucos requisitos para ingresso e/ou dificuldade de preenchimento dos cargos com a população local. Por diferentes razões, a prática de contratação de imigrantes para as polícias ocorreu em vários países que acolheram ondas de imigrantes europeus entre os séculos XIX e XX, como Argentina, Austrália, Canadá e Estados Unidos.⁴⁴ Nesse último, conforme Monkkonen, “pelo seu vínculo com o gabinete do prefeito e com os políticos partidários locais, os departamentos de polícia foram importantes como empregadores de certos grupos de imigrantes, principalmente os irlandeses”.⁴⁵ No mesmo período, em polícias de outros países, como na “Gendarmerie” francesa, nas forças de condados ingleses e na própria Polícia Metropolitana de Londres, a preferência dos recrutadores de pessoal recaía sobre homens com origens rurais e de outras províncias, supostamente menos sujeitos a conflitos entre lealdades locais.⁴⁶ A polícia londrina, além disso, procurava evitar a entrada de ex-militares, diferenciando-se das “continentais”.⁴⁷ O que vários desses estudos mostram é que

⁴⁴ GAYOL, Sandra. Op. Cit. LANE, Roger. Op. cit. p. 11-63. FINNANE, Mark. *Police and government. Histories of policing in Australia*. Melbourne: Oxford University Press, 1994. MARQUIS, M. Greg. Working men in uniform: the early twentieth-century Toronto police. *Histoire Sociale - Social History*. v. XX, n. 40, p. 259-277, 1987.

⁴⁵ MONKKONEN, Eric. 2003. Op. cit. p. 590.

⁴⁶ SHPAYER-MAKOV, Haia. The making of a police labour force. *Journal of Social History*. n. 24, p. 109-134, 1990. EMSLEY, Clive. *The English Police: a political and social history*. 2. ed. London, New York: Longman, 1996.

⁴⁷ SHPAYER-MAKOV, Haia. *The Making of a Policeman: A Social History of a Labour Force in Metropolitan London, 1829-1914*. Aldershot and Burlington: Ashgate, 2002. p. 67.

as preferências sobre locais ou “outsiders”, assim como por habilidades profissionais específicas (militares, ferroviários, etc.), variam no tempo e em função das características das polícias locais e acabam dependendo em larga medida das predileções pessoais dos chefes.

Os dados específicos sobre nacionalidade na Matrícula mostram poucos estrangeiros (apenas 91). Considerando-se que na Primeira República a presença de estrangeiros no Rio Grande do Sul (6,9% da população total em 1920) e em Porto Alegre (11,37% da população total em 1920) era significativa, sua proporção na polícia municipal era relativamente pequena.

Os dados sobre nacionalidade e naturalidade existentes na Matrícula indicam que a maioria dos homens que se engajavam na Polícia Administrativa era, portanto, “deste estado”, mas até onde isso reflete uma política de recrutamento é difícil saber. Em sua análise da composição do Corpo Policial Permanente de São Paulo no final do Império, André Rosemberg também observou a predominância de “nacionais” entre os praças, na proporção de 89% de brasileiros e 10% de estrangeiros, e os comandantes explicitavam sua preferência por “cidadãos brasileiros”.⁴⁸

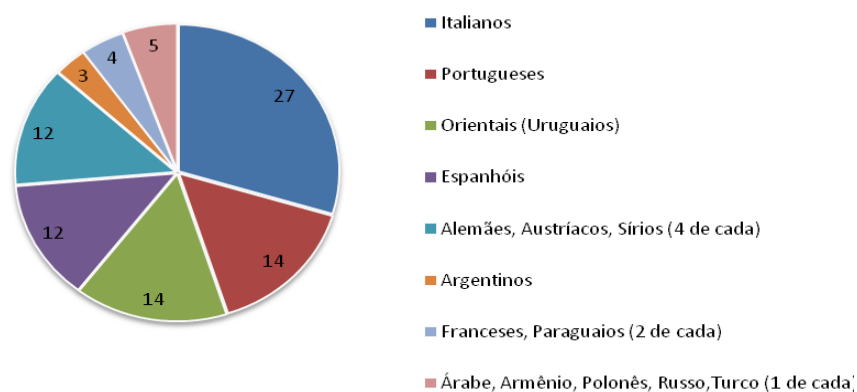


Gráfico 3: Estrangeiros na Matrícula

⁴⁸ ROSEMBERG, André. Op. cit. p. 110-113. No Rio de Janeiro imperial os estrangeiros compunham 20% das forças policiais. BRETAS, Marcos Luiz. A polícia carioca no Império. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998.

Na Matrícula, não há menção sobre cor dos ingressantes, e como os brasileiros são esmagadora maioria, fica-se sem saber quantos dos policiais eram não-brancos ou se existia alguma preferência velada por brancos. As referências a policiais negros e pardos aparecem de forma muito fragmentada nas fontes utilizadas nessa pesquisa, e não foram quantificadas. O que se pode afirmar é que muitos não eram brancos, ou porque foram identificados como negros, pardos ou mulatos em depoimentos prestados em inquéritos administrativos, relatórios da Polícia Judiciária e registros de ocorrências⁴⁹, ou ainda porque sua cor foi em algum conflito utilizada como ofensa e fator depreciativo de sua autoridade, como veremos no próximo capítulo.

Das 131 fichas de policiais existentes no códice 16 da Matrícula, 35 trazem, além das informações escritas, uma fotografia colada junto à margem esquerda do registro e que encontram-se reproduzidas no Anexo 4.⁵⁰ Como já foi mencionado no início deste capítulo, somente esse códice contém retratos dos policiais. Tais imagens, embora em número reduzido em relação ao total de fichas que venho trabalhando, permitem a análise de aspectos vinculados à aparência dos policiais que até aqui não foram tratados, sendo um deles justamente a cor dos homens que ingressavam na Polícia Administrativa. No conjunto de 35 retratos, identifiquei seis negros e vários que *parecem* não-brancos. Estes talvez fossem designados como “pardos” ou “mulatos”, termos que junto com “negro” são encontrados em outras fontes produzidas pelas polícias Administrativa e Judiciária para designar não-brancos na mesma época.⁵¹

Nove fotografias mostram homens trajando uniforme, que pode ser da própria Polícia Administrativa ou de outra corporação. À exceção de um, cuja gola do casaco é diferente da dos demais (Anexo 4, foto 15), trata-se de vestimenta aparentemente igual,

⁴⁹ Um exemplo encontra-se na identificação do agente André José dos Santos, preso por ter produzido ferimentos em um homem no Arraial da Glória, provavelmente em 1897: filho de Francisco Soares dos Santos e Balbina da Rosa, brasileiro, natural de Alegrete, 53 anos de idade, casado, profissão agente de polícia, “não sabe ler e escrever”, seus “sinais característicos” foram assim descritos: “mulato alto e gordo, cabeça chata, barba só no queixo, bigode escasso, têmporas proeminentes; nariz chato cabelo crespo preto, mãos pequenas e gordas”. “Registro de prisões. 2^a Delegacia”. Fundo Polícia, Códice 38. p. 12. AHRs.

⁵⁰ Dentre os trinta e cinco retratados foram encontradas quatorze profissões anteriores, sendo 12 jornaleiros, 6 operários, 3 choferes, 3 “comércio”, 2 lavradores, 1 agricultor e um de cada das seguintes ocupações: mecânico, dentista, padeiro, marítimo, foguista, pintor, caramelista e estirador. No mais, suas fichas no códice 16 (reproduzidas no Anexo 4) não são muito prolixas.

⁵¹ Outras designações para a cor da pele encontradas em menor número nas fontes utilizadas nesta pesquisa foram “preto”, “preto mina” e “indiático”. Em documentos onde a identificação de testemunhas ou depoentes menciona a cor da pele, os brancos ou são descritos como tal, ou só há menção de cor dos que não eram considerados brancos.

composta por casaco “com uma só ordem de botões” e quepe (Anexo 4, fotos 3, 4, 8, 9, 17, 18 e 34). A vestimenta mais comum nesses retratos é o paletó e gravata sem chapéu, embora alguns possam ter sido fotografados em roupas de trabalho, sem gravata, às vezes sem paletó, e um de capa e chapéu.⁵² Dois retratos talvez tenham sido recortados de fotos maiores tiradas ao ar livre (Anexo 4, fotos 20 e 28), e em outras duas os homens, ambos de farda, posaram para o fotógrafo de forma um pouco mais elaborada (Anexo 4, fotos 8 e 15), indicando que provavelmente as imagens foram produzidas em estúdio e que os retratados escolheram fixar sua imagem com aquela roupa, ou seja, no mínimo, parece que para alguns a farda era motivo de orgulho.⁵³

De resto, quase todas as imagens encontradas no códice 16 seguem um padrão semelhante ao do retrato para identificação⁵⁴, e algumas podem ter sido produzidas nos mesmos gabinetes fotográficos da polícia para os quais os delinquentes e suspeitos presos eram encaminhados com o fim de serem identificados. Note-se que a solicitação de retratos para a Matrícula possivelmente seja um dos sinais da expansão dos serviços de identificação civil em Porto Alegre.

Na Polícia Administrativa de Porto Alegre não se observou ênfase em perfil nacional específico e, dadas as dificuldades da municipalidade com o custeio desta força, provavelmente tratava-se de, como diz Barbara Weinberger para a polícia londrina, contrabalançar oferta e demanda.⁵⁵

⁵² Quatro dos homens vestiam paletó e uma espécie de *écharpe* listrada no lugar da gravata (Anexo 4, fotos 1, 10, 16 e 31). Um dos policiais usava vistoso lenço branco no pescoço (Anexo 4, foto 33): desde a época da Revolução Federalista, o lenço branco identificava os partidários do PRR - os “pica-paus” - e o vermelho os seguidores da oposição - “maragatos”. Para uma análise das cores associadas às clivagens políticas (e futebolísticas) no Rio Grande do Sul, ver: GUAZZELLI, Cezar Augusto Barcellos. “Olha a faca de bom corte!”: aproximações histórico-literárias à violência no Rio Grande do Sul. *Métis*. Caxias do Sul, v. 6, n. 11, p. 47-67, 2007.

⁵³ MAUAD, Ana Maria. As fronteiras da cor: imagem e representação social na sociedade escravista imperial. *Locus*. Juiz de Fora, v. 6, n. 2, p. 83-98, 2000. Disponível em: <http://www.locus.ufjf.br/c.php?c=artigo&cd_art=189>. Acesso em: 25/02/2010.

⁵⁴ Em 1890, Alphonse Bertillon, chefe do Serviço de Identidade Judiciária da Prefeitura de Paris, normatizou e sistematizou o uso da fotografia judiciária com o objetivo de tornar o retrato de identificação “científico” e “objetivo”, diferenciando-o das fotografias posadas em cenários ornamentados típicas da segunda metade do século XIX. A partir de Bertillon, a fotografia judicial de frente e perfil deveria ser feita sobre um fundo uniforme de branco a cinza claro, com luz difusa vinda da esquerda, o olhar do indivíduo dirigido diretamente para sua frente, com a cabeça apoiada num dispositivo específico da cadeira. SOLINAS, Stéphanie. Comment la photographie a inventé l’identité. Des pouvoirs du portrait. *Criminocorpus, revue hypermédia* [En ligne]. Bertillonage et polices d’identification. Articles. Disponível em: <<http://criminocorpus.revues.org/351>>. Acesso em: 09/05/2011.

⁵⁵ “Recruitment was a constant balancing act between supply and demand, between the cry for more police and the reluctance to pay for them, and between the desire for better educated and motivated men and the need to select from what was on offer.” WEINBERGER, Barbara. Op. cit. p. 15.

2.2 O emprego na polícia

Um dos aspectos que mais chamam a atenção na leitura dos registros de pessoal é o curto tempo que muitos dos ingressantes ficavam dentro da Polícia Administrativa, pois grande número nela permanecia poucos meses ou apenas alguns dias. Os que ficavam mais tempo no serviço costumavam ter anotações na seção “observações” da Matrícula sobre interrupções ocasionadas por saídas voluntárias ou expulsões disciplinares, reingressando após um período.

Nesse sentido, um dos objetivos da organização do banco de dados foi quantificar o tempo de permanência dos policiais no serviço, na medida em que esse dado permitiria analisar a estabilidade (ou a falta de) do corpo de trabalhadores da instituição e, conseqüentemente, em que medida se poderia falar de uma carreira policial ou de uma “identidade policial” para os agentes da polícia municipal de Porto Alegre nas primeiras décadas republicanas. Diferente de algumas tarefas atribuídas a soldados de infantaria, as quais requerem pouco treinamento e muita obediência ao comando, o trabalho de polícia preventiva exige discricionariedade e, na falta de treinamento, anos de prática e aprendizagem com os veteranos da instituição. Ora, se a proporção dos que entram e saem em pouco tempo é maior em relação aos que ficam períodos mais longos, essa polícia provavelmente terá dificuldades em fazer com que seus funcionários cumpram minimamente o regulamento e a “missão” a eles atribuída pelas autoridades. Daí que a estabilização da força seja crucial para que autoridades e detentores de cargos de comando possam obter disciplina e lealdade daqueles homens incumbidos do policiamento.

Voltando à fonte, como a Matrícula nem sempre contém informação sobre a data do desligamento dos policiais, o procedimento adotado para contagem do tempo de permanência foi anotar a data de ingresso e, por meio da leitura das “observações”, a data do *último registro* de cada ficha de policial e, em outras colunas do banco de dados, o motivo da saída. Entretanto, o último registro nem sempre era a mesma data de saída, e muitas fichas não contém nenhum dado sobre a data da saída do policial. Além disso, muitos saíam e reingressavam posteriormente: nesses casos, o tempo passado fora da polícia não

foi contado, somente foi incluída no banco de dados a informação se o policial tinha ou não interrupções (reingresso, licenças de saúde) durante o tempo de serviço. Na medida que tais interrupções não foram descontadas, é bastante provável que o tempo de serviço encontrado esteja superestimado, mas não se sabe o quanto. Para os que se aposentaram, os “anos de efetivo serviço” contados eram sempre inferiores em anos ou meses ao calculado por meio do banco de dados. Por outro lado, muitos indivíduos continuaram na Polícia Administrativa até sua extinção em janeiro de 1929, sendo vários desses aproveitados na Guarda Civil, de forma que nesses casos o tempo de serviço seria maior do que o calculado por meio da Matrícula. Feitas essas ressalvas, a duração média do tempo de serviço na Polícia Administrativa obtida foi de cerca de seis anos e meio, enquanto a duração mediana fica em torno de quatro anos.⁵⁶

Tabela 8: Tempo de Serviço dos Policiais Administrativos, 1896 a 1929

	Dias de Trabalho	Anos de Trabalho
Média	2386,49	6,53
Mediana	1479,00	4,05
Desvio Padrão	2492,61	6,82
Nº de Registros Válidos	3075	

Fonte: Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 a 3.8/22. AHPA.

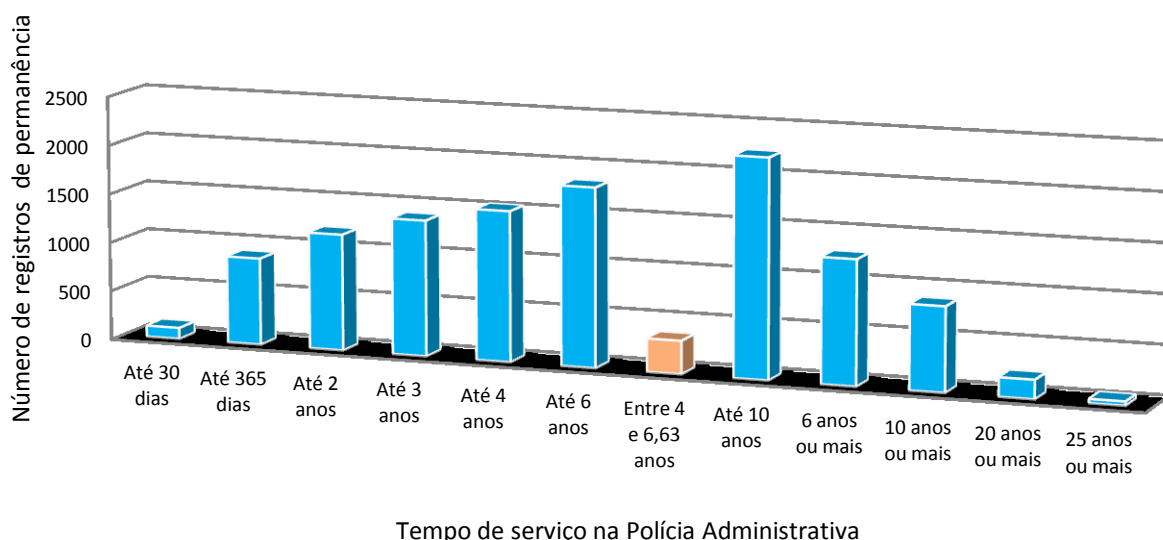
No Gráfico 4 procurei representar e comparar proporções de tempo de serviço, isto é, quantos policiais apresentavam diferentes intervalos de tempo de serviço. Quase metade dos homens (49,72%) cumpriu tempo de serviço de até quatro anos; e 59,15% ficaram até

⁵⁶ A mediana é o valor que se situa no meio dos valores encontrados de um determinado universo, de modo que 50% ficam abaixo da mediana e 50% acima. Enquanto a média leva em consideração todos os valores, o cálculo da mediana diminui o impacto dos valores extremos (os menores, como em meu universo de análise um dia de permanência, e os maiores, como permanência igual ou maior que 27 anos ou 9855 dias). Nesse tipo de contagem, o desvio padrão alto indica grande variação entre os dados obtidos, de forma que os valores medianos são menos distorcidos. Ao longo do texto, sempre que o conjunto de dados em foco apresentou alto desvio padrão optei pela análise dos valores medianos, utilizando as médias quando, ao contrário, o desvio padrão era baixo (e, conseqüentemente, média e mediana se aproximavam).

seis anos, enquanto somente 10,92% permaneceram entre os valores encontrados para a média e a mediana de tempo de serviço (entre 4 e 6,53 anos). Porém, muitos deixavam a polícia antes de completar dois anos de atividade: 3,64% ficaram de 1 a 30 dias; 29,5% ficaram por um período de até um ano (entre 1 e 365 dias) e 38,5% até dois anos. Proporcionalmente, o maior número de policiais ficou até 10 anos na polícia (72,16%), mas nesse grupo foram contados todos os que trabalharam de um dia a 10 anos. A partir desse ponto, quanto maior o período de permanência, menor o número de ocorrências: 10 anos ou mais: 27,83%; 20 anos ou mais: 6,27%; 25 anos ou mais: 1,33%. O mais longo período de permanência encontrado foi de vinte e nove anos.

Gráfico 4: Número de policiais por tempo de permanência na Polícia Administrativa de Porto Alegre

Outras pesquisas com registros de pessoal de polícias no século XIX mostram



resultados semelhantes no tocante ao tempo médio de serviço. Segundo Shpayer-Makov, entre 1829 e 1830, momento em que a Polícia Metropolitana de Londres iniciou suas atividades, dos 3400 homens que ingressaram, só 862 permaneciam 4 anos depois. Por volta

de 1860 a permanência média era 4 anos, e cerca de um quarto dos novos recrutas saíam no final do primeiro ano de serviço. Na década seguinte a duração média e mediana de serviço dos que deixavam a polícia londrina era, respectivamente, 7,7 e 3,3 anos, mas metade dos recrutas saíam durante os 4 primeiros anos de serviço. Às vésperas da primeira guerra mundial o tempo de serviço já atingira média e mediana de 17,1 e 25,5 anos, respectivamente.⁵⁷ Em Buenos Aires, Gayol observou, além da rotatividade do pessoal, uma permanência média de dois meses no final da década de 1870.⁵⁸ No Brasil, a pesquisa de André Rosemberg sobre o Corpo Policial Permanente da província de São Paulo entre 1868 e 1889 chegou a uma média de três anos e meio de serviço.⁵⁹

Conforme Shpayer-Makov, cuja pesquisa analisou quase um século de registros de pessoal da Polícia Metropolitana de Londres, a coesão e eficiência da polícia estavam vinculadas ao maior tempo de permanência dos recrutas, pois a alternância de pessoal e os altos percentuais de abandono do serviço dificultavam o processo de estabilização e consolidação da instituição. Na medida em que, ao final do século dezanove na Inglaterra, “a polícia, como outras agências governamentais, tornou-se um lugar de emprego mais permanente para um crescente número de pessoas” e o policial teve sua atividade reconhecida como uma profissão, foi possível notar queda no percentual de abandono da polícia.⁶⁰ Ou seja, haveria uma relação direta entre a profissionalização da instituição e a maior estabilidade do corpo de agentes.

A análise do tempo médio de permanência dos agentes da Polícia Administrativa por faixas de períodos indica que não teria ocorrido um movimento no sentido de maior estabilização do corpo de policiais ao longo dos trinta e dois anos de existência da instituição. Para os policiais que ingressaram nos primeiros dez anos, o tempo de serviço mediano foi de cerca de seis anos e meio, dois a mais que a mediana encontrada para todo o período da pesquisa. Já na segunda década de funcionamento dessa polícia a permanência obtida no banco de dados foi bem mais próxima da geral, quatro anos e meio.

No aspecto da profissionalização, além do tempo de serviço na instituição, a proporção de novos ingressantes a cada ano em relação aos mais antigos também é um

⁵⁷ SHPAYER-MAKOV, Haia. 2002. Op. cit. p. 79-82.

⁵⁸ GAYOL, Sandra. Op. cit. p. 129.

⁵⁹ ROSEMBERG, André. 2008. Op. cit.

⁶⁰ SHPAYER-MAKOV, Haia. The making of a police labour force. *Journal of Social History*. n. 24, p. 109-134, 1994.

fator importante. Quadros demonstrativos do movimento de pessoal da Polícia Administrativa, contidos em alguns Relatórios de Intendentes Municipais, evidenciam o grau de rotatividade e instabilidade do pessoal, mostrado na Tabela 9.

Tabela 9: Movimento do pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre, 1912 a 1921

Ano	Incluídos e reincluídos		Excluídos e/ou demitidos		Transferidos/ Permutados		Licenciados		Falecidos		Total do pessoal
	n.	%	n.	%	n.	%	n.	%	n.	%	
1912/1913	331	60,29	250	45,53	105	19,13	-	-	7	1,28	549
1915	103	23,84	198	45,83	66	15,28	-	-	14	3,24	432
1916	130	31,63	87	21,16	41	9,98	-	-	8	1,95	411
1918	135	32,06	114	27,07	47	11,16	-	-	12	2,85	421
1919	159	42,06	85	22,48	41	10,85	107	28,31	11	2,91	378
1920	118	30,97	174	45,66	20	5,25	40	10,50	11	2,89	381
1921 *	89	23,11	127	32,98	54	14,03	35	9,09	6	1,56	385

* Segundo o Relatório da Directoria de Polícia, nesse ano o quadro de policiais estava desfalcado, com muitas vagas não ocupadas, especialmente no 1º Distrito.

Fontes:

Relatório da Directoria de Polícia, 1912-1913, p. 6. AHPA.

Relatório da 3ª Directoria de Polícia, 1921, p. 2. AHPA.

Relatórios de Intendentes Municipais de Porto Alegre dos anos de 1915, 1916, 1918, 1919 e 1920. AHPA.

Mesmo que a maioria dos ingressantes pudesse ser composta de ex-policiais reincluídos, e que boa parte das exclusões e demissões fossem de homens recém ingressos, o número de entradas, transferências e saídas indica que a renovação dos efetivos dos distritos em cada ano era alta. Conforme os dados expostos na Tabela 6 acima, em anos como 1912/1913, 1915 e 1920 a proporção dos que eram excluídos e/ou demitidos em relação ao total do pessoal chegava a 45%.

Uma das explicações para a alta rotatividade do pessoal encontra-se na prática da contratação de agentes extranumerários. Mas quem eram esses extranumerários? O “cargo” não existia nos regulamentos, mas a partir de 1903 os Relatórios de Intendentes Municipais passaram a mencionar sua existência: extranumerários eram servidores que trabalhariam no

policiamento substituindo policiais “efetivos” quando estes estivessem impedidos ou em serviços extraordinários, e que só receberiam vencimentos quando trabalhassem.⁶¹ O próprio termo “efetivos” só passou a ser usado nos relatórios quando se tornou necessário diferenciar os que tinham “número” dos que não o possuíam. Como já foi mencionado, cada agente da Polícia Administrativa recebia um número, e este designava o seu lugar no total de policiais que a Intendência era autorizada pelo Conselho Municipal a manter na folha de pagamento de cada ano administrativo. Assim, quando alguém era demitido, seu número ficava vago até ser assumido por outro policial. Quando um extranumerário era efetivado, em sua ficha na Matrícula era anotado: “Passou da classe dos extranumerarios para effectivo”, ou simplesmente “Tomou o n. x”. Inversamente, os que passavam de efetivos a extranumerários deixavam seu número “vago”. Muitos efetivos trocavam para a classe extranumerária por motivo de doença ou por solicitarem licença, como consta na Matrícula: “passou para a classe dos extranumerários, por motivo de moléstia”; “baixou a Santa Casa - passou à classe de extranumerário por se encontrar doente”; “retornou a extranumerário em razão de licença para tratar de interesses seus”; “por ter passado a guarda particular da Confeitaria Rocco”.⁶²

⁶¹ Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre pelo Intendente Eng. José Montauray de Aguiar Leitão. 1903. Porto Alegre: Officinas Typographicas d’A Federação, 1903. AHPA.

⁶² Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códices 3.8/9, 3.8/11 e 3.8/14. AHPA.

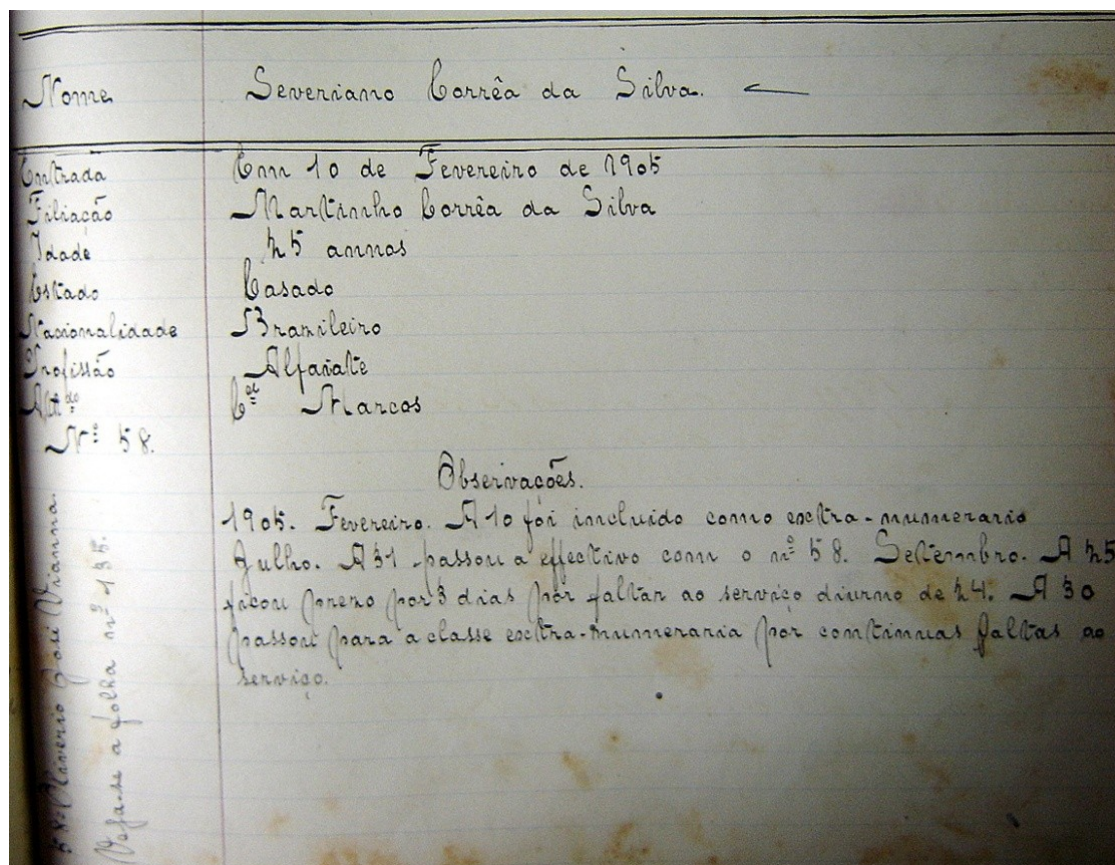


Figura 5: Matrícula de agente extranumerário. Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códices 3.8/12. AHPA.

Em alguns dos volumes da Matrícula, como no Códice 9 do 1º posto, existem fichas relativas aos anos de 1926 a 1928 que mostram que um mesmo policial trocava de classe várias vezes num curto período de tempo, de modo que os dados obtidos nos relatórios oficiais sobre quantidade de ingressantes, excluídos e efetivos possivelmente acoberte uma movimentação ainda maior. Como exemplo, reproduzo abaixo fichas de policiais que ingressaram como extranumerários.

“Francisco Assis Ferreira
 1926 – Novembro – A 22 foi incluído como extranumerário.
 1927 – Janeiro – A 4 foi exonerado por não ser mais necessários os seus serviços.”

“João Gomes de Oliveira
 1927 – Maio – A 31 foi incluído como extranumerário.
 Junho – A 1º. passou a effectivo, com o n. 97.”

“Pedro Ramos

Maio 1927 – Maio – A 28 foi incluído como extranumerário.

1927 Junho – A 1º. passou a usar o n. 94.

1927 Agosto – A 25 foi exonerado, a pedido.

1927 Setembro – A 24 foi reincluído com o n. 117.

1927 Nov^{bro} – A 8 foi elogiado pelo Sr. Dr. Intendente municipal pelo policiamento dos dias 1º e 2 do corrente, no Cemitério.

1927 Dez. – A 14 foi suspenso por 3 dias.

A 26 passou a usar o n. 81.

1928 – Janeiro – A 4 foi exonerado, à pedido.”⁶³

De 1903 a 1918, com um breve intervalo entre meados de 1913 e o fim de 1914⁶⁴, a Intendência se utilizou do recurso de contratar extranumerários para o policiamento dos distritos urbanos mais populosos (1º, 2º e 3º) a tal ponto que, em 1912, o Intendente propôs a criação de uma nova “classe” na Polícia Administrativa, a dos “extraordinários”, que receberiam metade da remuneração dos efetivos. Assim, a polícia ficaria com duas “classes” de servidores não efetivos: os extranumerários trabalhando por diárias, e os extraordinários recebendo menos que os efetivos, cujo salário já era considerado baixo.

“Prevalecendo-me da autorização que me foi concedida na última sessão do Conselho, estabeleci nessa corporação [Polícia Administrativa] a classe dos agentes extraordinários, remunerados, para melhor ser atendido o serviço de patrulhamento diurno da cidade, sem gravar a despesa do policiamento, mais do que era possível esperar-se dos recursos orçamentários. Estes agentes, cuja remuneração é a metade da que percebem os efetivos, são adstritos ao policiamento durante o dia, fazendo um quarto de serviço, ou seis horas e, acidentalmente, nas faltas dos efetivos, substituindo-os e vencendo as gratificações que os mesmos perdem por esse motivo. (...) À medida das necessidades tem sido incluídos nesta classe [efetivos] os extraordinários, que mais aptidão, serviços e dedicação demonstraram na execução dos trabalhos que lhes foram confiados. Além deste pessoal dispõe-se *constituindo o primeiro estágio na corporação*, a classe dos *extranumerários* sem vencimentos fixos, os quais só percebem vantagens quando substituem os remunerados e efetivos em suas faltas, revertendo em seu proveito a gratificação que estes perdem, ou então em circunstâncias especiais quando se torna necessário um patrulhamento mais numeroso como por ocasião de festas e divertimentos populares.”⁶⁵

⁶³ Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códice 3.8/9, folhas 74, 110 e 109 respectivamente. AHPA. No códice 9 não constam dados pessoais como idade, profissão anterior, naturalidade, filiação e atestado de conduta, somente informações funcionais como inclusão, exclusão, licenças, transferências, punições, etc.

⁶⁴ Período em que esteve em vigor o convênio para policiamento entre Intendência de Porto Alegre e governo estadual.

⁶⁵ PORTO ALEGRE. Relatório e projeto de orçamento para o exercício de 1913 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1912. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’A Federação, 1912. AHPA. (grifos meus).

Ao que tudo indica, diferente dos extranumerários, os extraordinários não vingaram, porque nunca mais foram mencionados, e no ano seguinte, 1913, o convênio com o governo do estado permitiu à Intendência contratar mais policiais e prescindir dos “extras” no ano de 1914. Com o fim do convênio os extranumerários voltaram: são contabilizados nos relatórios até 1918 e novamente em 1925 (Gráfico 5) e na Matrícula aparecem até 1928 (como nos exemplos do Códice 9 acima mencionados). Apesar das diferenças de vencimentos e direitos explicitadas nos relatórios do Intendente Montaury, o trabalho de policiamento exercido por agentes efetivos e extranumerários descrito nas fontes não se distinguia. Os próprios termos às vezes eram confundidos, pois no relatório de 1906, logo abaixo do “Quadro do pessoal effectivo”, consta a seguinte observação: que nos 2º. e 3º. distritos seis extranumerários em cada um “trabalham effectivamente”.⁶⁶

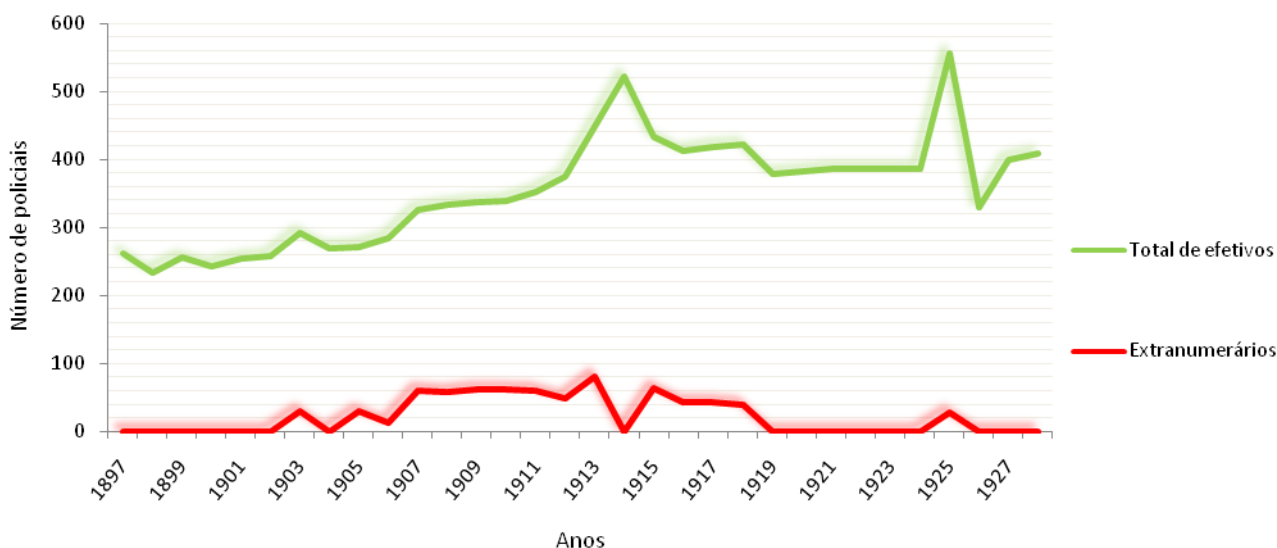


Gráfico 5: Total de funcionários efetivos e extranumerários da Polícia Administrativa de Porto Alegre entre 1897 e 1928

⁶⁶ PORTO ALEGRE. Relatório e Projecto de Orçamento para o exercício de 1907 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montaury de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1906. Porto Alegre: Oficinas typographicas d’A Federação, 1906. AHPA.

Os dados sobre períodos curtos de permanência no serviço e muita rotatividade do pessoal, efetivo ou não, indicam que poucos eram os que faziam carreira na Polícia Administrativa. Mas quais eram os incentivos e as possibilidades de constituir uma carreira oferecidas aos ingressantes?

Em uma época em que a perspectiva de contar com uma previdência dependia da capacidade de poupança de cada indivíduo ou família, o emprego na polícia podia trazer algumas vantagens para trabalhadores pobres. Como outros servidores do município e do estado, os policiais administrativos e judiciários que ficassem inválidos em serviço faziam jus a aposentaria paga pelos cofres públicos e os que tivessem um mínimo de seis meses de serviço e não tivessem faltas disciplinares poderiam se habilitar a receber prêmios por serviços meritórios. Os administrativos ainda podiam receber licenças remuneradas de até seis meses quando contraíssem moléstia que os impedisse de trabalhar e licenças de até três meses com descontos no salário quando se afastassem por outros motivos.⁶⁷ A partir de 1919 os policiais municipais de Porto Alegre com mais de sete anos de serviço efetivo passaram a ter direito a uma gratificação de dez por cento sobre os vencimentos.⁶⁸ No ano seguinte os salários foram aumentados, e os que trabalhassem além das nove horas diárias regulamentares receberiam pagamento de horas extras. Além disso, fardamento e calçado, antes cobrados dos policiais, passaram a ser custeados pela Intendência para os que ficassem no mínimo um ano.⁶⁹ Tais incentivos, no entanto, não se aplicavam aos extranumerários, e a documentação não deixa claro se o tempo de serviço enquanto extranumerário era ou não contado para a gratificação ou aposentadoria.

⁶⁷ Lei n.º 11 de 4 de janeiro de 1896. Leis, decretos e actos do governo do estado do Rio Grande do Sul. 1896. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d'A Federação, 1926. AHRs. Acto n.º 20, de 10 de outubro de 1896. *Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Municipio de Porto Alegre*. Período de maio de 1897 a dezembro de 1908. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d'A Federação, 1930. AHPA. Acto n.º 115, de 31 de outubro de 1914. *Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Municipio de Porto Alegre*. Período de março de 1909 a dezembro de 1916. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d'A Federação, 1930. AHPA

⁶⁸ Relatório da Directoria de Policia. 1918-1919. Fundo Subintendência, código 3.5. p. 4 a 6. AHPA.

⁶⁹ Relatório e Projecto de Orçamento para o exercício de 1921 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão Ordinária de 1920. Porto Alegre: Oficinas typographicas d'A Federação, 1920. AHPA.

Tabela 10: Vencimentos da Polícia Administrativa de Porto Alegre entre 1896 e 1925 (em mil-réis)*

Anos	Subintendentes	Auxiliar-chefe	Auxiliares	Inspetores	Agentes	Agentes suburbanos	Amanuenses	Enfermeiros
1896	3:600\$000(a)	-	3:000\$000 2:160\$000(b)	1:800\$000 1:400\$000(c)	1:440\$000	1:080\$000	-	-
1897	-	-	1:800\$000	1:440\$000	1:080\$000	1:080\$000	-	-
1900	3:600\$000(a)	-	-	-	-	-	-	-
1905	-	-	150\$000(d)	120\$000	90\$000	80\$000(e)	-	90\$000
1913	-	-	-	-	90\$000	-	-	-
1914	-	200\$000	150\$000	120\$000	90\$000	90\$000	150\$000	-
1919(f)	-	200\$000	150\$000	120\$000	90\$000	90\$000	150\$000	-
1920	-	250\$000	200\$000	160\$000	120\$000	-	180\$000	-
1925	-	-	-	-	160\$000	-	-	-

Fontes: Relatório da Directoria de Polícia 1904-1905, p. 7. Relatório da Directoria de Polícia 1918-1919, p. 7. Relatórios de Intendentes Municipais de Porto Alegre dos anos 1896, 1897, 1900, 1913, 1914, 1920 e 1925. AHPA.

* Os valores apresentados são os que constam nas fontes, não tendo sido calculada a desvalorização da moeda brasileira no período.

(a) Vencimentos dos Subintendentes do 1º ao 4º Distritos, considerados distritos urbanos; os do 5º e 6º recebiam 2:400\$000; os do 7º, 8º e 9º recebiam 2:160\$000.

(b) Salários para os cargos de auxiliares urbanos e suburbanos, respectivamente.

(c) Salários para os cargos de inspetores urbanos e suburbanos, respectivamente.

(d) O relatório menciona para o 1º Distrito 3 auxiliares, dois recebendo 150\$000 e um 200\$000.

(e) Agentes dos Distritos 5º ao 8º: Belém Novo, Pedras Brancas, Barra do Ribeiro e Mariana Pimentel. Os do 9º, Ilha da Pintada, recebiam o mesmo que os demais agentes urbanos.

(f) A partir de 1919 foi instituída a gratificação de 10% sobre vencimentos para os policiais administrativos com mais de 7 anos de serviço efetivo. O gasto total da Intendência com pagamento dessas gratificações a partir janeiro 1919 foi de 4058\$000 (zona urbana) e 634\$000 (zona rural).

Tabela 11: Composição dos salários da Polícia Administrativa de Porto Alegre em 1914 em mil-réis

	Ordenado	Gratificação	Total
Auxiliar chefe	133\$000	63\$667	200\$000
Auxiliar	100\$000	50\$000	150\$000
Inspetor	80\$000	40\$000	120\$000
Amanuense urbano	90\$000	60\$000	150\$000
Agente urbano	60\$000	30\$000	90\$000
Agente suburbano	53\$334	26\$666	90\$000

Fonte: Acto n. 115, de 31 de outubro de 1914. Tabella n. 1 "Vencimentos mensaes do pessoal da Policia Administrativa". Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Municipio de Porto Alegre. Período de março de 1909 a dezembro de 1916. Porto Alegre: Officinas Graphicas d'A Federação, 1930. AHPA.

Em princípio, até 1914, quando o acesso ao cargo de inspetor efetivo passou a depender de concurso, a possibilidade de ascensão dentro da Polícia Administrativa estava aberta a todos os que entravam. A instituição não tinha muitos níveis hierárquicos: pelo regulamento de 1896 eram dois (vigilantes e comissários), que em seguida mudaram a denominação e passaram a três (agentes, inspetores, auxiliares), depois a quatro (mais auxiliar-chefe). Agentes e inspetores faziam o policiamento de rua ordinário e os serviços especiais⁷⁰, enquanto os demais eram auxiliares imediatos do subintendente do distrito e ficavam de plantão nos postos policiais. Para os cargos de auxiliares, seriam preferidos os inspetores que mais se houvessem distinguido por “inteligência e moralidade”. A ascensão para acima do cargo de inspetor era mais restrita, pois eram poucos os cargos de auxiliar e auxiliar-chefe. O cargo de comando mais alto em cada distrito, o de subintendente, era de nomeação política do intendente municipal, e não parece ter sido ocupado por algum ex-agente, inspetor ou auxiliar.⁷¹

Em particular para os agentes extranumerários as perspectivas de fazer carreira como policial deviam ser distantes. Se as exigências para ingresso eram poucas, o treinamento formal aparentemente inexistente e os cargos melhor remunerados escassos para os efetivos, o que restava para os extranumerários, cujo vínculo com a instituição deveria ser mínimo? Mesmo que o serviço como extranumerário pudesse ser a porta de entrada para uma carreira mais longa na polícia, como comentou o Intendente no relatório de 1912 acima citado, é provável que dentro desta “classe” o tempo de permanência fosse dos menores.⁷²

Por meio da quantificação dos registros da Matrícula pode-se ter uma idéia sobre os motivos que levavam os policiais a deixarem o serviço. Na maioria das fichas individuais o motivo da saída da Polícia Administrativa não é mencionado, mas ainda assim foi possível

⁷⁰ Eram considerados serviços especiais: 1) serviço de veículos; 2) vigilância de teatros, hipódromos, festas e outros espetáculos públicos; 3) captura de criminosos por requisição das autoridades judiciárias; 4) guarda e segurança dos edifícios públicos municipais; 5) outros serviços previstos nos artigos 6º. e 8º. da lei de reorganização policial do Rio Grande do Sul de 1896 (artigos que deixavam ao município a autonomia para definir o funcionamento e detalhar as funções das polícias administrativas).

⁷¹ Essa conclusão baseia-se no cruzamento dos nomes de subintendentes levantados na pesquisa com os nomes da Matrícula.

⁷² Apenas parte dos registros de pessoal discrimina efetivos de extranumerários, mas é possível que sejam justamente desses últimos as fichas com informações incompletas e que o expediente de contratá-los explique a grande quantidade de nomes repetidos na Matrícula.

recuperar essa informação para 2436 homens (42% do banco de dados).⁷³ Desses, a grande maioria foi desligada, exonerada ou expulsa, ou seja, saiu involuntariamente, embora o número dos que saíram voluntariamente (“a pedido”) também seja expressivo. Outro motivo que se encontra subrepresentado nessa contagem é o que se refere a homens que saíram da Polícia Administrativa para assumir trabalho em outra repartição pública estadual ou municipal, que frequentemente aparecem no banco de dados como “transferidos”. Além disso, quando surgem sozinhos, os termos “demitido”, “desligado” e “exonerado” nem sempre significam que o sujeito deixou a polícia involuntariamente, já que também eram usados nos casos em que eles saíram para tomar outro emprego. O ex-marítimo Idalino José Mariano da Silva estava há oito anos na polícia quando foi “desligado por ter passado a empregado público da Intendência Municipal”; André Francisco Rumi, antes empregado no comércio, foi “demitido, passando a auxiliar de gabinete da Chefatura de Polícia”; e o estudante de 21 anos Mario Boaventura da Rosa ficou poucos meses na Polícia Administrativa e “foi exonerado por ter sido nomeado quarto escrivão da Intendência”.⁷⁴

Tabela 12: Policiais por Motivo de Saída, 1896 a 1929

Motivo de saída	Totais	Percentuais
Desligado, exonerado ou expulso sem especificação de motivo	1631	66,95
Exoneração a pedido	400	16,42
Desligado, exonerado ou expulso por infração disciplinar ou delito	231	9,49
Falecimento	127	5,21
Extinção do cargo	17	0,7
Aposentadoria	26	1,06
Desligado para servir em outra repartição pública ou Exército	4	0,16
Total *	2436	100

* Foram contados como *motivos* de saída apenas os *últimos registros* de cada indivíduo que diziam respeito à demissão e desligamento (voluntários ou não), expulsão, falecimento e aposentadoria, deixando de lado aqueles cujo último registro mencionava promoção, transferência, licença de saúde, etc.

⁷³ Quando existentes, os motivos de saída foram anotados e posteriormente homogêneos nas oito categorias apresentadas na Tabela 8. No caso das demissões por infrações disciplinares, optou-se por especificar as mais frequentes, constituindo oito subcategorias apresentadas no Gráfico 5.

⁷⁴ Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/14 e 3.8/17. AHPA.

Fonte: Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 a 3.8/22. AHPA.

Ao longo dos 38 artigos das “Declarações geraes” do regulamento de 1896 se encontram as principais definições sobre a “missão social” dos agentes da Polícia Administrativa e sobre o comportamento deles esperado.

Art. 89 – O agente deve evitar qualquer acto indecoroso que faça diminuir ou perder a estima de seus superiores em particular e do publico em geral; deve, por conseguinte, abster-se do jogo, da bebida, da convivência com pessoas de má conducta e de qualquer excesso, para que ninguém possa censurar-lhe algum acto indigno, nem, por ter conhecimento d’este deixe de tel-o na consideração necessaria. Tambem não deverá participar dos divertimentos durante o seu serviço; mesmo estando de folga, deverá abster-se de diversões de seriedade duvidosa. Como sejam bailes publicos, mascarados ou não.(...)

Art. 96 – Jamais terá altercações com qualquer pessoa e, si fôr tratado de modo inconveniente, admoestará com boas maneiras a quem o tiver maltratado, para que se modere, detendo-o sómente quando a admoestação tenha sido inefficaz. (...)

Art. 109 – Deverá apresentar-se em publico com asseio no corpo e limpeza no vestuario, sempre penteiado, de cabellos cortados, collarinhos limpos e uniforme sem manchas, rasgões nem remendos, afim de inspirar sympathia e respeito aos cidadãos.(...)

Art. 113 – É prohibido aos agentes policiaes que estiverem em serviço entrarem em cafés e quaesquer casas de bebidas alcoholicas, salvo no exercicio de suas funcções ou sendo chamados para prestar seus serviços. Mesmo não estando em serviço, não poderão entrar uniformizados e com seus distinctivos n’aquellas casas.⁷⁵

Embora os números não apontem diretamente para infrações disciplinares como o principal motivo de saída, a análise das “observações” da Matrícula mostra que grande parte dos expulsos, desligados e exonerados sem especificação de motivo tiveram penas disciplinares anotadas em suas fichas. Dentre os policiais cujos registros especificaram as infrações ao regulamento – ou mesmo ao Código Penal – cometidas, percebe-se que as mais frequentes eram o abandono do serviço, as ligadas ao consumo de álcool e/ou presença em tabernas (normalmente associadas, mas nem sempre explicitadas na fonte) e o cometimento de atos classificados como desordens ou imoralidades (Gráfico 5). Enquanto em algumas fichas vinha anotado somente o artigo do regulamento infringido, em outras o motivo era descrito com mais detalhe, como nos seguintes exemplos de razões para

⁷⁵ Acto n. 20, de 10 de outubro de 1896. Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Municipio de Porto Alegre. Período de maio de 1897 a dezembro de 1908. Porto Alegre: Officinas Graphicas d’A Federação, 1930. AHPA.

expulsão: “por ter arribado do quadro e ter ido dormir na latrina do posto”; “por ter sido encontrado dormindo na Praça da Harmonia e ser dado ao vício da embriaguez”; “por entrar numa bodega fardado”; “por ser ébrio”; “por incompetência para o serviço”; “por ter falsificado o atestado”; “por excesso de licenças”; “por demonstrar falta de caráter”; “por ter sido encontrado jogando osso com diversos vagabundos e desordeiros”; “por ter sido encontrado jogando e morar em casa de meretriz”; “por ter espancado um preto velho”; “por ter ferido sua mulher”; “por quebrar os vidros da janela de sua amásia”. Essa lista ilustra como se sobrepunham avaliações sobre o que os policiais faziam e não deveriam fazer, o que supostamente eram (ébrio ou sem caráter) ou como viviam.

Como já foi mencionado, o regulamento da Polícia Administrativa tinha a pretensão de disciplinar o comportamento dos policiais tanto em serviço como nas horas de folga, de modo que é raro encontrar uma ficha sem registro de punições. Como essas frequentemente implicavam em corte ou perda da gratificação que compunha os vencimentos, possivelmente atuavam mais como desestímulo à permanência dos policiais do que como estímulo ao bom comportamento desejado pelos superiores.

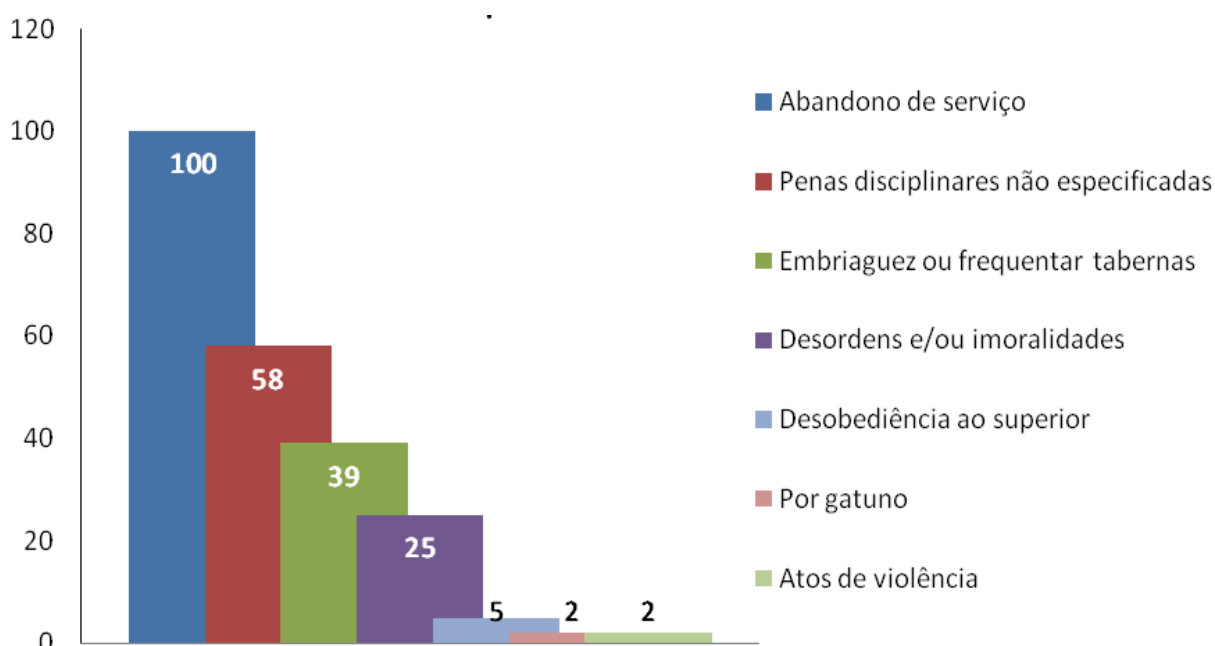


Gráfico 6: Policiais desligados, exonerados ou expulsos por infrações disciplinares ou delitos

As punições iam da advertência verbal pelo superior imediato à expulsão, passando por suspensões e prisões sem vencimentos por prazos variáveis, as quais muitas vezes antecediam a demissão. Formalmente, a reincidência na infração agravava a pena. No entanto, a distribuição das punições nem sempre seguia o prescrito no regulamento, pois as mesmas infrações eram punidas ora com mais, ora com menos rigor. Na mesma linha, alguns agentes eram expulsos por infrações que, para outros, não impediam a permanência por períodos mais longos, assim como a “ficha suja” raramente obstaculizava o reingresso e mesmo as promoções.

As regras e critérios não escritos que regiam o cotidiano da polícia (como instituição) e do policiamento aparecem nos inquéritos administrativos, quando, justamente em função de alguma quebra no cotidiano, os policiais são obrigados a explicar suas ações.

Lothario de Lavra Pinto ingressou em 24 de janeiro de 1901 com 29 anos, solteiro, profissão anterior agência, natural do Rio Grande Sul, apresentando atestado de conduta fornecido pelo Coronel Marcos. Sua última anotação na matrícula é a de exclusão e data de 30 de setembro de 1909. Nesse período de 8 anos e 8 meses em que permaneceu na polícia, Lothario figura em 3 inquéritos administrativos, sempre qualificado como inspetor do 1º distrito. No primeiro inquérito, Lothario foi acusado de na noite de 9 de junho de 1904 ter abandonado a seção onde se achava em serviço e, em companhia de outros 3 inspetores e um agente (apenas um dos inspetores estava de folga), todos fardados, ter-se juntado numa casa de pasto na Travessa 2 de Fevereiro ao negociante de secos e molhados Propício Lopes da Silva, que, em comemoração ao seu aniversário, havia encomendado uma galinha ao molho pardo e convidara os policiais. A ceia, regada a uma garrafa de vinho verde, duas de Cerveja Ritter de Pelotas, duas de cerveja Bopp e duas de água Seltz, além de café sem açúcar, acabou em discussão e troca de ofensas entre os inspetores, para uns por culpa de dois dos inspetores que teriam exagerado na bebida e perdido a compostura, para outros porque o inspetor Jacintho Pinto Missões do Uruguay teria exagerado no cumprimento do dever ao repreender os colegas pela algazarra e, por fim, dar-lhes voz de prisão. Segundo o proprietário do restaurante, as bebidas que serviu “não dava para embriagar(sic) ninguém”, mas os inspetores Moisés e Carvalho, que chegaram junto com o aniversariante, “já teriam bebido em outra parte, pois que um deles vomitou bastante logo que chegaram”. Nesse inquérito, Lothario é quem menos aparece, visto as acusações terem se polarizado entre

Jacinto e os inspetores Moysés e Carvalho, mas ele foi como os outros punido com 30 dias de suspensão sem vencimentos.⁷⁶

Os outros dois inquéritos foram instaurados contra Lothario em julho de 1908, quando Candida Rios (também conhecida como meretriz *Lola de ta*) prestou queixa no 1º. Posto por ter sido por ele assediada, perseguida e ameaçada; e em julho de 1909, para averiguar seu mau procedimento como frequentador contumaz de casas de tavolagem, por iniciativa do subintendente Louzada. Em ambos, todos os depoimentos transcritos o acusam de infrações disciplinares em série: faltas não justificadas e abandono do serviço, frequentar meretrizes, bares e casas de jogo em serviço e fardado, embriaguez e desordem.

No inquérito de 1908, Lothario apresenta defesa, provavelmente escrita por algum advogado que teve acesso aos “autos”, onde faz uso não só de estratégias e jargões jurídicos, como também de argumentos de autoridades como o criminologista italiano Cesare Lombroso. Habilmente, diz ter sido demovido de seu intento inicial de apresentar testemunhas da sua versão dos fatos porque não seria necessário, já que a prova testemunhal era “fundamentalmente suspeita” por provir de meretrizes. Além disso, explora lacunas e lança dúvidas sobre os depoimentos dos colegas policiais que teriam atendido a ocorrência, tomando o cuidado de não desqualificá-los. Seu objetivo principal é desqualificar a queixa por meio da desqualificação da queixosa e das duas vizinhas que Candida apresentou como testemunhas:

Liga-as [as 3 mulheres] a inquebrantavel solidariedade dos desclassificados, une-as o mesmo mister que se desenvolve a des’horas; reúne-as o mesmo viveiro suspeito que é o becco Itaperú...

(...) Entre as testemunhas suspeitas, todos os juristas incluem, juntamente com os malfeitores, os vadios, os jogadores – as meretrizes. Taes tantos são os seus defeitos, que os seus credits abalados diminuem lamentavelmente (Vide Paula Baptista, processo). E não somente os homens da lei são desse parecer. Os scientistas todos, especialmente os psychologos, estão perfeitamente accordes em recusar fé a taes testemunhas.

Lombroso e Ferrero (sic), no seu profundo livro sobre a Mulher criminosa, a prostituta e a mulher normal dizem que as prostitutas, como os criminosos, mostram uma tendência invencível para a mentira, mesmo sem rasão (sic). Carlier afirma: - a dissimulação, a mentira são os defeitos característicos do mister. São de tal modo regulares que parecem uma doença mental, inerente a profissão. (...) ⁷⁷

⁷⁶ Inquérito Administrativo, 14/06/1904. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 1. AHPA.

⁷⁷ Inquérito Administrativo, 09/07/1908. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 1. (Sublinhados à tinta no original) Por erro de Lothario ou do escrivão, o nome do criminologista italiano Enrico Ferri foi grafado como “Ferrero”.

Por fim, admite como sua única falta ter entrado fardado nos restaurantes D. Quixote e Vencedor, se declara chefe de família morigerado e cumpridor dos deveres, seguro de que as calúnias de três mulheres públicas “não lhe vão deshonrar a farda que sempre honrou” e pede “Justiça”. A comissão de inquérito concluiu que Lothario transgrediu o regulamento em três parágrafos de dois artigos e o subintendente Louzada recomendou sua demissão a bem do serviço, mas infelizmente no documento não consta despacho do Intendente, a quem cabia a aplicação da penalidade.

Na Matrícula não há registro de punição a Lothario de Lavra Pinto em 1908. Lá consta uma transferência em 1902, uma suspensão por ter abandonado o serviço e ser depois encontrado dormindo no posto, outras suspensões em 1906 por ter abandonado a sua seção para ir a uma “casa de má fama” e por ser encontrado em uma “bodega” e, por fim, um rebaixamento a agente em 27/07/1909 por ter sido encontrado em casa de tavolagem.⁷⁸ Ou seja, mesmo sem ter convencido a comissão de inquérito, é possível que a defesa tenha funcionado, pois em 1909, um ano depois da queixa de Candida, novamente Lothario é alvo de inquérito administrativo, dessa vez conduzido diretamente por Louzada, que recolheu vários depoimentos, mais uma declaração da senhoria para quem ele devia aluguel, sobre o que qualificou de “majestoso modo de vida do Insp. Lottario” e foi pessoalmente verificar sua entrada em casa de jogo, quando não aparecia há 42 dias para trabalhar alegando doença. Louzada conclui o inquérito recomendando a “demissão a bem da disciplina e moral da Polícia Administrativa, ou rebaixamento definitivo do posto de Inspector da Polícia” (grifo meu). O Intendente resolveu pelo rebaixamento e posteriormente demissão caso ele continuasse o mau procedimento.⁷⁹

A questão, e aqui retomo a análise dos critérios para aplicação de punições, é como e porque o policial Lothario aparentemente só foi excluído em setembro de 1909 - não foram encontrados registros posteriores e essa data – enquanto muitos outros foram sumariamente expulsos por serem encontrados em serviço dormindo, fumando, sentados em bancos de praça, encostados em batentes de portas, paredes ou postes. As respostas passam certamente – e não unicamente – pelas relações sociais e de poder que alguns desses homens que trabalhavam no policiamento de Porto Alegre na Primeira República

⁷⁸ Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1, 3.8/5 e 3.8/12. AHPA.

⁷⁹ Inquérito Administrativo, 22/07/1909. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 1.

entretinham com seus chefes, colegas, compadres, padrinhos ou protetores de condição social superior ou inferior às suas, e que podiam ser acionadas em momentos de dificuldade, sendo possivelmente mais eficazes que as regras escritas.

Teoricamente, conforme o regulamento da Polícia Administrativa, nenhum servidor seria demitido sem que fosse aberto um inquérito para apuração de suas faltas. Na prática, o mais provável é que os inquéritos só tenham sido abertos quando uma das partes manifestava interesse em defender ou a reputação pessoal ou a da polícia, e quando denúncias chegavam ao Intendente por meio de queixas ou notícias de jornais. Foram encontrados 57 inquéritos envolvendo policiais municipais entre 1897 e 1928, nem todos completos (possivelmente tenham se perdido algumas partes), vários arquivados por falta de provas, e dos concluídos (que possuem despacho final do Intendente) em apenas sete os inspetores e/ou agentes acusados foram demitidos, tendo nos demais sido punidos com suspensões, rebaixamentos ou transferências de distrito.⁸⁰ Em compensação, na Matrícula é muito grande a quantidade de policiais excluídos e reincluídos “por ordem verbal do Snr. Dr. Intendente” e, como já foi visto, o percentual das entradas e saídas em cada ano era alto.

Durante o inquérito aberto a partir do conflito entre inspetores iniciado na ceia de aniversário do negociante Propicio, em 9 de junho de 1904, os inspetores Moysés Rodrigues Fernandes e Luiz Marques de Carvalho sentiram-se prejudicados por terem sido demitidos no dia seguinte, enquanto os outros três policiais comensais, agente Garcia e inspetores Lothario e Jacintho, foram punidos com três dias de prisão (que não teriam cumprido). Moysés e Carvalho enviaram duas cartas ao intendente José Montauray: a primeira, do dia 11 de junho, reclama da desigualdade nas punições, coloca sua versão dos fatos e solicita abertura de inquérito; a segunda, de 14 de junho, denuncia que o inquérito estaria sendo conduzido de forma ilícita. Nela acusam o inspetor Jacintho Pinto Missões do Uruguay, o mesmo que lhes deu voz de prisão e que redigiu a “Parte” que ensejou a demissão, de ter ele mesmo, em companhia do amanuense inspetor Olegario Silveira, que era seu compadre, interrogado sobre o caso três agentes e distorcido as declarações de dois que eram analfabetos, para quem sequer teria sido lido o que fora escrito “a seu rogo”. Além disso, escrevem que “o sub Intendente do 1º. Distº. protege cegamente ao Inspector Jacintho”, dando-lhe regalias na distribuição dos turnos de trabalho, “assim é que o Sub Intendente

⁸⁰ Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixas 1, 2 e 3. AHPA. No total, nessas três caixas encontram-se 65 inquéritos, mas oito não envolvem policiais.

fará tudo em favor daquelles infractores para que não fique desmoralizada sua parte, e assim possa ainda proteger seu affeiçãoado Jacintho P. M. do Uruguay”. Moysés e Carvalho se mostram indignados por terem sido tratados como bêbados e desordeiros ao serem presos por Jacintho na noite do aniversário, e se propõem a apresentar atestados de terceiros confirmando que não tinham o “triste e repugnante vício da embriaguez” pois que “ufanamo-nos em pertencer a familias conhecidissimas n’esta Capital, aonde rezidem a longos anos”. Pediam a chance de se reabilitar “não só entre ex-collegas companheiros e o Publico em Geral, *apesar de que não desejamos continuar a servir*”.⁸¹

Segundo depoimento do agente Garcia, que também participou da ceia, o inspetor Carvalho, depois que todos haviam comido, “subio em uma cadeira e dispunha-se a discursar, disendo representar o deputado Alfredo Varella”, no que foi repreendido por Jacintho, o qual então foi chamado de “adulão e engrossador”.⁸² A seguir, atraído pelo barulho que Carvalho fazia batendo com a faca nas garrafas e pedindo palitos, chegou o dono da casa de pasto, e teria se desenrolado o seguinte diálogo:

“Se fosse uma reunião de paisanos, os senhores haviam de reagir, prendendo-os em continente (sic), mas é os senhores da polícia, quem é que reage?” Ao que retorqui o Inspector Carvalho: “Vá a puta que o pario, seu gallego de merda. Vem estes gallegos enriqueça (sic) aqui no Brazil, depois cagam para os Brasileiros.”⁸³

⁸¹ Inquérito Administrativo, 14/06/1904. Fundo 3.3: Subintendências, Caixas 1. AHPA. (grifo meu). Moysés Rodrigues Fernandes entrou em 27/08/1900, 21 anos, solteiro, profissão anterior agência, natural do Rio Grande do Sul, indicado pelo Coronel Marcos. Em 03/03/1903 foi promovido "por seu ótimo comportamento e fiel compreensão de seu dever inerente ao cargo que desempenha"; consta em 10/07/1904 uma "demissão a pedido" e em 03/10/1904 demissão por infração disciplinar. Matrícula, 3.8/1, 3.8/5, 3.8/12. AHPA. Luiz Marques de Carvalho entrou 12/04/1901, 24 anos, casado, profissão anterior agência, natural do Rio Grande do Sul, indicado pelo Capitão Ildephonso Móra. Em 16/09/1902 foi transferido de posto; em 28/03/1903 consta como exonerado e em outro código que ele foi "demitido" em 10/07/1904 e que se apresentou da "licença" em 1º de fevereiro de 1905. Matrícula, 3.8/1, 3.8/4, 3.8/5, 3.8/12. AHPA.

⁸² Inquérito Administrativo, 14/06/1904. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 1. AHPA. (sublinhados à lápis no original). Tendo estudado Direito em São Paulo e Recife, Alfredo Varella tornou-se membro do PRR e colaborador de Julio de Castilhos, dirigiu o jornal *A Federação* entre 1890 e 1891, foi procurador-geral da República no Rio Grande do Sul de 1890 a 1893 e em 1900 elegeu-se deputado federal. Foi também um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico do RS, tendo publicado em 1933 uma história da Revolução Farroupilha em seis volumes (*História da Grande Revolução*, pela Livraria do Globo). Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Alfredo_Augusto_Varela_de_Vilares>. Acesso em: 24/01/2011.

⁸³ Note-se que nos dois depoimentos do dono do restaurante, José Pinto Ribeiro (49 anos, solteiro, natural de Portugal), esse diálogo não foi mencionado. No entanto, num deles Ribeiro diz que ao chamar-lhes atenção em função da algazarra, porque não queria sua casa desacreditada, teriam dito “que podiam fazer porque *tinham liberdade visto pertencerem a Policia Administrativa*”. Idem. (grifo meu).

Em nenhuma outra fonte a proteção de um subintendente em relação a um policial foi denunciada explicitamente, assim como em nenhuma outra policiais se dizem de famílias “conhecidíssimas” na cidade. No entanto, não há porque duvidar que o apadrinhamento e o compadrio tivessem força dentro da polícia municipal, não só no processo de ingresso – onde os atestados de conduta o tornam mais claro – mas também influenciando diretamente nas possibilidades de construção senão de uma “carreira”, pelo menos de uma posição mais favorável dentro da instituição.

Ou seja, embora escritos e especificados, os critérios aplicados na prática para punições e promoções, assim como para o ingresso e exclusão, envolviam relações pessoais, compromissos políticos, classificações morais, em suma, relações de poder que passavam ao largo das regras escritas, mas que provavelmente eram do conhecimento senão de todos, daqueles que ficavam mais tempo na polícia.

Não era fácil para os subintendentes e seus auxiliares imporem a disciplina sobre os policiais, dado o volume de reincidências nas infrações mais comuns, como ser pego dormindo ou fumando em serviço, conversando com meretrizes ou entrando em bodegas. Cabia aos inspetores a vigilância sobre os procedimentos dos agentes do seu setor e dos outros inspetores, o que na prática significa que só seriam registradas as infrações que eles quisessem ou fossem obrigados a reportar por sua gravidade, pela presença de testemunhas ou por denúncias. Nesse sentido, a possível existência de camaradagem ou “espírito de corpo” entre os policiais contribuiria para o encobrimento do comportamento irregular no trabalho, e tais relações tendem a deixar menos rastros na documentação do que os conflitos. O inspetor Christovão da Silva Santiago foi suspenso por oito dias em maio de 1906 por ter tido conhecimento de que agentes haviam participado de uma jogatina e não ter cumprido seu dever de comunicar o fato a autoridade superior.⁸⁴

Quem detinha o poder de aplicar, ou não, as punições aos policiais era o Intendente Municipal. Como foi mencionado, nos inquéritos administrativos analisados foram poucos os casos de demissão. Mas outros detalhes importantes sobre tais inquéritos devem ser considerados: há casos em que a comissão de inquérito, normalmente formada por Subintendentes, recomendava punições mais severas do que as que o Intendente acabava por definir no seu despacho final; e há casos em que mesmo essas punições parecem não

⁸⁴ Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códices 3.8/12. AHPA.

terem sido aplicadas. Em novembro de 1924, por exemplo, em depoimento no inquérito administrativo sobre as arbitrariedades praticadas pelo inspetor João Henrique de Oliveira, o Capitão Armando Ferreira, Subintendente do 4º Distrito e chefe imediato do acusado, declarou o seguinte:

Que na administração passada o Inspector João Henrique de Oliveira, portou-se mal, isso por mais de uma vez, pelo que costumava tomar as providencias regulamentares, dando sciencia ao doutor ex-intendente; que apezar disso *parece-lhe que os castigos aplicados a esse Inspector eram muito brandos*, porquanto elle nunca se corrigia e as faltas se sucediam a miudo; que pode afirmar tambem que esse Inspector, dava-se ao vicio da embriaguez e que apezar dos conselhos e admoestações severas, no intuito de faze-lo emmendar-se, ainda assim elle continuava praticando aquelle vicio (...).⁸⁵

O “doutor ex-intendente” era José Montauray que, depois de sete vezes reconduzido ao cargo desde 1897, havia sido substituído por Octavio Rocha no mês anterior ao depoimento.⁸⁶

Muitos dos conflitos entre policiais coligidos na documentação tiveram origem nas punições aplicadas de uns sobre os outros, como no caso da ceia de aniversário do negociante Propicio. Não tivesse o inspetor Jacintho resolvido acabar com a algazarra na casa de pasto, dar voz de prisão aos colegas e no dia seguinte escrever a “Parte” sobre o ocorrido, nada se saberia. Não tivessem os inspetores presos e demitidos querido resguardar sua reputação e reclamado abertura de inquérito administrativo, só teria restado (talvez) a “Parte” dada por Jacintho, que traz poucos detalhes sobre uma história que, como tantas outras na documentação judicial e policial, começou com camaradagem entre homens e acabou em conflito.⁸⁷

⁸⁵ Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, 27/10/1924. AHPA. Grifo meu.

⁸⁶ Octavio Rocha tomou posse como Intendente de Porto Alegre em 14/10/1924.

⁸⁷ Além disso, não se saberia de detalhes sobre o que comeu e bebeu esse grupo formado por um comerciante e quatro policiais municipais, por onde andaram desde a casa de secos e molhados da Rua Voluntários da Pátria até o restaurante na Rua da Cadeia Velha (que já havia mudado de nome para Travessa 2 de Fevereiro). Marcos Bretas, no artigo *As empadas do confeitiro Imaginário*, comenta sobre os inúmeros e às vezes surpreendentes elementos da vida no passado que nos chegam por meio dos relatos produzidos por membros do sistema de justiça criminal, e que dificilmente os historiadores conseguem encontrar em outras fontes. BRETAS, 2002, op. cit., p. 11. Um dos maiores desafios para quem lida com tais relatos se encontra na sistematização e separação do que é ou não relevante dentro de uma determinada análise, quando nas

Dos 57 inquéritos administrativos analisados, no mínimo 14 tratam de desavenças entre policiais⁸⁸, as quais vez por outra também são encontradas na documentação da Polícia Judiciária. O agente paraense José Maria de Figueiredo em 1898 atacou um inspetor porque este lhe havia aplicado penas disciplinares, dizendo em voz alta enquanto desembainhava o sabre “que este não mais havia de dar parte de ninguém”. Já preso, o agente declarou que sofria perseguição de alguns funcionários do posto policial.⁸⁹ José tinha 28 anos e estava há menos de seis meses na polícia, onde ingressara com baixa do Exército, enquanto o inspetor, o alagoano Manoel Pedro Cavalcanti, ex-barbeiro com 32 anos, era um dos que havia ingressado logo que a instituição foi criada, em novembro de 1896.⁹⁰

Conflitos entre colegas e com superiores são tão previsíveis dentro de instituições policiais quanto a existência de proteção mútua e acobertamento de infrações. Conforme Clive Emsley, é difícil conceber algum ambiente de trabalho onde animosidades pessoais e relações de poder não tenham papel tão significativo quanto as amizades e solidariedades, e nesse aspecto as polícias não diferem de outros trabalhos.⁹¹

2.3 O trabalho como policial

O trabalho dos policiais municipais no dia-a-dia consistia basicamente no patrulhamento a pé ou a cavalo das ruas nos distritos urbanos e das estradas e caminhos nos rurais, além dos já mencionados serviços especiais, como vigilância de teatros e festas públicas, veículos, capturas, etc. Na área urbana, o território do distrito era dividido em *seções* e *quadros* que deveriam ser percorridos constantemente por agentes e inspetores uniformizados, respeitando um intervalo de tempo previamente estabelecido pelos

fontes, e talvez também de certa forma na vida daquelas pessoas, os elementos se apresentassem emaranhados.

⁸⁸ Nesses 14 não estão incluídos os que envolvem policiais municipais e soldados ou praças do exército e da Brigada Militar.

⁸⁹ O agente foi indiciado nos artigos 134 (desacato e desobediência às autoridades) e 303 (ofensa física sem derramamento de sangue) do Código Penal de 1890. Livro n.º 7, Registro de Autos. 2ª circunscrição. Fundo Polícia, Códice 7. AHRS.

⁹⁰ Matrícula, 3.8/3 e 3.8/22. AHPA.

⁹¹ EMSLEY, Clive. The policeman as worker: a comparative survey c. 1800-1940. *International Review of Social History*. n. 45, p. 89-110, 2000. p. 106.

auxiliares, que permaneceriam habitualmente na sede do posto policial do respectivo distrito, devendo sair uma vez ao dia para inspecionar o serviço de rua. Inicialmente, ficou determinado que agentes e inspetores cumpririam jornada “média” de oito horas de trabalho a cada vinte e quatro horas. Durante o dia a ronda do quadro em cada turno de trabalho seria feita por um policial, e à noite por dois, “que caminharão um de cada lado da rua, em frente um ao outro” sem parar nem conversar entre si, com “particulares” ou “mulheres públicas”, a não ser por necessidade imperiosa do serviço.⁹² Toda a organização do regulamento de 1896 obedecia a um desejo de esquadramento policial do território urbano da capital, que, como foi visto no primeiro capítulo, correspondia apenas a uma pequena área do município de Porto Alegre.

Uma planta do 1º distrito pertencente ao acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, datada do início do século XX, provavelmente foi desenhada com a finalidade de distribuir na área central da capital os “quadros” do policiamento. Como se pode observar na Figura 5, a planta mostra quadras e trechos das ruas em cores diferentes, numerados de 1 a 22, e sessenta e seis pontos vermelhos distribuídos nas ruas, muitos em esquinas, que provavelmente se referissem à distribuição dos agentes policiais naquele espaço. Além disso, a planta mostra as áreas dos 2º e 3º distritos adjacentes ao 1º marcadas com nomes de batalhões da Brigada Militar (1º e 2º de Cavalaria no 2º distrito, 1º e 3º de Infantaria no 3º distrito) e possivelmente do Exército, no caso dos alocados no Campo da Redenção, onde em seu outro extremo, que não aparece na planta, localizava-se a Escola Militar (1º e 2º de Infantaria e o 5º de Cavalaria). Como a planta não possui datação precisa e não se sabe para qual finalidade foi produzida, eu arriscaria dizer que fosse dos últimos anos do século XIX, talvez contemporânea do projeto de reorganização policial. Digo isso porque, da documentação consultada, não encontrei referências de que o policiamento das ruas mais centrais do 3º distrito (Rua da Conceição e Aurora) fosse efetuado por militares.

⁹² Acto n. 20, de 10 de outubro de 1896. *Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Municipio de Porto Alegre*. Período de maio de 1897 a dezembro de 1908. Porto Alegre: Officinas Graphicas d’A Federação, 1930. AHPA.



Figura 6: Planta do 1º Distrito provavelmente com marcação dos “quadros” do policiamento.

Fonte: PLANTA DO PRIMEIRO DISTRITO DE PORTO ALEGRE. Início do século XX. S/autor. Original impresso, colorido, tinta s/papel, escala 1:35.000 (52,2X29,1 cm). Acervo IHGRGS. In: Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

Na prática, o escalonamento de horários de trabalho previsto no regulamento não deve ter funcionado, pois existem informações de policiais cumprindo turnos de seis, nove, doze e vinte e quatro horas. Os relatórios que os subintendentes do 5º e 6º distritos apresentaram ao Intendente Octavio Rocha no “ano policial” de 1926/1927 mostram que cada administrador distrital tinha que adaptar o regulamento aos recursos materiais e humanos de que dispunha. Assim, Armando Ferreira, então responsável pelo 5º distrito, depois de se queixar da insuficiência de policiais e cavalos, explicou como havia reescalonado os horários de trabalho de seus subordinados e dá a entender que a jornada padrão dos agentes seria de seis horas:

Em virtude da circular de V. Ex., na qual, mandou supprimir os seis especiaes, que havia determinado para o aumento de policiaes, fui forçado a modificar a escala de serviço, de tres para duas turmas, por cujo motivo, ficam elles com seis horas de trabalho, por 12 de folga, quando é certo, que, nos demais postos, a escala é feita com as mesmas horas de serviço, porém com 18 de folga.⁹³

⁹³ Relatório da Subintendência do 5º Distrito. 1926/1927. AHPA.

Já o subintendente Jonathas da Costa Pereira, ao explicitar as funções de seus subordinados mais graduados, mostrou não só que no 6º distrito existiam diferentes arranjos dos turnos de trabalho, como também que o trabalho nos destacamentos mais afastados e áreas suburbanas era diferenciado do realizado nas regiões urbanizadas:

Amanuense Roberto Landell de Moura Sobrinho, encarregado da secretaria.

Auxiliar João Ramos de Oliveira, encarregado do pessoal, e dá expediente das 8 as 12 e das 18 as 23 horas, fazendo também a ronda geral, com os inspectores do dia.

Inspector Effectivo n. 370 Olympio Alves de Carvalho, dá dia ao posto 24 horas por 24 de folga, sem adjunto, fazendo a ronda geral, do 1º quarto nocturno no dia da entrega do serviço.

Inspector Effectivo n. 371 José Pedro Candiota, commandante da secção; trabalha 6 horas por 12 de folga.

Inspector Effectivo n. 385 Angelino de Castro, servindo no Destacamento da Cavalhada, mantem-se no posto constantemente, só sahindo em objecto de serviço, ou licença concedida pelo Sub intendente.

Auxiliar Casemiro de Vasconcelos Fraga, servindo no Destacamento de Belém Velho, mantem-se no posto constantemente, só sahindo em objecto de serviço, ou licença concedida pelo Sub intendente.

Inspector Effectivo n. 391 Pedro de Souza Machado, servindo no Destacamento da Aberta dos Morros, (...)

Inspector Graduado n. 372 Mauricio Antonio Ayres, commandante de secção; trabalha 6 horas por 12 de folga.

Inspector Graduado n. 373 Jacy Costa, encarregado da arrecadação, serviço de cavallariça e hygiene geral da Sub – intendencia, fazendo a ronda geral uma vez por semana.⁹⁴

Graças a alguns inquéritos administrativos, fica-se sabendo mais detalhes sobre o policiamento noturno nos distritos urbanos: era dividido em dois turnos de seis horas, aos quais agentes e inspetores denominavam como primeiro *quarto* (das 18h à meia noite) e segundo *quarto* (da meia noite às 6h). Mas era comum que eles *dobrassem*, ou seja, trabalhassem as doze horas dos dois quartos noturnos. “Pegar a dobra”, “obter a dobra” e “dobrar para o colega” são expressões referidas nos inquéritos para esse procedimento. Entre outras queixas sobre o inspetor Lothario, uma delas era de que colegas tinham que

⁹⁴ Relatório da Subintendência do 6º Distrito. 1926/1927. AHPA. (sublinhado no original). No relatório do anos seguinte não há a mesma descrição dos horários de trabalho, exceto do auxiliar João Ramos de Oliveira, que teve sua jornada diminuída em duas horas em relação ao ano anterior, ficando “das 8 as 12 e das 18 as 21 horas”. Relatório da Subintendência do 6º Distrito. 1927/1928. AHPA.

dobrar por ele enquanto ele largava o serviço para jogar.⁹⁵ Por marcar a passagem de um turno a outro, a *dobra* é ponto de referência importante nos relatos dos policiais: os eventos são temporalmente situados antes ou depois dela: “pouco antes da meia noite, tendo obtido dobra, retirou-se para entrar no serviço”.⁹⁶ Aparentemente, o trabalho nos quartos noturnos, feito em parte a cavalo, era o preferido dos agentes,⁹⁷ talvez porque “obter a dobra” significasse ganhar horas extras.

Os livros de ocorrências e queixas de postos policiais, diferentemente da imagem projetada pela maioria dos códigos da Polícia Judiciária, que tratam de crimes e contravenções e onde a violência física aparece em cores fortes, mostram a variedade de situações comezinhas que preenchia a maior parte do tempo dos administrativos: brigas de todos os tipos nos mais variados locais, barulho, incômodos causados por bêbados, enfim, as *desordens*.⁹⁸ Nos postos policiais, onde eram atendidas normalmente pelo amanuense, auxiliar ou inspetores de plantão, as pessoas registravam queixas de desavenças com vizinhos, dificuldade na cobrança de dívidas, familiares desaparecidos, suspeitas de filhas raptadas e defloradas, furtos sofridos, algazarra, etc. Não que tais situações não pudessem resultar em crimes violentos: boa parte destes, aliás, se originava de conflitos cotidianos exasperados pelo álcool, pela honra ferida, paixões ou pelo desejo de fazer justiça diretamente.⁹⁹ Mas como já foi observado por diversos autores em outras cidades do Brasil e em outros países, as polícias de caráter preventivo historicamente passaram a exercer um conjunto de atividades bem mais amplo e diversificado do que as concernentes ao crime e violência, tendendo a absorver tarefas de prestação de serviço público e de atendimento à população cada vez mais amplas até que o Estado criasse órgãos especializados em vigilância sanitária, saúde, serviço social, trânsito, identificação civil, etc.

De qualquer forma, o que mais caracterizava o trabalho dos policiais municipais de Porto Alegre era o patrulhamento, durante o qual se defrontavam ou eram chamados para

⁹⁵ Inquérito Administrativo, 22/07/1909. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 1. AHPA.

⁹⁶ Inquérito Administrativo, 1910. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 1. AHPA.

⁹⁷ Para os inspetores Moysés e Carvalho, uma prova de que Jacintho Missões do Uruguai era protegido de Louzada se encontrava no fato de que desde o dia em que assumira no 1º Posto “este Inspector não foi escalado pra uma só ronda diurna, o que não aconteceu com outro Inspector”. Inquérito Administrativo, 14/06/1904. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 1. AHPA.

⁹⁸ KLEIN, Joannemarie. *Invisible working-class men: police constables in Manchester, Birmingham and Liverpool. 1900-1939*. PhD Thesis. Houston, Texas, Rice University, 1992. p. 50-51. Para a autora, a vida cotidiana dos policiais por ela estudados estava longe de ser glamourosa ou excitante: a maior parte de suas tarefas não eram notadas pelo público e não eram objeto de orgulho pelos próprios policiais.

⁹⁹ Alguns desse crimes são analisados no capítulo 3.

atender situações variadas e imprevistas. Tratava-se de uma atividade por definição não especializada e profundamente dependente dos julgamentos e decisões daqueles que a exerciam diretamente e sobre os quais a supervisão era ao mesmo tempo pouco efetiva (no que diz respeito ao controle dos subintendentes e auxiliares sobre agentes e inspetores) e potencialmente constante, pois o policial fardado em serviço de rua está sempre sob observação do público.

O trabalho, portanto, apresentava uma série de dificuldades e exigia resistência física (para resistir às intempéries e correr atrás dos turbulentos, ou deles) e “moral” (para cumprir as imposições disciplinares). Acima de tudo, o trabalho podia ser arriscado: a grande quantidade de ocorrências que mencionam agressões físicas sofridas por policiais o demonstra. Muitos recebiam ferimentos graves que levavam à morte imediata ou alguns dias depois, cujas descrições podem ser encontradas nos registros de lesões corporais da Polícia Judiciária. A título de exemplo, note-se que num intervalo de 16 dias no mês de agosto de 1917 um mesmo agente do 1º posto figura como vítima e autor de lesões corporais enquanto em serviço:

[p. 57, coluna esquerda] Leandro Rodrigues Porto, agente n. 90 do 1º Posto.

[coluna direita] Dia 9 Agosto 1917

Ferimento contuzo na região supra-orbitaria direita, trez ferimentos nas articulações da 1ª. phalange dos dedos, medio, annular e minimo da mão direita; um ferimento no joelho direito acima da rotula, recebidos em conflicto na noite do dia 8, na rua S, Raphael, na occasião em que pretendia effectuar a prisão dos individuos Hortencio, Affonso e Jose que evadiram-se, auxiliados por Carlos Urbano Ventura, proprietario de um armazem a rua S. Raphael 23.

[p.60, coluna esquerda] João Pedro Marques Figueira, pardo, estivador, ex-sentenciado.

[coluna direita] Dia 25 Agosto 1917

Trez ferimentos na cabeça produzidos por sabre do agente 90 Leandro Rodrigues Porto, a quem o aggressor foi tomar satisfação por haver esse agente prendido-o em 11 de Novembro de 1914 de cuja prisão resultou ser o mesmo Figueira condenado.¹⁰⁰

¹⁰⁰ Registro de lesões corporais. 1º distrito. Fundo Polícia, Códice 29. AHRs. Vide também Códice 45 do mesmo Fundo Polícia. Os livros específicos para lesões corporais registravam os ferimentos, vítimas e autores (nem sempre), enquanto os relatórios encaminhados à justiça criminal procuravam descrever mais detalhadamente as situações e motivos dos casos que redundavam em indiciamento criminal de alguma das partes.

Em sua maioria, tais agressões ocorriam nos momentos em que policiais tentavam fazer prisões e enfrentavam resistência de homens e mulheres que se defendiam como podiam: com o próprio corpo, facas e adagas, com os sabres e revólveres tomados dos policiais ou atirando quaisquer objetos que estivessem à mão (garrafas, pesos de balança, achas de lenha, pedaços de pau, galhos, pedras do calçamento, mesas e cadeiras, etc.).¹⁰¹ Como no caso acima, detenções efetuadas no passado também motivavam conflitos explicados pelo desejo de vingança em relação ao policial. Para alguns, essa teria sido a origem da “rixa antiga” que resultou no homicídio do auxiliar comandante do 3º posto João de Abreu Maia cometido pelo copeiro do Club Militar, que, ao ver o auxiliar levantar a bengala em sua direção, sacou o revolver que trazia sob a capa espanhola que vestia numa manhã de julho de 1897 e atirou em pleno centro da cidade e à vista dos transeuntes.¹⁰² Por outro lado, os policiais também produziam muitos ferimentos, a maioria enquanto efetuavam detenções, mas também dentro dos postos policiais.¹⁰³

A realização de prisões era provavelmente a forma como mais e melhor se efetivava o trabalho dos policiais administrativos, na medida em que o patrulhamento e “admoestação da autoridade”¹⁰⁴ por si sós não obtivessem o efeito de dissuasão sobre os delinquentes. Em algumas fontes produzidas por policiais o próprio policiamento de algum evento é imediatamente traduzido como “fazer prisões”.

O regulamento alertava sobre o fato de que “jamais devem [os policiais administrativos] esquecer que ninguém pôde ser preso, salvo o caso de flagrante delicto, sinão por ordem escripta da auctoridade competente”. No caso das contravenções, a recomendação era de que quando os agentes “percebessem” uma pessoa disposta a cometê-las, deveriam advertí-la, “pois não esquecerão que *nunca se pôde prender o auctor de uma contravenção*. Contentar-se-ão em tomar-lhe o nome e a residencia”. Quando o contraventor não portava documentos e não era “conhecido”, ou se recusava a dar nome e

¹⁰¹ Conforme muitas ocorrências, averiguações e relatórios contidos em documentos do Fundo Polícia, Códices 6, 10, 11, 12, 25, 35, 36, 39, 42, 44, 49. AHRs

¹⁰² Autos de Averiguações Policiais. 1º Distrito. Fundo Polícia, Códice 5. AHRs.

¹⁰³ Por exemplo: Manoel Pereira Nunes, 34 anos, “mixto”, solteiro, jornaleiro, em 13 de dezembro de 1915 sofreu “ferimento penetrante na coxa esquerda e lesão no rosto, produzida por espada vibrada pelo inspector Attilio de Oliveira, quando no Becco do Rozario a 1 e 20 da tarde effectuava prisão do Nunes, desordeiro e gatuno que armado de uma faca e de um sarrafo agrediu ao referido inspector”. Registro de lesões corporais. 1º distrito. Fundo Polícia, Códice 29. AHRs. p. 12. João de Souza Carvalho, vulgo Pimenta, 50 anos, “mixto” no dia 30 de Janeiro de 1917 enforcou-se “com a cinta que trazia a cintura, nas grades da porta do xadrez onde se achava recolhido no 1º Posto Policial.” Idem, p. 47.

¹⁰⁴ Expressão utilizada no Código Penal de 1890, artigo 120.

endereço, ou parecesse ter dado nome e endereço falso, o policial poderia *convidá-lo* a ir ao posto policial em sua companhia para que se justificasse perante o inspetor, auxiliar ou subintendente.¹⁰⁵ De forma muito clara, as fontes quantitativas e qualitativas mostram que no cotidiano do policiamento urbano a maioria das prisões correcionais eram efetuadas sem grandes preocupações com “formalidades” e em quantidade. Já os critérios e motivos para essas detenções nem sempre aparecem com clareza, provavelmente seguindo a fórmula de prender primeiro para averiguar o delito depois.

Os critérios de suspeição e periculosidade às vezes se dirigiam para alvos específicos e nem sempre coincidentes com o perfil usual dos “turbulentos que, por palavras ou ações, ofendam a moral e os bons costumes, os bêbados por hábito e prostitutas que perturbem o sossego público”, incluindo anarquistas – estrangeiros ou não -, falsários, vendedores de bilhetes de loterias proibidas e de jogo do bicho e oposicionistas. Mas, como a historiografia sobre criminalidade nas primeiras décadas republicanas já têm demonstrado, a maior parte da atividade policial registrada tinha por objeto parcelas da população suspeitas de serem mais propensas ao cometimento de imoralidades, desordens, vadiagem e crimes.¹⁰⁶ A análise da criminalidade em Porto Alegre na Primeira República foge ao escopo desse trabalho, mas os dados de prisões produzidos pela polícia administrativa ajudam a configurar um mapa das atividades policiais locais que, em linhas gerais, não destoa dos de outras cidades brasileiras do período.¹⁰⁷ Como se pode notar no Gráfico 7, produzido a partir dos números apresentados nos relatórios anuais dos intendentess municipais, as detenções correcionais efetuadas sob as rubricas de desordem, embriaguez e ofensas à moral –

¹⁰⁵ Artigos 114 e 61 a 64. Acto n. 20, de 10 de outubro de 1896. *Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Municipio de Porto Alegre*. Período de maio de 1897 a dezembro de 1908. Porto Alegre: Oficinas Graphics d’A Federação, 1930. AHPA.

¹⁰⁶ O trabalho de Bóris Fausto foi um dos primeiros a apontar para o desequilíbrio entre o número de presos correcionais e o número de contraventores levados à Justiça. FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984. SILVA, Marcelo de Souza. *Criminalidade no triângulo mineiro: crimes e criminosos na comarca de Uberlândia/MG (1880-1920)*. Justiça & História, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 145-92, 2004. BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Poder de polícia. Polícia Civil e práticas policiais em São Paulo (1889-1930)*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH, Universidade de São Paulo, 1998. 2 volumes. RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade. Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade. O mundo dos excluídos no final do século XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

¹⁰⁷ Sobre criminalidade em Porto Alegre no período ver: GROSSO, Carlos Eduardo Millen. *Poderiam viver juntos? Identidade e visão de mundo em grupos populares na Porto Alegre da virada do século XIX (1890-1909)*. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 2007.

isoladas ou combinadas – e para averiguações constituem a grande maioria, quando não a totalidade das prisões registradas.¹⁰⁸

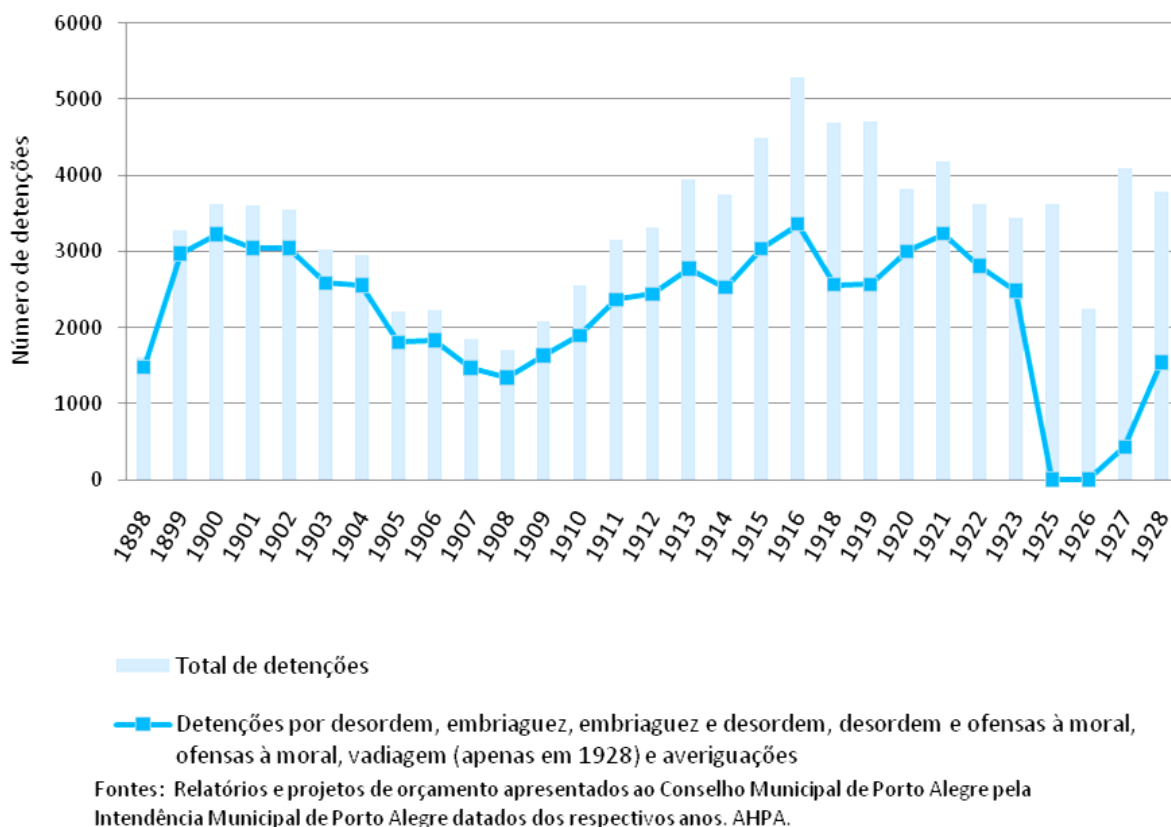


Gráfico 7: Detenções efetuadas pela Polícia Administrativa de Porto Alegre entre 1898 e 1928

Como em outras cidades do Brasil, os policiais locais enfrentavam problemas quando prendiam pessoas que tinham poder político, social ou simbólico para contestar sua autoridade. O treinamento para enfrentar essas situações era provavelmente nulo e, como de resto em todas as outras atividades, se dava no decurso do trabalho por erro e acerto. Com o tempo e experiência, os policiais acabavam sabendo quem, quando e como podiam

¹⁰⁸ Sobre os dados utilizados no Gráfico 7, é interessante registrar que para os anos de 1925 e 1926 os relatórios do Intendente Octávio Rocha não especificaram delitos, e por isso as prisões por desordem, embriaguez e ofensas à moral aparecem zeradas. Não foram encontrados os relatórios de 1917 e 1924.

prender. Essa experiência, somada aos critérios de suspeição sobre determinadas parcelas dos pobres, acaba por criar na documentação policial uma “classe perigosa” frequentadora dos xadrezes, conhecida dos policiais e identificada nas fichas do Gabinete de Identificação e Estatística da Chefatura de Polícia. Todo esse processo não é específico de Porto Alegre, já tendo sido descrito para várias cidades do Brasil e de outros países e característico da implantação de polícias preventivas-permanentes.

Os policiais aparecem nos registros criminais como vítimas e autores de ofensas físicas que mostram ter sido sua convivência com populares ao longo de toda Primeira República eivada de conflitos, mas cujos relatos dificilmente esclarecem quem foi o desencadeador da violência. O que fica claro é que uns e outros recorriam a ela e tinham justificativas para isso. Mesmo quando aparentemente estavam somente tentando apaziguar discussões entre terceiros, ficavam sujeitos a ferimentos precisamente pela intromissão considerada indevida em assuntos que não lhes diziam respeito. Dois agentes foram feridos a faca em 1897 quando tentavam prender um pintor italiano de 33 anos que por volta de uma hora da manhã vinha embriagado pela Rua dos Andradas “injuriando em altas vozes” sua esposa e depois empurrou-a no “lajedo”. Em seu primeiro depoimento depois de preso, o italiano admitiu ser o autor dos “pontaços”, que justificou por estar alcoolizado e por “entender que acompanhado de sua esposa, um individuo que se préze, está isento de ser argüido na rua ou em qualquer outra parte seja por quem for”. Já o policial disse que se viu obrigado a intervir quando a mulher foi empurrada.¹⁰⁹

No caso dos policiais, a desobediência, o desacato e a resistência dos desordeiros e suspeitos em geral eram geralmente aceitos como motivos suficientes para o uso da força e das armas, principalmente quando ao oponente era atribuído a utilização ou porte de alguma arma e se configurava, então, a legítima defesa. Podiam se apoiar no Código Penal de 1890, que definia o crime de resistência como “oppôr-se alguém, com violencia ou ameaças, a execução de ordens legais emanadas de autoridade competente, quer a opposição seja feita directamente contra a autoridade, quer contra seus agentes ou subalternos” (artigo 124). Havia crime mesmo quando o opositor/resistente não conseguia impedir a autoridade de efetuar as diligências que pretendia. Não obstante, “o mal causado

¹⁰⁹ Autos de Averiguações Policiais. 1º Distrito. Fundo Polícia, Códice 5. AHRs. O caso foi encaminhado à justiça e o réu Ferdinando Vicentini foi condenado a 3 meses de prisão celular como incurso no artigo 303 do Código Penal (lesões corporais leves), convertida e 3 meses e 3 dias de prisão com trabalho (pelo disposto no artigo 409). Processos Júri. Sumários. Processo n. 1940, 1898. Maço 82, estante 11. APERS.

pelo executor na repulsa da força empregada pelos resistentes não lhe será imputado, salvo excesso de justa defesa” (artigo 125).¹¹⁰ Ou seja, dificilmente um homem ou mulher comum conseguiria levar adiante ou provar uma denúncia sobre “excesso” na “justa defesa” de um policial em serviço, enquanto os policiais sempre podem alegar que suas ordens sofreram alguma resistência para justificar o uso da força. Essa condição do policial, e provavelmente a liberalidade por parte dos governantes na interpretação do que era ou não excesso na justa defesa ajudam a compreender a animosidade de parcelas da população urbana contra os policiais administrativos, popularmente chamados “ratos brancos” desde o final do século XIX. No relatório abaixo transcrito, que encaminha ao juízo criminal um homem indiciado por crime de resistência, o Delegado João Leite Pereira da Cunha dá a entender que protestos contra prisões e a forma como eram executadas não eram incomuns em Porto Alegre:

[p. 16] Delegacia de Policia do 1º Districto, em Porto Alegre 4 de novembro de 1909. Exmo. Sr. Cel. Dr. Chefe de Policia do Estado
Relatorio. No dia 31 de outubro ultimo, ás 5 horas da tarde, numma *baiúca* do predio n.º 22 da travessa Payssandú, em conflicto que contra outro, provocara, levantava grande desordem *o turbulento* Fausto Ferreira da Silva, quando acudindo ao local os agentes do 1º. Posto Galdino de Oliveira (inspector), João Martins Vinagre e João Albino Dutra Filho, e observando que quem agredia e provocava era elle Fausto, no cumprimento do seu dever, deram-lhe vóz de prisão, procurando prudentemente fazer effectiva essa prisão. O desordeiro porém desacatando esses agentes, [p. 16v] investiu furiosamente contra elles, que *tiveram de empregar a força physica para subjugal-o (sic) sem contudo maltratal-o com brutalidades*. Com sérias dificuldades conseguiram afinal, reduzil-o a obediencia e, conduziram-no com destino ao posto, seguro pelos braços, quando, ao atravessarem á praça Senador Florencio, animando-se de novo com *os já ridiculamente célebres gritos – Não póde! Não póde! soldados pelos da ralé*, seus companheiros de orgia, desembaraçou-se de surpresa das mãos dos agentes que o conduziam e com inesperada violencia lançou-se numa resistencia tenaz e feroz contra os mesmos agentes, dilacerando o dólma de um e *esbofeteando-os* por entre saltos e arrancos chegando a vibrar também uma bofetada no rosto de um aluno da Escola de Guerra, que dignamente auxiliava os representantes da auctoridade. A muito custo foi de novo subjulgado (sic) o desordeiro, conduzido ao 1º. Posto e depois trazido perante mim, que fiz lavar, sem perda de tempo, o auto respectivo. Além [p. 17] do esbofeteamento, nem uma outra lesão corporal soffeu qualquer dos referidos agentes. O criminoso segundo sua propria confissão exarada no alludido auto, que acompanha o presente relatorio, cumpriu já na Casa de Correcção desta Capital, uma sentença de quatro annos de prisão, terminada em fevereiro do corrente anno por crime de homicídio praticado em Bagé. Em

¹¹⁰ CODIGO Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Commentado por Oscar de Macedo Soares. 6. ed. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1910. O Código também previa os crimes de desacato e desobediência às autoridades nos artigos 134 e 135.

tempo enviarei ao Juízo Criminal do processo, a folha de identidade do criminoso, a qual requisitei já do Sr. Dr. Director do respectivo gabinete. Esse réo, que mandei recolher a Casa de Correção a disposição do Sr. Dr. Juiz Districtal do Crime, acha-se ao que me parece incurso nas penas do art. 124 do Código Penal da República. As testemunhas que perante mim depuzeram sobre o crime recentemente praticado, confirmam, categoricamente o que deixei acima relatado, são unânimes em abonar a excessiva prudência e a forma correcta por que pautaram a sua acção de mantenedores [p. 17v] da ordem, apesar dos ultrajes de que foram victimas os guardas auctores da prisão do contumaz perturbador da ordem. Por esse motivo deixo de reproduzir aqui os depoimentos dessas testemunhas que são: Vicente Pinto [ilegível], negociante na rua dos Andradas n.º. 315; Arthur Schneider, na mesma rua n.º. 158; Caetano Guaragna, rua General Vasco Alves n.º. 30; e Armando Americo Porto, empregado cobrador do Correio do Povo. Se novos elementos de prova fôrem trazidos ao meu conhecimento, envia-los-ei, sem perda de tempo, ao juízo do processo. *O criminoso apresenta um levíssimo ferimento no pavilhão da orelha esquerda. Saude e fraternidade.*
O delegado João Leite Pereira da Cunha.¹¹¹

Obviamente são muito mais numerosas nos arquivos policiais as fontes que colocam o policial em serviço na posição de vítima do que de agressor, mas isso não é o mesmo que dizer que a brutalidade fosse estimulada, pois existem alguns casos onde o abuso da força era reconhecido e punido pelos superiores. Em janeiro de 1905, por volta de nove horas da noite, estavam de “tocata de gaita e cantoria” alguns homens em uma venda no 2.º Distrito, quando um deles, embriagado, começou a portar-se de forma inconveniente, dizendo obscenidades, insultando a mulher do dono da venda e os transeuntes, e tentando apalpar outra mulher que passou na rua. Um cabo e um soldado da Brigada Militar que patrulhavam a cavalo aquele quadro do distrito foram chamados para conter o desordeiro bêbado, que resistiu. Apesar da esposa do dono da venda ter dito aos brigadianos “é aquelle, mas não lhe faça nada, que tudo é cachaça”, oito testemunhas disseram ter sido o homem brutalmente espancado com os sabres dos soldados, o que foi confirmado pelo exame de corpo de delicto. Em sua defesa, o cabo e o soldado alegaram que no momento da prisão foram agredidos com uma faca, a qual tomaram do desordeiro e depois perderam na correria que se seguiu às várias tentativas de fuga que o preso empreendeu. A tal faca não foi encontrada e nem mencionada pelas testemunhas. Em vista disso, e da gravidade dos ferimentos produzidos, o Delegado João Ulysses de Carvalho chegou à conclusão que os brigadianos empregaram força excessiva na tentativa de fazerem a prisão, pois eram superiores em número, força e armas em relação ao detento e podiam tê-lo dominado “muscularmente” e indiciou-os por

¹¹¹ Livro 12 Registro de Autos. Relatório de 04/11/1909. Fundo Polícia, Códice 12. AHRs. Grifos meus.

lesões corporais. O homem foi indiciado por resistência.¹¹²

Nas fontes utilizadas em minha pesquisa a violência policial está menos escondida do que se poderia supor, embora certamente o que aparece seja somente uma pista para tudo o que não foi registrado. Uma dessas pistas encontra-se em um Relatório de 1909, onde o Delegado judiciário do 2º Distrito Daniel de Mendonça sucintamente descreve as diligências por ele procedidas sobre uma denúncia encaminhada à Chefia de Polícia por um homem que se dizia vítima de maus tratos e violência cometidos alguns dias antes por policiais administrativos na localidade de Barra do Ribeiro, então 6º Distrito de Porto Alegre. O autor da denúncia, Pedro Francisco Corrêa, morador da Barra do Ribeiro, havia sido preso por um agente municipal, por ordem do Delegado do 6º Distrito Major Jacintho de Araújo *Ribeiro*, sob a acusação de ter furtado 950\$000 em cédulas do Tesouro Federal pertencentes ao seu patrão Pedro Gomes *Ribeiro*. Durante os sete dias em que permanecera detido no xadrez do posto policial, teria sido submetido a uma série de agressões físicas, praticadas por três agentes e mais um “castelhano”, para que confessasse a autoria do furto e o local onde teria escondido as cédulas, o que não fez. Pedro foi em duas ocasiões tirado do xadrez e levado amarrado às margens do Arroio *Ribeiro* para confessar: na primeira, durante a noite, teria sido ameaçado com facas e espancado por um agente e pelo castelhano conhecido como D. João; na segunda vez foi conduzido à “ponte grande” de manhã pelo inspetor “Quincas” e outras pessoas e novamente ameaçado, esbofeteado e esbordado. Em outra noite, o agente Alfredo Alves Kroeff entrou no xadrez de Pedro e colocou-lhe “uma mecha para inquérito” (palavras do Delegado Mendonça) entre as mãos e ateou fogo. No Relatório, o Delegado Daniel de Mendonça diz que interrogou todos os citados por Pedro na denúncia, menos D. João, que não foi encontrado, e reproduz suas alegações. Todas tratam Pedro Corrêa como culpado pelo furto, apesar de ele não ter confessado; todas isentam o Delegado e o subintendente do 6º. Distrito de conhecimento do que se passava e, finalmente, todas, exceto uma, negam as violências contra ele cometidas. O agente Pedro Alves, vulgo “Pedro Rita”, justificou ter levado o acusado às margens do arroio na companhia do castelhano “por ignorancia pensando ser isso permittido e com o único intuito de ajudar

¹¹² Livro n. 10 Registro de Autos. Vários Distritos. Relatório de 19/01/1905. p. 35v a 37. Fundo Polícia, Códice 10. AHRS.

a justiça”.¹¹³ O único agente que admitiu ter torturado o preso assim explicou suas atitudes:

Agente Alfredo Alves Kroeff disse que, uma noite, às 10 horas, aproximadamente, elle declarante entrou na prisão em que se achava Pedro Francisco Corrêa e, *como sempre ouviu dizer que o meio mais efficaz para se obter a confissão de um ladrão era collocar-lhe uma mecha de isqueiro entre as mãos e depois atear fogo, assim fez com Pedro* que era accusado de haver furtado a quantia de Rs 950\$000; que assim procedeu ignorando a responsabilidade que lhe advinha dahi; porquanto a *sua intenção foi a do cumprimento do dever que julgou caber-lhe em taes circunstancias pois havendo toda certeza de que Pedro era o auctor do furto, só faltava a sua confissão* e esta acreditava conseguir com os meios empregados; que é inteiramente falso haver elle declarante ou [p. 187v] qualquer dos seus collegas ter dado bolos com palmatoria, em Pedro, como este allegou (...).¹¹⁴

Apesar de resumido, esse depoimento condensa algumas das principais características que a investigação das ciências humanas tem atribuído à lógica de funcionamento das polícias no Brasil: em primeiro lugar, e de forma mais evidente, seu caráter inquisitorial, em segundo a idéia de que os delinquentes não têm direitos ou, no mínimo, que estes podem ser suspensos enquanto estão sob guarda da autoridade policial e, finalmente, quase como decorrência dos anteriores, que o objetivo de obter a confissão é justificativa suficiente para o uso da violência contra os presos.¹¹⁵

¹¹³ Livro n. 10 Registro de Autos. Vários Distritos. Fundo Polícia, Códice 10. AHRS. p. 186-187 (grifos meus). Não foi possível apurar se existia parentesco entre a vítima do furto e o Delegado do 6º Distrito e nem a relação dos seus sobrenomes com o topônimo da localidade.

¹¹⁴ Idem, p. 187 e 187 verso. (grifos meus)

¹¹⁵ Sobre esse tema, vide: KANT DE LIMA, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995. SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade: polícia civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889-1930)*. São Paulo: IBCCRIM, 2009. Práticas violentas da polícia municipal de Porto Alegre são analisadas por meio de processos crime em: SIMÕES, Rodrigo Lemos. *Porto Alegre 1890-1920: resistência popular e controle social*. Dissertação de mestrado. Curso de pós-graduação em História. PUCRS, 1999.

2.4 Trajetórias de policiais

Levando-se em consideração as características do trabalho e da instituição policial até aqui analisadas, os períodos relativamente curtos de serviço da maioria dos agentes e a instabilidade da força como um todo vão deixando de causar surpresa. Mas ao menos para uma parte desses homens a Polícia Administrativa parece ter se tornado um emprego mais permanente, quiçá uma “profissão”. Refiro-me àqueles que ficaram períodos bem mais longos dos que os correspondentes ao valor mediano de quatro anos de serviço encontrado para o conjunto dos dados analisados, e cujo perfil e trajetórias poderiam dar pistas sobre o que era ser policial em Porto Alegre ao longo da Primeira República. Nesse sentido, foram separados do banco de dados os indivíduos que se aposentaram e os que tiveram tempo de permanência igual ou superior a 20 anos.

Por meio de informações coletadas nas “Observações” da Matrícula, foi possível encontrar vinte e seis policiais¹¹⁶ que obtiveram aposentadoria entre os anos de 1916 e 1928 e cujo tempo médio de serviço ficou em torno de quinze anos, bem maior, portanto, que o período mediano de permanência calculado para todo o banco de dados (4 anos de trabalho). Dentro do grupo de aposentados, oito contaram entre 20 e 26 anos de serviço, enquanto cinco entre 3 e 8 anos. A falta de padrão no tempo de serviço explica-se porque as aposentadorias eram concedidas por problemas de saúde que incapacitavam os policiais de continuarem na atividade, como já foi mencionado, o que é confirmado nos treze atos de aposentadoria compulsória de policiais administrativos assinados pelo Intendente Octavio Rocha entre janeiro e abril de 1925.¹¹⁷ Diferente dos registros da Matrícula que, exceto em três casos, apenas trazem a informação sobre a data da aposentadoria compulsória do funcionário, os atos do Intendente mencionam o motivo (“achar-se privado, de modo permanente, de continuar no exercício do referido cargo, em virtude do seu estado de saúde”), o tempo de serviço detalhado e o valor anual dos vencimentos que o policial passaria a receber.

¹¹⁶ É provável que o número de aposentadorias, principalmente por motivo de saúde, seja bem maior e que muitas não tenham sido anotadas na Matrícula.

¹¹⁷ Porto Alegre. Leis, Decretos, Actos e Resoluções. Período de Outubro de 1924 a Abril de 1925. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’A Federação, 1925. p. 174-177, 186, 187, 190, 192. Legislação municipal, L976. AHRS.

Os dois inspetores e três agentes que se aposentaram com vencimentos anuais mais altos, entre 2:400\$000 e 1:075\$200 réis, estavam na polícia há mais de vinte anos, mas o agente que somou maior tempo, Manoel da Silva Barbosa, foi aposentado com 960\$000 réis anuais depois de 26 anos, 5 meses e 4 dias de trabalho. O agente Antonio Silveira Machado foi aposentado em 10 janeiro de 1925 com vencimentos de 770\$520 réis depois de 20 anos e 24 dias de efetivo serviço, mas vinte dias depois sua aposentadoria foi revisada para incorporar o tempo de serviço prestado no Exército, ficando no valor de 885\$720 réis para 23 anos e 24 dias. Ou seja, o valor anual a que faziam direito estava relacionado ao tempo de serviço, mas este não era a única variável empregada no cálculo.

Os dois policiais que somaram maior tempo de serviço no grupo de 26 aposentados ingressaram com 40 anos de idade, mas enquanto Manoel da Silva Barbosa parece ter passado seus 26 anos de serviço como agente no 3º e 4º Distritos, o inspetor efetivo Bento da Rocha Fernandes, que ingressara em 1900, em 1903 passou a ser amanuense do 1º posto e, em 1912, foi servir como fiscal na Inspetoria de Veículos. Ambos eram do Rio Grande do Sul e, em seus primeiros registros na Matrícula, consta que sua profissão anterior fora agência.

As médias de idade no ingresso e na aposentadoria ficaram em 32 anos e 48 anos, respectivamente. Como vários desses homens ingressaram na Polícia Administrativa com 40 anos de idade ou mais, alguns já estavam em idade avançada quando lhes foi concedida a aposentadoria: seis deles tinham entre 64 e 69 anos e, dadas as características do serviço ordinário de patrulhamento e a época, não é de estranhar que estivessem sem condições de saúde para continuar trabalhando. Antes da aposentadoria, muitos tinham recebido licenças para tratamento de saúde.

Tabela 13: Policiais Administrativos de Porto Alegre aposentados

Nome	Datas		Idade		Tempo de serviço (anos, meses, dias)	Valor anual aposent. em mil-réis	Cargo
	Ingresso	Aposent.	Ingresso	Aposent.			
Adolpho D. de Oliveira	28/09/1913	02/06/1926	SI	SI	12a2m3d	SI	Agente
Adriano Galdino de Oliveira	04/11/1903	05/08/1928	21	46	25a8d	2:400\$000	Auxiliar
Afonso Xavier de Souza	15/02/1911	14/06/1923	SI	SI	12a2m3d	SI	Agente
Alfredo Luiz Teixeira	12/01/1910	31/01/1916	21	27	6a5d	SI	Agente
Andrônico Antônio de Queiroz	16/02/1921	20/10/1924	20	24	3a2m7d	SI	Agente
Antônio Maria dos Santos	28/07/1910	25/02/1925	50	65	14a6m24d	800\$000	Inspetor
Antônio Silveira Machado	09/12/1904	10/01/1925	22	44	23a24d	885\$720	Agente
Arão Antônio Vieira	14/09/1911	02/05/1927	53	68	15a2m4d	SI	Agente
Bento da Rocha Fernandes	17/02/1900	29/01/1925	40	65	25a11m20d	2:000\$000	Inspetor
Casemiro Franklim de Oliveira	22/05/1912	22/01/1925	27	40	12a6m24d	480\$000	Agente
Clemente Gomes de Oliveira	07/05/1903	14/04/1925	35	57	21a11m8d	1:126\$400	Agente
Crescencio Billar	18/04/1916	08/07/1922	27	33	6a22d	SI	Agente
Domingos Bulhoni	08/01/1912	05/09/1928	37	53	15a6m12d	992\$000	Agente
Horacio Gomes Nepomuceno	13/04/1904	27/04/1925	34	55	21a13d	1:075\$200	Agente
Irineu Soares da Silva	31/05/1910	06/09/1926	24	40	16a27d	SI	Agente
Isidoro Pereira Lopes	04/09/1913	16/08/1921	21	29	7a3m5d	SI	Agente
João Baptista Gomes de Oliveira	01/09/1913	09/08/1920	46	52	6a3m4d	SI	Agente
João Francisco de Oliveira	03/04/1913	11/10/1924	40	51	20a11m9d	1:075\$200	Agente
Leoncio José da Silva	12/04/1889	14/05/1924	19	44	25a10d	SI	Agente
Manoel Boaventura de Sant'Anna	01/09/1900	28/01/1925	40	64	24a3m10d	932\$257	Inspetor graduado
Manoel Corrêa da Silva	08/01/1912	10/01/1925	36	49	11a10m15d	480\$000	Agente
Manoel da Silva Barbosa	27/06/1898	22/01/1925	40	66	26a5m7d	960\$000	Agente
Marciano Alves Chaves	15/09/1905	10/01/1925	50	69	19a3m24d	741\$570	Agente
Pedro Rodrigues da Silva	10/10/1912	10/01/1925	21	34	12a2m28d	480\$000	Agente
Pedro Torres	27/05/1911	22/01/1925	SI	SI	11a1m4d	480\$000	Agente
Waldomiro C. Silva	03/08/1915	10/01/1925	27	36	9a5m5d	480\$000	Agente
		Médias	32 anos	48 anos	15a2m8d	1.444.800	
		Medianas	30 anos	49 anos	14a13d	1.100.800	
		Desvio padrão			6a2m10d	489.957	

Fontes:

Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 (Polícia 1) a 3.8/22 (Polícia 22). AHPA. Leis, Decretos, Actos e Resoluções. Período de Outubro de 1924 a Abril de 1925. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d'A Federação, 1925. p. 174-177, 186, 187, 190, 192. Legislação municipal, L973. AHRs.

Os dois policiais que somaram maior tempo de serviço no grupo de 26 aposentados ingressaram com 40 anos de idade, mas enquanto Manoel da Silva Barbosa parece ter passado seus 26 anos de serviço como agente no 3º e 4º Distritos, o inspetor efetivo Bento da Rocha Fernandes, que ingressara em 1900, em 1903 passou a ser amanuense do 1º posto e, em 1912, foi servir como fiscal na Inspetoria de Veículos. Ambos eram do Rio Grande do Sul e, em seus primeiros registros na Matrícula, consta que sua profissão anterior fora agência.

As médias de idade no ingresso e na aposentadoria ficaram em 32 anos e 48 anos, respectivamente. Como vários desses homens ingressaram na Polícia Administrativa com 40 anos de idade ou mais, alguns já estavam em idade avançada quando lhes foi concedida a aposentadoria: seis deles tinham entre 64 e 69 anos e, dadas as características do serviço ordinário de patrulhamento e a época, não é de estranhar que estivessem sem condições de saúde para continuar trabalhando. Antes da aposentadoria, muitos tinham recebido licenças para tratamento de saúde.

Um aspecto que chamou atenção na análise mais detalhada desse grupo, e especialmente no caso daqueles sobre os quais ou a Matrícula ou os atos de aposentadoria especificam o tempo de efetivo serviço, foi a proximidade entre esse dado e o período de permanência calculado por meio das datas de ingresso e último registro no banco de dados. Como já foi mencionado, meu cálculo não levou em conta as interrupções, que eram muito comuns. Ao que parece, a Intendência Municipal também em vários casos desprezou algumas discontinuidades, talvez pela dificuldade de seguir e recuperar todos os registros de um mesmo indivíduo lançados sem ordem alfabética ou cronológica nos vinte e dois códigos. Dificuldade essa que a incorporação dos dados individuais da Matrícula em planilha eletrônica permitiu superar e, portanto, constatar que muitos dos aposentados também tiveram interrupções por desligamentos “a pedido”, licenças ou demissões.

Exemplo disso são as informações compiladas em seis códigos sobre o único estrangeiro dentre os aposentados, o italiano Domingos Bulhoni. Tendo ingressado em janeiro de 1912, entre 1913 e 1915 Domingos foi por duas vezes preso por abandonar o quadro e por estar conversando com “mulheres prostitutas”, mas também recebeu elogio anotado em sua ficha por “valer menina que havia sido apanhada por bandido, de acordo com as policias modernas e civilizadas, se impondo cada vez mais ao elevado conceito em que é tida pelo povo”. Em maio de 1921, ele passou para a categoria de extranumerário.

Cerca de um mês depois foi preso por três dias por ter abandonado o quadro, depois por quinze dias por estar conversando com prostitutas e mais adiante novamente por 24 horas em função de insubordinação. Finalmente, ainda em 1921, teria sido expulso porque foi encontrado em jogatina numa casa. Foi aposentado em novembro de 1927 com vencimentos anuais de 992\$000 “visto contar com 15 anos, 6 meses e 12 dias após ter ficado provado sua incapacidade para o serviço”.¹¹⁸

Quanto às ocupações anteriores ao ingresso na polícia, não há diferenças em relação ao conjunto dos policiais analisados no banco de dados, pois novamente a ocupação mais frequente é agência. Mas em se tratando de um grupo pequeno, foi possível especificar certas atividades diferentes que apareceram nas fichas de alguns policiais. Manoel Boaventura de Sant’Anna entrou na Polícia Administrativa em outubro de 1897. Na mais antiga de suas vinte e duas fichas na Matrícula teria declarado ser casado, com 35 anos de idade, natural de Sergipe e operário. Em setembro de 1900 parece ter reingressado no 4º posto, figurando como solteiro e de profissão anterior militar. Em 1904 recebeu suspensão por discutir com um camarada e pouco tempo depois foi transferido para o 3º posto, onde parece ter ficado bastante tempo. No código de número quinze, com registros dos anos de 1903 a 1905, aproximadamente, e onde seu nome foi listado quinze vezes, foi designado como agente e extranumerário, já que nesse código há somente indicação dos cargos ocupados na polícia e não de profissão anterior. Retornou ao 4º posto em março de 1924, e em janeiro de 1925, já como inspetor graduado, foi aposentado contando 24 anos, 3 meses e 10 dias de serviço efetivo, com vencimentos anuais de 932\$257 réis e aproximadamente 64 anos de idade.¹¹⁹

Tabela 14: “Profissão anterior” dos policiais administrativos aposentados

Profissão anterior registrada na Matrícula	Quantidade
Agência; Agência/Empregado público; Agência/Comércio	9

¹¹⁸ Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/8, 3.8/9, 3.8/10, 3.8/13 e 3.8/14. AHPA.

¹¹⁹ Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1, 3.8/4, 3.8/5, 3.8/15, 3.8/17, 3.8/20 e 3.8/22. AHPA. Porto Alegre. Leis, Decretos, Actos e Resoluções. Período de Outubro de 1924 a Abril de 1925. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’A Federação, 1925. p. 190. Legislação municipal, L976. AHRs.

Agricultor	3
Comércio	3
Pedreiro	3
Operário; Operário/Militar/Agente/Extranumerário; Militar/Operário	5
Jornaleiro	1
Sem ofício	1
Sem Informação	1
Total	26

Fontes:

Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 a 3.8/22. AHPA.

Leis, Decretos, Actos e Resoluções. Período de Outubro de 1924 a Abril de 1925. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'A Federação, 1925. p. 174-177, 186, 187, 190, 192. Legislação municipal, L973. AHRS.

Considerando-se que, em 1925, um agente recebia 160\$000 réis por mês, o valor anual designado para as aposentadorias era muito baixo, principalmente para a maioria cujos vencimentos anuais não atingiam um conto de réis. O maior valor anual encontrado foi o atribuído ao auxiliar Adriano Galdino de Oliveira, depois de 25 anos e oito dias de serviço: 2:400\$000 réis em 1928, o que significava 200\$000 réis por mês, salário dos auxiliares em 1920. Mas mesmo baixa, a aposentadoria por si mesma talvez se constituísse em vantagem do serviço policial em relação a outras ocupações disponíveis para os trabalhadores sem qualificação, para os quais o acúmulo de pecúlio para os dias de velhice ou invalidez era mais difícil. Adriano é um dos policiais cuja trajetória na instituição poderia ser qualificada de “carreira”, uma vez que ingressou em novembro de 1903 com 21 anos de idade e até a data da aposentadoria, em 1928, não parece ter saído da Polícia Administrativa.¹²⁰ Ao contrário, foi promovido e ocupou alguns cargos de comando no 1º Distrito, tendo apenas duas punições anotadas em suas fichas: em 1904, ficou preso por oito dias por faltar ao serviço diurno e, em 1925, recebeu oito dias de suspensão “por ordem do Dr. Intendente”, mas o registro não especifica o motivo. A promoção a inspetor ocorreu um ano e meio depois do ingresso, em 1905; em agosto de 1906, foi elogiado pelo Subintendente com as seguintes palavras:

¹²⁰ Era natural do Rio Grande do Sul, solteiro, operário e seu atestado de conduta foi firmado pelo Coronel Antonio Mostardeiro Filho. Suas nove fichas encontram-se nos códigos 1, 2, 5, 8, 9, 12, 14 e 21.

pelo modo brilhante e correcto com que se portou, pelo luzimento e garbo com que se apresentou, demonstrando assim seus elevados sentimentos sociaes e interesse para com a boa ordem, durante a estadia n'esta Capital do Exmo. Snr. Presidente da Republica, Dr. Affonso Pena.¹²¹

No verão de 1907, por cerca de um mês, deixou de exercer a função de inspetor de prontidão para comandar o policiamento da 1ª seção do 1º Distrito nos “2^{os}. quartos”, não se sabe se diurnos ou noturnos; em 1909, foi promovido a inspetor efetivo e, em 1910, passou a ser “rondante geral”. Seu próximo registro é de 1921, quando já era auxiliar e “por ordem do Dr. Intendente” foi transferido do 1º para o 2º Distrito. Nessa ocasião foi novamente elogiado pelo subintendente Louzada: “É-me grato, assignalar e deixar aqui consignado, a cada um dos transferidos, os meus elogios, pela correcção, zelo, actividade e honesta comprehensão de seus deveres, demonstrados durante os longos annos que os transferidos de agora serviram sobre (sic) minhas ordens.”¹²² Ao que parece, nesse caso a transferência não teve o caráter de punição, como era costume.

¹²¹ Registros de Matrículas de Servidores. Códice 3.8/12, fl. 14. AHPA. Ao longo da fonte encontram-se elogios com teor igual ou semelhante a vários policiais por ocasião de visitas de autoridades ou efemérides, como o dia de finados, em função da necessidade de policiamento do cemitério.

¹²² A ficha de Adriano remete o elogio à do auxiliar Julio Cesar de Castro, transferido na mesma data para o 3º Distrito, pois ambas possuem o mesmo texto. Registros de Matrículas de Servidores. Códice 3.8/14, fl. 296 verso e 298 verso. AHPA.

Nomes	Julio Cesar de Castro
Data da entrada	Em 26 de Novembro de 1898
Filiação	Malachias José de Castro
Idade	23 annos.
Estado	Solteiro
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Comercio
Atestado de conducta	Maj. Cherubim
Numero	111111

1901. Abril. A 15. foi, por determinação do Sr. Intendente, transferido deste para o 3º Posto. Na mesma data, ao ser desligado, foi pelo Coronel Sub-intendente, elogiado nos seguintes termos:

"É-me grato, assignalar e deixar aqui consignado, a cada um dos transferidos, os meus elogios, pela seriedade, zelo, actividade e honesta compreensão de seus deveres, demonstrados durante os longos annos que os transferidos de agora serviram sobre minhas ordens."

Figura 7: Ficha do auxiliar Julio Cesar de Castro. Registros de Matrículas de Servidores. Códice 3.8/14, fl. 296 verso. AHPA.

Outro policial que construiu carreira foi Paschoal Parulla. Filho de um casal de italianos, nascido na Argentina em 9 de abril de 1887, Parulla ingressou em janeiro de 1906, com 21 anos de idade. Quando a Polícia Administrativa foi extinta e substituída pela Guarda Civil, em 1929, ele foi incorporado à nova instituição, onde ficou até se aposentar, em 1939. Consta na Matrícula que era brasileiro e de profissão anterior padeiro. Foi elogiado diversas vezes e, em 1926, promovido a inspetor efetivo "por merecimento". Segundo memórias de seu filho, o único de cinco que também foi policial, Paschoal Parulla desde menino mostrava gosto pelo policiamento, admirando os agentes do bairro Floresta que faziam o policiamento a cavalo, de poncho e chapéu, e ficando na delegacia à noite "acompanhando os trabalhos" quando rapazola. Parulla ficou conhecido por ter dirigido nos anos 1930 o posto policial da Colônia Africana (atual bairro Rio Branco), onde, ao que parece pelas memórias, applicava

livremente penas de trabalhos forçados aos detidos em correção e menores pobres da vizinhança: capina das ruas, recolhimento de lixo e limpeza do posto policial.¹²³

Analisando os dados da Matrícula sobre os policiais que ficaram vinte anos ou mais na instituição, em número de 193, não se verificou alteração significativa entre o perfil social desses e o delineado para a totalidade do banco de dados. A idade mediana de ingresso foi praticamente a mesma - 24 e 23 anos, respectivamente - frustrando a hipótese de que os que ingressavam mais velhos pudessem encontrar na polícia oportunidade de trabalho não braçal, ou que exigisse menos esforço físico em relação aos serviços disponíveis para trabalhadores não qualificados na cidade. Também no que se refere ao tipo de informação contida nas observações, como punições, promoções, etc., não há grande diferença entre as desse grupo e as dos demais. Ou seja, fora o próprio tempo de serviço muito superior ao cumprido pela maioria, as informações quantificadas não mostraram que fossem mais jovens ou mais velhos, que tivessem sido indicados por algum “cidadão idôneo” em particular, ou que proviessem de ocupações diferentes das encontradas nos dados gerais.

Mesmo sem um perfil específico, esse grupo de policiais pode ser visto como a espinha dorsal da instituição ao longo da Primeira República, na medida em que, se alguma continuidade nas práticas policiais administrativas existia, é na experiência cotidiana desses homens que deve ser procurada. No entanto, recuperar trajetórias ou carreiras na documentação disponível não é fácil, pois mesmo para os que ficaram mais tempo e cujos nomes aparecem várias vezes na Matrícula em diferentes momentos, as informações são muito fragmentadas e, no caso de alguns, “telegráficas”. Saber que um homem ao longo de 20 anos ou mais na polícia recebeu algumas punições, alguns elogios, que foi transferido de distrito várias vezes ou que foi promovido pouco diz sobre *como* ele exerceu seu trabalho, como construiu suas relações dentro da instituição e como se relacionava com a população que policiava. Tal tipo de informação pode ser obtida em alguns dos inquéritos administrativos, mas é necessário considerar que essas fontes flagram os policiais em momentos muito precisos de suas “carreiras”. Em todo caso, vemos alguns esboços dessas trajetórias.

Retomo o inquérito envolvendo um auxiliar e o amanuense do 4º posto policial, já mencionado no primeiro capítulo quando analisei o alinhamento de policiais com o PRR.

¹²³ Depoimento de José Parulla, o “Parullinha”, citado em: BORGES, Sergio Ivan. *A Guarda Civil e a Revolução de 30*. Porto Alegre: s/ed., 1980. p. 48-52. Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/2, 3.8/4, 3.8/6, 3.8/7 e 3.8/14. AHPA.

Com 23 anos de serviço na polícia, o auxiliar Roberto de Oliveira encaminhou queixa ao Intendente Montauray em julho de 1923 sobre as atitudes do amanuense João Vicente da Rosa em relação à sua pessoa, que considerava desprestigiadas não só à sua autoridade como à do subintendente do 4º distrito, além de prejudicarem a moral e boa marcha do serviço. Dias antes, tanto Roberto quanto o amanuense Rosa haviam apresentado queixas por escrito ao mesmo subintendente, o qual tentou sem sucesso acalmar os ânimos entre ambos. O amanuense queixava-se de ter sido ameaçado com chicote por Roberto em plena sala da subintendência. Nos vários depoimentos constantes no inquérito administrativo aberto por ordem do Intendente, as causas apontadas para a “inimizade profunda” entre os dois estavam ligadas, segundo alguns, ao fato de Roberto ter proibido a jogatina que se realizava no quarto do cocheiro do 4º posto, e da qual participavam alguns agentes, dois inspetores e provisórios ali aquartelados (proibição sobre a qual Rosa teria dito que poderia continuar, porque Roberto “nada mandava”); conforme outros, ao costume de Rosa rasgar as partes que Roberto enviava à subintendência na frente de agentes, dizendo que não tinham valor. Roberto foi “desafrontar-se” de Rosa quando, depois de ter acabado de apartar uma briga entre dois agentes na frente do posto, esse último saiu de dentro do prédio e disse aos provisórios da Brigada Militar que ali estavam que não dessem importância porque Roberto “era um simples auxiliar graduado” e não merecia exercer as funções a ele atribuídas.

Rosa contava então com aproximadamente 27 anos de idade, estava há seis anos na polícia e gabava-se de ter o “ESTUDO” - escrito em maiúsculas na fonte- como um de seus “afazeres particulares”, e por isso não andava em horas de folga “atendendo a jogatinas e beberagens”, “porque tem obrigações e interesses mais superiores”. Em uma de suas queixas, o amanuense mencionou suspensões que Roberto teria recebido por infrações disciplinares no passado, enquanto ele, Rosa, “jamais foi castigado por falta alguma”.¹²⁴ Essa acusação foi veementemente negada por Roberto e também pelo parecer da comissão de inquérito, e condiz com os assentamentos do auxiliar na Matrícula. Roberto, então com 42 anos, usou seus 23 anos de serviço e dedicação à Polícia Administrativa como escudo e patrimônio moral, e a comissão concluiu pela penalização do amanuense com transferência

¹²⁴ João Vicente da Rosa ingressou em 07/11/1917, com 21 anos de idade, profissão anterior padeiro, com atestado fornecido pelo Coronel Marcos. Seu último registro na Matrícula é de novembro de 1924, quando recebeu uma promoção “por conta dos bons serviços”. Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, código 3.8/20, fl. 51. AHPA.

para outro posto¹²⁵, pois os atos condenáveis de Roberto teriam sido motivados por “irreflexão”: nas palavras do subintendente, ele “cedeu a um impulso natural a todo indivíduo de brio” ao ameaçar Rosa, pois “um homem que vem prestando serviços á Policia, durante 23 longos annos, não iria expôr todo esse passado honroso em uma questão futil” que poderia levá-lo à demissão e perda de vantagens que, bem ou mal, o cargo oferecia.¹²⁶

Ao longo do período estudado, os homens que ingressaram, abandonaram ou permaneceram no serviço policial de Porto Alegre se movimentaram num mercado de trabalho que oferecia diversas possibilidades, uma vez que se caracterizava pela “escassez relativa de força de trabalho”. Conforme Pesavento, no Rio Grande do Sul da Primeira República não havia grande disponibilidade de força de trabalho livre para o assalariamento no momento em que se expandiam as atividades urbano-industriais.¹²⁷ Como consequência disso, em comparação com São Paulo, na capital gaúcha os salários em geral tinham maior poder de compra, os salários industriais médios eram mais altos e a proporção dos trabalhadores sem ocupação definida era menor nos anos 1920.¹²⁸ Comparando-se os vencimentos integrais – ordenado mais gratificação, que, como foi visto, nem todos recebiam – dos policiais administrativos com os de alguns outros trabalhadores para os quais existem informações, nota-se que os inspetores e agentes via de regra recebiam menos. Em 1914, os vencimentos dos agentes (90\$000) eram menores que o estimado em 1911 pelo

¹²⁵ O inquérito foi concluído com a recomendação de que João Vicente da Rosa fosse transferido para outro distrito. Não obstante, em julho de 1924, encontramos novamente Rosa como amanuense do 4º distrito redigindo denúncia ao subintendente sobre desmandos de outro inspetor, que era irmão de Roberto, no caso do conflito envolvendo a dissolução do *Esquadrão Provisório da Polícia Administrativa* do 4º Distrito citado no capítulo anterior. Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, 27/10/1924. AHPA.

¹²⁶ Inquéritos Administrativos. Fundo 3.3: Subintendências, Caixa 2, 06/07/1923. AHPA.

¹²⁷ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Emergência dos subalternos: trabalho livre e ordem burguesa*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1989. No final do Império, a economia regional estava assentada, *grosso modo*, sobre uma estrutura fundiária composta de grandes e pequenas propriedades situadas em zonas espacialmente separadas, cuja produção destinava-se ao mercado interno brasileiro e regional. As grandes propriedades de pecuária extensiva, que por muito tempo caracterizaram o estado sulino, absorviam pouca mão-de-obra. Uma parte da população que vivia em torno dessas grandes propriedades dirigiu-se para cidades como Rio Grande e Pelotas, onde teria sido empregada nas indústrias que lá se instalaram. Nas regiões colonizadas por imigrantes europeus a produção se dava em regime de pequena propriedade com trabalho familiar que, ao longo do tempo, foi liberando parte da população para Porto Alegre e outras cidades. Em suma, o rápido crescimento industrial ocorrido na Primeira República se deu num contexto em que não existiam grandes excedentes de mão-de-obra livre para assalariamento, predominando no Rio Grande do Sul unidades fabris pequenas, de propriedade familiar, que seriam mais adequadas às condições de oferta restrita de força de trabalho. Ver também: HERRLEIN JR., Ronaldo, DIAS, Adriana. Trabalho e indústria na Primeira República. In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits (org.). *Gaúchos e paulistas: dez escritos de história regional comparada*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1996. p. 141-180.

¹²⁸ 15,5% em São Paulo e 8% em Porto Alegre, conforme HERRLEIN JR. e DIAS. Op. cit. p. 151.

jornal *Echo do Povo* para um pedreiro que conseguisse trabalhar 25 dias por mês (110\$000 a 120\$000). Já os inspetores recebiam o mesmo que o pedreiro, o que, conforme o jornal, era insuficiente para sustentar uma família em Porto Alegre, já que o aluguel de qualquer “urupuca” custava de 30 a 35\$000 réis por mês.¹²⁹ Em 1920, depois de um aumento concedido pela Intendência, os vencimentos dos agentes (120\$000) equivaliam ao de peão do Moinho Rio-grandense em 1918, embora fossem menores que o salário do ronda da mesma fábrica (150\$000) e o do guarda da Fábrica de Móveis de Walter Gerdau (140\$000). De maneira geral, em comparação aos salários operários mencionados no relatório de 1918 do subintendente do 4º distrito, Major Hércules Limeira, os vencimentos totais de agentes e inspetores da Polícia Administrativa em 1920 eram inferiores aos de operários especializados, mas próximos dos de operários comuns e maiores que os das operárias, sendo que, na maior parte das fábricas, a jornada era de nove horas.¹³⁰ Sobre o mercado de trabalho porto-alegrense na Primeira República, outra característica apontada pela historiografia é a preferência dos patrões industriais, em sua maioria alemães ou teuto-brasileiros, por empregar imigrantes europeus e descendentes em seus estabelecimentos.¹³¹

Foi mencionado anteriormente que a Polícia Administrativa era porta de entrada em outros serviços públicos, mas também encontram-se referências nas fontes a outros trabalhos que os agentes exerciam em paralelo ao policiamento. Por exemplo, o ex-motorneiro Olinto Volkmer estava há alguns meses na polícia quando passou para a classe dos extranumerários por ter conseguido emprego como guarda particular da Confeitaria Rocco em 1923.¹³² Já o agente Antonio José Darville estava licenciado do 2º posto e era gerente da empresa de mudanças Catão Roxo e Cia. quando envolveu-se em briga com carroceiro empregado do estabelecimento e foi ferido no ventre à faca.¹³³ João Antonio da Silva, vulgo Joãosinho, era extranumerário do 2º posto quando, em setembro de 1918, entre 18h e 19h, promoveu desordens em frente a uma venda na Rua São Manoel e acabou

¹²⁹ HEIT, Antonio. A situação do pobre em Porto Alegre. *Echo do Povo*. Porto Alegre, 19 out. 1911. Apud FAGUNDES, Lúcia Ketzer et alii. *Memória da indústria gaúcha. Das origens a 1930*: Documentos. Porto Alegre: Ed. UFRGS, Fundação de Economia e Estatística, 1987. p. 119. Tais comparações são apenas ilustrativas, pois não se fez estudo da inflação existente no período. Ressalte-se que o jornal *Echo do Povo* era próximo dos socialistas de Porto Alegre.

¹³⁰ FAGUNDES, Lúcia. Op. cit., p. 133-140.

¹³¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A burguesia gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho* (RS: 1889-1930). Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul, Rio de Janeiro: Educs, 2004.

¹³² Registros de Matrículas de Servidores. Códices 3.8/14, fl. 100. AHPA.

¹³³ Registro de averiguações. 2º Distrito. 27/07/1912. p. 48v. Fundo Polícia, Códice 39.AHRS.

atirando acidentalmente em João Alves de Carvalho, que veio a falecer. Testemunhas disseram no relatório policial que Joãosinho era “desordeiro e já foi expulso uma vez da policia administrativa” e que “já foi morador na rua S. Manoel onde teve uma venda no predio n. 49, tem o vicio da embriaguez, estado em que dá para provocar desordens, de revolver em punho”.¹³⁴ Na Matrícula, consta que havia ingressado em abril de 1911, tinha 25 anos, era casado e de profissão anterior comércio. Foi excluído alguns meses depois, reincluído em janeiro do ano seguinte como agricultor e acabou demitido em agosto; a seguir, teve novo ingresso registrado em 18/09/1918, e, em 30/09/1918, foi “excluído por haver assassinado João Alves de Carvalho”.¹³⁵ Caso não estivessem licenciados, o exercício de outras atividades era motivo de expulsão, como se pode observar nas fichas de vários agentes: “excluído por estar estabelecido com botequim, onde a noite reúnem-se os vagabundos”; “excluído por estar exercendo emprego estranho a policia”; “por andar trabalhando com carroça”, ou ainda “por ser praça da Brigada Militar reformada”.¹³⁶

Como em Buenos Aires, a polícia em Porto Alegre podia funcionar para muitos trabalhadores como uma salvaguarda em momentos de desemprego.¹³⁷ Parece ser exatamente este o caso exemplificado pela ficha do policial Francisco de Paula Costa, que em setembro de 1902 pediu exoneração, ao que o Subintendente Louzada registrou que era a segunda vez que ele saía da polícia alegando doença e depois voltava, “quando na realidade é por ter achado emprego melhor”. No seu primeiro ingresso, em setembro de 1900, Costa tinha 21 anos de idade, era solteiro, natural do Rio Grande do Sul e com profissão anterior agência. Seu nome aparece quatro vezes na Matrícula, em 3 códigos diferentes, com datas de ingresso também em 13/12/1901 e 20/08/1902, sendo seu último registro de 30/04/1904, quando foi exonerado. Ou seja, em 3 anos e 7 meses entrou e saiu três vezes da Polícia Administrativa, e enquanto ficou cometeu diversas infrações disciplinares.¹³⁸

A explicação para a rotatividade dos quadros de pessoal e suas conseqüências reside, entendendo, em três ordens de fatores: problemas organizacionais internos à Polícia Administrativa; problemas externos referentes ao lugar atribuído a essa polícia pelos

¹³⁴ Indagações policiais. 1º Distrito. Fundo Polícia, Código 36. AHRs.

¹³⁵ Registros de Matrículas de Servidores. Códices 3.8/6, 3.8/10, fl. 163, 3.8/13, fl. 42 e 3.8/21, fl. 167v. AHPA.

¹³⁶ Registros de Matrículas de Servidores. Códices 3.8/21, fls. 17, 20 e 172, 3.8/12 fl. 77, respectivamente. AHPA.

¹³⁷ GAYOL, Sandra. Op. cit. p. 130.

¹³⁸ Registros de Matrículas de Servidores. Códices 3.8/1, 3.8/5 e 3.8/12. AHPA.

governos municipal e estadual e questões vinculadas às características do mercado de trabalho local na Primeira República. Os problemas internos relativos às formas de recrutamento, pouca preocupação com treinamento, sistema disciplinar rígido, extranumerários, etc. estão intimamente relacionados ao fato de que, quase que anualmente, o número total de policiais administrativos era alterado em função dos limites do orçamento municipal, que também mantinha baixos os salários. Quanto maior era a rotatividade do pessoal, mais difícil para as autoridades imporem a disciplina e a uniformização do comportamento dos agentes, de modo que, ao longo de toda a Primeira República, a polícia municipal parece ter ficado enredada em problemas circulares que se alimentavam mutuamente.

Por meio dos dados quantificados da Matrícula, pode-se dizer que conviveram na Polícia Administrativa de Porto Alegre dois grandes grupos de servidores: os que ficaram por dez anos ou mais, e para os quais se poderia pensar esse tempo em termos de construção de uma carreira e de uma identidade ligada à “profissão”, e os que permaneceram períodos curtos ou curtíssimos (dias ou poucos meses) e que provavelmente encaravam a polícia como um dos tantos trabalhos eventuais que tiveram ao longo da vida. No entanto, esses dois primeiros grupos não dão conta dos casos dos homens que ficavam períodos curtos, mas periodicamente reingressavam. Para esses, o tempo de permanência contado entre o primeiro engajamento e o último registro não reflete o caráter aparentemente sazonal do emprego como policial. Sobre esse terceiro grupo, as indagações se complicam: eram trabalhadores que gostariam de ficar na polícia, mas que não conseguiam sair da categoria “extranumerária”?; será que para alguns trabalhadores justamente o caráter intermitente do serviço lhes era vantajoso?; ou eram coagidos a se engajarem (à maneira dos recrutamentos forçados para o Corpo Policial da Província praticados nos anos 1870 e 1880¹³⁹), e saíam assim que conseguiam? Nas fontes analisadas, nenhum dado sobre recrutamento forçado para a polícia municipal de Porto Alegre foi encontrado, e formalmente o ingresso era voluntário. A frase “mandado reincluir por ordem do Dr. Intendente”, muito comum nas fichas da Matrícula, pode ser interpretada como indício de coação, mas também como simples autorização para o reingresso.

¹³⁹ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do Rei. Morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre, século XIX. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro, MOREIRA, Paulo Roberto S. (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995. p. 51-96. p. 65.

Durante quase todo o período estudado, a Polícia Administrativa contou com de nove a vinte por cento de extranumerários no seu corpo, ou seja, com homens que eram contratados para cobrir lugares vagos no corpo de pessoal e que recebiam como pagamento as gratificações perdidas pelos efetivos e só quando trabalhavam, o que devia significar muito menos que os vencimentos totais dos agentes. Como interpretar a condição desses policiais jornaleiros ou diaristas? Podiam ser trabalhadores com dificuldades de encontrar outros postos no mercado de trabalho e para os quais o “bico”¹⁴⁰ como agente administrativo ajudava na sobrevivência. Muitos agentes efetivos tornavam-se extranumerários por problemas de saúde que provavelmente também os impediam de exercer trabalhos que demandavam muito esforço físico. Mas é possível também pensar essa questão sob outra perspectiva: a de que o serviço na polícia, mesmo que eventual e com suas agruras, apresentava vantagens em relação a outras ocupações disponíveis na época.

Para muitos trabalhadores, circular pelas ruas fazendo (ou não) as tarefas de policiamento, podia ser atividade muito mais atraente do que o confinamento por nove ou mais horas em uma oficina ou fábrica, do que o trabalho pesado no cabo da enxada, do que permanecer sob o olhar vigilante do patrão numa casa comercial, ou do que as incertezas dos serviços, também pesados e mal pagos, de carregadores e muitos outros que recebiam por jornada. Com um turno de trabalho de seis horas, muitos policiais podiam exercer outra atividade. A própria possibilidade de reingresso, que se colocava mesmo para os expulsos por indisciplina, pode ser vista como vantagem. Mesmo que baixos, para muitos trabalhadores sem ofício definido os salários talvez fossem equivalentes ou superiores aos ganhos que podiam obter em atividades eventuais, com a vantagem de o serviço policial não requerer habilidades especiais dos ingressantes e estar virtualmente aberto a quase todos os homens adultos que aparentassem ter saúde. E isso incluía os negros, pois mesmo que não se disponha de dados numéricos sobre a proporção de brancos e não-brancos na instituição, a existência de muitos policiais negros em Porto Alegre mostra que esse setor do serviço público foi uma alternativa de trabalho formal para não-brancos na Primeira República.

Na segunda metade do século XIX, o engajamento no Corpo Policial da Província era uma forma de escapar ao recrutamento forçado no Exército e na Armada para os pobres

¹⁴⁰ “Bico” é o termo pelo qual, nos dias de hoje, os policiais militares do Rio Grande do Sul denominam os serviços de segurança privada que muitos fazem nos turnos de folga e com os quais complementam seus baixos salários. É de domínio público que tal “bico”, apesar de irregular, é tolerado por muitos comandantes.

livres, e mesmo para escravos. Conforme Moreira, o alistamento na polícia era dos males o menor, pois apresentava a vantagem de permitir aos recrutados ficar na Província e, a partir de 1873, no próprio município de origem.¹⁴¹ O recrutamento forçado no século XIX representava importante papel no sistema de justiça criminal brasileiro, segundo Peter Beattie: as prisões, tanto as de antigo tipo quanto as pretensamente modernas, estavam longe de desempenhar as funções a elas definidas pelo Código Criminal de 1830, de modo que um largo espectro de crimes, da vadiagem aos delitos contra propriedade, eram punidos com o envio para o Exército ou Marinha.¹⁴² Assim, dado que o envio para o Exército ou Armada era notoriamente visto como meio de correção dos indesejáveis nas províncias, a farda policial não carregava o mesmo peso negativo que as militares, tendo assumido para os não-brancos o caráter de salvo conduto, disfarce ou alforria provisória, como algumas pesquisas já demonstraram.¹⁴³ Em São Paulo, dos indivíduos que se engajaram no Corpo Policial da Província entre 1868 e 1889, metade era de não-brancos (qualificados principalmente como morenos, pardos, pretos e caboclos). Alguns eram escravos acidentalmente incluídos que, quando descobertos, eram imediatamente expulsos.¹⁴⁴

Para Rosemberg, o Corpo Policial da Província de São Paulo constituiu-se como importante “lugar para os não-brancos” nas décadas finais da escravidão, na medida em que manteve portas abertas para libertos e “trabalhadores nacionais”, indivíduos cujas oportunidades no mercado de trabalho que então se formava eram muito restritas. Frequentemente, ao recortarmos e delimitarmos nossos objetos de estudo, os historiadores nos vemos reproduzindo nas relações sociais unidades de análise que nem sempre condizem com o que nos interessa explicar. Digo isso para chamar atenção sobre as possíveis continuidades entre práticas e representações em torno do engajamento em forças policiais no final do período imperial e início da República, e que talvez seja necessário considerar que, da perspectiva dos atores sociais em estudo, talvez as memórias dos períodos anteriores ainda estivessem vivas em seus vários aspectos e ambivalências. Assim, para

¹⁴¹ MOREIRA, Paulo. 1995. Op. cit. p. 67-69.

¹⁴² Para o autor, as reformas introduzidas nas forças armadas entre a Guerra do Paraguai e 1916, quando a lei do sorteio para o serviço militar obrigatório foi finalmente aprovada, tiveram impacto em outras instituições de controle social, na medida em que a profissionalização do Exército implicou em que este deixasse de exercer as funções policiais e punitivas que desempenhava. As polícias provinciais, depois estaduais não teriam necessariamente suprido esse espaço na mesma proporção e ao mesmo tempo. BEATTIE, Peter M. Conscriptio versus penal servitude: army reform's influence on the brazilian state's management of social control. *Journal of Social History*. v. 32, n. 4, p. 847-878, 1999. p. 855.

¹⁴³ MOREIRA, Paulo. 1995. Op. cit. CHALHOUB, Sidney. 1990. Op. cit. ROSEMBERG, André. 2008. Op. cit.

¹⁴⁴ ROSEMBERG, André. 2008. Op. cit. p. 116-127.

negros, pardos, mulatos e indiáticos o emprego na polícia no período em estudo pode ser interpretado como uma possibilidade aberta de atividade “respeitável”, numa sociedade onde as novas relações econômicas, políticas e sociais se configuravam e se “racializavam”.¹⁴⁵

Em 1915, nas investigações sobre o assassinato do célebre senador gaúcho Pinheiro Machado, ocorrido no Rio de Janeiro, um amigo do pai do assassino Francisco Mancio de Paiva Coimbra, ao depor sobre ele, mencionou o fato de que havia sido praça das polícias administrativas das cidades de Pelotas e Rio Grande: desde pequeno Mancio teria se mostrado de “péssima inclinação, possuidor de qualidades más”, e “instintos perversos”. Ainda jovem fora expulso de casa pelo pai e foi trabalhar com o tio em Rio Grande, que também acabou por expulsá-lo; voltou para a casa paterna em Cacimbinhas (cidade que foi rebatizada de Pinheiro Machado) e novamente foi mandado embora. Seguiu então para Pelotas “onde assentou praça na policia administrativa, da qual foi também expulso alguns meses depois; que por essa epoca organisavão a policia administrativa da cidade do Rio Grande para [lá] se transportou Mancio alistando logo na referida corporação, da qual foi mais uma vez expulso”.¹⁴⁶ Trata-se de um caso isolado e completamente atípico, já que Mancio naquele momento era o assassino confesso de um dos mais importantes políticos do país, além de se reportar a polícias de outras cidades do Rio Grande do Sul. Mas nele pode-se ler o eco das práticas de engajamento nas polícias provinciais do século XIX, que serviam como disfarce e fuga para escravos e outros homens, principalmente jovens “incorrigíveis”, que não se encaixavam nas suas comunidades de origem.

A questão das origens sociais dos policiais, assim como a da ambigüidade de sua posição de classe, tem sido preocupação de diversos historiadores que tiveram a chance de trabalhar com registros de pessoal da instituição ou com história oral. O que esses estudos mostram é que, em geral, para o século XIX e primeiras décadas do XX, os homens encarregados do policiamento provinham das classes trabalhadoras urbanas e rurais. Nas cidades industriais do distrito de Düsseldorf entre 1848 e 1914, embora muitos dos recrutas proviessem de ofícios industriais especializados, no geral, os homens que se engajavam na polícia haviam exercido atividades com ganhos modestos anteriormente. Os *gendarmes* franceses de meados do século XIX eram, em sua maioria, filhos de camponeses e

¹⁴⁵ RIOS, Ana Lugão, MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do cativo*: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 28-29.

¹⁴⁶ Investigações policiais, 1915. Delegacia de Polícia do 1º distrito, Porto Alegre. Maço 20. AHRs.

trabalhadores pobres. Nas cidades inglesas, enquanto no século XIX predominavam homens provenientes das classes trabalhadoras, na primeira metade do século XX os critérios de seleção já incorporavam trabalhadores não especializados e semi-especializados da baixa classe média, o mesmo que ocorria em polícias do Canadá e Estados Unidos.¹⁴⁷ Mas existem consideráveis diferenças entre as polícias desses países e mesmo entre forças locais dentro de um mesmo Estado nacional, diferenças essas ligadas aos critérios de recrutamento, salários oferecidos, benefícios e perspectivas de carreira, e também vinculadas à base econômica local.¹⁴⁸ As transformações no perfil sócio-econômico dos recrutas têm sido associadas pela produção historiográfica aos processos de burocratização e profissionalização pelos quais muitas das polícias criadas ao longo do século XIX passaram, e como resultado de demandas internas das instituições por melhores salários e condições de trabalho. Conforme Eric Monkkonen, a pesquisa sobre trajetórias individuais de policiais mostrou que não houve um padrão verdadeiramente “típico” de carreira policial ao longo do século XX nos Estados Unidos, de forma que os historiadores devem ficar alertas contra a impressão de que “a polícia, no que diz respeito ao processo de profissionalização, pode ser vista como uma burocracia weberiana”.¹⁴⁹

No Brasil, o perfil sócio-econômico dos indivíduos que ingressaram no Corpo Policial da Província de São Paulo nas duas décadas finais do Império delineado por André Rosemberg caracterizava-se fundamentalmente pela pobreza. A maioria esmagadora (77,27%) não tinha ofício digno de ser especificado nos termos de engajamento, conforme palavras do autor.¹⁵⁰ Em minha análise das profissões anteriores da Matrícula, a predominância de classificações ocupacionais como agência, jornalista, agricultor e operário confirma a hipótese de que a polícia municipal era formada principalmente por indivíduos provenientes das “classes trabalhadoras”. Mas este é um termo genérico que, assim como as médias obtidas na quantificação, tende a homogeneizar a diversidade de condições sociais desses trabalhadores; portanto, é necessário considerar sua heterogeneidade e mobilidade, pois as situações no mercado de trabalho não eram permanentes. Assim, um agricultor em

¹⁴⁷ EMSLEY, Clive. 1996. Op. cit. WEINBERGER, Barbara. Op. cit. SHPAYER-MAKOV, Haia. 2002. Op. cit. p. 61. MARQUIS, M. Op. cit. SPENCER, Elaine. Op. cit. STRIETER, Terry. Op. cit.

¹⁴⁸ EMSLEY, Clive. 1996. Op. cit., p. 192-193.

¹⁴⁹ “A estabilidade média dos policiais variava muito no começo do século e continuou a variar através dos anos 1970. Além disso, as carreiras individuais, de fato, desmentiam as aparentes reformas estruturais e a aparente transformação da polícia, de uma estrutura interna relativamente simples e imprevisível, para uma burocracia racionalizada e altamente estruturada.” MONKKONEN, Eric. 2003. Op. cit. p. 592.

¹⁵⁰ ROSEMBERG, André. 2008. Op. cit. p. 105.

Porto Alegre no início do século XX podia ser um agregado ou assalariado rural, ou ainda um pequeno ou médio proprietário nas extensas áreas rurais que então formavam o território de alguns distritos suburbanos, para quem talvez fosse interessante deter uma parcela do poder de polícia e garantir um salário no fim do mês. Exceto para os que tinham um ofício, a maioria dos trabalhadores urbanos provavelmente não exercia a mesma atividade ao longo da vida e, considerando-se que no período analisado a média de idade de entrada oscilou entre os 24 e 27 anos, a maioria provavelmente já trabalhava quando ingressou na polícia. O agente extranumerário Joãozinho, por exemplo, já havia sido agricultor e vendeiro. O pequeno comércio, aliás, parece ter ocupado papel importante nas estratégias de sobrevivência dos homens que em algum momento de suas vidas se engajaram na Polícia Administrativa, pois foram encontrados vários casos de agentes estabelecidos com vendas ou bodegas, alguns expulsos justamente por continuarem a exercer uma atividade considerada pelos superiores incompatível com a função de policial. Em resumo, os dados da Matrícula indicam que o serviço policial municipal era uma alternativa para vários tipos de trabalhadores e principalmente para os que não possuíam um ofício ou especialização anterior e que ficavam mais à mercê das oscilações do mercado de trabalho local e das preferências étnicas dos patrões. Mas mesmo para muitos desses homens a polícia parece ter se constituído mais como alternativa de trabalho eventual do que como uma “profissão”.

Isso já fora observado por Paulo Moreira sobre os policiais locais no período imperial. Em 1872 um policial de 21 anos depôs em um processo criminal e, ao ser perguntado sobre sua profissão, disse que “não tinha profissão alguma, atualmente praça do Corpo Policial”.¹⁵¹ Pesquisando os pacientes negros nos livros da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre entre 1873 e 1884, o autor encontrou 209 homens anotados como “sem profissão”, mas que na coluna que especificava a “classe” do paciente constava “policial”.¹⁵²

Se a polícia municipal era, para a maioria dos seus servidores, muito mais um emprego do que uma profissão, e, em decorrência, se os homens podiam ter vários empregos ou ocupações ao longo de sua vida, isso significa que, no período, não se pode tomar os policiais como categoria sócio-profissional já dada. Ou seja, para boa parte dos homens listados na Matrícula, ser policial ainda não era um “papel social” estável, e sim uma posição contingente. Daí a dificuldade de se pensar em termos de identidade profissional

¹⁵¹ MOREIRA, Paulo. 1995. Op. cit. p. 65.

¹⁵² MOREIRA, Paulo. 2003. Op. cit. p. 165, nota 73.

para os membros dos escalões mais baixos da Polícia Administrativa. Algo diferente talvez ocorresse com subintendentes e delegados da Polícia Judiciária (que comumente eram a mesma pessoa), os quais, em virtude da responsabilidade associada a seus cargos e, no caso do exercício da função de Delegado, de seu contato com a investigação dos crimes, estariam muito mais imbuídos da “missão” policial do que aqueles que, mais diretamente, eram responsáveis pela manutenção da ordem nas ruas.

Descobrir as origens sócio-profissionais dos policiais e o lugar que formalmente seus salários os posicionava na hierarquia social não é suficiente para reconstituir a variedade de suas experiências, como mostra a historiografia que critica o uso apriorístico das classificações sócio-profissionais como descritivas da vida social. Simona Cerutti, em especial, chama atenção para que se evite a tendência de atribuir aos indivíduos as características de uma categoria sócio-profissional, como se esta necessariamente comportasse uma experiência social comum. Essa assimilação pressupõe que existam nas profissões estruturas normativas eficazes, o que não se verifica quando a pesquisa acompanha experiências de indivíduos encarados como protagonistas de seus interesses e escolhas. Para a autora, não se trata de negar o estudo dos grupos profissionais, mas de analisar os processos pelos quais indivíduos com histórias e estratégias diferentes podem formar um grupo social e compartilhar lealdades e identidades coletivas.¹⁵³ No caso dos policiais estudados, não acredito que o enquadramento institucional fosse suficientemente uniformizador das experiências individuais, até porque, como foi visto, dentro do próprio trabalho os homens experimentavam diferentes funções e situações. Além disso, o significado do pertencimento à polícia era distinto para, por exemplo, “extremosos borgistas” como o inspetor João Henrique citado no primeiro capítulo, e homens como Francisco de Paula Costa, que entrou três vezes na Polícia Administrativa e saía quando encontrava emprego melhor. Para aqueles que ficaram muitos anos na Polícia Administrativa, no entanto, a instituição pode ter representado uma forma de ascensão social a despeito dos baixos salários, pois representava uma forma de alinhamento com a ordem e talvez o passaporte para o mundo do trabalho formal e da respeitabilidade, tal

¹⁵³ “Parece-me que o verdadeiro problema é (...) compreender como indivíduos, cujas histórias e experiências são diferentes, podem decidir se reunir e, mais ainda, se reconhecer por intermédio de uma identidade social comum. Em resumo, trata-se de se interrogar sobre a relação entre a racionalidade individual e a identidade coletiva.” CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII”. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas*. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 173-201. p. 198.

como pensada pelas elites da época. Nesse sentido, é preciso investigar os ganhos simbólicos ligados à atividade no período e os significados atribuídos à autoridade, que são tema do capítulo a seguir.

Concluindo, a quantificação dos dados da Matrícula, considerando-se os limites de seu alcance, tornou possível confirmar algumas pressuposições e descobrir aspectos do funcionamento interno da polícia municipal invisíveis em outras fontes ou em trabalhos que se valem de outras metodologias: se os números relativos à profissão anterior confirmaram a origem comum na pobreza da maioria, mostraram também a diversidade de ocupações dos homens que, em algum momento de suas vidas, procuraram a polícia como alternativa para obter o ganha-pão. Os atestados de conduta, por sua vez, apontaram para relações clientelísticas no sistema de recrutamento de pessoal, as quais se confirmaram em alguns inquéritos administrativos.

3 OS SENTIDOS DA AUTORIDADE

Não resta dúvida hoje em dia da importância dos documentos da justiça criminal para os historiadores interessados no modo de vida, relações sociais, cultura e valores das sociedades do passado, especialmente daqueles indivíduos que deixaram poucos registros escritos sobre si mesmos. Desde pelo menos a década de 1980 os historiadores brasileiros têm explorado mais intensivamente a riqueza e variedade de informações contidas nos registros policiais, e a própria parcialidade de quem os redigiu, ou as versões conflitantes neles apresentadas, revelam-se fundamentais na pesquisa de aspectos da vida das classes populares difíceis de serem recuperados em outros tipos de documentos.¹

Em *O inquisidor como antropólogo*, Carlo Ginzburg argumenta que foi a ânsia de encontrar uma verdade por parte dos inquisidores que permitiu que uma documentação extremamente rica chegasse até o presente. Mesmo deturpadas pela pressão que a instituição exercia, as falas transcritas dos depoentes podem nos dizer algo para além dos estereótipos dos juízes, em virtude de seu caráter dialógico e do choque entre verdades diferentes que às vezes transparecem nos autos. Obviamente tais documentos possuem limitações e especificidades, como diz o autor:

Não é minha intenção afirmar que estes documentos são neutros ou transmitem informação objectiva. Devem ser lidos como o produto de uma inter-relação especial, em que há um desequilíbrio total das partes nela envolvidas. Para a decifrar, temos de aprender a captar, para lá da superfície aveludada do texto, a interacção subtil de ameaças e medos, de ataques e recuos. Temos, por assim

¹ Entre outros, vide: BRETAS, Marcos Luiz. As empadas do confeitiro Imaginário: a pesquisa nos arquivos da justiça criminal e a história da violência no Rio de Janeiro. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 7-22, 2002. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro na Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense. 1986. p. 23. CORRÊA, Mariza. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983. ESTEVES, Martha. 1989. Op. Cit. MONSMA, Karl. Histórias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. *Estudos migratórios: perspectivas metodológicas*. São carlos: EdUFSCar, 2005. p. 159-221. p. 163. RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade*. Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

dizer, de aprender a desembaraçar o emaranhado de fios que formam a malha textual destes diálogos.²

Arlette Farge, mais especificamente, tem refletido sobre os arquivos policiais e suas funções. Como parte de um aparelho administrativo estatal, eles são instituídos para estabelecer a ordem, mas nos mostram a desordem e, por isso, sua leitura se volta contra eles mesmos: “o arquivo [policial] capta a cidade em flagrante delito”.³ Neste capítulo utilizo relatos policiais e inquéritos administrativos para conhecer o modo de vida e valores dos próprios policiais, bem como os usos que faziam de sua autoridade. Essas fontes muitas vezes os flagram envolvidos em rixas com vizinhos, dramas familiares, disputas de mulheres com outros homens, entre outros aspectos, ocasionados direta ou indiretamente pelo exercício de sua atividade.

No capítulo precedente, os dados sobre profissão anterior oriundos dos registros de pessoal dos policiais municipais, combinados às informações sobre baixos salários e pouco prestígio da atividade, me levaram a afirmar que muitos dos agentes da Polícia Administrativa eram tão pobres quanto a população eleita pelos governantes como principal alvo de sua vigilância. Aqui uma documentação de diferente teor possibilitará uma visão mais próxima do que isso significava na vida cotidiana e de alguns dos efeitos que uma proximidade não somente física podia provocar sobre a atividade dos policiais e suas concepções sobre a autoridade de que eram investidos.⁴

A questão que norteia esse capítulo talvez possa ser inicialmente resumida nos termos *proximidade* e *distanciamento*: o quanto e de que formas os policiais estavam próximos daqueles que deviam vigiar?; e se construíram um distanciamento fundado em suas posições de autoridade, como o fizeram na prática?. Ou, colocando de outra forma:

² GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991. p. 203-214. p. 209. Para uma discussão metodológica sobre esse tipo de fonte, vide: DAVIS, Natalie. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. FOUCAULT, Michel. La vida de los hombres infames. In: *La vida de los hombres infames: ensayos sobre desviación y dominación*. Buenos Aires/Montevidéo: Editorial Altamira/Editorial Nordan-Comunidad, 1992. p. 175-202. E os artigos de CAVAZZINI, Andrea; CERUTTI, Simona; FARGE, Arlette em: *L'Atelier du Centre de recherches historiques*. Les archives judiciaires em question. n. 5, 2009 [en ligne]. Disponível em: <<http://acrh.revues.org/index1569.html>>. Acesso em: 25/02/2010.

³ FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Edusp, 2009. p. 31.

⁴ As fontes utilizadas neste capítulo falam de situações em que apenas os policiais administrativos estiveram envolvidos. Não foram encontradas informações semelhantes para subintendentes, delegados ou outros funcionários da Polícia Judiciária.

como trabalhadores pobres muitos tinham condições de vida e enfrentavam situações *semelhantes* às de seus contemporâneos – partilhavam espaços e experiências - mas, como policiais, tinham licença para portar armas e usá-las quando necessário, e, por dever de ofício, não só não deveriam tomar parte em alguns costumes e diversões populares, como nestas deveriam permanecer vigilantes a fim de evitar a eclosão de “desordens”, ou seja, eram - ou deviam ser - *diferentes*.

3.1 Vigiando a vizinhança⁵

Era uma exigência do regulamento que os policiais residissem no distrito em que trabalhavam, o mais próximo possível do posto policial. Os que não tinham família deveriam morar na subintendência do distrito ou nos próprios postos.⁶ Mas se o aquartelamento dos agentes solteiros não parece ter sido a regra, as fontes mostram que era comum a moradia dos policiais perto do posto ou nas mesmas áreas por eles patrulhadas. João André Bittencourt, solteiro, natural do Rio Grande do Sul, sabendo ler e escrever, era agente do 1º distrito, na área central da cidade, e morava numa pensão da Rua Riachuelo n. 194, quando na tarde de 26 de agosto de 1911 ajudou um colega a efetivar a prisão em flagrante de outro morador *da mesma pensão* que acabara de deflorar uma moça, tendo indicado ao irmãozinho da vítima onde era o quarto do acusado.⁷ Em 1918, outro agente do 1º distrito, Felipe Antonio Ferreira, 27 anos de idade, branco, solteiro, natural da Síria, residia na Rua Nova n. 21. Na noite de 14 de janeiro, quando estava *de patrulha nessa mesma rua*, ou como diz o próprio agente no seu depoimento, “de serviço, parado na esquina do Beco do João

⁵ A primeira versão desse subcapítulo foi publicada em: MAUCH, Cláudia. Vigiando a vizinhança: policiais, classes populares e violência no sul do Brasil (1896-1929). In: PESAVENTO, Sandra Jatahy, GAYOL, Sandra (orgs.). *Sociabilidades, justiça e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Universidad Nacional de General Sarmiento, 2008. p. 89-107. Anteriormente, versão resumida foi publicada em *História e violência: anais [recurso eletrônico]/Encontro Estadual de História*. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2006. Agradeço a Benito Bisso Schmidt e Vanderlei Machado a leitura e os comentários ao texto, à Sandra Jatahy Pesavento (*in memoriam*) a oportunidade de publicá-lo, e a Jonas Vargas e Ivone Szczepaniak o auxílio na transcrição das fontes documentais aqui utilizadas.

⁶ O artigo 49 do regulamento da Polícia Administrativa se refere a um “quartel central do distrito”. Acto n. 20, de 10 de outubro de 1896. AHPA. Outras fontes demonstraram que, na prática, os dormitórios dos policiais localizavam-se em cômodos dos prédios das subintendências ou postos.

⁷ Delegacia de Polícia do 1º Districto. Attentados ao pudor. Janeiro de 1910 a Fevereiro de 1918. Polícia, Códice 24. AHRS.

Coelho, com a rua Andrade Neves”, foi ferido no rosto por uma pistola de dois canos carregada com cartuchos de chumbo miúdo, disparada por um padeiro que provocava desordens no “Magestic Club”, o qual funcionava na mesma rua no número 74.⁸ Para as áreas urbanas dos distritos, principalmente, tal proximidade significava que trabalhavam na vizinhança, ou seja, vigiavam a vizinhança. O quanto essa situação podia ser cômoda ou incômoda para os policiais e seus vizinhos, e os reflexos disso na atividade policial são algumas das questões que exploro a seguir. Como nos casos acima citados dos agentes João e Felipe, muitas vezes a informação sobre a proximidade das moradias foi obtida em registros de ocorrência sumários ou de forma indireta. Em outros, a questão da vizinhança é constitutiva do conflito que resultou em ação e registro policial.

Como tantas outras prescrições do regulamento de 1896, a de que os agentes sem família deveriam ficar aquartelados não parece ter sido seguida à risca, e uma das razões pode se dever simplesmente ao fato de os tais quartéis centrais dos distritos nunca terem sido construídos. Em toda a documentação consultada, poucos foram os indícios encontrados sobre uma vida de quartel entre os policiais locais. Em depoimento em inquérito administrativo em 1920, um agente do 1º distrito declarou que residia no posto⁹. Dos vinte e dois códices com registros de pessoal, somente nos livros 16 e 22 constam vários endereços, mas não para todos os policiais listados, e nos demais a menção ao local de moradia é eventual. A indicação de residência “no posto” apareceu esporadicamente nas fontes. Por exemplo, dentre os trinta e cinco agentes cujas fichas e retratos são reproduzidos no Anexo 4, três homens moravam “no posto”, sendo dois deles provavelmente irmãos: Idalino Alves de Oliveira, 27 anos, e Hildebrando Ribeiro Alves, 21 anos, ambos lavradores que tiveram ingresso registrado no mesmo dia 24 de junho de 1927 (retratos 6 e 7 do anexo 4).

Nas sedes das subintendências e em alguns postos policiais existiam dormitórios, sobre os quais se encontram descrições aproximadas em inventários que acompanham alguns relatórios de subintendentes. No relatório de 1922/1923 do 1º distrito, por exemplo, são listados entre os materiais e utensílios do 1º posto 28 camas de ferro, 3 para auxiliares e 25 para agentes, 4 colchões e 4 travesseiros de crina. Os relatórios do subintendente do 4º

⁸ Copias de relatórios de indagações policiais. Janeiro a abril de 1918. Polícia, Códice 35. AHRs. General Andrade Neves era o novo nome da Rua Nova, localizada bem no centro da cidade.

⁹ Agente Antonio Silveira, preto, solteiro, 25 anos, natural do Rio Grande do Sul. Inquéritos Administrativos. 06/12/1920. Subintendências, Caixa 2. AHPA.

distrito possuem inventários mais detalhados, que descrevem os materiais existentes no interior das diferentes peças dos prédios. Graças a isso, pode-se saber que dentro do “edifício de construção moderna” que era a sede da subintendência nos anos 1915 a 1919, havia um quarto para o subintendente e outro para os auxiliares, embora não se esclareça em que cômodo ficavam os 9, depois 5, catres militares provavelmente destinados a agentes listados junto com as armas, celas, cavalos, burros, escarradeiras, cuspidadeiras, máquina para apontar lápis e etc. no item “arrecadação”. O quarto do subintendente era mobiliado com uma cama de ferro com mosquitoireiro, travesseiro, cobertor, um lavatório esmaltado e um porta-toalhas, e o dos auxiliares tinha duas camas de ferro com colchões, travesseiros e cobertores. No relatório de 1917/1918 constam também inventários dos postos do Morro de Santana e do Sarandí, e em cada um existiam dois catres militares e dois colchões.¹⁰

Essas descrições mostram que os policiais dormiam nos postos, e embora alguns realmente neles morassem, as fontes indicam que os dormitórios serviam mais para o descanso nos plantões ou entre um turno de trabalho e outro. Era esse o caso no 3º posto, onde em fevereiro de 1910 um extranumerário e um agente se engalfinharam numa briga por um poncho que o extranumerário pegou por engano. Toda a confusão se deu porque um agente, Albino Alves da Rosa, ao sair do “alojamento” para entrar em serviço, pediu para o extranumerário Oswaldo Baptista de Almeida guardar seu poncho no quarto dos auxiliares e inspetores e, caso o extranumerário fosse “dobrar” à meia-noite, poderia sair com o poncho emprestado. Tendo conseguido a “dobra”, Oswaldo, antes de sair do posto, teria se enganado e pegou o poncho de um outro agente. O suposto dono do “poncho da discórdia” era Joaquim Alves de Souza, que fazia plantão no posto e, na hora em que Oswaldo saía, tinha levantado da cama no quarto dos auxiliares e inspetores, onde estava deitado sobre o poncho, no intuito de ir às cocheiras preparar os cavalos destinados aos colegas que sairiam no próximo turno. Quando voltou para a cama, Joaquim notou que tinham levado seu poncho. Às seis horas da manhã seguinte, ao ver Oswaldo chegar com o tal poncho sujo de lama e rasgado, Joaquim chamou-o de “gatuno sem-vergonha”, ao que Oswaldo revidou com um “caboclo sem-vergonha” e ambos rolaram pelo chão das cocheiras, tendo saído Joaquim ferido na cabeça. Todos os que depuseram no inquérito administrativo, agentes e inspetores, informaram seus endereços. O único que não morava nas redondezas do posto

¹⁰ Relatório da Subintendência do 1º Distrito. 1922/1923. Relatório da Subintendência do 4º Distrito. 1915/1916. Idem. 1916/1917. Idem. 1917/1918. Idem. 1918/1919. AHPA.

era o agente Albino, o qual declarou ter pernoitado no posto e estar ainda dormindo enquanto Oswaldo e Joaquim brigavam, tendo mesmo continuado deitado quando Oswaldo veio lhe contar o que ocorrera.¹¹

A recomendação de residir próximo ao posto policial estava vinculada certamente a considerações práticas dos criadores da Polícia Administrativa, tais como a questão da prontidão ao chamado, mesmo fora do horário de serviço¹², e à idéia de que o conhecimento do local e seus habitantes facilitaria o trabalho de vigilância, além de representar um custo financeiro menor para a Intendência em relação à manutenção de quartéis. Fossem quais fossem as razões dessa prescrição, o fato é que não passou despercebido às autoridades alguns dos possíveis problemas decorrentes do policial trabalhar e morar no vizindário, e talvez isso seja uma das explicações para o Regulamento de 1896 mostrar-se tão pródigo em normas de conduta a serem seguidas pelos policiais na vida pessoal e social. No artigo 93, por exemplo, consta que “na localidade em que o agente presta serviços, não contrahirá relações familiares e de confiança com pessoas determinadas, mas as terá sérias e leaes com todos, para ser de todos apreciado e considerado.”¹³

Inquéritos administrativos movidos contra policiais municipais mostram que a moradia próxima ou junto ao posto contribuía para que esses agentes misturassem assuntos domésticos ou pessoais ao trabalho, o que provavelmente se devia não só a essa proximidade, como ao próprio fato de trabalharem *nas ruas*, o que por si só oferecia muitas oportunidades de encontrar amigos ou desafetos, namoradas e parentes, como também de resolver tarefas cotidianas e meter-se em confusão com a vizinhança. O quanto essa proximidade podia ser geradora de situações conflituosas para os policiais e seus vizinhos, e alguns reflexos disso na atividade policial são interrogações que as fontes a seguir permitem levantar.

Em 10 abril de 1908 a costureira Emília Maria da Silva dirigiu ao Intendente José Montaury uma queixa contra o agente 145 do 2º Posto, que, fardado, a teria “vil e

¹¹ Inquéritos Administrativos. 1910. Subintendências. Caixa 1. AHPA.

¹² “Art. 122 – Os subintendentes e mais agentes da polícia municipal devem todo o seu tempo ao serviço policial; pódem, portanto, ser chamados a qualquer hora, fora do serviço ordinário, e devem estar sempre prompts á primeira voz.” “Art. 70 – Será preocupação constante do vigilante a tranqüilidade e segurança do *vizindario* e o prompto auxilio que deve prestar a quem estiver ameaçado de qualquer perigo.” Acto n. 20, de 10 de outubro de 1896. Leis municipais de 1892 a 1900. AHPA. (grifo meu).

¹³ Idem, ibidem.

cobardemente” agredido e insultado com palavras obscenas, tentado por duas vezes arrombar a porta de sua casa e ameaçado arrancar-lhe os cabelos e quebrar-lhe os dentes na primeira ocasião em que a encontrasse na rua. Segundo alegava a costureira, o que motivou a fúria do policial foi ela ter se recusado a entregar umas costuras que não estavam pagas a uma menina que viera buscá-las em nome de uma senhora. O agente José Antônio Alves alegou ter sido *e/e* insultado pela costureira quando foi pagar uma conta de costuras de sua mãe. A costureira morava na Travessa do Carmo n. 4A e arrolou como testemunhas três mulheres, suas vizinhas dos números 4B, 4C e 4D da mesma Travessa, as quais, como a queixosa, também não sabiam ler e escrever. Ouvidas no inquérito, apenas uma disse nada saber do ocorrido, enquanto D^a Maria Schimt, moradora do n. 4C, afirmou estar em casa engomando quando ouviu o agente dizer “Eu tirava os dentes della”, e D^a Elvira Maria da Silva, do n. 4D confirmou partes da queixa.

A forma como esse inquérito foi conduzido transformou uma queixa de abuso de poder contra um policial em briga de vizinhança. Para as três testemunhas da costureira, os dois membros da comissão de inquérito perguntaram primeiro se sabiam se era verdade o que dizia a queixa e, a seguir, se, como moradoras na vizinhança do agente, sabiam ou tinham ouvido dizer que o agente “portava-se mal ou se mesmo tivesse tido algum atrito com algum vizinho”, ou se era “mau vizinho”. Duas responderam que nunca tinham ouvido falar mal dele, e D^a Elvira, que só morava na Travessa do Carmo n. 4D há cinco meses, disse que não o conhecia. Em sua defesa, o agente José Antônio Alves apresentou um abaixo-assinado atestando a conduta civil e moral “exemplaríssima” sua e de sua família nos três anos em que residiam na Travessa do Carmo n. 15. A declaração foi firmada por nove homens, um dos quais se assinou como Engenheiro Civil e ao lado de cujo nome, entre parênteses, consta a informação “proprietário do prédio”. Ou seja, a verificação da reputação do policial na vizinhança foi tão ou mais importante do que a apuração da verdade das queixas de D^a Emília, e como ninguém disse que ele era um mau vizinho, o caso se resolveu rapidamente e o policial foi penalizado não pelas atitudes ofensivas e ameaças, mas por ter ido na condição de policial resolver assunto particular. O inquérito foi encerrado da seguinte forma:

Não obstante haver muitas atenuantes em favor do referido agente, a comissão abaixo é de parecer que o mesmo incorreu nas Penas do art. 131 parag^o. 6^o. do regulamento em vigor, oito dias de suspensão simples por não ter procurado evitar uma ocorrência particular que só aos seus superiores competia-lhe levar imediatamente (sic) ao seu conhecimento para julga-lo, visto como declarou a comissão abaixo haver sido insultado pela queixosa na ocasião que ia pagar uma conta de costuras feitas por sua mãe, na importância de oitocentos réis, *porque sendo agente de Polícia não pode ser juiz em causa propria*.¹⁴

Motivada pelo desejo ou de salvar a sua própria reputação, ofendida pelos insultos, ou de vingar-se do agente, ou ainda pela tentativa de neutralizar as ameaças sofridas, o fato é que a costureira no dia seguinte ao ocorrido encaminhou sua queixa à mais alta autoridade municipal, passando por cima do subintendente do distrito. Este, ao enviar posteriormente o inquérito encerrado de volta ao Intendente, e apesar do parecer da comissão, julgou a queixa improcedente e ainda acrescentou que o agente tinha bom comportamento, era arrimo da mãe e irmãos e apresentava abaixo-assinado dos vizinhos, “que muito o honra”, na opinião do subintendente Capitão Francisco d’Alvarenga. Como em tantos outros casos analisados, nesse importou mais apurar *quem* o policial era – um bom vizinho – do que *o que* ele fez: a considerar como verdadeiras as denúncias de dona Emília, o agente José Antônio não apenas teria sido juiz em causa própria, mas executor da punição.

Este é um típico caso onde não se consegue saber quem começou a desavença ou quem saiu ganhando (ou perdeu menos): a costureira que, mesmo sem saber assinar o nome, levou sua indignação à mais alta autoridade municipal, ou o policial que, mesmo sofrendo o inquérito, recebeu uma pena leve e saiu honrado pela declaração de apreço dos vizinhos, senhorio e superior. De qualquer modo, essa história mostra o quão delicada podia ser a posição do policial administrativo dentro da vizinhança. Por ter ido fardado bater à porta da costureira e ameaçá-la, o agente José, fossem quais fossem suas intenções, experimentou as vantagens e desvantagens do uniforme: sinal de sua autoridade e posição de poder e, ao mesmo tempo, visibilidade que pode representar justamente os limites desse poder, pois afinal a costureira só pôde reclamar ao intendente porque o ofensor era um policial, e não um cliente qualquer.

A visibilidade dada pelo uso do uniforme tinha caráter ambíguo. A farda podia ser

¹⁴ O inquérito tem apenas seis folhas manuscritas, e entre a apresentação da queixa, datada de 10 de abril, e o encerramento do inquérito, passaram-se sete dias. Inquéritos Administrativos. 16/04/1908. Subintendências, Caixa 1. AHPA. (grifo meu)

vestida como sinal da autoridade de que os policiais eram investidos, ou podia representar, ao contrário do que possa parecer à primeira vista, uma das principais desvantagens da atividade policial para os homens de classes populares. Se o uniforme não carregava necessariamente consigo um efeito amedrontador ou moralizador – como se depreende das fontes que mostram o deboche e o desafio dos populares em relação aos “ratos brancos” – ele cumpria, no entanto, sua outra função, que é a de mostrar o que o policial estava fazendo e onde.¹⁵ Esse aspecto do uniforme colocava os policiais sempre em evidência, estando ou não dentro de seus horários de serviço, já que eles costumavam usá-lo também fora do horário de trabalho.

Quando a Polícia Administrativa foi criada, no final de 1896, seu uniforme de verão era composto por “calça e blusa de brim branco, com uma só ordem de botões amarelos”, boné e botinas de couro preto. Provavelmente tenha vindo da cor da farda o apelido de “ratos brancos” que os agentes receberam e que já era citado na imprensa em dezembro daquele ano.¹⁶ Em 1898 teria mudado para azul escuro, mas segundo descrição encontrada na Matrícula, em 1926 o uniforme era composto de casaco e calça de flanela de brim cáqui, capote, perneiras, botinas, talabarte (uma espécie de cinto ou tira, que poderia servir para prender a espada ou ser a “correia para condução de presos” mencionada em alguns documentos), apito e um “cace-téte”.¹⁷ Tal descrição combina com algumas das fardas usadas pelos policiais retratados no Anexo 4.

A questão do uniforme vincula-se ao complicado limite entre o estar ou não estar de serviço, entre o que pode e deve ser feito em uma e outra situação. A análise de algumas histórias contadas nos inquéritos mostra que, para os próprios policiais, esse limite não era claro, o que, se criava dificuldades no cotidiano, podia ser manipulado quando algum procedimento tornava-se alvo de inquérito, no sentido de empurrar uma ação não regulamentar para dentro ou para fora do horário de serviço. É assim que se pode encontrar na documentação tanto policiais de serviço resolvendo pendengas pessoais ou familiares, quanto policiais em hora de folga invocando sua “autoridade” em conflitos pessoais, como exemplifico a seguir.

¹⁵ Sobre o tema, vide: LANE, Roger. Polícia Urbana e crime na América do século XIX. In: TONRY, Michael, MORRIS, Norval (orgs.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003. p. 23. MONKKONEN, Eric H. História da polícia urbana. In: TONRY, MORRIS, 2003. Op. Cit. p. 581.

¹⁶ MAUCH, Cláudia. 2004. Op. cit. p. 199-200.

¹⁷ MATRÍCULA, 3.8/18. fl. 209. AHPA.

O inspetor Marçal Severiano de Castro, do 3º distrito, respondeu a inquérito administrativo em julho de 1928 porque perseguiu fardado, de revólver em punho e aos gritos de “Já te mato!” o carroceiro Waldemar Silva. O fato teria se dado da seguinte forma: na manhã de domingo dia 8 de julho, quando saía do prédio do destacamento de Mont’Serrat para entrar em serviço, o inspetor Marçal viu que sua cunhada comprava laranjas de dois carroceiros. Após reconhecer num deles, Waldemar, antigo desafeto, Marçal teria dito à cunhada que estava negociando com “um negro bandido que já alvejou a meu irmão”, puxado o revólver e saído em perseguição a Waldemar, que fugiu para dentro do posto policial, onde foi socorrido por um agente, o qual facilitou sua fuga e desarmou Marçal. A tal cunhada era esposa do irmão de Marçal, Albino Anaurelino de Castro, também agente policial do destacamento de Mont’Serrat, e que residia num “challet” *ao lado* do prédio do destacamento, ambos na Rua Silva Jardim, mesmo logradouro onde morava Marçal e outro auxiliar do posto com o mesmo sobrenome dos irmãos.¹⁸ Em seu depoimento, Marçal explicou a origem da rixa com Waldemar, que datava de maio do ano anterior, da seguinte forma:

uma ocasião a noite, *indo fazer compras*, o depoente, encontrou diversas pessoas que libavam e tocavam gaita, vendo que a libação hia alto convidou-os a se retirarem. Não foi atendido. *Vendo-se desautorado* (sic) pediu auxílio ao Destacamento, donde *veio seu irmão* Albino, que foi logo recebido ostensivamente por Waldemar Silva e seus companheiros, que agrediram e feriram Albino, de quem tiraram o revolver.¹⁹

Já Waldemar Silva declarou que:

a tempos fora desarmado por Marçal e um agente de policia, quando se achava em uma venda em companhia de outros camaradas, e por se achar um pouco embriagado ignora o que houve posteriormente, sabendo entretanto que sahiram algumas pessoas feridas, não sabendo por que motivo.

¹⁸ O auxiliar Julio César de Castro, sobre o qual não há informação se era ou não parente dos irmãos Marçal e Albino, declarou residir no n. 580 e Marçal na rua Silva Jardim sem número. Inquéritos Administrativos. 24/07/1928. Subintendências, Caixa 3. AHPA.

¹⁹ 24/07/1928. Inquéritos Administrativos. Subintendências, Caixa 3. AHPA. (grifos meus)

Para o subintendente do 4º Distrito, que presidiu o inquérito, tratava-se de uma “velha rixa” que teria se originado quando os irmãos “em serviço policial, procuravam reprimir uma desordem” onde Waldemar estava envolvido.

Nos seus dois depoimentos, o inspetor Marçal declarou que pretendia apenas “amedrontar” e afugentar Waldemar. No primeiro afirmou que, ao ver o carroceiro entrar no pátio da casa do irmão, e prevendo “um encontro que fatalmente traria conseqüências desagradáveis, resolveu amedronta-lo de revolver em punho, para que elle fugasse e não mais alli aparecesse, o que aconteceu, evitando assim uma desgraça”; continuou dizendo que jamais tivera a idéia de atirar em Waldemar, tanto que “inúmeras vezes que o tem encontrado nas ruas, ainda há bem poucos dias viu-o na festa de N. S. Auxiliadora e nada lhe disse.”

Concluindo o inquérito, a posição do subintendente foi que, fossem quais fossem as intenções do inspetor, e “embora recentimentos (sic) pessoas estejam em foco”, Marçal agiu contra a missão primordial da Polícia Administrativa, que era “prevenir os crimes, coibir desordens, e não provocá-las”, e deveria ser punido com suspensão do serviço por trinta dias por ter perseguido Waldemar de arma na mão.

O que torna o caso acima interessante é que nele se cruzam diversos aspectos das relações cotidianas de policiais com seus parentes, colegas e vizinhos de bairro. Temos aí um policial que, a caminho do serviço, se “desvia” para resolver (ou reacender) um conflito pessoal envolvendo o irmão também policial. Embora a rixa fosse antiga, toda a situação que efetivamente resultou no inquérito só se deu porque a casa do irmão era ao lado do posto. As explicações sobre a origem da desavença opondo os irmãos e o carroceiro também evidenciam a dificuldade que os policiais tinham em estabelecer fronteiras entre assuntos pessoais e de trabalho. Marçal diz que tudo começou quando tinha ido fazer compras e tentou, sem sucesso, impor sua autoridade sobre as pessoas que “libavam e tocavam gaita” alto na venda. Como não foi obedecido, pediu ajuda ao Destacamento, tendo recebido o auxílio de seu irmão, que acabou sendo agredido e desarmado. Mas, em nenhum momento, Marçal declarou que estava de serviço ou fardado, talvez porque, para ele, isso não fizesse grande diferença. O carroceiro Waldemar alegou ter sido desarmado por “Marçal e um agente de polícia”. Conforme o subintendente, a velha rixa explicava-se porque os policiais

em serviço procuraram reprimir uma desordem, ou seja, pouco importou no caso verificar ou omitir se Marçal estava mesmo fardado e de serviço, pois estava cumprindo legitimamente sua “missão”.

O texto do inquérito trata como muito naturais ou normais uma série de atitudes dos envolvidos: era natural o cumprimento da “missão policial” gerar rixas pessoais; para Marçal, era natural que Albino quisesse se vingar de Waldemar, já que fora por ele desarmado; portanto era natural que Marçal impedisse a entrada de Waldemar no quintal do irmão. Também a atitude dos irmãos policiais na venda fora considerada normal, como talvez tivesse sido normal a perseguição do carroceiro negro por Marçal aos gritos de “já te mato!”. Não tivesse o carroceiro Waldemar apresentado queixa no posto policial no dia seguinte ao ocorrido, nada se saberia dessa história. Seja como for, num outro plano de análise, a existência do inquérito e a punição do inspetor Marçal mostram que algumas autoridades da Polícia Administrativa no final dos anos 1920 estavam empenhadas em coibir a desordem, seja a provocada por homens bebendo e fazendo algazarra numa venda, seja a representada por um policial correndo armado atrás de um carroceiro em uma manhã de domingo, o que tornava o incidente mais grave, na medida em que do policial esperava-se que agisse como mantenedor da ordem.

Em sua maioria membros das classes populares, os policiais administrativos também vivenciavam seus problemas de moradia, problemas esses que acompanharam o crescimento de Porto Alegre nas primeiras décadas republicanas. Como em outras cidades brasileiras do mesmo período, as queixas dos jornais, organizações operárias e conselheiros municipais concentravam-se na necessidade de moradias “higiênicas” para os pobres e na crítica aos altos aluguéis cobrados por proprietários de cortiços, casebres, porões, etc. Estes, além de imundos e superlotados, eram considerados marcas do “atraso” nas áreas centrais da capital do estado, justamente aquelas que estavam se “modernizando”.²⁰

A carência de habitações para os pobres foi um problema crônico ao longo da Primeira República, e um dos que mais preocupavam a administração local que, no entanto, por escassez de recursos, nunca conseguiu efetivar na íntegra os planos urbanísticos. Melhoramentos nos serviços urbanos, tais como esgotos, extensão das redes hidráulica e elétrica, das linhas de bondes, abertura de ruas novas e mais largas, embelezamento de

²⁰ MONTEIRO, Charles. Urbanização e modernidade em Porto Alegre. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti, AXT, Gunter (dir.). *Primeira República (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007. V. 3, Tomo 2. p. 229-257.

praças, etc. ocorreram, mas de forma lenta, precária e imediatista.²¹ Ou seja, embora os positivistas do PRR tenham deixado seus monumentos na cidade, como os prédios públicos grandiosos em estilo eclético e modernas avenidas e jardins, tais intervenções não se comparam em escala aos efeitos provocados por remodelações urbanas mais intensivas, como a promovida pelo prefeito Pereira Passos no Rio de Janeiro. Nesse sentido, e apesar de a abertura da Avenida Borges de Medeiros a partir de meados dos anos vinte ter ocasionado um “bota abaixo” em muitos cortiços e em alguns dos mais mal-afamados becos de Porto Alegre, moradias do tipo casa de cômodos ou casinhas enfileiradas em becos ou portões continuaram existindo em áreas menos nobres do 1º distrito e nas áreas de ocupação mais antiga, ou mais densamente povoadas, dos 2º e 3º distritos.²² Já em regiões consideradas mais distantes do centro da cidade, que foram sendo lentamente urbanizadas e ocupadas ao longo das primeiras décadas do século XX, os serviços públicos continuaram precários, mas os terrenos mais baratos e as possibilidades de trabalhadores pobres construírem suas próprias casas mostravam-se bem maiores.

Foi esse o caso do 4º distrito, onde, ao redor do grande número de fábricas que se instalaram nos terrenos alagadiços dos Bairros Navegantes e São João desde os últimos anos do século XIX, os operários, em sua maioria imigrantes vindos da Europa central e oriental, ergueram suas casas e pequenos negócios.²³ Mas mesmo nessa região, que em 1916 já se caracterizava como fabril e cuja população já começava a ultrapassar a do 1º distrito, até os anos 1920 ainda existiam chácaras, matadouros e tambos de leite a cerca de meia hora de caminhada do centro da cidade, denotando algo comum com outros arrabaldes de Porto Alegre: a atividade rural e mesmo extrativa, como pesca, caça, exploração de madeira e de pedras. O exercício de tais atividades em áreas próximas àquelas que se modernizavam mais rapidamente podia propiciar a famílias pobres uma variedade de ocupações suficiente para driblar períodos de desemprego ou de maiores dificuldades.²⁴

²¹ BAKOS, Margaret Marchiori. *Porto Alegre e seus eternos intendentes*. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.

²² MONTEIRO, Charles. Op. Cit. p. 246-257.

²³ FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito*. A classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas. Caxias do Sul, Rio de Janeiro: Educs, Garamond, 2004.

²⁴ FORTES, Alexandre. Op. Cit. Cap. 2. Analisando trajetórias de trabalhadores industriais do Quarto Distrito, o autor mostra como predominavam estratégias sócio-econômicas definidas em torno da família, de forma que embora a relação com as fábricas fosse elemento fundamental na constituição de uma identidade operária ligada ao bairro, às origens étnicas, à valorização do trabalho, muitos ao longo da vida exerciam ocupações bastante diferentes e nem sempre fabris.

Ou seja, como já foi mencionado no primeiro capítulo, entre os distritos de Porto Alegre existiam muitas diferenças, que se acentuaram ao longo da Primeira República, e nem todos os trabalhadores pobres, incluindo-se nessa categoria os policiais, moravam do mesmo jeito. Feita essa ressalva, cumpre salientar que nas fontes onde existe algum tipo de descrição das moradias dos policiais, em sua maioria tratam-se de cortiços ou “casebres”, “casinhas”, casas em becos e portões, cujo número seguido de letra indica que fazem parte de um conjunto, ou ainda quartos em pensões no 1º distrito.²⁵ Como demonstrou Sandra Pesavento em pesquisa sobre finais do século XIX, o termo cortiço em Porto Alegre era usado tanto na designação de casas de cômodos ou edifícios subdivididos, como para casas contíguas com pátio em comum, mas sempre com uma conotação pejorativa de habitação pobre que estende aos seus moradores uma estigmatização negativa.²⁶ Na documentação policial consultada pode-se observar que, nas primeiras décadas do século XX em Porto Alegre, continuaram a ser comuns as casinhas ou quartos de aluguel de um proprietário, e que a variedade de nomes com que eram designadas no fim do século XIX perdurou: além de cortiços, esses conjuntos, às vezes com dez a vinte sub-unidades, eram chamados de portões, prédios, becos ou mesmo simplesmente de casas. Um exemplo da associação entre prédio, beco e viela aparece no texto de um relatório de indagações policiais, pelo qual fica-se sabendo que em 1º de setembro de 1916 um agente foi chamado por duas mulheres árabes para conter o homem embriagado que promovia desordens - armado de uma serra numa mão e de pedaço de raiz de bananeira na outra - no pátio do “prédio n. 38 da rua 24 de Maio (Becco do Rosário)”, assim descrito:

uma espécie de viella onde com frente a um pateo existem diversos quartos allugados uns a árabes e outros servem de abrigo durante a noite a indivíduos desclassificados em geral ébrios, desordeiros, e gatunos, mediante quinhentos réis alli encontram agasalho, tal negocio explorado pelo árabe Antonio Muradi, e Abrahão Elias dono de um botequim visinho fornecedor de bebidas aos que alli acodem (...).²⁷

²⁵ Nem sempre o número com letra indica a existência de casas contíguas e/ou com pátio em comum, pois a letra pode designar somente a duplicidade de número numa época em que a numeração das casas não era determinada pela municipalidade.

²⁶ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade*. O mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. p. 94-125.

²⁷ Cópias de relatórios de indagações policiais. Junho a Dezembro de 1916. Relatório 186, 1º Distrito, 02/09/1916. Polícia, Códice 33. AHRs.

Nem sempre fica clara a diferença entre os tipos de moradia que essas denominações conotam, mas em alguns casos torna-se evidente que a diferença é estabelecida pela linguagem policial, quando classifica moradias de acordo com a suposta periculosidade de seus moradores, e vice-versa. Em *Cidade febril*, Sidney Chalhoub analisa não somente a imprecisão na definição dos cortiços da Corte, como as semelhanças existentes entre os conceitos de cortiço e “classes perigosas” no Rio de Janeiro da virada do século:

Há sem dúvida semelhanças relevantes entre os conceitos de ‘cortiço’ e de ‘classes perigosas’: ambos supostamente descrevem ‘realidades’ a respeito dos hábitos das mesmas pessoas - as ‘classes pobres’ -, e se caracterizam muito mais pela fluidez, pela ambigüidade, do que por qualquer esforço conseqüente de precisão de conceitos. Essa ambigüidade, obviamente, é carregada de significados: como se trata de conceitos altamente estigmatizantes, a imprecisão aumenta infinitamente a possibilidade de suspeição, ampliando assim a esfera de intervenção das autoridades públicas e comprimindo, por conseguinte, a cidadania.²⁸

Um inquérito administrativo movido contra o auxiliar Olegário José da Silveira, acusado de ter espancado em março de 1901 a proprietária de um desses conjuntos habitacionais, ajuda a entender como operavam essas diversas classificações e as lutas em torno delas. Tendo sido alertados por um “menor” de que na Rua General Caldwell realizava-se um baile, dois agentes, um inspetor e o auxiliar Olegário do 2º posto saíram, por volta das nove horas da noite, para “providenciar a respeito da tal *desordem*” e “fazer algumas prisões”. Foram direto à casa “da celebre Maria Braga, onde se tem dado grande numero de desordens”, mas enganaram-se, pois o baile era ao lado, no pátio da casa n. 59. Nos depoimentos dos policiais, incluindo-se a comissão de inquérito, o local foi descrito como “os cortiços conhecidos por Curral das Éguas”, “casebres cuja serventia é pelo portão n. 59”, “pateo o qual é muito conhecido por Curral das Eguas”, e as unidades de moradia identificadas como “cortiços”, “casebres” e “quartinhos”.

Já a proprietária, D. Leopoldina de Menezes Leyria (ou Leiria, Leria), assim caracteriza

²⁸ CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril*. Cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 39-40.

o local: “que achando-se a depoente sentada nos fundos de sua casa a rua General Caldwell n. 59 (...)” soube que a polícia penetrara “no pateo da casa n. 61 cuja depoente é proprietária e ahi aluga dez casinhas de taboas a diversos e cujo pateo é comum com os fundos da casa da depoente”. Perguntada sobre quem eram os inquilinos dos “quartos”, D. Leopoldina listou, com nome e estado civil, quatro músicos e praças do 2º Batalhão, um calceteiro, um cangueiro, um empregado do Arsenal de Guerra, e um de quem não mencionou profissão, todos casados ou amasiados, e mais uma mulher que morava com a filha. Para os policiais, assim como para um vizinho, o Major honorário do Exército Francisco Ferreira Tavares Leiria (ou Leyria; apesar de ter o mesmo sobrenome de D. Leopoldina, não foi possível verificar no depoimento se eram parentes), D. Leopoldina vivia cercada de “gente de ínfima classe em cujas casas se dão desordens ou conflictos (...) tudo promovido por vagabundos e praças da Brigada Militar”, e ela mesma era “mulher prepotente” e de “genio mau e violento”.

Em sua defesa, o auxiliar iniciou a desqualificação das testemunhas de D. Leopoldina justamente pelo local onde moravam: “As testemunhas oferecidas por essa senhora, são todas *suspeitas*; alem de serem moradoras no Curral das éguas, são três infelizes mulheres, sem imputação moral (...)”, incluindo a “devassa meretriz Herminia de tal”.²⁹ O baile, ou maxixe, era “um grande ajuntamento de indivíduos e mulheres das quais a maior parte negros”. Vários depoentes, inclusive alguns dos que estavam no baile, mencionaram a presença de seis marinheiros e dois soldados, o que para os policiais parecia indicador seguro de desordem, embora ninguém tenha dito que as pessoas estariam fazendo algo diferente de dançar “por toque de gaita e violão” na frente das casas/quartinhos/cortiços. Observa-se aqui novamente em operação os critérios que, nas práticas e registros policiais, transformam alguns homens e mulheres em *suspeitos*: marinheiros, praças, soldados (tradicionais adversários dos policiais administrativos); trabalhadores pobres; mulheres amasiadas ou que viviam sozinhas; negros; moradores de “cortiço”, enfim.

Dada a heterogeneidade das condições de moradia dos trabalhadores pobres em Porto Alegre no período, convém não exagerar na condição de pobreza dos policiais com base apenas na análise de algumas descrições de suas habitações ou de seus salários, até

²⁹ Ao ver os policiais em seu pátio, D. Leopoldina largou o neto que embalava nos braços e saiu prontamente em defesa de seus inquilinos, puxando um coro de vaias, assovios, apupos e insultando os policiais. Por isso teria sido esbordoada pelo auxiliar Olegário com um chicotinho. Inquéritos Administrativos. 11/03/1901. Subintendências, Caixa 1. AHPA. (sublinhado do original, grifo em itálico meu).

porque muitos endereços citados nas fontes não remetem necessariamente a “casebres” ou moradias coletivas. Ao argumentar pela proximidade entre policiais administrativos e populares, há que se considerar também que policiais não estavam imunizados de *vivenciar situações* semelhantes às que acometiam aqueles que os relatos policiais denominam “suspeitos”. É o caso do agente Arcelino Baptista, que em 12 de março de 1910 apresentou queixa verbal ao Delegado judiciário do 1º distrito de que sua irmã de 15 anos havia sido raptada da casa onde era empregada e levada para uma “maternidade”, onde fora deflorada por um sargento do 56º Batalhão de Caçadores. Em 30 de março o agente comunicou ao Delegado Louzada que desistia da prosequção da queixa porque sua irmã havia “fugado para o beco do Fanha, entregando-se ahi á mais baixa prostituição”.³⁰ Ou ainda do agente Avelino José dos Santos, que em março de 1898 matou o “preto africano” Marcelino Lourenço da Silva quando este foi cobrar os atrasados que o primeiro lhe devia pelo quarto que alugava em sua pensão no centro da cidade.³¹

As origens sociais e étnicas, as condições de vida, as dificuldades do cotidiano de gente pobre, enfim, são todos elementos que, como venho procurando argumentar, aproximavam os policiais dos demais homens das classes populares. Mas a questão da vizinhança introduz um elemento relevante para a discussão de como se operava o seu *distanciamento*. As descrições das moradias não somente fornecem indícios sobre as condições materiais de vida dos policiais, mas constituem os cenários de conflituosas *relações* entre policiais e seus vizinhos. Por exemplo:

No dia 23 do corrente [fevereiro de 1914] as 19 horas, achava-se Edelmira Pinto dos Santos, na frente de sua casa na Avenida Bahia n. 5, quando ali chegou o jornalista Pedro dos Santos Pereira da Silva residente na mesma Avenida n 4, que perguntou por seu marido Waldemar Dias de Almeida, agente policial do 3º Posto, e tendo aquela respondido que Waldemar achava-se de serviço, Pedro começou a insulta-la com palavras obscenas, dizendo mesmo que ia esperar aquele agente, e dar-lhe uma chuchada pondo-lhe as tripas de fóra.³²

³⁰ Delegacia de Polícia do 1º distrito. Atentados ao pudor. Janeiro de 1910 a Fevereiro de 1918. p. 17. Polícia, Códice 24. AHRs.

³¹ Autos de Averiguações Policiais. 1º distrito, 27/04/1897 a 28/03/1898. p. 154. Polícia, Códice 5. AHRs.

³² Registro de averiguações. Dezembro de 1913 a novembro de 1914. 3ª Delegacia. Relatório de 28/02/1914. Polícia, Códice 49. AHRs.

Segundo vizinhos, o jornalista Pedro dizia que tinha comprado uma faca, a qual serviria não só para estripar o agente Waldemar, como também para matar “as cadelas das suas vizinhas e seus maridos”. Conforme depoimento do policial que prendeu Pedro, o motivo de tanta raiva eram “umas questões que tem havido com sua amásia”. Até que ponto o fato de um dos vizinhos ser policial agravava ou não o quadro de rixas e tensões entre os moradores e moradoras daquele trecho da Avenida Bahia no verão de 1914 é algo que o relatório policial não deixa claro. Mas o fato é que o policial Waldemar foi o primeiro a ser procurado por Pedro, e que este dizia não temer ratos brancos porque havia sido soldado.

Dentre os inúmeros casos de brigas entre vizinhos encontrados na documentação das polícias Administrativa e Judiciária, os quais vão desde queixas de vozerias e furto de galinhas até homicídios, os que relatam conflitos em que uma das partes envolvidas é um policial mostram que, se por um lado seu cotidiano era muito semelhante ao dos demais moradores, por outro, a natureza de sua ocupação podia tornar delicada sua posição na vizinhança. Considerando-se que uma das suas funções era vigiar o vizindário, o que na prática significava intrometer-se no largo espectro de atividades populares englobadas no conceito de “desordens”, ter um policial na vizinhança provavelmente tornava-se incômodo para algumas pessoas em alguns momentos, da mesma forma como a hostilidade de vizinhos podia atrapalhar aspectos da vida cotidiana dos policiais. Se trabalhar na ou perto da vizinhança podia ajudar no cumprimento da “missão”, segundo a máxima “conhecê-los bem, para vigiá-los melhor” do Regulamento, podia também causar problemas no trabalho, quando esposas ou vizinhas resolviam ir ao Intendente Municipal se queixar e o agente se via obrigado a responder a inquérito administrativo, como aquele gerado a partir da queixa da costureira Emília.³³

Em certo sentido, vigiar a vizinhança não era função exclusivamente policial. Como se pode verificar na leitura das fontes, bem como em trabalhos de outros historiadores³⁴, os vizinhos vigiavam-se uns aos outros, voluntária ou involuntariamente.³⁵ As casas contíguas,

³³ Inquéritos Administrativos. 16/04/1908. Op. Cit.

³⁴ Entre outros, CHALHOUN, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da "belle époque"*. São Paulo: Brasiliense, 1986. ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. BRETAS, Marcos. 1997. Op. cit. PESAVENTO, Sandra. 2001. Op. Cit.

³⁵ Acusado de espancar a ex-mulher, o agente Álvaro Torres da Rosa recorreu em sua defesa ao vizinho da casa de seus pais, onde morava desde que havia se separado. O vizinho Oscar Pereira Maciel escreveu carta

as paredes finas, o pátio comum, as habitações coletivas, tudo isso contribuía para que a vida privada dos que viviam nesse tipo de moradia não fosse tão privada. Sendo assim, a opinião da vizinhança parecia constituir-se algo crucial na definição da reputação de qualquer um. Mas a documentação também demonstra claramente que os vizinhos expressavam julgamentos diferentes sobre a atuação dos policiais, a ponto de, em alguns casos, formarem correntes a favor e contra. Ou seja, “a vizinhança” não é monolítica e indiferenciada, mesmo em se tratando de pessoas da mesma classe social. Mais do que salientar as diferenças que hipoteticamente poderiam ser causadoras de conflitos, o importante é não tomar como pressuposto que as relações de vizinhança comportam necessariamente união ou laços profundos de amizade, parentesco ou solidariedade, embora obviamente possam também comportar. Em seu estudo clássico sobre os sertanejos do Sudeste brasileiro no século XIX, Maria Sylvia de Carvalho Franco demonstrou que, naquele contexto, a violência perpassava as relações comunitárias e era “uma forma rotinizada de ajustamento nas relações de vizinhança”.³⁶ De forma mais geral, laços de amizade, companheirismo ou mesmo parentesco não impedem o derramamento de sangue em conflitos (ritualizados ou não) entre homens, como tem sido salientado por diversos autores em outros contextos.³⁷

ao encarregado do inquérito atestando que era verdade que o agente havia chegado na casa dos pais em determinada hora, pois sua casa, de n. 85D, ficava contígua à dos pais do agente, n. 85E, e, “devido talvez a fragilidade das paredes”, teria ouvido perfeitamente os passos e vozes dos vizinhos. Já em outra rua, no endereço da ex-mulher, também foram os vizinhos que informaram o que ela fizera e em quais horários porque das janelas a tinham visto passar. Inquéritos Administrativos. 30/10/1908. Subintendências, Caixa 1. AHPA.

³⁶ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1997. Especialmente p. 24 a 30. Obviamente a autora analisa uma população muito diferente da que estou estudando, mas, como pretendo demonstrar adiante, várias de suas conclusões sobre o recurso à violência pelos homens livres pobres de Guaratinguetá no século XIX me parecem válidas para os homens na Porto Alegre da Primeira República. Em *Crime e cotidiano*, Boris Fausto também comenta que, dentre os processos por ele analisados ligados a crimes violentos, muitos se davam entre vizinhos e moradores do mesmo bairro na São Paulo do mesmo período. FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984. Tratando desse tema no Brasil contemporâneo ver, entre outros: FONSECA, Claudia. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2000. CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000. ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

³⁷ CONLEY, Carolyn. The agreeable recreation of fighting. *Journal of Social History*. v. 33, n. 1, p. 57-72, 1999. GALLANT, Thomas W. Honor, masculinity, and ritual knife fighting in nineteenth-century Greece. *The American Historical Review*. v. 105, n. 2, p. 359-382, 2000. GAYOL, Sandra, KESSLER, Gabriel (eds.). *Violencias, delitos y justicias en la Argentina*. Buenos Aires: Manantial, 2002. JOHNSON, Lyman L. Dangerous words, provocative gestures, and violent acts. The disputed hierarchies of plebeian life in Colonial Buenos Aires. In: JOHNSON, Lyman L.; LIPSETT-RIVERA, Sonya (eds.). *The faces of honor: sex, shame, and violence in Colonial Latin America*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1998. p. 127-151. NYE, Robert A.

Para a maioria das histórias registradas é difícil encontrar onde se situava o verdadeiro foco ou a origem das tensões que, vez por outra, irrompiam em conflitos que extrapolavam a vizinhança e chegavam até as autoridades policiais por seu desfecho violento. Isso significa que dificilmente se poderá saber se em tais conflitos o fato de um dos envolvidos ser policial foi decisivo ou se estamos diante de descrições de situações corriqueiras em que homens, sentido-se ofendidos em sua honra, rapidamente passavam dos insultos verbais à agressão física. Com base em alguns casos é possível dizer que um policial se tornava um vizinho incômodo quando invocava, legitimamente ou não, sua *autoridade*. Ora, a imposição da autoridade, a possibilidade sempre aberta do uso da força, é justamente o que *deve* constituir a diferença entre policiais e não policiais.

Do ponto de vista dos governantes locais que conceberam e administraram o sistema de policiamento republicano da capital do Rio Grande do Sul, esperava-se que o homem que ingressava na Polícia Administrativa passasse a endossar e praticar as normas de comportamento descritas no Regulamento, mas, como já foi demonstrado em capítulos anteriores, pouco investimento foi feito por parte desses mesmos governantes para que isso se tornasse de fato viável. Retomando a idéia da proximidade e do distanciamento, pode-se dizer que não era apenas na vizinhança que o policial ocupava posição delicada, mas também, e por extensão, nas relações que estabelecia com outros homens e mulheres, como discuto a seguir.

Kinship, male bonds, and masculinity in comparative perspective. *The American Historical Review*. v. 105, n. 5, p. 1656-1666, 2000. SPIERENBURG, Pieter. Masculinity, violence, and honor: an introduction. In: *Men and Violence: Gender, Honor, and Rituals in Modern Europe and America*. Columbus: Ohio State University Press, 1998. p. 1-29.

3.2 “Eles pensam que são mais homens do que os outros”: autoridade, masculinidades e violência

Na tarde de 23 de novembro de 1909 surgiu uma calorosa discussão entre diversos indivíduos que jogavam cartas em um prédio no centro de Porto Alegre. Segundo testemunhas, os promotores do conflito foram os irmãos João e Manoel Ferreira Cardoso, este último agente do 3º posto policial. Exasperado por ter perdido 5 mil réis no carteadado, João Cardoso iniciou uma altercação com outro homem, João Victorino dos Santos. Em apoio ao irmão, Manoel veio sobre João Victorino “em atitude de ameaça e disse *com arrogância* que *quem mandava ali era elle*”, tendo recebido “um murro” como resposta. Seguiu-se uma breve troca de socos, até que, vendo o irmão prestes a ser subjugado e o oponente dele já em fuga, o policial Manoel saiu correndo rua afora até alcançar João Victorino e cravou-lhe três ou quatro vezes a faca que empunhava. Recolhido à Casa de Correção, “o delinqüente Manoel”, assim referido pelo delegado judiciário no relatório, estava à paisana no momento do crime e foi indiciado no artigo 303 do Código Penal de 1890.³⁸

O que teria levado Manoel a declarar que quem mandava ali era ele é difícil saber, mas pode-se arriscar duas hipóteses verossímeis. A primeira é que se trata de um entre tantos casos presentes nas fontes policiais onde a motivação para a luta e o derramamento de sangue se relaciona com uma disputa envolvendo a masculinidade dos envolvidos. João Cardoso possivelmente exasperou-se por, junto com o dinheiro, considerar-se em vias de perder algo mais, como honra ou respeitabilidade; Manoel partiu em defesa do irmão tentando amedrontar João Vitorino; este último, como os outros dois, respondeu com a força física quando sentiu-se ameaçado. Considerando-se que Manoel era agente da Polícia Administrativa, a segunda hipótese é que ele tenha desejado usar sua posição de autoridade para apaziguar os ânimos ou intimidar Vitorino, mas, de qualquer modo, também não pôde tolerar o murro recebido e a derrota. Nunca saberemos em que sentido aquela frase foi

³⁸ Delegacia de Polícia do 1º Districto, Relatório de 03/12/1909. Polícia, Códice 12. AHRs. A redação do artigo 303 do Código é a seguinte: “Offender physicamente alguém, produzindo-lhe dôr ou alguma lesão no corpo, embora *sem derramamento de sangue*. Pena de prisão cellular por tres mezes a um anno.” *Código Criminal da República de 1890*. Interessante notar que o auto de corpo de delito registra ferimentos *com sangramento*. (grifos meus)

empregada não apenas porque a fonte, nesse caso, é pobre em detalhes, mas principalmente porque, na maioria das descrições de conflitos envolvendo policiais e não-policiais, a afirmação da autoridade e a disputa de masculinidade se confundiam ou se sobrepunham.

Existem, porém, casos em que a questão da masculinidade em disputa fica mais evidente. Em junho do mesmo ano de 1909, dois agentes ouviram “pesados insultos” enquanto retiravam de um armazém no 2º distrito os “turbulentos” que foram flagrados ofendendo um comerciante que se negava a vender-lhes a crédito. Na rua, tendo se distanciado um pouco, os desordeiros Julião e Gaspar Balduino de Oliveira, alcunha “Gato”, retomaram as provocações aos agentes e os desafiaram a irem prendê-los, gritando que “eram homens para metter o laço em ratos”. Quando os agentes se aproximaram para levá-los ao 2º posto, “a fim de se lhes dar o correctivo que o caso exigia”, foram agredidos a cacetadas, tendo um dos agentes ficado bastante ferido. A dupla de turbulentos fugiu, mas foi identificada e indiciada no mesmo artigo 303 do Código de 1890.³⁹

No relato acima, o desafio e o teor das ofensas visavam desqualificar a posição de representante da autoridade dos policiais, apelando para um nivelamento entre os quatro contendores: todos eram homens, os desafiadores se colocavam como *mais homens*. Um bom exemplo disso encontra-se no conflito iniciado pelo jornalista Pedro na Av. Bahia em 1914, anteriormente citado.

Além dos insultos e ameaças dirigidos ao agente Waldemar, sua mulher e vizinhas, no caminho em direção ao posto policial, Pedro foi provocando o agente enviado para prendê-lo, dizendo: “*elles [os agentes da Polícia Administrativa] pensam que são mais homens do que os outros, mas tem dois colhões como eu*”. Pedro acabou sendo morto por um tiro de revólver desferido pelo policial que tentava fazer sua prisão. Provavelmente com a intenção de justificar o tiro, o delegado descreveu no relatório a sucessão de constrangimentos que Pedro teria imposto ao agente antes de ser alvejado: depois de tê-lo insultado, de tê-lo convidado a beber aguardente num armazém, de ter tentado fugir tomando o bonde, Pedro deu-lhe uma pancada na nuca, segurou-o pela gola da túnica e esbofeteou-o, fazendo-o tontear e perder o equilíbrio. Nesse momento, tomou a espada do agente e começou a golpeá-lo. Tentando defender-se com a bainha do sabre e apitando por socorro, o policial acabou se enredando nas tiras que prendiam o sabre à perna e “caiu de gatinhas”,

³⁹ Relatório de 01/06/1909. Polícia, Códice 10. AHRs.

recebendo mais golpes de Pedro, que só parou quando foi atingido por um tiro no peito.⁴⁰

Nos diversos relatos de resistências à prisão, quando não nas puras e simples provocações verbais ou gestuais dirigidas aos policiais, a medida do “ser homem” passa pela demonstração de coragem e força física, habilidade no manejo de armas, bem como pela intolerância em ser desarmado, ser conduzido preso pelas ruas, em suma, ter de submeter-se a ordens de um policial. A provocação atestaria coragem, pois se o policial “for homem” deverá responder à altura; ao mesmo tempo, manifestaria desrespeito à posição de autoridade que formalmente o policial detém. Ao dizer sobre os agentes que “eles pensam que são mais homens do que os outros”, para logo em seguida negar tal superioridade apelando para a genitália que tinham em comum e para a condição de ex-soldado, o jornalista Pedro expressa de modo cru e direto o vínculo, recorrente nas fontes analisadas, entre uma certa concepção de masculinidade e o exercício da autoridade.

Por masculinidade entendo os valores e atributos histórica e culturalmente construídos como “de homens” nas relações sociais e de gênero. Como numa mesma sociedade convivem diferentes “formas de ser homem”, seria mais adequado falar-se em masculinidades, no plural, como o faz Fátima Cecchetto:⁴¹

(...) as masculinidades devem ser encaradas como configurações de práticas, ou seja, como um conjunto de representações e valores que surgem ou desaparecem ao longo do tempo. Nesse sentido, não basta apenas falar de uma masculinidade hegemônica, mas das masculinidades periféricas e/ou variantes. (...) os significados das masculinidades variam de cultura para cultura, variam em diferentes períodos históricos, variam de homem para homem e no curso de uma vida.

Conforme Noriega, a experiência de socialização masculina tem caráter heterogêneo, bem como heterogênea é a significação das experiências por parte dos próprios sujeitos. Assim, não basta ao investigador procurar “um ponto de vista dos homens” (e o mesmo se aplica às mulheres), pois, ao essencializá-los, a tendência seria mostrá-los como vítimas de sua biologia ou prisioneiros de uma experiência social. Para o autor, concepções homogeneizadoras de masculinidade deixariam à margem do conhecimento “outros

⁴⁰ 3ª Delegacia. Relatório de 28/02/1914. Polícia, Códice 49. AHRs. (Grifo meu)

⁴¹ CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004. p. 72.

homens” que não compartilham das concepções dominantes num dado contexto.⁴²

As formas como os policiais reagem às provocações, desafios e desobediências, e os conflitos a partir daí gerados, indicam uma tensão entre o modelo de comportamento mais “civilizado” exigido dos agentes no Regulamento de 1896, e formas mais agressivas e violentas de “ser homem”, possivelmente partilhadas com muitos outros homens naquela época.

O policial idealizado no Regulamento da Polícia Administrativa seria “prudente sem fraqueza, firme e energico sem violencia, cortez e amavel sem baixeza”, mas também “honrado, de bons costumes, circunspecto e de maneiras delicadas”. No trato com os membros inferiores e superiores da corporação, bem como com os cidadãos, deveria “ser sempre grave e circunspecto, não dar gritos, nem usar de palavras obscenas, chalaças, alcunhas e ademanes desenvoltos”; “jamais terá altercações com qualquer pessoa e, si for tratado de modo inconveniente, admoestará com boas maneiras a quem o tiver maltratado, para que se modere”. Além disso, “deverá apresentar-se em publico com asseio no corpo e limpeza no vestuario, sempre penteiado, de cabellos cortados, collarinhos limpos e o uniforme sem manchas, rasgões nem remendos, afim de inspirar sympathia e respeito aos cidadãos”. Só estavam autorizados ao uso das armas quando tivessem esgotado outros meios de dissuasão ou como autodefesa.⁴³ Moderação e autocontrole, contenção dos gestos, boas maneiras e asseio sem, no entanto, perder os atributos de força, firmeza, energia e gravidade. Tratava-se, em suma, de uma *virilidade civilizada* a serviço do policiamento.⁴⁴

Mais do que a assimetria entre o Regulamento e as práticas, entendo que os policiais de Porto Alegre estavam entre dois modelos de masculinidade que freqüentemente se confrontavam. Nesse sentido, uma análise dos conflitos em que os agentes se envolviam diretamente, como autores ou vítimas de violências, pode contribuir para observar se e como a polícia, na sua prática cotidiana, selecionava atributos de masculinidade

⁴² NORIEGA, Guillermo Núñez. Los “hombres” y el conocimiento. Reflexiones epistemológicas para el estudio de “los hombres” como sujetos genéricos. *Desacatos*. n. 15-16, p. 13-32, 2004. p. 20-21.

⁴³ Artigos 82 a 109 do Regulamento da Polícia Administrativa de Porto Alegre. MAUCH, Cláudia. 2004. *Op. Cit.* p. 178.

⁴⁴ De forma semelhante, preocupados em legitimar uma nova polícia estatal, os reformadores da polícia norte-americana do início do século vinte analisados por Gerda Ray propagandearam como modelo para o policial um ideal de masculinidade que mesclava coragem e vigor físico ao controle da raiva e o respeito às leis. RAY, Gerda W. From cossack to trooper: manliness, police reform and the state. *Journal of Social History*. v. 28, n. 3, p. 565-586, 1995.

historicamente construídos como tal e os reforçava como atributos policiais, ou seja, como parte da autoridade de que eram investidos.

Em minha pesquisa, a maior parte dos registros policiais dos crimes e contravenções que envolveram algum tipo de violência física descrevem conflitos *entre homens*, que normalmente iniciavam como desafios verbais ou gestuais, insultos ou brigas em torno da virilidade, coragem, honestidade e medição de poder, e se davam nas ruas, vizinhança e em espaços de sociabilidade masculina, como bares, campos de futebol, locais de jogos de azar e corridas de cavalos em cancha reta.⁴⁵ Cenário mais típico das brigas entre homens, o bar ou taverna parece ser o local por excelência de decretação da masculinidade para os homens das classes populares locais, sendo ao mesmo tempo espaço de camaradagem e de competição, convívio e confrontação.⁴⁶ A competição podia ser puramente verbal, mas os casos cujo desfecho inclui a ofensa física normalmente começavam com provocações gestuais ou verbais que levavam os contendores ao enfrentamento físico. Os jogos de azar, muitos deles não por coincidência localizados dentro de bares, talvez constituam o melhor exemplo do risco embutido num tipo de diversão masculina competitiva que pode – ou não – evoluir para a agressão física.⁴⁷

Por sua própria natureza, os registros policiais operam uma filtragem da multiplicidade de interações sociais possíveis naqueles espaços, de forma que as brigas e atos violentos acabam aparecendo supervalorizados em relação aos encontros em que a camaradagem não “degenera” em agressão física, desordem ou qualquer atitude “suspeita” que justifique sua inclusão num documento policial. Mas, de forma geral, a questão da presença da violência física nas fontes consultadas não diz respeito somente ao fato de que tipos diferentes de conflitos entre homens eram resolvidos por meios violentos, mas também à emergência de atos de afirmação de uma masculinidade mais agressiva em certas situações de lazer entre amigos, conhecidos, colegas de trabalho, vizinhos, parentes, e

⁴⁵ Vários desses espaços também eram freqüentados por mulheres, cuja presença muitas vezes era a causa do início do conflito entre homens. Nesse trabalho não vou abordar os casos de afirmação de masculinidade em atos de violência contra mulheres.

⁴⁶ FERNÁNDEZ, María Alejandra. Entre la ley del más fuerte y la fuerza de la ley. Las distintas respuestas frente a los insultos, Buenos Aires 1750-1810. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy, GAYOL, Sandra (orgs.). *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Universidad Nacional de General Sarmiento, 2008. p. 147-198. PARSONS, Elaine Frantz. Risky business: the uncertain boundaries of manhood in the midwestern saloon. *Journal of Social History*. v. 34, n. 2, p. 283-307, 2000.

⁴⁷ Sobre os jogos de azar em Porto Alegre, vide: TORCATO, Carlos Eduardo Martins. *A repressão oficial ao jogo do bicho: uma história dos jogos de azar em Porto Alegre (1885-1917)*. Dissertação (mestrado). PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

mesmo entre desconhecidos, como no caso que cito abaixo.

Relatório de Ferimentos. Pelas 20 horas de hontem [12 de julho de 1925], em a casa de negocio de Henrique Ordovás, á rua Esperança esquina da rua Castro Alves, palestravam e bebiam Angelino Vieira, Dorval de Tal, sobrinho deste, e outros indivíduos desconhecidos, degenerando rapidamente a palestra em discussão e tumulto, chegando Angelino nessa ocasião a provocar todos os presentes empunhando uma adaga e dizendo '*aqui ninguém é mais homem do que eu*'. Nesse interim entra n'essa venda o crioulo Arthur Guimarães da Silva, para comprar um maço de cigarros, sendo que, antes de ser attendido, foi com a mesma phrase provocado pelo referido Angelino, e ipso facto, aggreddido produzindo nelle dois ferimentos corte-perfurantes respectivamente na face anterior da coxa direita e esquerda. Assim ferido sem ter provocado nem reagido, cahiu ao solo socorrido pelos presentes, um dos quaes foi ao Posto [policia] da Colônia [Africana] pedir providencias.⁴⁸

Em três frases, o registro de ocorrência acima sumariza e exemplifica a cadeia de eventos e o tipo de situação que antecedia muitos dos crimes reportados nas fontes como lesões corporais, ferimentos ou homicídios. Reunidos em uma “casa de negócio” - que podia ser um armazém ou taberna, provavelmente ambos, localizada na região da Colônia Africana, arrabalde pobre da cidade que no final do século XIX foi predominantemente habitado por negros - alguns homens bebiam e conversavam e, em meio à conversa, um deles passou a provocar os demais empunhando uma adaga, com a qual acabou ferindo outro homem que recém havia entrado no bar. Sob o efeito do álcool, a passagem (“degeneração”) da palestra ao conflito e agressão física teria sido rápida, embora antes anunciada pelo agressor por meio do lançamento de provocação verbal aos presentes. O teor da provocação, e o fato de fazê-la com adaga em punho, podem ser interpretados como um desafio à luta. Luta esta que acabou não ocorrendo, segundo o registro, pois o acusado feriu não aqueles com quem discutia, e sim o homem negro recém-chegado ao local. Ao delegado que redigiu a ocorrência, causou estranhamento o fato de que a vítima fora escolhida ao acaso, não fazendo parte do grupo que palestrava na venda; “tombou sem ter provocado ou reagido” ao ser atacada de surpresa.

Não era sem resistência que os agentes procediam ao recolhimento das facas e adagas portadas por muitos homens na cidade. No início de uma madrugada de agosto de

⁴⁸ Relatório de 13/07/1925. Códice 595. MAPJFL. (grifo em itálico meu; inserções entre colchetes minhas)

1914, dois dos homens que estavam no compartimento dos fundos do Restaurant Rio Grandense, localizado na rua São Pedro n. 154, iniciavam uma discussão quando um deles saiu à rua e apitou por socorro. Logo em seguida, chegou o agente exnumerário Adão Bueno Ferreira, que já estava de patrulha nas imediações, e apaziguou os contendores sem maiores problemas. No entanto, segundo o agente Adão, como “no referido restaurant estavam muitos indivíduos reconhecidos como desordeiros; que vendo estarem alguns d’elles armados e sabendo ser isso proibido, pediu-lhes que entregassem suas armas (...)”. Foi então que um dos presentes, Arthur Baptista da Silva, sacou uma faca e desferiu no agente um “pontaço” que cortou sua coxa esquerda, tendo sido preso a seguir por outros policiais que chegaram ao local. Conforme João Paluskiewicz, que estava no salão Águia Branca e correu para o local do reboliço chegando logo depois do agente Adão, o “valentão”, que depois soube chamar-se Arthur, recusou-se a ser desarmado; dizendo “a faca não entrego”, agrediu o policial e depois atirou longe a faca.⁴⁹

A posse de uma arma, fosse ela um revólver ou algum tipo de faca ou adaga, parece ser um dos principais elementos na afirmação da masculinidade em Porto Alegre em todo o período da pesquisa. Mostrar ostensivamente a arma era atitude considerada provocadora e motivação de muitos dos registros de crimes violentos. Desde o início do período republicano, uma das principais funções das autoridades policiais era o controle sobre a circulação de armas e o desarmamento da população. Tal preocupação vinculava-se certamente ao período de guerra civil e aberta contestação ao domínio do Partido Republicano Riograndense na primeira metade da década de 1890, e encontra-se expressa claramente nas correspondências da Chefatura de Polícia e documentação oficial. Nas primeiras décadas do século vinte, a atenção ao “desarmamento dos vagabundos” continuava sendo determinada pelo Chefe de Polícia, e era considerada fator fundamental na diminuição do número de homicídios na cidade.⁵⁰

Para os historiadores que lidam com temas vinculados ao crime e justiça criminal, uma das observações mais recorrentes na bibliografia é a de que os delitos violentos, os homicídios em especial, são cometidos muito mais por homens do que por mulheres. Como os números dos estudos de criminalidade mostram que a grande maioria das *vítimas* desse tipo de agressão também são homens, a conclusão é que a agressão física homem a homem

⁴⁹ 3ª Delegacia. Relatório de 27/08/1914. Polícia, Códice 49. AHRs.

⁵⁰ Delegacia do 2º Distrito. Relatório de 17/07/1911, referente aos anos de 1910 e 1911. Idem, Relatório referente ao período 01/06/1911 a 31/05/1912. Polícia, Códice 39. AHRs.

tem se mantido comum em diversas sociedades no Ocidente.⁵¹ Obviamente os números, por si sós, não são capazes de abarcar as diferentes formas e significados que tais atos assumem ao longo do tempo, e nem de longe autorizam pensar em uma suposta propensão biológica, psicológica ou social maior nos homens ao crime e violência.

No entanto, algumas configurações de masculinidade se ligam a concepções de honra cuja defesa, quando esta é ameaçada, deve se dar por meios violentos, de forma que vários historiadores têm abordado as complexas relações entre violência, masculinidade e honra em espaços e tempos diferentes.⁵² Para Héctor Sánchez, em alguns contextos, as “formas de ser homem” os predispõem ao exercício de poder e violência, e podem implicar em condutas de risco e imprudências.⁵³

Os relatos de delegados judiciários sobre os conflitos locais remetem a um conjunto de gestos, ações e práticas semelhantes aos descritos naquela historiografia: um homem não pode deixar transparecer alguma dúvida sobre sua coragem na defesa da honra; a idéia de que sua masculinidade está constantemente sendo colocada à prova por outros homens; o peso dado a alguns gestos e palavras tomados como afronta ou insultos. Além desses elementos, alguns dos quais presentes na caracterização da “honra mediterrânea”, muitos dos enfrentamentos se assemelham ao “duelo popular” descrito por Lyman Johnson, às “lutas de facas rituais” analisadas por Pieter Spierenburg, Thomas Gallant e Daniele Boschi⁵⁴, e ao que Kenneth Polk define como “homicídio confrontacional”: a partir do momento em que um ato de um homem é interpretado por outro como insulto ou afronta à masculinidade, o homem que se preza deve se dispor a lutar para garantir sua respeitabilidade diante dos demais homens e mulheres.⁵⁵ Essa luta pode até ser puramente

⁵¹ POLK, Kenneth. Masculinity, honour and confrontational homicide. In: NEWBURN, Tim, STANKO, Elizabeth (eds.). *Just boys doing business? Men, masculinities and crime*. London: Routledge, 1994. p. 166-188. p. 166.

⁵² Amsterdam no século dezessete (SPIERENBURG, Pieter. Knife fighting and popular codes of honor in early modern Amsterdam. In: *Men and Violence: Gender, Honor, and Rituals in Modern Europe and America*. Columbus: Ohio State University Press, 1998. p. 103-127.); Buenos Aires colonial (JOHNSON, Lyman. Op. cit.), o meio-oeste norte-americano (PARSONS, Elaine. Op. Cit.), a Grécia (GALLANT, Thomas. Op. Cit.) e a Irlanda (CONLEY, Carolyn. Op. Cit.) do século XIX; e a Austrália da década de 1980 (POLK, Kenneth. Op. Cit.).

⁵³ SÁNCHEZ, Héctor Eloy Rivas. Entre la temeridad y la responsabilidad. Masculinidad, riesgo y mortalidad por violencia em la sierra de Sonora. *Desacatos*. n. 15-16, p. 69-89, 2004. p. 70-72.

⁵⁴ BOSCHI, Daniele. Homicide and knife fighting in Rome, 1845-1914. In: SPIERENBURG, Pieter. 1998. Op. cit. p. 128-158.

⁵⁵ Nesse sentido, os debates entre elites intelectuais platinas na virada do século XIX para o XX acerca do duelo de honra, e de sua separação em relação às “riñas” das classes populares, são bastante esclarecedores: GAYOL, Sandra. “Honor Moderno”: the significance of honor in fin-de-siècle Argentina. *Hispanic American Historical Review*. n. 84, vol. 3, p. 475-498, 2004. PARKER, David S. Law, honor, and impunity in Spanish

verbal, conforme Gallant, mas seguiria um roteiro conhecido pelos lutadores.⁵⁶

Os agentes do policiamento compartilhavam de um universo cultural no qual, até onde a historiografia já explorou, espaços como a vizinhança, as ruas mais movimentadas, as tabernas e locais de diversões públicas eram cada vez mais importantes nas definições do conjunto de atributos, comportamentos e aparências que constituíam a respeitabilidade individual (ou a falta de). Junto com a cor da pele, a origem nacional e social, gênero, ocupação, faixa etária e outros critérios de diferenciação, o “saber portar-se” em tais situações era tão mais crucial quanto menos homogêneos os grupos sociais, quanto mais porosas e instáveis as linhas que definiam suas fronteiras. Nesse sentido, instaurar, manter ou restabelecer “a ordem” nesses espaços – fazer-se obedecer, em suma -, era atividade que dependia de o policial fazer uma avaliação do grau de respeitabilidade e/ou periculosidade das pessoas ali presentes. O que as fontes desta pesquisa têm demonstrado é que também os agentes policiais estavam sujeitos a essas avaliações e julgamentos, uma vez que tanto sua autoridade, como sua honra, eram postas à prova de diversas formas.

Os insultos e deboches dirigidos aos policiais envolviam, além da virilidade e da questão da cor, uma série de outros termos considerados à época injuriosos, como “sem-vergonha”, “bandido”, “ladrão”, “gatuno”, “filho da puta”, “putinho”, “corno”, “fresco”, “sacana”. Alguns gestos e “ares” são reportados nas fontes como provocadores e dados como motivos para luta: entrar numa taverna sem tirar o chapéu, por exemplo, bem como deboches e piadas de duplo sentido (um agente foi agredido por ter perguntado a um carroceiro se este tinha bananas para vender). Atitudes claramente desafiadoras e injuriosas eram depreciar a mulher de outro (“mulher de soldado nada vale”), um homem “colocar as mãos nos peitos” de outro, dar uma bofetada e mostrar ostensivamente uma arma. Alguns não toleravam ter de entregar a arma, ser ameaçado com uma arma e ser conduzido preso pela rua, à vista do público; ser acusado de desonesto em diferentes circunstâncias; sair de um jogo de azar quando o rival já perdeu muito, sem dar-lhe a chance da desforra. No que se refere aos militares, ser repreendido por um policial, fosse qual fosse o motivo da reprimenda, já era motivo de reação violenta, uma vez que tanto soldados do Exército

America: the debate over dueling, 1870-1920. *Law and History Review*. Vol. 19, n. 2, Summer 2001. Disponível em: www.historycooperative.org/journals/lhr/19.2 .

⁵⁶ GALLANT, Thomas. Op. Cit.

quanto da Brigada Militar, e não apenas oficiais, se sentiam superiores aos policiais.⁵⁷

Vários casos mencionam a bofetada como ofensa gravíssima, mas a defesa de um agente acusado de ter esbofetado um estudante de preparatórios em 1902 é bastante clara: a bofetada seria “a mais grave das injúrias que um homem possa imaginar”. Negando que tivesse agredido o estudante, o agente Argemiro, por intermédio de advogado, assim conclui sua defesa: “Se uma bofetada, sem reacção incontinenti mancha para todo sempre o rosto que a recebe, o rosto do queixoso, posso afirma-lo, conserva ainda a limpidez antiga.”⁵⁸

Assim como nem todos os atos historicamente qualificados como crimes envolvem agressão física, nem toda a violência física entre homens é ou foi criminalizada: em variados contextos ela foi e é considerada não só legítima como *honrada*.⁵⁹ São poucos os casos em que o registro policial não constrói uma explicação ou motivação para as agressões e muitas delas são descritas como “fúteis”: Matheus Bernasky foi assassinado por um vizinho a partir de conflito iniciado em torno da “fuga” de galinhas do terreno de um para o de outro (02/06/1898); dois irmãos foram presos após troca de insultos e luta com um homem que reagiu ao receber um pisão no pé de um dos irmãos (12/03/1899); o soldado da Brigada Militar João Paulo da Silva foi morto por um colega em conflito iniciado quando este negou-lhe um cigarro (09/05/1899).⁶⁰ Nos crimes violentos, os motivos que assim resumidamente colocados soam como “fúteis” – ou que são qualificados pelos superiores que redigem os relatórios e os inquéritos administrativos como tal -, numa leitura mais atenta dos depoimentos, ou mesmo da história recontada pelo delegado da Polícia Judiciária, quase sempre tratam de questões nas quais “o que é trivial para observador é central para o senso de masculinidade dos atores”.⁶¹

Em muitos casos, a invocação da autoridade por parte de policiais em conflitos se assemelha às declarações do tipo “aqui ninguém é mais homem do que eu” ou “sou homem pra meter o laço em ratos”, ou seja, aos insultos ou desafios que se expressam como disputa de masculinidade. Como mencionei anteriormente, o desafio à autoridade aparece em

⁵⁷ Mesmo que o motivo da repreensão fosse parar de espetar da calçada com a espada um cão preso dentro do pátio de uma casa. Delegacia do 2º Distrito. Relatório de 11/03/1914. Polícia, Códice 39. AHRs.

⁵⁸ Inquéritos Administrativos, 30/05/1902. Subintendências, caixa 1. AHPA.

⁵⁹ SPIERENBURG, Pieter. 1998b. Op. Cit.; GAYOL e KESSLER. Op. Cit.

⁶⁰ Respectivamente 2ª Circunscrição. Relatórios datados de 02/06/1898; 12/03/1899; 09/05/1899. Polícia, Códice 7. AHRs.

⁶¹ POLK, Kenneth. Op. Cit. p. 187.

muitos registros de conflitos entre agentes e outros homens como desafio à coragem do policial, fazendo com que autoridade e afirmação de uma determinada coragem como atributo socialmente aceito de masculinidade se confundam. Mas existem casos que tratam especificamente de disputas *em torno da autoridade*, ou que evidenciam o não reconhecimento do poder de polícia dos agentes.

Se a respeitabilidade do homem comum residia em grande medida na sua honra, e esta era publicamente afirmada, defendida e disputada como atributo *pessoal* e muitas vezes com emprego de violência, como os agentes da Polícia Administrativa, sem treinamento, a maioria com um tempo de permanência curto na corporação, usavam e representavam a autoridade de que eram investidos?

Legalmente, a autoridade dos agentes era limitada, regulamentada e transitória, na medida em que era concessão de um poder *público*; era, portanto, impessoal. A respeitabilidade do policial estaria, então, vinculada à da sua corporação. Os atributos *viris* considerados necessários ao cumprimento das tarefas do bom policial, como energia, firmeza e sobriedade, deveriam ser temperados por delicadeza, gentileza e boas maneiras. Nas ruas, no entanto, os agentes se defrontavam com situações nas quais a obediência ao regulamento poderia ser qualificada como covardia⁶²; não só usavam, e freqüentemente abusavam, da força, como muitas vezes eram defendidos ou elogiados por seus superiores por assim procederem.

Considerando-se que mundo da polícia era e é masculino⁶³, pode-se dizer que, na sua prática cotidiana, o policial seleciona atributos de masculinidade historicamente construídos *como tal* e os incorpora como atributos tipicamente policiais. Até que ponto as qualidades presentes entre os policiais associadas à masculinidade são enraizadas no gênero ou são respostas a demandas feitas pela profissão? A questão é colocada por Nigel Fielding em texto que tece considerações importantes sobre o machismo característico da cultura ocupacional dos policiais nos dias de hoje, a forma como está presente na auto-imagem que os policiais homens têm sobre sua atividade, e como muitos eventos podem ser classificados pelos policiais como disputas inter-pessoais que requerem solução informal ou como situações onde a quebra das normas internas ou da lei se faz necessária para alcançar os objetivos maiores da instituição. Nestes casos, os seus atos podem estar mais vinculados aos

⁶² 1º Distrito. Relatório de 02/09/1916. Polícia, Códice 33. AHRs.

⁶³ REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: Edusp, 2004.p. 135.

valores masculinos tidos como necessários ao exercício da atividade.⁶⁴

A maioria dos registros de conflitos em que os agentes aparecem diretamente envolvidos ocorria quando eles tentavam fazer prisões e desarmamentos e encontravam resistência. Na medida em que seu “poder de polícia” se concretizava na autorização para fazerem prisões, não é de estranhar que fosse justamente na resistência à prisão que surgissem mais conflitos com grande potencial de serem traduzidos como delitos, se não por outra coisa, porque “resistência” era crime previsto no Código Penal, como já foi mencionado.

A resistência em entregar a arma ou entregar-se à prisão pode ser interpretada como resistência “à polícia”, e, por decorrência, aos padrões de comportamento e de ordem que esta deveria impor na cidade. Mas mesmo quando as fontes parecem descrever uma resistência clara e aberta à polícia, nem sempre se tratava de oposição à instituição (embora não nego que isso também ocorresse) e sim a algumas das funções dos policiais, principalmente as mais claramente repressivas e violentas. O uso indiscriminado da noção de resistência pode colocar em segundo plano ou apagar outras dimensões presentes nos conflitos entre policiais e a população, mas abandoná-la também poderia significar diminuir a importância das atitudes de *insubmissão* à autoridade policial. James Scott usa o termo resistência para qualificar uma multiplicidade de ações e representações que constituem “as pequenas armas na luta de classes” e não somente o desafio consciente e articulado à dominação.⁶⁵ Se os modos de resistência têm espectro tão grande quanto as técnicas de controle e dominação, a resistência não pode ser concebida como um rótulo que antecipa explicações sobre os conflitos e que poderia obscurecer as formas de insubmissão desorganizadas mas constantes presentes, por exemplo, na desobediência, nos insultos, xingamentos e deboches dirigidos aos policiais (as “armas dos fracos”, para utilizar expressão de Scott), como também na inércia dos próprios policiais em cumprir algumas das funções a eles pré-determinadas.

⁶⁴ “It is almost a cliché that policing is a ‘macho’ occupation. Both academic and journalistic studies have referred to the centrality of masculine values in the internal culture of the police. Yet the matter cannot rest there. The key question, as in other domains of social life, is the relationship between culture and action.” FIELDING, Nigel. Cop canteen culture. In: NEWBURN, Tim, STANKO, Elizabeth (eds.). *Just boys doing business? Men, masculinities and crime*. London: Routledge, 1994. p. 46-63. p. 47. Ver também SIRIMARCO, Mariana. Marcas de gênero, cuerpos de poder. Discursos de producción de masculinidad en la conformación del “sujeto policial”. *Cuadernos de Antropología Social*. N. 20, 2004. p. 61-78. <http://www.scielo.org.ar/>. Acesso em 31/08/2007.

⁶⁵ SCOTT, James C. *Weapons of the weak*. Everyday forms of peasant resistance. New Haven: Yale University Press, 1985.

Assim sendo, mesmo que boa parte dos conflitos envolvendo policiais descritos nas fontes possam ser qualificados como resistência, as possibilidades de interpretação desses documentos não se encerram aí. O *como* da resistência remete à questão dos sentidos da autoridade naqueles contextos, tanto para os policiais, quanto para todos que com eles se defrontavam. Desse modo, é preciso pesquisar não só quais aspectos da imposição da autoridade eram menos tolerados, como também *quem* poderia usar legitimamente a autoridade, o que pode nos dizer algo sobre a própria concepção de autoridade que se desenhava na época a partir da prática dos policiais. Como bem coloca Cristiana Schettini, a definição legal do poder de polícia era apenas uma parte da sua efetiva construção na Primeira República:

Em parte, o “poder de polícia” foi conquistado nas disputas entre autoridades policiais, judiciárias e municipais. Mas ele também foi engendrado em negociações diárias entre homens de diversos graus hierárquicos, pertencentes a corporações civis e militares, e vários grupos de trabalhadores, em meio aos esforços dos poderes públicos para imprimir no espaço urbano o que consideravam uma marca moderna e civilizada.⁶⁶

Pierre Bourdieu, em conhecido texto sobre a idéia de região e as lutas de classificações em torno dela, faz também reflexões importantes sobre autoridade, o poder do “auctor”, que produz a existência do que anuncia (“impor uma nova visão a uma nova divisão do mundo social”).⁶⁷ Tal poder precisa, como todo poder simbólico, estar firmado no reconhecimento, e precisa ainda guardar pertinência entre o que anuncia e algumas propriedades “objetivas” do grupo.

A eficácia do discurso performativo que pretende fazer sobrevir o que ele enuncia no próprio acto de o enunciar é proporcional à autoridade daquele que o enuncia:

⁶⁶ SCHETTINI, Cristiana. Op. Cit. p. 29.

⁶⁷ “O *auctor*, mesmo quando só diz com autoridade aquilo que é, mesmo quando se limita a enunciar o ser, produz uma mudança no ser: ao dizer as coisas com autoridade, quer dizer, a vista de todos e em nome de todos, publicamente e oficialmente, ele subtrai-as ao arbitrário, sanciona-as, santifica-as, consagra-as, fazendo-as existir como dignas de existir, como conformes à natureza das coisas, ‘naturais’.” BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: *O poder simbólico*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989. p. 107-132. p. 114.

a fórmula “eu autorizo-vos a partir” só é *eo ipso* uma autorização se aquele que pronuncia está autorizado a autorizar, tem autoridade para autorizar.⁶⁸

A autoridade, segundo Luís Antônio Souza, se caracteriza pela possibilidade de não utilização da força numa relação de poder, e por isso seu reconhecimento dispensaria o recurso à violência.⁶⁹ Essas reflexões ajudam a pensar sobre a variedade dos desafios à sua autoridade com as quais os policiais precisavam lidar, e como o recurso à violência, bastante comum nos enfrentamentos registrados nas fontes, pode indicar a fragilidade do reconhecimento de sua autoridade.

Mas a desobediência a uma autoridade à qual não se reconhecia legitimidade não necessariamente indica insubmissão a qualquer autoridade, como mostram os casos em que a resistência à voz de prisão emitida por policiais cessava quando algum militar do Exército ou da Brigada Militar intervinha. Por exemplo, em 1897, o agente Marcos Pires, acompanhado de um colega, foi ferido com golpe de adaga quando tentou desarmar homem que discutia acaloradamente com outro numa esquina do centro da cidade. Logo a seguir, respondendo aos apitos de socorro dos agentes, chegou uma patrulha com mais três policiais que, no entanto, não conseguiram dominar e desarmar “o desordeiro”. Foi quando apareceu no local um major da Brigada Militar, que estava de serviço como superior do dia, e intimou o homem a entregar-se à prisão. Só então o desordeiro obedeceu e entregou a adaga ao major, pedindo-lhe “*garantias* a fim de não ser elle *desfeito* pelos agentes seus contendores”. Ainda conforme depoimento do major, quando os agentes conduziam o indivíduo preso, “começaram a applicar-lhe diversos estouros pelo que foi *obrigado a intervir* a fim de cessar semelhante *abuso*”.⁷⁰

A intervenção de um aspirante a oficial do Exército em uma prisão realizada por dois agentes do segundo posto em novembro de 1912 em beco na Azenha gerou inquérito administrativo, a partir de queixa encaminhada pelo militar, e relatório da Polícia Judiciária, fontes que permitem uma aproximação não só aos conflitos entre as corporações e aos obstáculos que se interpunham ao exercício da autoridade policial, como também às

⁶⁸ BOURDIEU, Pierre. Op. cit. p. 116.

⁶⁹ SOUZA, Luís Antonio Francisco de. Violência, crime e políticas de segurança pública no Brasil contemporâneo. In: *Políticas de segurança pública no estado de São Paulo: situações e perspectivas a partir das pesquisas do Observatório de Segurança Pública da UNESP*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. p. 13-31. p. 20.

⁷⁰ 1º Distrito. Relatório de 16/12/1897 dirigido ao Chefe de Polícia. Polícia, Códice 5. AHRS. (grifos meus)

diferentes e por vezes ambíguas percepções sobre quando a violência era abusiva ou legítima.⁷¹

Como ocorre frequentemente em inquéritos e processos criminais, nesse caso várias vozes se sobrepõem na narração do fato, produzindo versões divergentes sobre a ordem dos acontecimentos e, portanto, sobre o grau de responsabilidade de cada ator no conflito. No dia seis de novembro de 1912, por volta das quatro e meia da tarde, um inspetor do 2º Posto foi por telefone comunicado que havia uma desordem na rua da Azenha, e ordenou que dois agentes fossem saber do que se tratava. O agente Pompilio Quites tomou o primeiro bonde em direção ao local, enquanto seu colega Nicolau Azambuja ficou esperando um cavalo, e logo depois saiu.⁷² Pompilio foi o primeiro a chegar. Quando o bonde estava nas imediações da rua Laurindo teria avistado “dois creoulos que conduziam-se de forma bastante imoral” (“em posição immoral, com as calças derreadas”) e, avisado por “um cidadão” que eram eles os desordeiros, desceu do bonde, alcançando-os no Beco do Sicolli, onde lhes deu voz de prisão. Ambos não se entregaram e iniciou-se um enfretamento físico entre o agente Pompilio e um dos homens, Lydio Maciel dos Reis, enquanto o outro fugiu.

A partir principalmente deste ponto, a ordem e intensidade dos acontecimentos é controversa, mas o aspirante Mario Pinto de Silva Valle chegou e disse para o agente largar ou parar de bater no homem, no que teria sido desatendido. Iniciou-se então enfrentamento físico entre Pompilio e o aspirante; Lydio escapou; chegou o agente Nicolau, desceu do cavalo e foi em defesa do colega, puxando o aspirante pelo casaco; Mario Valle deu uma bofetada em Nicolau; Pompilio aplicou um estouro de espada em Mario; este gritou ser oficial do Exército e os agentes baixaram as espadas; Nicolau e Mario puxaram revólveres e ameaçaram-se; um “cidadão”, ou a esposa de Mario, o retirou do beco; Lydio voltou armado de adaga que fora buscar em casa (morava no beco) e lançou-se em luta contra os agentes; com a ajuda de um terceiro agente que chegou ao local, finalmente Nicolau e Pompilio conseguiram efetivar a prisão de Lydio e conduzi-lo até o posto. Poucas horas depois, o

⁷¹ Delegacia do 2º Distrito. Relatório de 22/11/1912. Polícia, Códice 39. AHRs. Inquéritos Administrativos. 28/11/1912. Subintendências, Caixa 1. AHPA.

⁷² Pompilio Quites, agente n. 220 do 2º Posto, 25 anos, branco, solteiro, sabia ler e escrever e havia sido praça da Brigada Militar. Nicolau Alves da Silva Azambuja, agente n. 192 do 2º posto declarou servir há nove anos na Polícia Administrativa e ter servido no Exército por três anos, de onde saiu com “baixa limpa e que, com attestado passado pelo senhor General Carlos Frederico de Mesquita (então tenente coronel) conseguiu sua entrada na policia” e assinou seu depoimento. O fato de ambos terem sido praças que saíram com “baixa limpa” foi salientado no texto de conclusão do inquérito administrativo. Inquéritos Administrativos. 28/11/1912. Subintendências, Caixa 1. AHPA.

aspirante foi ao 2º posto formalizar queixa contra os agentes por desacato e agressões físicas e no dia seguinte encaminhou “parte” ao capitão fiscal do 16º Grupo de Artilharia à Cavalos, onde descreveu sua versão do ocorrido. Seguindo um “grupo de populares” que corria em direção ao beco próximo da casa Siccoli, deparou com “um quadro digno de figurar nos tempos de Torquemada”:

(...) um individuo estendido no chão completamente embriagado sendo desalmadamente espalheado pelos guardas municipais [então] transformados em carrascos. [Foi quando] alguns populares que rodavam esse local e que reconheceram a minha qualidade de militar, solicitaram a minha intervenção para obstar aquella scena selvagem. (...) Exasperados pela minha intervenção os guardas acima citados declararam que nada tinham comigo e que não me reconheciam, o que obrigou-me a declarar-lhes que eu era um aspirante do Exercito. Parece que essa declaração foi suficiente para motivar a agressão material de que fui vitima (...).

O agente Nicolau disse ter duvidado quando “o senhor que havia descido do carro” declarou ser oficial do Exército porque “*é habito paizanos intitulem-se officiaes do exercito e da Guarda Nacional, todas as vezes que intervem em questões policiaes*”. Seu colega Pompilio estava dando “alguns estouros em Maciel, o mais perigoso” dos desordeiros, quando “um moço a paizano e bem preparado (...) disse-lhe ‘largue o homem’ (...)”, depois “puchou de um revolver que trazia à cinta e apontando para o agente Nicolau, disse: eu te meto uma bala bandido”.⁷³ Nas versões dos agentes e de seus superiores, a voz de prisão e os meios empregados para a efetivação desta pelos policiais foram legítimos e legais, enquanto a intromissão do aspirante é qualificada como ilegal e abusiva, segundo o delegado da Polícia Judiciária (que indiciou o desordeiro Lydio e o aspirante), e indevida, lamentável e imprevidente pelos três subintendentes responsáveis pelo inquérito administrativo (que, não obstante, concluíram pela expulsão dos dois agentes).

Dos 57 inquéritos administrativos relativos à Polícia Administrativa encontrados, no mínimo sete foram motivados por enfrentamentos físicos entre agentes e membros de corporações militares como o Exército ou a Brigada Militar.⁷⁴ As rivalidades entre policiais e soldados se reproduzem historicamente e parecem ter vida mais longa que as próprias

⁷³ Sublinhado no original. (Grifo em itálico meu).

⁷⁴ Por exemplo: Inquéritos Administrativos, 08/1903; Idem, 31/08/1907. Subintendências, Caixa 1. AHPA.

instituições. Em Porto Alegre, existiam no período imperial, e no Rio de Janeiro alcançavam grandes proporções, como mostra o trabalho de Marcos Bretas, para quem tais conflitos evidenciam a disputa por quem tinha o poder de polícia, disputa essa facilitada por uma certa confusão dos governantes que empregavam as forças militares para fins policiais.⁷⁵ Para Peter Beattie, no Brasil do século XIX e início do XX a origem da má fama dos soldados e sua equiparação a criminosos está ligada à prática do recrutamento como punição, por um lado, e à utilização do Exército no século XIX para funções policiais.⁷⁶

Os conflitos locais entre policiais municipais e membros do Exército e Brigada Militar mostram não apenas que os militares tinham dificuldade de reconhecer nos agentes seu poder de polícia, como também que a idéia de autoridade estava ligada ao uso da força e orgulho da farda militar, mostrando mais uma faceta dos obstáculos que se colocavam para a afirmação da polícia civil como instituição no Brasil.

A intervenção de militares no trabalho policial normalmente se justificava pela contenção da violência empregada pelos agentes contra os presos, como se observa no texto do aspirante Mario Valle. Em um outro caso, foi o oficial quem agrediu um agente, também quando tentava impedir uma prisão. Em março de 1914, quando retirava do salão do Cinema Brazil um menor que teria se excedido nas “vaías ensurdecadoras” que estouraram quando uma fita se partiu, o agente Oscar Nunes foi bruscamente agredido pelo segundo-tenente do Exército Pacífico de Barros. Conforme o delegado do 2º distrito,

(...) para consecução de seu fim criminoso [impedir uma prisão], o official que, por ahi já revelou o seu gênio violento, ousou dar uma bofetada no agente, que attingiu-lhe a face e em seguida ameaçou-o com a arma que trazia [um revólver] e finalmente, arrebatando da cabeça do policial o kepi, arremessou-o na rua. Como é bem de ver, se este facto feito por um civil provocaria indignação, quanto mais em

⁷⁵ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do Rei. Morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre, século XIX. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro, MOREIRA, Paulo Roberto S. (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995. p. 51-96. BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997a.

⁷⁶ “Sometimes police or army troops escorted recruits alogside civilian convicts through rural villages and urban centers on their treks to deliver their wards to officials in provincial capitals, thus further confusing the status of soldiers and criminals in the public mind.” BEATTIE, Peter M. Conscription versus penal servitude: army reform’s influence on the brazilian state’s management of social control. *Journal of Social History*. v. 32, n. 4, p. 847-878, 1999. p. 853.

se tratando de um oficial do exercito a quem competia proteger e acatar a policia!⁷⁷

Muitos agentes eram desautorizados por outros homens que, ou não reconheciam sua autoridade, ou questionavam a forma como era imposta. Nas fontes os problemas maiores aparecem nas disputas de poder entre policiais e militares, mas também os raros registros de enfrentamentos entre administrativos e homens de nível social superior aos turbulentos e trabalhadores pobres, os quais aparecem em quantidade na documentação consultada, evidenciam a dupla dificuldade de legitimação do poder de polícia na época: o desrespeito pela instituição Polícia Administrativa; e a desobediência-resistência aos policiais enquanto homens que detém o poder de polícia.

Para alguns suspeitos, tratava-se de acionar os recursos disponíveis para evitar a humilhação de ser publicamente conduzido preso. Em março de 1910, após provocar e ameaçar de revólver em punho um adversário político em um restaurante no 2º distrito, o “individuo máo, ébrio e contumaz desordeiro” Dario de Mello recebeu voz de prisão de dois agentes. Apontando o revólver niquelado para um deles, Dario recusou-se a ir para o 2º posto dizendo que “aquillo era uma persiguição”(sic). Na altura da rua Demétrio Ribeiro já eram quatro agentes do 2º e cinco do 1º posto tentando prender Dario, que continuava armado, até que este concordou em acompanhar um dos agentes, seu conhecido, ao 1º posto. No caminho, quando passavam pela rua Duque de Caxias, Dario, “illudindo a vigilancia de seus conductores, fugiu homisiando-se” na casa do Sr. Carlos de Araújo Cavaco, que ficava no número 116 da mesma rua. A partir desse momento, Cavaco passou a negociar *da janela* com os agentes, depois com um inspetor, a entrega de Dario, indagando o que tinha ele feito para ser preso e dizendo que só o entregaria depois de falar com o Intendente.

Figura pública em Porto Alegre, Carlos Cavaco era tido como “tribuno talentoso”, um grande orador, era advogado e tinha fama de homem valente e sedutor.⁷⁸ Ao longo da

⁷⁷ Delegacia do 2º Distrito. Relatório de 28/03/1914. Polícia, Códice 39. AHRs. No mesmo códice constam vários registros de conflitos entre militares e policiais. Relatório de 03/11/1914: soldado da Brigada Militar tentou impedir que um inspetor procedesse ao desarmamento de um “vagabundo e contumaz arruaceiro” que portava uma “pequena faca”. Relatório de 15/04/1914: agente estava em casa à noite cuidando da mulher doente quando foi levado por um aspirante do 16º Grupo de Artilharia, acompanhado de soldados, até o quartel, onde foi colocado “num quadrado alli organizado e em seguida foi espancado a relho”.

negociação, Cavaco primeiro propôs apresentar Dario ao 1º posto desde que sem escolta que não fosse a sua própria pessoa; diante da negativa do inspetor, pediu permissão para levar Dario num carro, sempre comprometendo-se a ir junto com o preso. Dario, Cavaco e o inspetor tomaram então um carro de praça e se dirigiram ao 1º Posto. O revólver niquelado não foi apreendido porque Dario negou que portasse alguma arma, assim como negou que tivesse resistido à prisão, crime pelo qual foi indiciado.⁷⁹

Em outro caso, ocorrido na manhã de 17 de novembro de 1920, dois agentes viajavam num bonde em direção ao centro de Porto Alegre quando, ao passarem pela rua da Azenha próximo à ponte da dita rua, um deles viu duas mulheres brigando num beco ali existente (Beco do Firmo), uma com uma faca e a outra com uma “guasca” ou tira de couro, e resolveu saltar para separá-las, sendo seguido pelo colega. No momento em que conseguiram apartar as mulheres, chegou ao local um senhor, Oswaldo Leite de Almeida, dizendo em altas vozes que não admitia a intervenção da polícia ali porque “as casas lhe pertenciam e os inquilinos só tinham que obedecer-lhe”. O agente Antonio Silveira disse ser “representante de autoridade”, ao que Oswaldo respondeu da seguinte forma: “*autoridade o que, negro não é autoridade, negro sem-vergonha, filho da puta, corno*”, e ameaçou dar-lhe uma bofetada, conforme depoimento do próprio agente Antonio, confirmado pelo seu colega Cornélio.⁸⁰ Antonio puxou o cinturão e vibrou três bordoadas em Oswaldo, que correu para casa, pegou um revólver e foi ao encalço do agente, que já havia se dirigido ao 2º posto para explicar o ocorrido. Mal Antonio havia começado a narrar o caso, Oswaldo entrou de revólver em punho e, quando o avistou (“está aqui este negro bandido”), disparou três tiros na sua direção, dos quais foi salvo por uma mesa e pela má pontaria do atirador.

Os dois agentes foram elogiados pelos superiores por terem acudido à desordem no beco mesmo estando de folga. Oswaldo, que foi preso em flagrante pelo delegado judiciário e denunciado por tentativa de homicídio, não tolerou a intervenção da polícia em uma briga

⁷⁸ SCHMIDT, Benito Bisso. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.

⁷⁹ Delegacia de Polícia do 2º districto. Relatório de 21/03/1910. Polícia, Códice 12. AHRs. Em prisão anterior, Dario foi encontrado escondido na latrina de uma casa onde entrou tentando escapar dos policiais e populares que o perseguiam. Ver Relatório de 23/11/1909, no mesmo Códice 12.

⁸⁰ Outra testemunha, homem branco, de 37 anos, funcionário da Inspetoria Veterinária, residente próximo ao local do conflito e que disse ter relação de cortesia com o sr. Oswaldo, declarou que este estava do lado de fora do beco “apreciando a briga” das mulheres, mas interveio quando os policiais chegaram, dizendo “polícia de merda corja de gatunos e bandidos”. Antonio Silveira era “preto, solteiro, com 25 anos deste Estado, agente do 1º Posto e residente no Posto”. O agente Cornélio Parra era “branco, casado, com trinta e dois anos, deste estado, agente do segundo Posto Policial, sabendo ler e escrever”. Inquéritos Administrativos. 06/12/1920. Subintendências, Caixa 2. AHPA. (grifo meu)

de mulheres que considerava lhe deveram obediência e que supostamente estavam sob sua proteção dentro do beco, submetidas à sua autoridade de homem e proprietário, portanto. Além disso, apelando para uma ofensa racial e de gênero, deixou claro que um homem “negro” e “corno” não poderia se arvorar em autoridade.

A recorrência nas fontes de insultos como “negro”, “negro bandido”, “caboclo sem-vergonha” remete à importância da cor nos critérios de classificação moral e social da época. Não somente policiais lançavam mão de ofensas desse teor, como também eram por elas freqüentemente atingidos, na medida em que muitos deles eram negros. No Brasil, a designação da cor adquiriu fortes conotações hierárquicas. No período pós-abolição, enquanto os discursos jurídicos e políticos republicanos e civilizatórios acreditavam na liberdade e igualdade como panacéia que corrigiria os erros do passado escravista, os “cidadãos” de cor tratavam de construir suas próprias noções de liberdade e igualdade num novo contexto. Nesse sentido, conforme Olívia Cunha e Flávio Gomes, eram “quase-cidadãos” marcados por origem social ou cor e sobre os quais devemos investigar como vivenciaram “o poder do exercício da igualdade”.

“Escravidão” e “liberdade” não são termos antitéticos, e o terreno que separa um conjunto complexo de experiências que se abriga em cada um deles merece nossa atenção. A ausência de vínculos de submissão, a distensão de hierarquias legais de subordinação no plano jurídico e consensual, bem como o desaparecimento dos textos e instrumentos burocráticos que legitimaram a sujeição – são essas de fato as marcas da restauração de um direito primordial? Certamente que não. A liberdade não foi restaurada; ao contrário, foi inventada e experimentada por aqueles que não a conheciam. Por isso, o território da liberdade é pantanoso e muitos dos sinais que sacralizaram a subordinação e a sujeição tornaram-se parte de um ambíguo terreno no qual ex-escravos e “livres de cor” tornaram-se cidadãos em estado contingente: quase-cidadãos. O que fazer então com as marcas físicas e simbólicas desse passado, inalteráveis mesmo diante de operações jurídicas, institucionais e simbólicas diversas?⁸¹

Assim, a expressão “negro não é autoridade” talvez diga muito sobre o caráter

⁸¹ CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. Introdução. Que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. p. 7-19. p. 13. A esse respeito, ver também: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos, 2008. RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade. Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

ambivalente do pertencimento à polícia para os brasileiros de cor na Primeira República: se a instituição não barrava sua entrada e podia constituir-se em trabalho respeitável, no exercício do trabalho eles muitas vezes tinham dificuldade em se fazer respeitar.

Contestada por segmentos da população, a autoridade dos agentes não era posta em dúvida por seus superiores quando a usavam contra os mais pobres e contra os soldados de corporações concorrentes. Fora disso, os policiais deveriam portar-se civilizadamente e saber o seu lugar na pirâmide de poder do estado. Subintendentes e delegados judiciários defendiam suas ações violentas contra desordeiros e turbulentos, desde que não ocorresse repercussão na imprensa ou queixas formalizadas. Quando isso acontecia, eram punidos. Por outro lado, quando flagrados como autores de desordens ou crimes, recebiam condenação e eram tratados como turbulentos. O reconhecimento de sua autoridade não era, portanto, automático; não vinha costurado na farda. As resistências ao exercício da autoridade policial, como foi visto, provinham não apenas dos “desordeiros”, mas também de outros atores sociais que a consideravam injusta, ou porque não admitiam a intromissão de agentes do Estado em assuntos/espacos que consideravam seus, ou porque não viam naqueles homens legitimidade para o seu exercício.

Nesse sentido, embora os policiais administrativos não fossem os únicos porto-alegrenses a estabelecerem relações conflituosas com vizinhos, a hostilidade da vizinhança, e de vários setores da população, pode ter desempenhado um papel no processo de constituição de uma identidade calcada na profissão entre eles. As hostilidades e resistências da população podem ter atuado em dois sentidos: como mais um desestímulo à permanência do policial na instituição (junto com os baixos salários, condições de trabalho, etc.); e como estímulo à constituição de um espírito de corpo e identidade entre os policiais que decidiam continuar na atividade, na medida em que tal hostilidade tornava manifesta a diferença, reforçando de baixo o distanciamento requerido de cima para o policial em relação a setores das classes populares.⁸² As fontes mostram que os mesmos policiais execrados por alguns vizinhos recebiam demonstrações de estima por parte de outros, que colocavam seus nomes em abaixo-assinados e prestavam depoimentos em sua defesa em vários casos de conflitos. Se tais demonstrações eram fruto de intimidação, não se sabe.

Michael Pollak define identidade como “imagem de si, para si e para os outros”, ou

⁸² Sobre uma política deliberada de separação dos policiais em relação à população através da imposição da disciplina militar no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, ver: HOLLOWAY, Thomas. Op. Cit. p. 147 e Conclusão.

seja, “a imagem que uma pessoa adquire ao longo da vida referente a ela própria, a imagem que ela constrói e apresenta aos outros e a si própria, para acreditar na sua própria representação, mas também para ser percebida da maneira como quer ser percebida pelos outros”.⁸³ As discussões em torno da noção de identidade referem-se às formas como indivíduos ou grupos se reconhecem ou se assemelham por meio de um traço distintivo ou sob uma designação comum, sendo o processo de construção de identidade simultaneamente distintivo e unificador. Conforme Pierre Bourdieu, “existir socialmente é também ser percebido como distinto”. Para o autor, as lutas a respeito de identidade são lutas de classificação: “lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e desfazer os grupos”.⁸⁴ Identidade não é, portanto, uma essência ou natureza, pois sua construção se faz sempre em referência *aos outros*. Nesse sentido, a identidade social escapa aos indivíduos ou grupos e está sujeita a negociações com o outro e, por conseguinte, a transformações, de modo que importa investigar os mecanismos de identificação, ou seja, como a identidade seria assumida em diferentes situações concretas.⁸⁵ As fronteiras de pertencimento a uma coletividade, por exemplo, se fazem a partir da auto-imagem construída pelo grupo e também dos critérios de aceitabilidade, admissibilidade e credibilidade de outros.⁸⁶ Para Bourdieu, os critérios de diferenciação de um grupo são objeto de estratégias interessadas de agentes sociais visando o reconhecimento da unidade/identidade do grupo (“uma visão única da sua identidade, e uma visão idêntica da sua unidade”). Isso ocorre não só entre aqueles que tem poder econômico e simbólico para impor seus critérios de classificação, mas também entre grupos estigmatizados, pois mesmo as propriedades simbólicas mais negativas “podem ser utilizadas estrategicamente em função dos interesses materiais e também simbólicos do seu portador”.⁸⁷

As descrições dos diferentes tipos de conflitos envolvendo policiais, e principalmente as suas defesas em inquéritos administrativos, são fontes de grande valor para se observar se existiam e por onde passavam os processos de identificação e demarcação das diferenças

⁸³ POLLAK, Michael. “Memória e identidade social”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992. p. 200-212. p. 204.

⁸⁴ BOURDIEU, Pierre. Op. cit. p. 118 e 113.

⁸⁵ OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira, 1976. p. 4 e 45.

⁸⁶ POLLAK, Michael. Op. cit. p. 204.

⁸⁷ BOURDIEU, Pierre. Op. cit. p. 117 e 112.

dos policiais em relação aos outros. Muito mais do que o recurso a um “espírito de corpo”, suas defesas se baseavam na demonstração de apreço por valores e comportamentos vinculados à moral e bons costumes, à ordem, mesmo que para eles tais valores tivessem diferentes significados. Quando se viam na contingência de explicar suas ações, de se defenderem de acusações, lançavam mão dos argumentos preconceituosos, dos estereótipos e estigmas largamente difundidos no período, mostrando que as estratégias de desqualificação moral, social e racial dos adversários não era de domínio exclusivo dos bacharéis em direito que atuavam nos tribunais.

No citado inquérito administrativo movido contra o auxiliar Olegário a partir de queixa apresentada por D. Leopoldina Leiria, a proprietária do “Curral da Éguas”, os depoimentos das testemunhas se dividiram. A queixosa e seus inquilinos condenaram a intromissão da polícia no baile, procurando conferir a essa festa um caráter “respeitável”: negaram a música alta e gritarias, a presença de álcool e diminuíram o número de presentes. Do outro lado, ficaram aqueles vizinhos que não gostavam de D. Leopoldina, por seu “gênio violento”, seus maus modos e principalmente por viver cercada de soldados, meretrizes e negros, e que saíram em defesa do auxiliar, atestando seu bom caráter e moralidade: era “um moço morigerado de educação e bem visto entre seus concidadãos é incapaz de desrespeitar a qualquer que seja quanto mais uma senhora”.⁸⁸ O próprio Olegário em sua defesa, talvez instruído ou auxiliado por algum delegado, subintendente ou mesmo advogado, usou e abusou da desqualificação moral dos oponentes, chegando a contestar o laudo do médico que fez os exames de corpo de delito. A agressão física infringida por Olegário em D. Leopoldina, o motivo do inquérito, quase não foi mencionada pelas testemunhas. O inquérito concluiu pela culpa do auxiliar no espancamento de D. Leopoldina com o chicotinho, mas a lista de seis atenuantes ao seu comportamento justificaram plenamente o tipo de intervenção policial efetuada: “é de supôer que o auxiliar *foi levado* a pratica de acto tão revoltante devido a violência de gênio que é dotada D. Leopoldina”.⁸⁹ Casos como esse, onde aparentemente todas as “pessoas de bem”, desde vizinhos até colegas, superiores e ex-comandantes, se colocam ao lado do policial, ilustram o tipo de apoio que recebiam atitudes mais violentas perpetradas por esses agentes, desde que

⁸⁸ Depoimento do “Cidadão” Manoel Vieira da Costa, que é o primeiro que assina o abaixo-assinado em apoio ao auxiliar e ao lado de cujo nome consta a ocupação agência. Inquéritos Administrativos. 11/03/1901. Subintendências, Caixa 1. AHPA.

⁸⁹ Idem. (grifo meu).

dirigidas a pessoas que não conseguiam sustentar sua respeitabilidade, pelo menos diante das autoridades municipais. No inquérito administrativo, o apoio dos superiores da Polícia Administrativa aparece não disfarçado ou sutil, mas protegido na punição infringida ao policial - suspensão sem vencimentos mas não expulsão -, de modo que formalmente a atitude não regulamentar foi punida com o regulamento, ao mesmo tempo em que todas as qualidades do policial acabaram salientadas. Note-se que vários inquéritos mostram essa aparente ambigüidade da “punição elogiosa”. Digo aparente porque uma das explicações para o desequilíbrio entre o elevado número de agentes expulsos anualmente e o número de inquéritos administrativos talvez resida no fato de que tais inquéritos constituíam exceção, e muitos talvez fossem conduzidos de forma a satisfazer demandas e pressões externas à instituição.

Outro caso interessante para a análise dos valores endossados por policiais, agora não em serviço mas na vida privada, é o do agente do 1º posto Dorval Correa da Silva, acusado do defloramento da menor “de cor mixta” Maria da Gloria Antunes. O agente, ao tentar justificar sua recusa em casar com Maria da Gloria apesar de ter vivido amasiado com ela por cerca de um mês, além do clássico argumento de que já a encontrara deflorada, afirmou que amigos seus disseram que ela não era honesta, e que não continuou amasiado porque ela era muito “fiteira e ciumenta”. Já seus amigos, em depoimentos que consideravam, por conseguinte, favoráveis a Dorval, afirmaram, entre outras coisas, que ele havia comentado que desistira de casar por ser ela “de cor”. Quem teria primeiro colocado na cabeça de Dorval a dúvida sobre a honestidade da moça foi um colega, que assim justificou, e relativizou, sua opinião:

Entiquiano Francisco dos Santos, agente extranumerario da policia Administrativa do 1º Districto, disse: que na verdade perguntou a Dorval se ia-se casar com Maria da Gloria, pois *vira essa uma vez no gabinete do Delegado* falecido Coronel João Leite, *suppoz que a mesma tivesse ido a exame medico, pois moradora no Becco do Fanha alli não recommendava a moradia*, mas não póde affirmar cousa alguma sobre a honestidade ou não honestidade de Maria da Gloria.⁹⁰

⁹⁰ Copias de relatórios de indagações policiaes. Junho a Dezembro, 1916. 1º Distrito, Relatório n. 196, de 14/11/1916. Polícia, Códice 33. AHRS. (sublinhado no original, grifo em itálico meu). Sobre ter morado no Beco do Fanha, Maria da Gloria disse em seu segundo depoimento “que é verdade que morou na Travessa Paysandú em companhia de sua mãe, onde tinham uma pequena venda e davam comida para fora.”

Ou seja, para o próprio policial, a simples presença de uma jovem na delegacia era indício de má conduta, o que, somado ao seu local de moradia, resultava em suspeita, ou certeza, de defloramento antigo. Em muitos relatos foi possível observar que quando se viam na situação de explicar seus comportamentos no trabalho ou na vida privada, os policiais procuravam se enquadrar no “tipo ideal” prescrito pelo regulamento. Buscavam o apoio, através de depoimentos ou de abaixo-assinados, dos vizinhos “respeitáveis”, em cujos depoimentos também podem ser encontrados os mesmos argumentos de condenação ao mundo da desordem, imoralidade e do crime muito presentes nos textos dos relatórios de delegados da Polícia Judiciária. Mas nem sempre esses argumentos convenciam. No caso acima, o delegado-subintendente do 1º distrito Francisco Louzada enquadrou o agente Dorval, seu subordinado, no crime de defloramento, preferindo dar razão aos depoimentos favoráveis à versão de Maria da Gloria do que à de Dorval apesar de o laudo médico ter indicado defloramento “antigo” do ponto de vista médico-legal, e assim concluiu: “que Dorval satisfeito os seus desejos carnaes, abandonou Gloria, appellando então para fugir ao compromisso do casamento de que Gloria já era deflorada”.

O grande número de casos de policiais envolvidos em vários tipos de incidentes classificáveis como desordens, contravenções ou crimes mostra que o endosso de determinados valores associados no período com a ordem e moralidade nem sempre se refletia em comportamentos civilizados e morigerados. Durante o serviço ou de folga, os policiais precisavam articular todos esses elementos em definições do que era ou não a conduta apropriada ou necessária numa dada situação.

O regulamento tinha um sentido disciplinador e civilizador dirigido aos agentes do policiamento, que eram elementos subalternos da administração municipal e do sistema policial estadual. Nos relatórios dos dirigentes da Polícia Administrativa (Intendente, subintendentes, diretor da Seção de Polícia) é possível perceber um esforço de valorização dos policiais administrativos, que conseguiam manter a ordem na cidade apesar de seu pequeno contingente, baixos salários e poucos recursos em armas, cavalos, carros, etc. Mas esse discurso não parece ter encontrado receptividade no governo do estado.

Deste modo, talvez a baixa institucionalização da Polícia Administrativa (pouco treinamento, menor disciplina e controle dos superiores em relação aos subordinados) tenha aberto mais espaço para ações e decisões particularistas e personalizadas. No

entanto, por mais individuais que parecessem (ou tenham sido efetivamente), não deixavam de ser ações “da polícia”, pois quem as tomava era um homem uniformizado, e tudo o que ele fazia de uniforme, ou invocando a “autoridade”, revertia de uma forma ou de outra para a instituição. A forma como “a polícia” se relacionava com a população e vice-versa seria, então, o resultado histórico dos contatos ambivalentes, desconexos e variáveis, cujo acúmulo ao longo do tempo pode ter rotinizado condutas, mais do que a aplicação de uma política de policiamento coerente por parte dos governantes na Primeira República. Os policiais, nesse sentido, aparecem como membros ativos da instituição; usavam sua posição institucional como um capital simbólico em suas relações sociais e não somente dentro dos limites que o “poder de polícia” lhes circunscrevia. Concluindo, por meio da análise das fontes, entendo que os policiais municipais viam na autoridade sua distinção, e por isso a ela apelavam mesmo quando não estavam de serviço. Mas tal identificação-distinção não chegou a ser a base de uma profissionalização, ou da reivindicação de uma carreira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 30 de abril de 1918, o agente do 2º posto da Polícia Administrativa Pompílio de Freitas - “indivíduo de gênio violento”, segundo seus superiores - teve prisão preventiva requerida e foi indiciado por homicídio. Dois dias antes, Pompílio, à paisana, teve uma discussão com seu vizinho, Izolino, e acabou por matá-lo, como já contei ao final da Introdução desta tese. Ambos viviam num local chamado Beco da Centena, na Rua São Manoel, em moradias definidas no relatório judiciário como “casebres”. A discussão começara quando Pompílio foi à janela de sua residência, o casebre de n. 5, pensando que um grupo de homens do lado de fora estivesse a caçoar dele. Quando Izolino, também de dentro de seu casebre, resolveu explicar que o grupo caçava era de uma mulher, obteve como resposta de Pompílio um, cito, “cala a boca negro a conversa não é contigo”. Ato contínuo, Pompílio, “dizendo-se *autoridade*”, sacou de uma “faca grande que trazia à cinta” e desferiu-lhe um golpe. Izolino, que estava na porta de casa, entrou e fechou a porta, mas acabou por abri-la porque Pompílio ameaçava dar um tiro. Esse último então invadiu a casa de Izolino de faca em punho e golpeou-o diversas vezes. O delegado Dyonísio Marques afirmou que seu relato era confirmado por nove testemunhas, todas moradoras do mesmo beco ou arredores.¹

“Dizendo-se autoridade”: tomei de empréstimo essa expressão para o título do presente trabalho e para explorar alguns dos sentidos possíveis da autoridade policial nos casos estudados. Pompílio era policial, por conseguinte, podia legitimamente reclamar a si a autoridade que a corporação lhe conferia. Mas, no momento em que ocorreu a altercação, ele estava em casa, de folga e sem farda, mas mesmo assim valeu-se dessa autoridade quando foi desafrontar-se da injúria que achava ter recebido. De outro lado, o delegado que

¹ Cópias de relatórios de indagações policiais. Abril de 1918 a junho de 1919. 1º Distrito. Polícia, Códice 36. AHRs. (grifo meu)

redigiu o relatório sobre o crime², ao usar a expressão, supostamente relatada por uma das testemunhas, pareceu querer mostrar que tal reivindicação não cabia a um assassino de “gênio violento”, embora, até a data do crime, tal gênio não impedisse Pompílio de ser policial e, portanto, de ter “autoridade”. Ou seja, estamos diante de, no mínimo, duas concepções diferenciadas sobre a autoridade policial no âmbito das próprias polícias: uma relativa ao seu uso por parte de homens pobres investidos do poder de polícia, e que acreditavam que tal autoridade lhes conferia distinção entre seus iguais; outra, mais próxima das leis escritas, que via na atitude de Pompílio uma extrapolação indevida e ilegítima.

Ao longo deste trabalho, a autoridade dos policiais foi tratada como algo ambivalente: podia emprestar poder e superioridade, mas também colocava muitos de seus portadores em posição social de certa forma inferior, em função dos atributos negativos que permaneceram vinculados à atividade policial na Primeira República. Os entendimentos dos contemporâneos a respeito do que era ser policial estavam ainda marcados pelas experiências anteriores de policiamento, e as mudanças institucionais republicanas por si só não tiveram a força para dissolver os preconceitos existentes. Se a vontade de mudança em relação aos padrões anteriores existiram, as práticas durante o recorte cronológico aqui examinado mostram uma mescla de inovações e continuidades. De tal sorte que a autoridade legal que o Estado concedia aos policiais precisava ser fabricada e, nesse processo, a autoridade formal se chocava com concepções de justiça divergentes; e não me refiro aqui somente a concepções populares, mas também de outros grupos sociais que consideravam a intromissão do Estado por meio dos policiais em suas vidas ou negócios algo incômodo ou injusto.

Como foi visto, o pertencimento à polícia, mesmo que a seus mais baixos escalões, assumia significações diferentes – mas não excludentes - para aqueles homens que vestiam o seu uniforme na Porto Alegre das primeiras décadas republicanas: para alguns, talvez representasse somente o “salva-vidas” em tempos de crise e desemprego; para outros, era uma forma de alinhamento à ordem, talvez passaporte para o mundo do trabalho formal e da respeitabilidade; para outros ainda podia ser uma maneira de se colocar sob a proteção de alguém mais poderoso e de contar com as benesses de tal relação; além de outros significados que não puderam ser apreendidos nas fontes. Como lembra Sabina Loriga, as

² O autor do relatório exercia somente as funções de delegado, pois naquele momento elas estavam separadas das de subintendente. Cópias de relatórios de indagações policiais. Abril de 1918 a junho de 1919. 1º Distrito. Polícia, Códice 36. AHRS.

instituições têm aspectos positivos a oferecer aos seus membros, e assim muitas pessoas apresentam o desejo de a elas pertencer, mesmo que isso tenha o custo da obediência a suas regras disciplinares. Entretanto, segundo a autora, assim como os itinerários individuais dentro de uma instituição são diferenciados, também a experiência disciplinar não é uniforme.³

A despeito de suas origens sócio-profissionais, que os dados quantitativos analisados no capítulo 2 não mostraram ter representado um diferencial nas trajetórias no âmbito da corporação, os policiais que nela permaneceram muitos anos tiveram de se adaptar minimamente aos padrões de comportamento impostos pelo cargo. Contudo, a adaptação a tais padrões não significava cumprir à risca tudo o que os artigos do regulamento (contextualizado no capítulo 1) determinavam, mas conhecer os limites entre o que era ou não tolerado pelos superiores (limites que eram porosos e definidos cotidianamente, conforme evidenciado em alguns casos abordados no capítulo 3). Não se tratava, provavelmente, de “abster-se do jogo, da bebida, da convivência com pessoas de má conducta e de qualquer excesso”, como rezava o regulamento, mas sim de não exagerar no jogo a ponto de se endividar, de não ser “de má bebida”, ao menos publicamente, e de não viver de forma a causar escândalos.

Fazendo um balanço da pesquisa, é preciso admitir que não foi fácil encontrar o “sujeito policial” nas fontes utilizadas. Sua fala parece ter sido sempre enquadrada pelas funções que desempenhava: esses trabalhadores comunicavam fatos, traziam pessoas à presença de seus superiores, faziam prisões, etc. Por isso, os inquéritos administrativos adquiriram particular relevância: neles os policiais eram chamados a explicar e justificar suas atitudes. Embora muito variadas e dissonantes, pode-se dizer que as falas de policiais ali contidas mostraram que eles não eram passivos frente ao ordenamento institucional formal e às chefias da instituição e do PRR. Parece-me que eles selecionavam o que lhes era útil no dia-a-dia - o poder associado à autoridade, a proteção, a estabilidade, a respeitabilidade, etc. - e o que lhes desagradava, como a submissão às regras disciplinares da instituição e a obediência a outras autoridades que se interpunham à sua. Do mesmo modo, no exercício do policiamento e no contato com a população, dosavam repressão e tolerância com base em critérios variáveis e muitas vezes circunstanciais.

Afinal, que funções essa polícia desempenhou no tempo em que atuou em Porto

³ LORIGA, Sabina. 1991. Op. cit. p. 23 e 221-223.

Alegre? Vimos que ela tinha um significativo papel político, não apenas na vigilância da oposição e no desarmamento da população – atividades que podem ser incluídas no rol de suas funções legais de garantia da ordem pública -, mas na arregimentação de eleitores fiéis ao governo dentro dos seus próprios quadros. Tal função, provavelmente, não foi planejada, mas adquiriu importância com o passar dos anos, e o fato de boa parte dos atestados de conduta ter sido firmada por importantes figuras do PRR indica que quem fornecia o documento podia esperar alguma retribuição de quem o recebia, o que não é o mesmo que dizer que tal retribuição se efetivasse.

Mas a função mais importante dessa polícia, e que talvez tenha sido minimizada neste trabalho em função das opções metodológicas e temáticas que assumi, foi a vigilância e o controle sobre a desordem no espaço público. Mesmo que os policiais nem sempre cumprissem esse objetivo, ou que nem sempre o cumprissem da forma como os comandantes e governantes desejavam, milhares de prisões de desordeiros, prostitutas, vadios e turbulentos eram efetuadas a cada ano. A não ser que alguns desses presos tivessem cometido um crime mais grave, lesões corporais e homicídio, principalmente, tais prisões normalmente não geravam relatórios judiciais (inquéritos policiais) e condenações. Contudo, isso não significa que fossem inócuas aos indivíduos presos: nas mãos dos policiais eles podiam sofrer violências de vários tipos (agressões físicas e humilhações) que funcionavam como punições extra-legais. Sabe-se que o poder de punição da polícia existia e existe de fato no Brasil, o que constitui por si só justificativa suficiente para que as práticas desta instituição sejam mais e melhor estudadas e historicizadas.

Além disso, os presos correccionais eram “fichados”, ou seja, passavam pelo processo de identificação criminal, que se ampliou enormemente ao longo da Primeira República em Porto Alegre, inclusive com a instalação de filiais do Gabinete de Identificação equipadas com máquinas fotográficas nas sedes das subintendências urbanas. A historiografia também já salientou o papel da identificação na construção de grupos de indivíduos que se tornam alvos preferenciais da vigilância policial, já que ela não pode vigiar tudo e todos: as chamadas *classes perigosas*, cujos comportamentos e características físicas são associados com a propensão ao crime. Ou seja, o policiamento preventivo atuante nas ruas é quem operava o filtro daqueles indivíduos que talvez viessem a passar por outras instâncias judiciais e punitivas.

Por outro lado, no campo das práticas da Polícia Administrativa, outro aspecto que a

caracterizava e que precisa ser melhor estudado diz respeito ao acolhimento de queixas nos postos policiais (sobre desentendimentos entre vizinhos ou familiares, pequenos furtos, etc.), muitas das quais eram resolvidas pela intervenção do subintendente ou delegado. Junto com a concessão de atestados (de pobreza, de arrimo, de bons antecedentes), tais práticas mostram uma outra face da mesma instituição - a de mediadora de conflitos e prestadora de serviços - que, por conseguinte, não pode ser reduzida à feição violenta e disciplinadora (no sentido negativo de tal expressão) presente, quase sempre de maneira unilateral, na bibliografia.

Para além das suas limitações apontadas na pesquisa, gostaria de finalizar lembrando que a Polícia Administrativa foi um ator importante na vida de Porto Alegre na Primeira República, apesar de não ter recebido atenção nas histórias e memórias da polícia civil do Rio Grande do Sul. Certamente contribuiu para esse esquecimento o fato de a instituição que lhe sucedeu, a Guarda Civil⁴, haver construído sobre si mesma uma memória fundada no ato glorioso de ter participado na linha de frente de um dos primeiros episódios da dita Revolução de 1930: o assalto ao Quartel General do Exército em Porto Alegre em 3 de outubro daquele ano. Por outro lado, tanto as memórias quanto os próprios atos de fundação da “nova polícia” enfatizam as rupturas entre ela e a Polícia Administrativa, tida como ineficiente, violenta e formada por “ratos brancos” que seriam “desprezados pela população e criticados pela imprensa”.⁵ De uma perspectiva diferente, entendo que a Polícia Administrativa não foi uma experiência fechada em si mesma, pois guarda relações com as práticas e representações construídas sobre o policiamento e os policiais que atuaram no final do período imperial, e, posso supor, com os que a sucederam. Afinal, a “nova polícia”, assim como a “velha”, que um dia havia sido nova, não poderia esperar transformar as práticas policiais unicamente pelas mudanças na estrutura formal da instituição e pela adoção de novos uniformes.

⁴ Em janeiro de 1929, a Polícia Administrativa foi extinta e substituída por outra polícia preventiva civil e uniformizada custeada pelo governo do estado, a Guarda Civil, cujo comando passou a um oficial da Brigada Militar. GIULIANO, João. *Esboço histórico da organização da polícia no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1957. Nesta obra, fora a reprodução do texto da Lei n. 11 de 1896, a Polícia Administrativa sequer é mencionada, apesar de ter atuado de 1896 ao início de 1929.

⁵ PENNA, Rejane; CARNEIRO, Luiz Carlos da Cunha; SOUZA, Vilson Severo de. *Os vigilantes da ordem: guarda, cachaça e meretrizes*. Porto Alegre: Oficina da História, 1994. p. 58-59, 67.

LISTA DE FONTES

1. Códices do Fundo Polícia, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Autos de averiguações policiais. Fundo Polícia, Códice 1. AHRs.

Autos de averiguações policiais. 1º Distrito “Registro de auto de averiguação”. Fundo Polícia, Códice 2. AHRs.

Autos de averiguações policiais. 1º Distrito “Registro de Autos”. Fundo Polícia, Códice 3. AHRs.

“Livro n. 4 Registro de Autos”. 1º e 2º. distrito. Fundo Polícia, Códice 4. AHRs.

Autos de Averiguações Policiais. 1º Distrito. Fundo Polícia, Códice 5. AHRs.

“Livro n. 6 Registro de Autos. 2ª circunscrição”. Fundo Polícia, Códice 6. AHRs.

Livro n. 7, Registro de Autos. 2ª circunscrição. Fundo Polícia, Códice 7. AHRs.

“Registro de Autos”. Vários Distritos. Fundo Polícia, Códice 8. AHRs.

“Livro de Autos”. Vários Distritos. Fundo Polícia, Códice 9. AHRs.

“Livro n. 10 Registro de Autos”. Vários Distritos. Fundo Polícia, Códice 10. AHRs.

“Livro 11 de Registro de Autos”. Vários Distritos . Fundo Polícia, Códice 11. AHRs.

“Livro 12 Registro de Autos”. Vários Distritos. Fundo Polícia, Códice 12. AHRs.

Registro de ocorrências [DP 2º distrito ?]. Fundo Polícia, Códice 13. AHRs.

Registro de ocorrências. Vários distritos. Fundo Polícia, Códice 14. AHRs.

Registro de prisões. 1º Distrito. Fundo Polícia, Códice 16. AHRs.

Registro de prisões. 1º Distrito. Fundo Polícia, Códice 17. AHRs.

Registro de averiguações. Fundo Polícia, Códice 18. AHRs.

Registro de averiguações. Fundo Polícia, Códice 19. AHRs.

Registro de averiguações. Fundo Polícia, Códice 20. AHRs.

Attentados ao pudor. Delegacia de Polícia do 1º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 24. AHRs.

Registro de diversos delitos. 1º distrito. Fundo Polícia, Códice 25. AHRs.

“Delegacia de Polícia do 1º. Distrito. Desastres”. Fundo Polícia, Códice 26. AHRs.

Delegacia de Polícia do 1º. Distrito-Incendios-Junho de 1913 a Maio de 1918. Fundo Polícia, Códice 27. AHRs.

Registro de tentativas e suicídios. 1º distrito. Fundo Polícia, Códice 28. AHRs.

Registro de lesões corporais. 1º distrito. Fundo Polícia, Códice 29. AHRs.

Diversos delictos. 1º distrito. Fundo Polícia, Códice 30. AHRs.

Homicídios. Delegacia de Polícia do 1º Distrito. Fundo Polícia, Códice 31. AHRs.

Registro de averiguações. Fundo Polícia, Códice 32. AHRs.

Copias de relatórios de indagações policiaes. 1º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 33. AHRs.

Copias de Relatórios de indagações. 1º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 34. AHRs.

Copias de relatorios de indagações policiaes Janeiro a Abril 1918. 1º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 35. AHRs.

Indagações policiais 1º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 36. AHRs.

Registro de averiguações. Fundo Polícia, Códice 37. AHRs.

Registro de prisões. 2ª. Delegacia. Fundo Polícia, Códice 38. AHRs.

Registro de averiguações. 2º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 39. AHRs.

Registro de averiguações. Fundo Polícia, Códice 40. AHRs.

Registro de Relatorios do 2º districto policial. Fundo Polícia, Códice 41. AHRs.

Copiador da Delegacia do 3º. Districto de Porto Alegre. Fundo Polícia, Códice 42. AHRs.

Cópias de correspondência expedida. Delegacia de polícia do 2º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 43. AHRs.

Diversos Delitos. Delegacia de Polícia do 2º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 44. AHRs.

Registro de lesões corporais. 2º distrito. Fundo Polícia, Códice 45. AHRs.

Registro de correspondência recebida e ocorrências. Delegacia de Polícia do 2º. Distrito. Fundo Polícia, Códice 46. AHRs.

Registro de prisões. 3º distrito. Fundo Polícia, Códice 47. AHRs.

Livro Transcrições de Relatórios: 7 de fevereiro de 1917. 3ª. Delegacia. Fundo Polícia, Códice 48. AHRs.

Registro de averiguações. 3ª. Delegacia. Fundo Polícia, Códice 49. AHRs.

Registros de averiguações. 3ª. Delegacia. Fundo Polícia, Códice 50. AHRs.

1898. Policiamento dos municípios. Fundo Polícia, Códice 76. AHRs.

Registro de relatórios do 2º. distrito policial. Fundo Polícia, Códice 149. AHRs.

2. Série Encadernações Diversas, Museu Dr. José Faibes Lubianca da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul

Registro de indagações policiais, 1925, Códice 595.

Indagações ,1925, Códice 596.

Queixas [3º distrito], 1916 a 1917, Códice 684.

Queixas [3º distrito], 1929 a 1933, Códice 685.

“Ocorrência Auxiliar, n. 001, 3ª. DP”, 1915 a 1916, Códice 694.

Ocorrência Auxiliar, 1916 a 1917, Códice 695.

“Nº. 4 Livro Ocorrência Auxiliar de 6-3-1917 a 22-4-1918”, 1917 a 1918, Códice 696.

“Nº. 5 Livro Ocorrência Auxiliar de 20-4-1921 a 11-11-1923”, 1921 a 1923, Códice 697.

“Nº. 6 Livro de Ocorrência Auxiliar de 14-11-1925 a 26-08-1926”, 1925 a 1926, Códice 698.

“Nº. 7 Livro de Ocorrência Auxiliar de 20-12-1926 a 11-1-1929”, 1926 a 1929, Códice 699.

Especial sobre ocorrência, 1917 a 1923, Códice 788.

Registro: 10º Districto. Ilha da Pintada. Queixas da Sub-delegacia da ilha da Pintada, 1925 a 1949, Códice 844.

Registro de queixas e ocorrências do 3º Posto Policial, 1915 a 1918, Códice 1026.

Nº. 2 Livro de ocorrências de 1-6-1918 a 7-10-1919. 3º. Distrito, 1918 a 1919, Códice 1027.

Livro de ocorrências no. 3A de 10 de outubro de 1919 a 14 de dezembro de 1921, 3º. Distrito, 1919 a 1921, Códice 1028.

Nº. 4 Livro de ocorrência de 17/12/1921 a 22/12/1923. 3º. Distrito, 1921 a 1923, Códice 1029.

Nº. 5 Livro de ocorrência de 22-12-1923 a 21-11-1925. 3º. Distrito, 1923 a 1925, Códice 1030.

Nº. 7 Livro de ocorrência de 27-8-1926 a 16-3-1928. 3º. Distrito, 1926 a 1928, Códice 1031.

Nº. 8 Livro de ocorrência de 17-3-1928 a 5-12-1929. 3º. Distrito, 1928 a 1929, Códice 1032.

Registro de Queixas e ocorrências do 9º Posto policial 1903, 24/06/1903 a 09/01/1930, Códice 1049.

3. Matrícula Geral do Pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre, Fundo 3.8: Registros de matrículas de servidores, Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

3.8/1, 1º Posto

3.8/2, Polícia Suburbana

3.8/3, 1º. Posto

3.8/4, 3º. Posto

3.8/5, 1º. Posto

3.8/6, 2º. Posto

3.8/7, 1º. Posto

3.8/8, 1º. Posto

3.8/9, 1º. Posto

3.8/10 1º. Posto

3.8/11, 1º. Posto

3.8/12, 1º. Posto

3.8/13, 1º. Posto

3.8/14, 1º. Posto

3.8/15, 3º. Posto

3.8/16, Não consta a procedência

3.8/17, 3º. Posto

3.8/18, 3º. Posto

3.8/19, Polícia Suburbana [“5º. Posto” anotado à lápis]

3.8/20, 4º. Posto

3.8/21, 2º. Posto

3.8/22, 1º. Posto e Postos Suburbanos

4. Inquéritos Administrativos, Fundo 3.3: Subintendências, Caixas 1, 2 e 3, Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

Caixa 1, 22/03/1897

Caixa 1, 04/10/1897

Caixa 1, 19/08/1898

Caixa 1, 28/09/1899

Caixa 1, 16/2/1900

Caixa 1, 13/12/1900

Caixa 1, 10/3/1900

Caixa 1, 21/8/1900

Caixa 1, 11/3/1901

Caixa 1, 30/05/1902

Caixa 1, 24/12/1901

Caixa 1, 16/6/1903

Caixa 1, 27/8/1903

Caixa 1, 18/6/1904

Caixa 1, 14/6/1904

Caixa 1, 20/12/1904

Caixa 1, 13/12/1905

Caixa 1, 4/5/1906

Caixa 1, 31/8/1907

Caixa 1, 20/2/1908

Caixa 1, 16/4/1908

Caixa 1, 9/7/1908

Caixa 1, 13/7/1908

Caixa 1, 30/10/1908

Caixa 1, 18/7/1909

Caixa 1, 22/7/1909

Caixa 1, 1910

Caixa 1, 1910

Caixa 1, 16/10/1911

Caixa 1, 30/11/1911
Caixa 1, 7/8/1912
Caixa 1, 28/11/1912
Caixa 2, 16/3/1920
Caixa 2, 18/5/1920
Caixa 2, 30/10/1920
Caixa 2, 6/12/1920
Caixa 2, 17/12/1921
Caixa 2, 6/7/1923
Caixa 2, 14/10/1923
Caixa 2, 23/9/1924
Caixa 2, 27/10/1924
Caixa 2, 16/1/1925
Caixa 2, 16/1/1925-2
Caixa 2, mar/25
Caixa 2, 4/12/1925
Caixa 2, 21/12/1925
Caixa 2, 24/12/1925
Caixa 2, 20/4/1926
Caixa 2, 29/4/1926
Caixa 2, 30/4/1926
Caixa 2, 26/6/1926
Caixa 2, 28/6/1926
Caixa 2, 29/6/1926
Caixa 2, 29/06/1926-2
Caixa 2, 02/07/1926
Caixa 2, 7/7/1926
Caixa 3, 13/1/1927
Caixa 3, 7/6/1927
Caixa 3, 29/11/1927
Caixa 3, 20/12/1927
Caixa 3, 11/11/1929
Caixa 3, 24/7/1928
Caixa 3, 25/6/1928
Caixa 3, 16/4/1928
Caixa 3, 27/4/1935

5. Relatórios oficiais e legislação

5.1 Relatórios do Secretário do Interior e Exterior, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 15 de setembro de 1906. Porto Alegre: Typ. Emilio Wiedemann & Filhos, 1906. SIE 03-014. AHRS.

Relatorio apresentado ao Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protásio Antonio Alves, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 8 de Setembro de 1909. SIE 03-018. AHRS.

Relatorio apresentado ao Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protásio Antonio Alves, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 9 de Setembro de 1912. Porto Alegre: Oficinas Graphicas da Livraria do Globo, 1912. SIE 03-021. AHRS.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado. Vice Presidente em exercicio do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves. Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 8 de Setembro de 1916. I Volume. SIE 03-26. AHRS.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves. Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 4 de Setembro de 1922. I Volume. SIE 03-37. AHRS.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves. Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 4 de Setembro de 1922. II Volume. SIE 03-38. AHRS.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves. Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 31 de Agosto de 1923. II Volume. SIE 03-39. AHRS.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves. Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 6 de Setembro de 1924. I Volume. SIE 03-40. AHRS.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves. Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 24 de Agosto de 1925. SIE 03-41. AHRS.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros. Presidente do Estado pelo Dr. João Pio de Almeida. Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 1º de Agosto de 1926. SIE 03-42. AHRS.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Antonio Alves. Secretario de Estado dos Negócios do Int. e Ext. em 24 de Agosto de 1927. SIE 03-43. AHRS.

Relatorio apresentado ao Dr. Getulio Vargas Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Oswaldo Aranha, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 25 de Agosto de 1928. I Volume. SIE 03-44. AHRS.

Relatorio apresentado ao Dr. Getulio Vargas. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Oswaldo Aranha. Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 28 de Agosto de 1929. I Volume. SIE 03-45. AHRS.

Relatório apresentado ao Dr. Getúlio Vargas. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. João Simplicio Alves de Carvalho. Secretário Interino dos Negócios do Interior e Exterior em 1º de Agosto de 1930. SIE 03-48. AHRS.

5.2 Relatórios da Seção de Polícia da Intendência Municipal de Porto Alegre, 1899 a 1928.

- Seção de Polícia. Relatórios 1899-1919:

1899. 5.B.1. AHPA.

1900-1901. 5.B.2. AHPA.

1901-1902. 5.B.3. AHPA.

1902-1903. 5.B.4. AHPA.

1904-1905. 5.B.5. AHPA.

1910 [Relatório de indagações policiais]. 5.B.6. AHPA.

1912-1913. 5.B.7. AHPA.

1913-1914. 5.B.8. AHPA.

1918-1919. 5.B.9. AHPA.

- Seção de Polícia. Distritos:

Relatório da Subintendência do 1º Distrito. 1922/1923. AHPA.

Relatórios da Subintendência do 4º Distrito. 1915/1916. 1916/1917. 1917/1918. 1918/1919. AHPA.

Relatório da Subintendência do 6º Distrito. 1927/1928. AHPA.

Relatório da Subintendência do 6º Distrito. 1926/1927. AHPA.

Relatório da Subintendência do 5º Distrito. 1926/1927. AHPA.

Relatórios apresentados em setembro de 1925 ao Intendente Municipal Engenheiro Octavio Francisco da Rocha por 12 diretorias. Códice 9.1. AHPA.

5.3 Relatórios e projetos de orçamento apresentados ao Conselho Municipal de Porto Alegre pela Intendência Municipal de Porto Alegre. Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

Projeto de Orçamento da Despesa e Receita de Porto Alegre, 1899. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Projeto de Orçamento da Despesa e Receita de Porto Alegre. 1897. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Projeto de Orçamento da Receita e Despesa de PA, 1901. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Projeto de Orçamento da Receita e Despesa de PA, 1903. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Projeto de Orçamento da Receita e Despesa de PA, 1904. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Projeto de Orçamento da Receita e Despesa de PA, 1905. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Projeto de Orçamento da Receita e Despesa de Porto Alegre, 1900. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Projeto de Orçamento e Despesa de PA, 1902. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de PA, 1903. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de PA, 1902. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, Oficinas Tipográficas da Federação, 1902. IMPA. Relatórios. 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1897. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1898. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1899. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1900. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório Apresentado em 20 de março de 1894 ao Conselho Municipal da Capital do Estado do RS pelo Intendente Alfredo Augusto de Azevedo. Códice 6.1, 1892 a 1901. AHPA.

Relatório e Projeto de Orçamento Apresentado ao Conselho Municipal da Capital do Estado do RS pelo Intendente Alfredo Augusto Azevedo na Sessão Ordinária do mesmo Conselho de 15 de outubro de 1894. Códice 6.1, 1892 a 1901. AHPA.

Relatório e Projeto de orçamento Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1895. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório e Projeto de Orçamento Apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'O Correio do Povo*, 1896. Relatórios, 1892/1907. 2.8. AHPA.

Relatório e Projeto de Orçamento apresentados ao Conselho Municipal da Capital em Sessão Ordinária de 26 de dezembro de 1892 pelo Intendente Alfredo Augusto de Azevedo. Códice 6.1, 1892 a 1901. AHPA.

Relatório e Projeto de Orçamento Apresentados ao Conselho Municipal da Capital na Sessão ordinária de 15 de outubro de 1893 pelo Intendente Alfredo Augusto de Azevedo. Códice 6.1, 1892 a 1901. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1907 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1906. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1906. Relatórios 1906-1910, Código 2.1.2.3, Caixa 17. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1908 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1907. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1907. Relatórios, 1906-1910, Código 2.1.2.3, Caixa 17. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1909 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1908. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1908. Relatórios 1906-1910, Código 2.1.2.3, Caixa 17. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1910 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1909. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1909. Relatórios 1906-1910, Código 2.1.2.3, Caixa 17. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1911 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1910. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1910. Relatórios 1906-1910, Código 2.1.2.3, Caixa 17. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1912 Apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão Ordinária de 1911. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1911. Relatórios 1910-1913, Código 2.1.2.3, Caixa 18. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1913 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1912. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1912. Relatórios 1910-1913, Código 2.1.2.3, Caixa 18. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1914 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão ordinária de 1913. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1913. Relatórios 1914-1917, Código 2.1.2.3, Caixa 19. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1915 apresentado ao Conselho Municipal na sessão ordinária de 1914. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1914. Relatórios 1914-1917, Código 2.1.2.3, Caixa 19. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1916 apresentado ao Conselho Municipal na sessão ordinária de 1915. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1915. Relatórios 1914-1917, Código 2.1.2.3, Caixa 19. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1917 apresentado ao Conselho Municipal em sessão ordinária de 1916. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*, 1916. Relatórios 1914-1917, Código 2.1.2.3, Caixa 19. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1919 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão Ordinária de 1918. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1919. Relatórios 1918-1921, Código 2.1.2.3, Caixa 20. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1920 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão Ordinária de 1919. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1919. Relatórios 1918-1921, Código 2.1.2.3, Caixa 20. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1921 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão Ordinária de 1920. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1920. Relatórios 1918-1921, Código 2.1.2.3, Caixa 20. AHPA.

Relatorio e Projecto de Orçamento para o exercício de 1922 apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão na sessão Ordinária de 1921. Porto Alegre: Oficinas typographicas *d'A Federação*. 1921. Relatórios 1918-1921, Código 2.1.2.3, Caixa 20. AHPA.

Relatório e projecto de orçamento para o exercício de 1923 apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão em sessão extraordinária de 1922. Códice 1922/1923. AHPA.

Relatório e projeto de orçamento para o exercício de 1924 apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre pelo Intendente Engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão em sessão extraordinária de 1923. Códice 1924. AHPA.

Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro Octavio Francisco da Rocha. 1925. Códice 3.5. AHPA.

Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro Octavio Francisco da Rocha em 15 de outubro de 1926. Códice 3.6. AHPA.

Município de Porto Alegre. Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Engenheiro Octavio Francisco da Rocha em 15 de outubro de 1927. Códice 3.7. AHPA.

Município de Porto Alegre. Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Vice-intendente em exercício Alberto Bins em 15 de outubro de 1928. Códice 3.8. Caixa 2. AHPA.

6. Documentação avulsa e correspondência da Polícia Judiciária e governo do estado do Rio Grande do Sul, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

1ª Diretoria da repartição Central. Polícia. 1894, 1908. Caixa 3.

Investigações policiais, 1915. Delegacia de Polícia do 1º distrito, Porto Alegre. Maço 20.

Documentação Avulsa, Maço 22, 1913 a 1924 (Documentos diversos: relatórios, termos de declaração, partes, etc.).

Documentação Avulsa (maços 17, 18 e 21), 1885 a 1922 (Correspondência, Partes, Relatórios, Termos de declaração).

Diversos Polícia. Porto Alegre. AHRs: Maço 151 e 153.

Documentação Avulsa do Fundo Polícia. AHRs: Maço 129 a 132: Correspondência. 1911.

- Delegacia de Polícia de Porto Alegre:

Maço 18: Correspondência recebida. 1907 a 1924.

Maço 19: Correspondência expedida e processos. 1853 a 1924.

Maço 20: Processos. Investigação policial. 1911 a 1922.

Maço 21: Termos de queixa. 1911, 1913.

Maço 22: Diversos.

- Subdelegacia de polícia de Porto Alegre:

Maço 49: Partes, 1895

Maço 50: Correspondência expedida. 1842 a 1895

- Secretaria de Polícia:

Maço 104: [diversos]. 1890 a 1893

Maço 106 e 107: Correspondência expedida. 1893 a 1894.

Maço 108 e 109: Correspondência, etc. 1894 a 1895.

- Chefatura de Polícia:

Maço 111 e 112: Correspondência expedida. 1896 a 1931.

Maço 113: Diversos

Maço 114 a 115: [diversos]. 1924.

Maço 116: [diversos]. 1918 a 1924.

- Sub-chefatura de Polícia:

Maço 123: Correspondência e indagações policiais. 1896 a 1922.

- Subintendência de Polícia de Porto Alegre

Maço 124 a 128: Correspondência expedida [partes enviadas ao Delegado judiciário]. 1897 a 1919.

- Guarda Municipal de Porto Alegre:

Maço 150, 154 a 157: Correspondência expedida, etc.

6. Leis e fontes impressas

ACTO N. 20, de 10 de outubro de 1896. *Leis, Decretos, Actos e Resoluções do Município de Porto Alegre*. Período de maio de 1897 a dezembro de 1908. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d'A Federação, 1930. AHPA.

AZAMBUJA, Darcy (org.). *Novo glossario policial*. Porto Alegre: Globo, 1929. Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

BRASIL. *Código Criminal da República de 1890*. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049> . Acesso em: 14/01/2007.

BRASIL. *Código Criminal do Império do Brasil*. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=81882> . Acesso em: 14/01/2007.

CODIGO Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Commentado por Oscar de Macedo Soares, Advogado. 6. ed. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1910. Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. *Sinopse estatística de Porto Alegre*: Comemorativa do bi-centenário da colonização do município. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1940. Biblioteca da Fundação de Economia e Estatística RS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas Históricas do Brasil*: Séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. 2ª. ed. revista e atualizada do vol. 3 de Séries Estatísticas Retrospectivas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas do século XX*: Estatísticas populacionais, sociais, políticas e culturais. 1908-1912. p. 296-297 e 343. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/seculoxx/arquivos_pdf/populacao/1908_12>. Acesso em: 26/05/2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas do século XX*: Estatísticas populacionais, sociais, políticas e culturais. 1936. p. 50 e 64. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/seculoxx/arquivos_pdf/populacao/1936/> Acesso em: 26/05/2010.

LEIS, decretos e actos do governo do estado do Rio Grande do Sul 1909. Porto Alegre: Oficinas da Livraria Universal de Carlos Echenique, 1910. AHPA.

LIMA, Olympio de Azevedo (org.). *Dados estatísticos do município de Porto Alegre*. Porto Alegre: Oficinas Graphicas da "Livraria do Commercio", 1912. Biblioteca da Fundação de Economia e Estatística RS.

RIO GRANDE DO SUL. *Leis, decretos e actos do governo do estado do Rio Grande do Sul 1909*. Porto Alegre: Oficinas da Livraria Universal de Carlos Echenique, 1910. Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior. Repartição de Estatística. *Anuário estatístico do Estado do Rio Grande do Sul – Brasil*: Estatística da Administração, Receita e Despesa 1889-1922. Porto Alegre: Oficinas Typographicas d'A Federação, 1922. Biblioteca da Fundação de Economia e Estatística RS.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E EXTERIOR. Repartição de Estatística. *Anuário estatístico do Estado do Rio Grande do Sul – Brasil*: Estatística da Administração, Receita e Despesa 1889-1922. Porto Alegre: Oficinas Typographicas d'A Federação, 1922.

SINOPSE estatística do município de Porto Alegre. Porto Alegre: Globo, 1940. AHPA.

7. Plantas

MAPA De Arredores De Porto Alegre. 1926. Autor: W. Regius. Original impresso, colorido, tinta s/papel, escala 1:125.000, com convenções e principais acidentes geográficos. 34,5X47,5 cm. Acervo AHPA. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

PLANTA Da Cidade De Porto Alegre, Capital Do Estado Do Rio Grande Do Sul. 1906. Autor: A. A. Trebbi. Original impresso, colorido, tinta s/papel, com orientação norte-sul e coordenadas geográficas, escala 1:13.400, com legendas desenhos de monumentos arquitetônicos (63,3X44 cm). Porto Alegre: Casa Editora Livraria do Commercio, 1906. Acervo IHGRGS. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

PLANTA Da Cidade De Porto Alegre. 1916. Autor: João Moreira Maciel. Original impresso, colorido, tinta s/papel, com rosa dos ventos e coordenadas geográficas, escala 1:10.000, com legendas, tabelas da população, da área do município e das regiões urbana e suburbana (108X69,5 cm). Acervo AHPA. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

PLANTA Da Cidade De Porto Alegre. Cópia monocromática. 1916. Autor: João Moreira Maciel. Acervo AHPA. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

PLANTA de Porto Alegre Capital da Provincia do Rio Grande do Sul Compreendendo os arraiaes, organizada e desenhada pelo Capitão de Artilharia e Engenheiro Militar João Cândido Jacques. 1888. Lith. de J. Alves Leite Successor. Original impresso, colorido, tinta s/papel, com seta norte, escala 1:20.000, com legendas e correspondência de nomes das ruas (38,9X60,2 cm). Acervo IHGRGS. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

PLANTA Do Primeiro Distrito De Porto Alegre. Início do século XX. S/autor. Original impresso, colorido, tinta s/papel, escala 1:35.000 (52,2X29,1 cm). Acervo IHGRGS. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

PLANTA Geral Do Município De Porto Alegre. 1901. s/autor. Cópia xerográfica de original impresso, com rosa dos ventos e coordenadas geográficas, escala 1:100.000 (80X70 cm). Porto Alegre: Lit. de Ignácio Weingartner, 1901. Acervo IHGRGS. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

PLANTA Geral Do Município De Porto Alegre. 1919. Autor: João Moreira Maciel. Original impresso, colorido, tinta s/papel, com coordenadas geográficas, escala 1:125.000, com convenções, legendas e tabela de população (60,5X54,5cm). Porto Alegre: Lithographia de Weingartner & Cia, 1919. Acervo IHGRGS. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: IHGRGS, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

BIBLIOGRAFIA

- AL ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra Força da Princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Dissertação (mestrado), São Leopoldo, PPG em História UNISINOS, 2007.
- ALMEIDA, Miguel Vale de. *Senhores de si: uma interpretação antropológica da masculinidade*. 2. ed. Lisboa: Fim de Século, 2000.
- ALVAREZ, Marcos César, SALLA, Fernando, SOUZA, Luís Antonio F. A Sociedade e a Lei: O Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na Primeira República. *Justiça & História*. Porto Alegre, v. 3, n. 6. Disponível em: <www.tj.rs.gov.br/institu/memorial/RevistaJH/indice_revistas.php>. Acesso em 20/09/2008.
- ALVAREZ, Marcos César, SALLA, Fernando, SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Políticas de segurança pública em São Paulo: uma perspectiva histórica. *Justiça & História*. Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 173-199, 2004.
- ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. *Dados*. Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 677-704, 2002.
- ALVAREZ, Marcos César. *Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil*. São Paulo: IBCCRIM, 2003.
- ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. *São Paulo em perspectiva*. São Paulo, v. 18, n. 1, p. 168-176, 2004. Disponível em: <www.scielo.org>. Acesso em: 08/06/2007.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, leis e moral*. Pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930). São Paulo: Ed. UNESP, 1999.
- AREND, Silvia Maria Fávero. *Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.
- AXT, Gunter. Contribuições ao debate historiográfico concernente ao nexos entre estado e sociedade para o RS castilhistas-borgistas. *Métis*. Caxias do Sul, Vol. 1, nº 1, p. 39-70, 2001.
- AXT, Gunter. O Judiciário e a dinâmica do sistema coronelista de poder no Rio Grande do Sul. *Justiça & História*. Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 55-118, 2004.
- AXT, Gunter. Votar por quê? Ideologia Autoritária, Eleições e Justiça no Rio Grande do Sul Borgista. *Justiça & História*. Porto Alegre, v. 1, n. 1-2, s/p, 2001. Disponível em: <http://www1.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaicho/revista_justica_e_historia>. Acesso em: 18/06/2009.
- AZAMBUJA, Darcy (org.). *Novo glossário policial*. Porto Alegre: Globo, 1929.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico. *Locus*. Juiz de Fora, v. 14, n. 1, 2008. Disponível em: http://www.locus.ufjf.br/c.php?c=artigo&cd_art=304. Acesso em: 25/02/2010.
- BAKOS, Margaret M. O continuísmo administrativo no governo municipal de Porto Alegre: 1897-1937. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 161-194, dez. 1987.
- BAKOS, Margaret M. *Porto Alegre e seus eternos intendentess*. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.

- BALDERSTON, Daniel, GUY, Donna J. (eds.). *Sex and sexuality in Latin America*. New York: New York University Press, 1997.
- BANTON, Michael. Law enforcement and social control. In: AUBERT, Vilhelm (org.). *Sociology of law*. Selected readings. Baltimore: Penguin Books, 1969. p. 127-142.
- BAYLEY, David H. *Padrões de policiamento: Uma análise comparativa internacional*. São Paulo: Edusp, 2001.
- BAYLEY, David H. The police and political development in Europe. In: TILLY, Charles (ed.). *The formation of National States in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975. p. 328-379.
- BEATTIE, Peter M. Conscriptio versus penal servitude: army reform's influence on the Brazilian state's management of social control. *Journal of Social History*. v. 32, n. 4, p. 847-878, 1999.
- BEATTIE, Peter M. The house, the street, and the barracks: reform and honorable masculine social space in Brazil, 1864-1945. *Hispanic American Historical Review*. v. 76, n. 3, p. 439-473, 1996.
- BENEVENUTO, Estela Carvalho. *A polícia política e a revista Vida Policial: uma face do Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Dissertação de mestrado. Curso de pós-graduação em História. PUCRS, 1997.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, povo e polícia*. Violência urbana no noticiário de imprensa. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- BERLIÈRE, Jean-Marc. Images de la police: deux siècles de fantasmés?. *Criminocorpus, revue hypermédia* [En ligne]. Histoire de la police, mis en ligne le 01 janvier 2009. Disponível em: <<http://criminocorpus.revues.org/206>>. Acesso em: 19/05/2010.
- BERLIÈRE, Jean-Marc. Les pouvoirs de police: attributs du pouvoir municipal ou de l'État?. *Criminocorpus, revue hypermédia* [En ligne]. Histoire de la police, mis en ligne le 01 janvier 2009. Disponível em: <<http://criminocorpus.revues.org/259>>. Acesso em: 19/05/2010.
- BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Edusp, 2003.
- BITTNER, Egon. The broken badge: Reuss-Ianni and the culture of policing. In: *Aspects of Police Work*. Boston: Northeastern University Press, 1990. p. 367-376.
- BOHOSLAVSKY, Ernesto, DI LISCIA, María Silvia. Introducción: Para desatar algunos nudos (y atar otros). In: DI LISCIA, María Silvia, BOHOSLAVSKY, Ernesto (eds.). *Instituciones y formas de control social en América Latina 1840-1940: una revisión*. Buenos Aires: Prometeo Libros/Universidad Nacional de General Sarmiento/Universidad Nacional de La Pampa, 2005. p. 9-22.
- BOHOSLAVSKY, Ernesto. Sobre los límites del control social. Estado, historia y política en la periferia argentina (1890-1930). In: DI LISCIA, María Silvia, BOHOSLAVSKY, Ernesto (eds.). *Instituciones y formas de control social en América Latina 1840-1940: una revisión*. Buenos Aires: Prometeo Libros/Universidad Nacional de General Sarmiento/Universidad Nacional de La Pampa, 2005. p. 49-72.
- BOSCHI, Daniele. Homicide and knife fighting in Rome, 1845-1914. In: SPIERENBURG, Pieter. *Men and Violence: Gender, Honor, and Rituals in Modern Europe and America*. Columbus: Ohio State University Press, 1998. p. 128-158.
- BOTELHO, Tarcísio R. Categorias de diferenças: ocupação, "raça" e condição social no Brasil do século XIX. *Locus*. Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 195-228, 2008. Disponível em: <http://www.locus.ufjf.br/c.php?c=artigo&cd_art=307> Acesso em: 25/02/2010.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. Introdução, organização e seleção de Sergio Miceli. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes , AMADO, Janaína (orgs.). *Usos & abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996. p. 183-191.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa;Rio de Janeiro: Difel;Bertrand Brasil, 1989.
- BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- BRETAS, Marcos Luiz. A polícia carioca no Império. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998.
- BRETAS, Marcos Luiz. As empadas do confeitiro Imaginário: a pesquisa nos arquivos da justiça criminal e a história da violência no Rio de Janeiro. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 7-22, 2002.
- BRETAS, Marcos Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão da pesquisa recente. *BIB. Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*. n. 32, p. 49-61, 1991.
- BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- BURKE, Peter e PORTER, Roy (orgs.). *Línguas e jargões: Contribuições para uma história social da linguagem*. São Paulo: UNESP, 1997.
- BURKE, Peter. Violência urbana e civilização. *Braudel Papers*. n. 12. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br>>. Acesso em: 21/04/2009.
- CAIMARI, Lila (org.). *La ley de los profanos: delito, justicia y cultura en Buenos Aires*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.
- CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei. 1889-1930*. Brasília: Ed. UnB, 2001.
- CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: A polícia da Era Vargas*. Brasília: Ed. UnB, 1993.
- CARRARA, Sérgio Luís. O crime de um certo Custódio e o surgimento do Manicômio Judiciário no Brasil. *Dados*. Rio de Janeiro, v. 34, n.2, 1991. p. 279-301.
- CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CARVALHO, José Murilo de. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, Bóris (dir.). *O Brasil republicano: Sociedade e instituições (1889-1930)*. 2. ed. São Paulo: DIFEL, 1978. Tomo 3, v. 2. (História Geral da Civilização Brasileira).
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra. Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Ed. Unicamp, 2000.
- CAVAZZINI, Andrea. L'archive, la trace, le symptôme. Remarques sur la lecture des archives. *L'Atelier du Centre de recherches historiques*. n. 5, 2009 [en ligne]. Disponível em: <<http://acrh.revues.org/index1635.html>>. Acesso em: 25/02/2010.
- CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

CERUTTI, Simona. Commentaire: Langage des acteurs, langage des historiens: de quoi parlent les sources judiciaires?. *L'Atelier du Centre de recherches historiques*. n. 5, 2009 [en ligne]. Disponível em: <<http://acrh.revues.org/index1645.html>>. Acesso em: 25/02/2010.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas*. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 173-201.

CHALHOUB, Sidney, RIBEIRO, Gladys, ESTEVES, Martha de Abreu. Trabalho escravo e trabalho livre na cidade do Rio: vivência de libertos 'galegos' e mulheres pobres. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.5, n. 8/9, p. 85-116, 1984/1985.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril*: Cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. Classes perigosas. *Trabalhadores*. Campinas: Associação Cultural do Arquivo Edgard Leuenroth, n. 6, 1990.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da "belle époque". São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia*: A História entre certezas e inquietudes. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2002.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural*. Lisboa: Difel, 1990.

CHASTEEN, John. *Fronteira rebelde*: a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos. Porto Alegre: Movimento, 2003.

CHAZKEL, Amy. Social Life and Civic Education in the Rio de Janeiro City Jail. *Journal of Social History*. v. 42, n. 3, p. 697-731, 2009. Disponível em: <<http://muse.jhu.edu/>>. Acesso em: 20/05/2010.

CHAZKEL, Amy. Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na Primeira República. In: MAIA, Clarissa Nunes et alii (orgs.). *História das prisões no Brasil*. Vol. II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 7-45.

CHEVIGNY, Paul. *Edge of the Knife*. Police violence in the Americas. New York: The New Press, 1995.

CONLEY, Carolyn. The agreeable recreation of fighting. *Journal of Social History*. v. 33, n. 1, p. 57-72, 1999.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família*. Representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CRUZ, Heloísa de Faria. Mercado e polícia. São Paulo, 1890/1915. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.7, n. 14, p.115-130, 1987.

CRUZ, Heloisa de Faria. *Trabalhadores em serviços: dominação e resistência*: São Paulo - 1900-1920. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1991.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Intenção e gesto*. Pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

- DA MATTA, Roberto. *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- DACANAL, José H., GONZAGA, Sergius. *RS: cultura e ideologia*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- DANTAS, Carolina Vianna. O Brasil café com leite: debates intelectuais sobre mestiçagem e preconceito de cor na primeira república. *Tempo*. Niterói, v. 13, n. 26, p. 56-79, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v13n26/a04v1326.pdf>>. Acesso em: 20/06/2020.
- DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na "Belle Époque"*: a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- DAVIS, Natalie Zemon. "Du conte et de l'histoire". *Le Débat*. n. 54, p. 139-143, 1989.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul*. Censos do RS: 1803-1950. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1981.
- DEFRANCE, Jacques. O gosto pela violência. In: GARRIGOU, Alain, LACROIX, Bernard (orgs.). *Norbert Elias: a política e a história*. São Paulo: Perspectiva, 2001. p. 231-240.
- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. *Sinopse estatística de Porto Alegre*: Comemorativa do bi-centenário da colonização do município. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1940.
- DI LISCIA, María Silvia, BOHOSLAVSKY, Ernesto (eds.). *Instituciones y formas de control social en América Latina 1840-1940: una revisión*. Buenos Aires: Prometeo Libros/Universidad Nacional de General Sarmiento/Universidad Nacional de La Pampa, 2005.
- DIXON, David. Policing illegal gambling. In: *From prohibition to regulation: bookmaking, anti-gambling and the Law*. Oxford: Clarendon Press, 1991. p. 219-268.
- DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- DROPPA, Alisson. *Consumo de bebidas alcoólicas e conflitos sociais: a contribuição dos "bêbados criminalizados para o estudo da formação social da colônia Ijuí (1890 a 1920)*. Dissertação (Mestrado). São Leopoldo, PPG em História, UNISINOS, 2009.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. v. 2: Formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.
- ELMIR, Cláudio Pereira. A enunciação do limite: os menores e o caminho para a criminalidade. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, 2002. p. 359-398.
- ELMIR, Cláudio Pereira. *A história devorada: nos rastros dos crimes da Rua do Arvoredo*. Porto Alegre: Escritos, 2004.
- ELMIR, Cláudio Pereira. A transgressão do limite: sedução, adultério, prostituição e estupro no Rio Grande do Sul de meados do século XX. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 3, n. 6, 2003. p. 199-240.
- ELMIR, Cláudio Pereira. Polícia, Justiça e Imprensa: as disputas para a constituição do campo legítimo para a enunciação do crime. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 1, n. 1 e 2, 2001. p. 259-312.
- EMSLEY, Clive. A typology of nineteenth-century police. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies*. v. 3, n. 1, p. 29-44, 1999.

EMSLEY, Clive. Crime and Punishment: 10 years of research. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies* [En ligne]. v. 9, n. 1, 2005. Disponível em: <<http://chs.revues.org/index387.html>>. Acesso em: 05/07/2009.

EMSLEY, Clive. *The English Police*. A political and social history. 2. ed. London, New York: Longmann, 1996.

EMSLEY, Clive. The policeman as worker: a comparative survey c. 1800-1940. *International Review of Social History*. n. 45, p. 89-110, 2000.

ENGEL, Magali G. *Meretrizes e doutores*. Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 1989.

ESTEVES, Martha de Abreu. Em nome da moral e dos bons costumes: discursos jurídicos e controle social. *Seminário Crime e Castigo 2*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas*. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FARGE, Arlette. Commentaire: Le corps, la parole et les affects: analyser leur surgissement à travers les archives de police. *L'Atelier du Centre de recherches historiques*. n. 5, 2009 [en ligne]. Disponível em: <<http://acrh.revues.org/index1569.html>>. Acesso em: 25/02/2010.

FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Edusp, 2009.

FARINATTI, Luís Augusto. Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social. *Anos 90*. Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 57-72, 2008.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano*. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

FERNÁNDEZ, María Alejandra. Entre la ley del más fuerte y la fuerza de la ley. Las distintas respuestas frente a los insultos, Buenos Aires 1750-1810. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy; GAYOL, Sandra (orgs.). *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Universidad Nacional de General Sarmiento, 2008. p. 147-198.

FIELDING, Nigel. Cop canteen culture. In: NEWBURN, Tim, STANKO, Elizabeth (eds.). *Just boys doing business? Men, masculinities and crime*. London: Routledge, 1994. p. 46-63.

FINNANE, Mark. *Police and government*. Histories of policing in Australia. Melbourne: Oxford University Press, 1994.

FISCHER, Brodwyn M. Quase pretos de tão pobres? Race and Social Discrimination in Rio de Janeiro's Twentieth-Century Criminal Courts. *Latin American Research Review*. v. 39, n. 1, p. 31-59, 2004.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann, KORNDÖRFER, Ana Paula, CADAVID, Aline K. Menoridade e violência urbana em Porto Alegre: agressões, internações, políticas públicas (1890-1920). *Justiça & História*. Porto Alegre, v.5, n. 9, 2005. Disponível em: <http://www1.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucha/revista_justica_e_historia>. Acesso em: 18/06/2009.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann, KORNDÖRFER, Ana Paula, CADAVID, Aline K. O Julgamento Moral dos Corpos - A Infância Abreviada Pela Violência (Porto Alegre - 1890-1904). *Justiça & História*. Porto Alegre, v. 4, n. 7, 2004. Disponível em: <http://www1.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucha/revista_justica_e_historia>. Acesso em: 18/06/2009.

FLECK, Eliane D. , KORNDÖRFER, Ana Paula. Infância, violência urbana e saúde pública. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 3, n. 5, p. 209-224, 2003.

- FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.
- FONSECA, Claudia. *Família, fofoca e honra: Etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2000.
- FONSECA, Claudia. Pais e filhos na família popular (Início do século XX). In: D'INCAO, Maria Angela (org). *Amor e família no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.
- FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito: A classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul/Rio de Janeiro: Educs, 2004.
- FORTES, Alexandre. O Direito na obra de E. P. Thompson. *História Social*. Campinas, n. 2, p. 89-111, 1995.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I. A vontade de saber*. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.
- FOUCAULT, Michel. *La verdad y las formas jurídicas*. México: Gedisa, 1984.
- FOUCAULT, Michel. *La vida de los hombres infames: Ensayos sobre desviación y dominación*. Buenos Aires/Montevidео: Editorial Altamira/Editorial Nordan-Comunidad, 1992.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 7. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- FRADKIN, Raúl. *La historia de una montonera: bandolerismo y caudillismo en Buenos Aires, 1826*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2006.
- FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro, p. 41-7-, 2002.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1988.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1988.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950. Porto Alegre: FEE, 1981.
- GALLANT, Thomas W. Honor, masculinity, and ritual knife fighting in nineteenth-century Greece. *The American Historical Review*. v. 105, n. 2, p. 359-382, 2000.
- GARRIGOU, Alain, LACROIX, Bernard (orgs.). *Norbert Elias: a política e a história*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- GARZONI, Leriche de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início do século XX)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2007.
- GAYOL, Sandra, KESSLER, Gabriel (eds.). *Violencias, delitos y justicias en la Argentina*. Buenos Aires: Manantial, 2002.
- GAYOL, Sandra. "Honor Moderno": the significance of honor in fin-de-siècle Argentina. *Hispanic American Historical Review*. n. 84, v. 3, p. 475-498, 2004.
- GAYOL, Sandra. Entre lo deseable y lo posible. Perfil de la policía de Buenos Aires en la segunda mitad del siglo XIX. *Estudios Sociales*. Santa Fe, Año VI, n. 10, p. 123-138, 1996.

- GAYOL, Sandra. *Honor y duelo en la Argentina moderna*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2008.
- GAYOL, Sandra. *Sociabilidade em Buenos Aires: homens, honor y cafés, 1862-1910*. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2000.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- GIDDENS, Anthony. *O Estado-nação e a violência: Segundo volume de Uma crítica contemporânea ao materialismo histórico*. São Paulo: Edusp, 2001.
- GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira. Nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- GIULIANO, João. *Esboço histórico da organização da polícia no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1957.
- GOMES, Ângela de Castro, ABREU, Martha. Apresentação. *Tempo*. Niterói, v. 13, n. 26, p. 1-14, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v13n26/a01v1326.pdf>>. Acesso em: 20/06/2010.
- GRAHAM, Hugh Davis, GURR, Ted Robert (orgs.). *Violence in America: historical and comparative perspectives*. New York: Bantam Books, 1969.
- GRAHAM, Richard. Os números e o historiador não-quantitativo. *Locus*. Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 19-39, 2008. Disponível em: <http://www.locus.ufjf.br/c.php?c=artigo&cd_art=301>. Acesso em: 25/02/2010.
- GRENIER, Jean-Yves. A História quantitativa ainda é necessária?. In: BOUTIER, Jean, JULIA, Dominique (orgs.). *Passados Recompuestos*. Campos e canteiros da História. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Editora FGV, 1998. p. 183-192.
- GRIJÓ, Luiz Alberto et alii. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.
- GRIZA, Aida. *Polícia, técnica e ciência: o processo de incorporação dos saberes técnico-científicos na legitimação do ofício de policial*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, PPG em Sociologia, UFRGS, 1999.
- GROSSO, Carlos Eduardo Millen. *Poderiam viver juntos? Identidade e visão de mundo em grupos populares na Porto Alegre da virada do século XIX (1890-1909)*. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 2007.
- GUAZZELLI, Cezar Augusto Barcellos. "Olha a faca de bom corte!": aproximações histórico-literárias à violência no Rio Grande do Sul. *Métis*. Caxias do Sul, v. 6, n. 11, p. 47-67, 2007.
- GUAZZELLI, Cezar Augusto Barcellos. Fronteiras de sangue no espaço platino: recrutamentos, duelos, degolas e outras barbaridades. *História em revista*. Pelotas, v. 10, p. 49-59, 2004.
- GUAZZELLI, Cezar Augusto Barcellos. Regiões províncias na Guerra da Tríplice Aliança. *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 70-89, 2009.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas*. Banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

- HAGEN, Acácia Maria Maduro, MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995.
- HAGEN, Acácia Maria Maduro. *O trabalho policial: estudo da polícia civil do estado do Rio Grande do Sul*. São Paulo: IBCCRIM, 2006.
- HARTOG, François. A arte da narrativa histórica. In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos*. Campos e canteiros da História. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/Ed. FGV, 1998. p. 193-202.
- HAY, Douglas, LINEBAUGH, Peter, RULE, John, THOMPSON, E. P., WINSLOW, Carl (eds.). *Albion's fatal tree: crime and society in eighteenth-century England*. London: Pantheon Books, 1975.
- HERRLEIN JR., Ronaldo, DIAS, Adriana. Trabalho e indústria na Primeira República. In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits (org.). *Gaúchos e paulistas: dez escritos de história regional comparada*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1996. p. 141-180.
- HESPANHA, António Manuel. *A história do direito na história social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1978. 220 p.
- HOBSBAWM, Eric J. Não basta a história de identidade. In: *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 281-292.
- HOBSBAWM, Eric J. Não basta a história de identidade. In: *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 281-292.
- HOBSBAWM, Eric J. *Rebeldes primitivos*. Estudo das formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro*. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- HUNT, Lynn. *The new cultural history*. Berkeley: University of California Press, 1989.
- IGNATIEFF, Michael. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 7, n. 14, p. 185-193, 1987.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas Históricas do Brasil: Séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988*. 2. ed. revista e atualizada do vol. 3 de Séries Estatísticas Retrospectivas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.
- JOHNSON, Lyman L. Dangerous words, provocative gestures, and violent acts. The disputed hierarchies of plebeian life in Colonial Buenos Aires. In: JOHNSON, Lyman L., LIPSETT-RIVERA, Sonya (eds.). *The faces of honor*. Sex, shame, and violence in Colonial Latin America. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1998. p. 127-151.
- JOHNSON, Lyman L., LIPSETT-RIVERA, Sonya (eds.). *The faces of honor*. Sex, shame, and violence in Colonial Latin America. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1998.
- KALMANOWIECKI, Laura. Origins and Applications of Policing in Argentina. *Latin American Perspectives*. v. 27, n. 2, 2000.
- KANT DE LIMA, Roberto, MISSE, Michel, MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. *BIB*. Rio de Janeiro, n.º. 50, 2.º semestre de 2000. p. 45-123.
- KANT DE LIMA, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- KANT DE LIMA, Roberto. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 4, n. 10, p. 65-84, 1989.

KITTLESON, Roger A. *The practice of politics in postcolonial Brazil: Porto Alegre, 1845-1895*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2006.

KLEIN, Joanne. "Moving on," men and the changing character of interwar working-class neighborhoods: from the files of the Manchester and Liverpool City Police. *Journal of Social History*. v. 38, n. 2, Winter 2004. p. 407-421. Disponível em: <<http://www.hss.cmu.edu/jsh/indices.asp>>. Acesso em 20/09/2007.

KLEIN, Joanne. Blue-Collar Job, Blue-Collar Career: Policemen's Perplexing Struggle for a Voice in Birmingham, Liverpool, and Manchester, 1900-1919. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies*. Vol. 6, n. 1, p. 5-29, 2002.

KLEIN, Joannemarie. *Invisible working-class men: police constables in Manchester, Birmingham and Liverpool. 1900-1939*. PhD Thesis. Houston, Texas, Rice University, 1992.

KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX. *Lua Nova*. São Paulo, n. 68, p. 205-242, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n68/a08n68.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2007.

LANE, Roger. Polícia Urbana e crime na América do século XIX. In: TONRY, Michael, MORRIS, Norval (orgs.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003. p. 11-63.

LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). *Direitos e justiças no Brasil: ensaios de História Social*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006.

LAWRENCE, Paul. "Images of poverty and crime". Police memoirs in England and France at the end of the nineteenth century. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies*. v. 4, n. 1, p. 63-82, 2000.

LIMA, Olympio de Azevedo (org.). *Dados estatísticos do município de Porto Alegre*. Porto Alegre: Oficinas Graphics da "Livraria do Comercio", 1912. Biblioteca da Fundação de Economia e Estatística RS.

LOPES, José Sérgio Leite (coord.). *Cultura e identidade operária*. Aspectos da cultura da classe trabalhadora. Rio de Janeiro/São Paulo: UFRJ/Museu Nacional/Marco Zero, s/d.

LORIGA, Sabina. *Soldats. Un laboratoire disciplinaire: l'Armée piémontaise au XVIII^e siècle*. Paris: Éditions Mentha, 1991.

LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

LOVE, Joseph L. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Bóris (dir.). *O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)*. 4. ed. São Paulo: DIFEL, 1985. Tomo 3, v. 1. (História Geral da Civilização Brasileira).

MACEDO, Francisco Riopardense de. *Porto Alegre: origem e crescimento*. Porto Alegre: Sulina, 1968.

MACHADO, Vanderlei. *Entre Apolo e Dionísio: a imprensa e a divulgação de um modelo de masculinidade urbana em Florianópolis (1889-1930)*. Tese (doutorado). Porto Alegre, PPG em História, UFRGS, 2007.

MADUREIRA, Nuno Luis (Coord.). Portuguese Historical Occupations Database. Project for the Analysis and Classification of Occupations, PACO. May 2002. Disponível em: <<http://publicationsnlm.blogspot.com/p/portuguese-historical-occupations.html>> Acesso em: 15/10/2010.

MADUREIRA, Nuno Luis. Oito profissões da Lisboa setecentista. In: AMORIM, Inês (ed.). *Qualificações, Memórias e Identidades do Trabalho*. Lisboa: IEFP-Série Estudos, 2002. p. 321-336.

MAIA, Clarissa Nunes et alii (orgs.). *História das prisões no Brasil*. Volumes I e II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MARQUIS, M. Greg. Working men in uniform: the early twentieth-century Toronto police. *Histoire Sociale - Social History*. Vol. XX, n. 40, p. 259-277, 1987.

MATTOS, Jane Rocha de. “*Que arraial que nada, aquilo lá é um areal*”. *O Areal da Baronesa: Imaginário e História (1879-1921)*. Dissertação de mestrado. PPG em História, PUCRS. 2000.

MAUAD, Ana Maria. As fronteiras da cor: imagem e representação social na sociedade escravista imperial. *Locus*. Juiz de Fora, v. 6, n. 2, p. 83-98, 2000. Disponível em: <http://www.locus.ufjf.br/c.php?c=artigo&cd_art=189>. Acesso em: 25/02/2010.

MAUCH, Cláudia. Considerações sobre a história da polícia. *Métis*. Caxias do Sul, v. 6, n. 11, p. 107-117, 2007.

Mauch, Cláudia. Masculinidade e violência na construção da autoridade de policiais no início do século XX no sul do Brasil. In: BOHOSLAVSKY, Ernesto, CAIMARI, Lila, SCHETTINI, Cristiana (orgs.). *La policía en perspectiva histórica. Argentina y Brasil (del siglo XIX a la actualidad)*. Buenos Aires, 2009. CD-Rom.

MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Edunisc/ANPUH-RS, 2004.

MAUCH, Cláudia. Policiamento em Porto Alegre nos primórdios da República. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro, MOREIRA, Paulo Roberto S. (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995. p. 97 a 134.

MAUCH, Cláudia. Vigiando a vizinhança: policiais, classes populares e violência no sul do Brasil (1896-1929). In: PESAVENTO, Sandra Jatahy, GAYOL, Sandra (orgs.). *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Universidad Nacional de General Sarmiento, 2008. p. 89-107.

MAYER, John A. Notes towards a working definition of social control in historical analysis. In: COHEN, Stanley, SCULL, Andrew (eds.). *Social control and the State*. Historical and comparative essays. Worcester: Basil Blackwell, 1985. p. 17-38.

MAZZIEIRO, João Batista. Sexualidade criminalizada: prostituição, lenocínio e outros delitos – São Paulo 1870/1920. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 18, n. 35, p. 247-285, 1998.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. A modernidade republicana. *Tempo*. Niterói, v. 13, n. 26, p., 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v13n26/a02v1326.pdf>>. Acesso em: 20/06/2010.

MÉNDEZ, Juan E., O'DONNELL, Guillermo, PINHEIRO, Paulo Sérgio (orgs.). *Democracia, violência e injustiça*. O não-Estado de direito na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

MENEZES, Eduardo Diatahy B. de. *Crítica da noção de identidade cultural*. Texto apresentado na XXII Reunião Brasileira de Antropologia, Simpósio 02, “Subjetividade, identidade e brasilidade”. Brasília, julho de 2000.

MENNEL, Stephen. O reverso da moeda: os processos de descivilização. In: GARRIGOU, Alain, LACROIX, Bernard (orgs.). *Norbert Elias: a política e a história*. São Paulo: Perspectiva, 2001. p. 163-182.

MINGARDI, Guaracy. *Tiras, gansos e trutas*. Cotidiano e reforma na polícia civil. São Paulo: Scritta, 1992.

MONET, Jean-Claude. *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo: Edusp, 2001.

MONJARDET, Dominique. *Ce que fait la police*. Sociologie de la force publique. Paris: Éditions La Découverte, 1996.

MONKKONEN, Eric H. História da polícia urbana. In: TONRY, Michael, MORRIS, Norval (orgs.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003. p. 577-612.

MONKKONEN, Eric H. *Police in urban America. 1860-1920*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

MONSMA, Karl, TRUZZI, Oswaldo, CONCEIÇÃO, Silvano da. Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no oeste paulista, 1895-1898. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 18, n. 53, p. 71-96, 2003. Disponível em: <www.scielo.org>. Acesso em: 08/06/2007.

MONSMA, Karl. Histórias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. *Estudos migratórios: perspectivas metodológicas*. São carlos: EdUFSCar, 2005. p. 159-221.

MONSMA, Karl. James C. Scott e a Resistência cotidiana no Campo: uma avaliação crítica. *BIB*. n. 49, p. , 2000.

MONSMA, Karl. Repensando a escolha racional e a teoria da agência: fazendeiros de gado e capatazes no século XIX. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 15, n. 43, p. 83-114, 2000. Disponível em: <www.scielo.org>. Acesso em: Scielo, 05/02/2009.

MONTEIRO, Charles. *Porto Alegre. Modernização e modernidade: a construção social do espaço urbano*. Porto Alegre: Edipucrs, 1995.

MONTEIRO, Charles. Trabalho e conflitos cotidianos no espaço político das classes populares em Porto Alegre (1925-1930). *Cadernos da Fafimc*, 10, p. 60-68, 1993.

MONTEIRO, Charles. Urbanização e modernidade em Porto Alegre. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti, AXT, Gunter (dir.). *República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007. V. 3, Tomo 2. (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul). p. 229-257.

MONTEIRO, Rejane Penna. *A nova polícia. A Guarda Civil em Porto Alegre (1929-1938)*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, PPG em História PUCRS, 1991.

MORAIS, Bismael B. *Direito e polícia*. Uma introdução à polícia judiciária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do Rei. Morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre, século XIX. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro, MOREIRA, Paulo Roberto S. (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995. p. 51-96.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre, 1868-1888*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, PPG em História, UFRGS, 1993.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Feiticeiros, venenos e batuques: religiosidade negra no espaço urbano (Porto Alegre-século XIX). In: GRIJÓ, Luiz Alberto et alii. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 147-177.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre, 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003. 356p.

MORRIS, Norval, ROTHMAN, David J. (eds.). *The Oxford History of the Prison*. The practice of punishment in Western Society. New York/Oxford: Oxford University Press, 1998.

MOTTA, José do Patrocínio. *República fratricida*. Revoluções rio-grandenses de 1835-1932. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1989.

MOURA FILHO, Heitor Pinto de. O uso da informação quantitativa em História - Tópicos para discussão. *Locus*. Juiz de Fora, v. 14, n. 1, 2008. Disponível em: http://www.locus.ufjf.br/c.php?c=artigo&cd_art=302. Acesso em: 25/02/2010.

MUNHOZ, Sidnei J. *Cidade ao avesso: desordem e progresso em São Paulo, no limiar do século XX*. Tese de Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-graduação em História Econômica/FFLCH/USP, 1997.

MURASKIN, W. The social-control theory in American History: a critique. *Journal of Social History*. v. 9, n. 4, p. 559, 1976. Disponível em: <search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=6561950&site=ehost-live>. Acesso em: 05/02/2009.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Entre o justo e o injusto: o castigo corporal na Marinha de Guerra. In: LARA, Silvia Hunold Lara; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Orgs.). *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006. p. 267-302.

NETO, Paulo Mesquita. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, Dulce Chaves et al. (orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999. p. 129-148.

NIETHAMMER, Lutz. Conjunturas de identidade coletiva. *Projeto História*. São Paulo, n. 15, p. 119-134, 1997.

NORIEGA, Guillermo Núñez. Los "hombres" y el conocimiento. Reflexiones epistemológicas para el estudio de "los hombres" como sujetos genéricos. *Desacatos*. n. 15-16, p. 13-32, 2004.

NYE, Robert A. Kinship, male bonds, and masculinity in comparative perspective. *The American Historical Review*. v. 105, n. 5, p. 1656-1666, 2000.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de, SILVA, Virgínia Ferreira da. Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. *Sociologias*. Porto Alegre, ano 7, n. 13, p. 244-259, 2005.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira, 1976.

OLIVEN, Ruben George. *Violência e cultura no Brasil*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

PACHECO, Ricardo de Aguiar. A modernidade envolve o campo político: representações e práticas do processo eleitoral na Porto Alegre da década de 1920. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, n. 50, p. 97-130, 2005.

PAIXÃO, Antonio Luiz et alii. *Violência e participação política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ, ago. 1995. Estudos, n. 91.

PALMER, Stanley H. *Police and Protest in England and Ireland. 1780-1850*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PANDOLFI, Dulce Chaves et al. (orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

PARKER, David S. Law, honor, and impunity in Spanish America: the debate over dueling, 1870-1920. *Law and History Review*. v. 19, n. 2, 2001. Disponível em: <www.historycooperative.org/journals/lhr/19.2>. Acesso em: 24/09/2003.

PARSONS, Elaine Frantz. Risky business: the uncertain boundaries of manhood in the midwestern saloon. *Journal of Social History*. v. 34, n. 2, p. 283-307, 2000.

PAVARINI, Massimo. *Control y dominación* Teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico. 2. ed., Mexico: Siglo Veintiuno, 1988.

PEGORINI, Fernanda Vecchi. *Guardiões da desordem: discurso e poder entre juristas e criminólogos em Porto Alegre (1890/1940)*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, PPG em Sociologia UFRGS, 2007.

PENNA, Rejane; CARNEIRO, Luiz Carlos da Cunha; SOUZA, Vilson Severo de. *Os vigilantes da ordem: guarda, cachaça e meretrizes*. Porto Alegre: Oficina da História, 1994.

- PEREIRA, Miguel José. *Esboço histórico da Brigada Militar do Rio Grande do Sul*. 2ª. ed. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Brigada Militar, 1950. vol. 1.
- PERISTIANY, J. G. e outros. *El concepto del honor en la sociedad mediterránea*. Barcelona: Editorial Labor, 1968.
- PERROT, Michelle. Delinqüência e sistema penitenciário na França do século XIX. In: *Os excluídos da história*. Operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 235-273.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy, GAYOL, Sandra (orgs.). *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Universidad Nacional de General Sarmiento, 2008.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. (coord.) *República: verso e reverso*. Porto Alegre: IEL/Ed. UFRGS, 1989.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. (coord.). *Memória Porto Alegre*. Espaços e vivências. Porto Alegre: Ed. UFRGS/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1991.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. (coord.). *O espetáculo da rua*. Porto Alegre: Ed. UFRGS/Prefeitura Municipal, 1990.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A burguesia gaúcha*. Dominação do capital e disciplina do trabalho (RS: 1889-1930). Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução federalista*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Borges de Medeiros*. Porto Alegre: IEL, 1990.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Emergência dos subalternos*. Trabalho livre e ordem burguesa. Porto Alegre: Ed. UFRGS/FAPERGS, 1989.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. Imagens da violência: o discurso criminalista na Porto Alegre do fim do século. *Humanas*. Revista do IFCH. Porto Alegre, UFRGS, n. 2, v. 16, jul/dez 1993. p. 109-131.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O cotidiano da república*. Elites e povo na virada do século. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1990.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade*. O mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do cárcere*. Porto Alegre: Zouk, 2009.
- PESET, José Luis. *Ciencia y marginación*. Sobre negros, locos y criminales. Barcelona: Crítica, 1983.
- PHILIPS, David. 'A just measure of crime, authority, hunters and Blue Locusts': the 'revisionist' social history of crime and the law in Britain, 1780-1850. In: COHEN, Stanley e SCULL, Andrew. *Social control and the State*. Oxford: Martin Robertson, 1983.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *Positivismo*. Um projeto político alternativo (RS: 1889-1930). Porto Alegre: L&PM, 1986.
- PITT-RIVERS, Julian. Honor y categoria social. In: PERISTIANY, J. G. e outros. *El concepto del honor em la sociedad mediterránea*. Barcelona: Editorial Labor, 1968. p. 21-75.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.
- QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. *O positivismo e a questão social na Primeira República (1895-1919)*. Guarapari-ES: Ex Libris, 2006. 159p.

- RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da sociedade disciplinar. Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- RAUCH, André. *Crise de l'identité masculine: 1789-1914*. Paris: Hachette, 2000. 297p.
- RAY, Gerda W. Enlarging the jurisdiction of police history. *Reviews in American History*. 26.3, 1998. p. 558-564. Disponível em: <http://muse.jhu.edu/journals>.
- RAY, Gerda W. From cossack to trooper: manliness, police reform and the state. *Journal of Social History*. Vol. 28, n. 3, p. 565-586, 1995.
- RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti, AXT, Gunter (dir.). *República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 3, t. 2. Coleção História Geral do Rio Grande do Sul.
- REINER, Robert. A pesquisa policial no reino Unido: uma análise crítica. In: TONRY, Michael, MORRIS, Norval (orgs.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003.
- REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: Edusp, 2004.
- REIS, João José, SILVA, Eduardo (orgs.). *Negociação e conflito*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade*. Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. Cidadania e luta por direitos na Primeira República: analisando processos da Justiça Federal e do Supremo Tribunal Federal. *Tempo*. Niterói, v. 13, n. 26, p. 101-117, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v13n26/a06v1326.pdf>>. Acesso em: 20/06/2010.
- RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.
- RICOEUR, Paul. L'écriture de l'histoire et la représentation du passé. *Annales*. Paris, n. 4, 55^e année, p. 731 a 747, 2000.
- RIOS, Ana Lugão, MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- RODRIGUES, Ricardo Vélez. *Castilhismo, uma filosofia da República*. Porto Alegre: EST, 1980.
- RÖHRIG, Oldemar. *Repertório da legislação rio-grandense: No período de 15-11-1889 a 15-6-1925*. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'A Federação, 1925.
- ROSEMBERG, André. *Ordem e burla: processos sociais, escravidão e justiça, Santos, década de 1880*. São Paulo: Alameda, 2006.
- ROSEMBERG, André. Para quando o calo aperta – os trabalhadores-policiais do Corpo Policial Permanente de São Paulo no final do Império. *Locus*. Juiz de Fora, v. 15, n. 1, p. 77-90, 2009. Disponível em: <http://www.locus.ufjf.br/c.php?c=artigo&cd_art=329>. Acesso em: 25/02/2010.
- ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na Província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. Tese de doutorado. PPG em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.
- ROUSSEAU, Xavier. Crime, justice and society in Medieval and Early Modern times: thirty years of crime and criminal justice history. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History and Societies*. n. 1, vol. 1, p. 87-118, 1997.
- ROUSSEAU, Xavier. Historiographie du crime et de la justice criminelle dans l'espace français (1990-2005). *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies* [En ligne]. v. 10, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://chs.revues.org/index203.html>>. Acesso em: 05/07/2009.
- RUSCHEL, Nilo. *Rua da Praia*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1971.

- SALLA, Fernando, GAUTO, Maite, ALVAREZ, Marcos Cesar. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. *Tempo social*. v. 18, n. 1, p. 329-350, 2006.
- SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo. 1822-1940*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999.
- SALVATORE, Ricardo D. Criminal justice history in Latin America: promising notes. *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History and Societies*. n. 2, v. 2, p. 5-14, 1998.
- SALVATORE, Ricardo D., AGUIRRE, Carlos (eds.). *The birth of the penitentiary in Latin America*. Essays on criminology, prison reform, and social control, 1830-1940. Austin: University of Texas Press, 1996.
- SALVATORE, Ricardo. Control penal en época de Rosas. *Delito y sociedad*. v. 4, n.5, 1993.
- SALVATORE, Ricardo. The crimes of poor *paysanos* in midnineteenth-century Bueos Aires. In: AGUIRRE, Carlos, BUFFINGTON, Robert (eds.). *Reconstructing criminality in Latin America*. Wilmington: Scholarly Press, 2000. p. 59-83.
- SAMARA, Eni de Mesquita et alii. *Gênero em debate*. Trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea. São Paulo: EDUC, 1997.
- SAMPAIO, A. do Prado. *Instituição e serviço policial*. Bagé: Typographia da Casa Maciel, 1931.
- SANTONI, Pedro. La policia de la Ciudad de Mexico durante el Porfiriato: los primeros años (1876-1884). *Historia Mexicana*. Mexico (DF). v. 33, n. 1, p. 97-129, 1983.
- SANTOS, Allysson Arthur Roque dos. *A polícia gaúcha na era Vargas, 1930-1945: diretrizes científicas e tecnológicas*. Dissertação (Mestrado em História). PPG em História, PUCRS. Porto Alegre, 2005.
- SCHETTINI, Cristiana. *Que tenhas teu corpo*. Uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
- SCHMIDT, Benito Bisso. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.
- SCHPUN, Mônica Raisa (org.). *Masculinidades*. São Paulo/Santa Cruz do Sul: Boitempo Editorial/Edunisc, 2004.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em branco e negro; Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SCOTT, James C. *Weapons of the weak*. Everyday forms of peasant resistance. New Haven: Yale University Press, 1985.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.
- SENNETT, Richard. *O declínio do homem público*. As tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- SHPAYER-MAKOV, Haia. The making of a police labour force. *Journal of Social History*. n. 24, p. 109-134, 1990.
- SHPAYER-MAKOV, Haia. *The Making of a Policeman: a Social History of a Labour Force in Metropolitan London, 1829-1914*. Aldershot and Burlington: Ashgate, 2002.
- SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. *Povo! Trabalhadores! Tumultos e movimento operário (estudo centrado em Porto Alegre, 1917)*. Dissertação (mestrado), PPG em História, UFRGS, 1994.

- SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SILVA, Marcelo de Souza. Criminalidade no triângulo mineiro: crimes e criminosos na comarca de Uberlândia/MG (1880-1920). *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 145-92, 2004.
- SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (Doutorado), PPG em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- SIMÕES, Rodrigo Lemos. *Porto Alegre 1890-1920: resistência popular e controle social*. Dissertação (mestrado), PPG em História, PUCRS, 1999.
- SINGER, Paul. *Desenvolvimento Econômico e evolução urbana*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.
- SIRIMARCO, Mariana. Marcas de gênero, cuerpos de poder. Discursos de producción de masculinidad en la conformación del "sujeto policial". *Cuadernos de Antropología Social*. n. 20, p. 61-78, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.org.ar>>. Acesso em 31/08/2007.
- SLEIMON, Viviane Moura. *Histórias de crime e sedução no Rio Grande do Sul de 1890 a 1930*. Dissertação (mestrado), Porto Alegre, PPG em Ciências Criminais, PUCRS, 2001.
- SOARES, Geraldo Antonio. Os limites da ordem: respostas à ação da polícia em Vitória ao final do século XIX. *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 112-132, 2009.
- SOARES, Mozart Pereira. *Júlio de Castilhos*. Porto Alegre: IEL, 1991.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito*. Aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.
- SOUZA, Luís Antônio Francisco de. A administração da Justiça Criminal e a experiência de São Paulo na Primeira República (1889-1930). *Justiça & História*. Porto Alegre, v.5, n. 9, 2005 [on line]. Disponível em: <http://www1.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia>. Acesso em: 18/06/2009.
- SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Autoridade, violência e reforma policial. A polícia preventiva através da historiografia de língua inglesa. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 265-293, 1998.
- SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade: polícia civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889-1930)*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.
- SOUZA, Luís Antonio Francisco de (org.). *Políticas de segurança pública no estado de São Paulo: situações e perspectivas a partir das pesquisas do Observatório de Segurança Pública da UNESP*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Ordem social, polícia civil e justiça criminal na cidade de São Paulo (1889-1930). *Revista de História*. Marília, n. 162, p. 179-204, 2010.
- SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Poder de polícia. Polícia Civil e práticas policiais em São Paulo (1889-1930)*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH, Universidade de São Paulo, 1998.
- SOUZA, Luís Antonio Francisco de. Polícia, violência e patrimonialismo em São Paulo. *Métis*. Caxias do Sul, v. 6, n. 11, p. 69-91, 2007.
- SPENCER, Elaine Glovka. *Police and social order in german cities: the Düsseldorf District, 1848-1914*. DeKalb: Northern Illinois University Press, 1992.
- SPIERENBURG, Pieter (ed.). *Men and violence: gender, honor, and rituals in Modern Europe and America*. Columbus: Ohio State University Press, 1998.

- SPIERENBURG, Pieter. Faces of violence: homicide trends and cultural meanings: Amsterdam, 1431-1816. *Journal of Social History*. v. 27, n. 4, p. 701-716, 1994.
- SPIERENBURG, Pieter. How violent were women? Court cases in Amsterdam, 1650-1810. *Crime, Histoire et Société/Crime, History and Society*. Genève, v. 1, n. 1, p. 9-28, 1997.
- SPIERENBURG, Pieter. Knife fighting and popular codes of honor in early modern Amsterdam. In: *Men and Violence: Gender, Honor, and Rituals in Modern Europe and America*. Columbus: Ohio State University Press, 1998. p. 103-127.
- SPIERENBURG, Pieter. Masculinity, violence, and honor: an introduction. In: *Men and Violence: Gender, Honor, and Rituals in Modern Europe and America*. Columbus: Ohio State University Press, 1998. [b] p. 1-29.
- SPIERENBURG, Pieter. Punishment, power, and history. Foucault and Elias. *Social Science History*. v. 28, n. 4, p. 607-636, 2004. Disponível em: www.ebscohost.com/ehost . Acesso em: 12/08/2007.
- SPIERENBURG, Pieter. Violence and the Civilizing Process: Does It Work?. *Crime, Histoire et Société/Crime, History and Society*. Genève, v. 5, n. 2, p. 87-106, 2001.
- STORCH, Robert D. O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 5, n. 8/9, p. 7-33, 1984/1985.
- STORCH, Robert. The policeman as domestic missionary: urban discipline and popular culture in northern England, 1850-1880. *Journal of Social History*. v. 9, n. 4, p. 481, 1976. Disponível em: search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=6561950&site=ehost-live. Acesso em: 05/02/2009.
- STRIETER, Terry W. The faceless police of the Second Empire: a social profile of the Gendarmes of mid-nineteenth-century France. *French History*. Vol. 8, n. 2. p. 167-195.
- STROHAECKER, Tânia Marques. Atuação do público e do privado na estruturação do mercado de terras de Porto Alegre (1890-1950). *Scripta Nova*. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales. Barcelona, v. IX, n. 194 (13), 2005. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-194-13.htm>. Acesso em: 09/04/2010.
- THALE, Christopher. Assigned to patrol: neighborhoods, police, and changing deployment practices in New York City before 1930. *Journal of Social History*. v. 37, n. 4, p. 1037-1064, 2004. Disponível em: www.hss.cmu.edu/jsh/indices.asp. Acesso em: 20/09/2007.
- THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria: ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- THOMPSON, Edward P. *Senhores e caçadores. A origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- THOMPSON, Edward P. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. 2. ed., Barcelona: Crítica, 1984.
- TILLY, Charles. *Coerção, capital e Estados europeus*. São Paulo: Edusp, 1996.
- TILLY, Charles. The old new social history and the new old social history. *Review*. v. VII, n. 3, p. 363-406, 1984.
- TONRY, Michael, MORRIS, Norval (orgs.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003.
- TORCATO, Carlos Eduardo Martins. *A repressão oficial ao jogo do bicho: uma história dos jogos de azar em Porto Alegre (1885-1917)*. Dissertação (mestrado). PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

- VARGAS, Anderson Zalewski. Porto Alegre, início do século XX: imprensa, “ânsia de civilização” e menores de rua. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et alii. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 247-272.
- VELHO, Gilberto (org.). *Desvio e divergência*. Uma crítica da patologia social. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 1989.
- VELHO, Gilberto, Alvito, Marcos (orgs.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed. FGV, 1996.
- VELHO, Gilberto. Memória, identidade e projeto. Uma visão antropológica. *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, n. 95, p. 119-126, 1988.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça*. Minas Gerais, século XIX. São Paulo: Edusc, 2004.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. O labirinto das ocupações. Uma proposta de reconstrução da estrutura social a partir de dados ocupacionais. *Varia Historia*. Belo Horizonte, n. 32, p. 190-211, 2004.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, n. 50, p. 167-200, 2005.
- VEYNE, Paul M. *Foucault Revoluciona a história*. Brasília: Ed. da UnB, 1987.
- VIANNA, Adriana de Resende B. *O mal que se adivinha*. Polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos, 2008.
- WEINBERGER, Barbara. *The best police in the world: an oral history of english policing from the 1930s to the 1960s*. Aldershot: Scholar Press, 1995.
- WEINSTEIN, Barbara. A pesquisa sobre identidade e cidadania nos EUA: da Nova História Social à Nova História Cultural. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 18, n. 35, p. 227-246, 1998.
- WEINSTEIN, Barbara. História sem causa? A nova história cultural, a grande narrativa e o dilema pós-colonial. *História*. Franca, v. 22, n. 2, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742003000200011&lng=pt&nrm=isso> . Acesso em: 19/08/2009.
- ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.
- ZANELLA, Ana Paula. *O papel do estado frente à “delinquência” de menores em Porto Alegre (1927-1933)*. Dissertação (mestrado), PPG em História da PUCRS, 2008.
- ZENHA, Celeste. As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 5, n. 10, p. 123-146, 1985.

ANEXOS

ANEXO 1

Composição da Polícia Administrativa de Porto Alegre, da Polícia Judiciária e da Brigada Militar e relação policial administrativo por habitante de Porto Alegre, 1897 a 1928

Anos	Polícia Administrativa de Porto Alegre							Polícia Judiciária RS (2)	Brigada Militar RS (2)	Habitantes de Porto Alegre	Policiais administrativos por habitantes de Porto Alegre
	Auxiliar-Chefe	Amanuenses	Auxiliares	Inspetores	Agentes	Extranumerários	Total (1)				
1897	0	0	5	28	228	0	261			52.421 (3)	
1898	0	0	5	28	201	0	234				
1899			5	25	225		255				
1900			5	25	213		243			73.674	1/303,18
1901			5	25	223		253				
1902			5	28	224		257				
1903			6	28	228	29	291				
1904			6	29	234		269				
1905			6	29	236	29	271				
1906			6	29	236	12	283				
1907			6	29	236	60	325			109.770	1/331,63
1908			9	26	240	57	332	314	1636	116.202	1/354,27

Anos	Polícia Administrativa de Porto Alegre							Polícia Judiciária RS (2)	Brigada Militar RS (2)	Habitantes de Porto Alegre	Policiais administrativos por habitantes de Porto Alegre
	Auxiliar- Chefe	Amanu- enses	Auxiliares	Inspetores	Agentes	Extranu- merários	Total (1)				
1909			9	26	240	61	336	337	1631	123.016	1/366,11
1910				36	241	61	338	341	1638	130.227	1/385,28
1911			9	29	253	60	351	331	1679	144.023	1/410,32
1912			9	30	288	48	375	331	1671	150.343	1/400,91
1913	1		9	28	328	81	447 (4)	334	1657		
1914			11	40	471		522 (4)	504	2137		
1915		5	11	36	317	63	432	498	2137		
1916		5		47	317	42	411	500	2207		
1917		5	11	36	324	42	418	558	2163		
1918		5		47	330	39	421	233	2164		
1919		5	12	37	324		378	217	2167		
1920	1	5	12	37	326		381	222	2167	179.263	1/470,50
1921	1	5	12	37	330		385	226	2210		
1922	1	5	12	37	330		385	228	2210		
1923	1	5	12	37	330	0	385				
1924	1	5	12	37	330	0	385				

Anos	Polícia Administrativa de Porto Alegre							Polícia Judiciária RS (2)	Brigada Militar RS (2)	Habitantes de Porto Alegre	Policiais administrativos por habitantes de Porto Alegre
	Auxiliar-Chefe	Amanuenses	Auxiliares	Inspetores	Agentes	Extranumerários	Total (1)				
1925		5	14	68	442	27	556				
1926							328 (5)				
1927							399				
1928							408			234.369	1/574,43

Observações:

(1) O número total foi obtido prioritariamente nos Relatórios de Intendentes de Porto Alegre, mas para os anos de 1908 a 1910, 1916, 1918 e 1924 foram utilizados os dados da Sinopse Estatística de Porto Alegre, por se aproximarem mais da soma dos dados parciais dos próprios Relatórios de Intendentes, ou quando não dispunha desses últimos. Os anos em que os dados da Sinopse são iguais aos dos Relatórios de Intendente são 1900 a 1907; 1921 a 1924.

(2) Dados obtidos no *Anuário estatístico do Estado do Rio Grande do Sul* e referentes a todo o estado do RS.

(3) População em 1890.

(4) Entre 30/04/1913 e 31/12/1914 vigorou o Convênio para Policiamento celebrado entre o Governo do Estado do RS e a Intendência Municipal de Porto Alegre.

(5) Conforme Relatório do Intendente de 1926, 120 agentes estavam no serviço da Inspetoria de Veículos e 328 no policiamento. A Inspetoria de Veículos foi desanexada da ubintendência do 1º Distrito em 31/07/1926, constituindo organização a parte, com quadro ampliado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. *Sinopse estatística de Porto Alegre: comemorativa do bi-centenário da colonização do município*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1940. p. 316.

Fontes:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. *Sinopse estatística de Porto Alegre: comemorativa do bi-centenário da colonização do município*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1940.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950. Porto Alegre: FEE, 1981.

IBGE. Estatísticas do século XX: Estatísticas populacionais, sociais, políticas e culturais. 1908-1912. p. 296-297 e 343. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/seculoxx/arquivos_pdf/populacao/1908_12> . Acesso em: 26/05/2010.

IBGE. Estatísticas do século XX: Estatísticas populacionais, sociais, políticas e culturais. 1936. p. 50 e 64. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/seculoxx/arquivos_pdf/populacao/1936/> Acesso em: 26/05/2010.

Relatórios e Projetos de orçamento dos Intendentes Municipais de Porto Alegre do período 1897 a 1928. AHPA.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E EXTERIOR. Repartição de Estatística. *Anuário estatístico do Estado do Rio Grande do Sul – Brasil: Estatística da Administração, Receita e Despesa 1889-1922*. Porto Alegre: Oficinas Typographicas d'A Federação, 1922. p. 109.

ANEXO 2

Distritos, postos e destacamentos da Polícia Administrativa de Porto Alegre
e sua localização, c. 1896 a 1928

Distritos	Postos policiais e sua localização		Destacamentos policiais		
	Antes de 1915	A partir de 1915	1916/1917	1922/1923	
1º Distrito	1º Posto	Prédio da Intendência			
2º Distrito	2º Posto	Rua da Azenha, perto da Ponte do Riacho (entre as ruas Marcílio Dias e Sans Souci)			
3º Distrito	3º Posto	Rua Pereira Franco, próximo do Quartel do 1º Regimento da Brigada Militar	Rua Cristóvão Colombo, na altura da Rua Sete de Abril	Destacamento do Mont'Serrat	
				Destacamento do Bairro Rio Branco	
4º Distrito	4º Posto	Estrada da Cascata próximo à Capela da Glória (Posto da Glória)	Rua Pereira Franco, próximo do Quartel do 1º Regimento da Brigada Militar	Morro de Sant'Anna	
				Passo do Sarandy	
				Mangueira	
5º Distrito	5º Posto	Belém Novo	Posto da Glória	Posto da Cascata	Destacamento da Cascata
				Posto da Cavalhada	
				Posto da Tristeza	
				Posto de São José	Destacamento de São José
				Posto de Belém Velho	
				Posto do Morro do Menino Deus	Destacamento do Morro do Menino Deus

Distritos	Postos policiais e sua localização			Destacamentos policiais	
	Antes de 1915		A partir de 1915	1916/1917	1922/1923
6º Distrito	Pedras Brancas	Pedras Brancas	Belém Velho		Destacamento da Cavahada
					Destacamento de Belém Velho
					Destacamento da Aberta dos Morros
7º Distrito	Barra do Ribeiro	Barra do Ribeiro	Pedras Brancas (até 1926)	Ilhas Fronteiras	
8º Distrito	Mariana Pimentel	Mariana Pimentel	Barra do Ribeiro (até 1926)	Zona fluvial	
9º Distrito	Ilhas Fronteiras	Ilha da Pintada	Mariana Pimentel (até 1926)		
10º Distrito			Ilhas Fronteiras		
11º Distrito			Zona fluvial		

Fontes:

Relatórios dos Subintendentes dos distritos de Porto Alegre: 1º (1922/1923); 3º (1917/1918, 1922/1923, 1925/1926, 1926/1927); 4º (1915/1916 a 1919/1920, 1921/1922, 1922/1923, 1925/1926 a 1927/1928); 5º (1916/1917, 1918/1919 a 1920/1921, 1925/1926 a 1927/1928); 6º (1926/1927 e 1927/1928). AHPA.

Plantas de Porto Alegre de 1901, 1906, 1916 e 1919. In: *Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre. Século XIX e início do XX*. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, Fumproarte, 2005. CD Rom.

ANEXO 3:

Ocupações da Matrícula agrupadas conforme os códigos HISCO: número e proporção na Matrícula e no Censo de 1920

Ocupações da Matrícula	Código HISCO	Quantidade na Matrícula	Grupo Principal HISCO	Denominação Grande Grupo/Sub-grupo HISCO	Quantidade na Matrícula	Percentual na Matrícula	Quantidade no Censo de 1920 (a)	Percentual no Censo de 1920 (b)
Acadêmico de Direito, Estudante	-1	19	-1	Sem informação ou informação não se relaciona com atividade ocupacional	19	0,33	619	1,32
Agrimensor	03000	1	0/1	Profissionais e técnicos especializados e outros trabalhadores relacionados	89	2	2131	4,54
Dentista, Enfermeiro, Veterinário	07000	22						
Professor Particular	13000	1						
Fotógrafo	16000	6						
Músico, Cenógrafo	17000	39						
Jockey	18000	1						
Artista, Repórter	19000	19						
Escrevente, Escrivão, Estafeta, Guarda-Livros	30000	4	3	Trabalhadores de serviços administrativos, trabalho de escritório	49	1	2891	6,17
Empregado Público do Tesouro do Estado, Empregado do Foro, Foro/Funcionário Municipal, Empregado Municipal/Funcionário Público, Empregado Público, Oficial de Justiça	31000	29						
Telegrafista	38000	6						
Agenciador	39000	10						

Açougueiro	43000	10	4	Trabalhadores em vendas, comércio	623	11	9424	20,11
Comércio, Negociante, Caixeiro, Ambulante, Mascate, Vendedor, Empregado de Padaria, Empregado do Comércio, Empregado de Farmácia	45000	609						
Cobrador, Comprador, Corretor	49000	4						
Padeiro, Cozinheiro, Confeiteiro, Garçon	53000	115	5	Trabalhadores dos serviços	200	3	1112	2,37
Jardineiro	54000	2						
Tintureiro	56000	2						
Barbeiro, Cabeleireiro	57000	81	5	Trabalhadores dos serviços/58: Sub-grupo dos trabalhadores de serviços de segurança	211	4	2790	5,95
Bombeiro, Ex-praça do Corpo de Bombeiros	58100	4						
Inspetor, Agente	58220	42						
Militar, Ex-praça, Exército, Ex-praça da Brigada Militar, Ex-cabo da BM, Ex-praça do Exército, Baixa do 10. batalhão, Militar Reformado, Reservista, Ex-sargento, Ex-praça do 10. Regimento de Infantaria	58340	164						
Carcereiro	58930	1	6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	367	6	7474	15,94
Fazendeiro	61000	1						
Agricultor, Lavrador, Chacareiro, Camponês, Roça, Tropeiro, Campeiro, Criador, Campista	62000	357						
Lenhador	63000	1						
Pescador	64000	8						

Mineiro, Carvoeiro	71000	9	7	Trabalhadores na produção de bens, operadores de equipamentos de transporte e outros	1064	19	11503	24,55
Químico	74000	1						
Alfaiate, Chapeleiro, Costureiro	79000	32						
Sapateiro, Tamanqueiro, Trançador, Seleiro, Curtidor, Oficial de Sapateiro, Classificador de Couros	80000	127	8					
Marceneiro, Lustrador, Madeireiro	81000	40						
Canteiro, Calceteiro, Marmorista	82000	19						
Ferreiro, Funileiro, Latoeiro, Serralheiro, Fundidor, Forjador	83000	79						
Mecânico, Torneiro	84000	10						
Eletricista	85000	15						
Ourives, Relojoeiro, Prateiro	88000	7						
Oleiro, Vidraceiro	89000	13						
Tipógrafo, Impressor, Gráfico	92000	24	9					
Pintor	93000	77						
Pedreiro, Carpinteiro, Comieiro	95000	241						
Estivador	97000	9						
Carroceiro, Condutor de Bonde, Cocheiro, Motorneiro, Carreteiro, Chauffeur, Maquinista, Motorista/Taifeiro, Caboteiro, Embarcaçõ, Marinheiro, Marítimo, Remador	98000	273						
Instalador, Empregado da Força e Luz, Iluminação Pública, limpeza Pública, Aparelhador, Moleiro, Industrialista, Auxiliar, Cafezeiro, Fogueteiro, Garista, Bolieiro, Correeiro, Calafate,	99000	88						

Caldeireiro, Lampista, Foguista, Cravador, Iluminação Pública, Engraxate, Polidor, Refinador								
Agência	99900	704	99	Trabalhadores na produção de bens, operadores de equipamentos de transporte e outros/99: Trabalhador sem mais informação	2091	36	5835	12,46
Trabalhador, Servente	99910	5						
Jornaleiro	99920	527						
Operário, Proletário	99930	624						
Sem ofício, Nenhuma	99940	231						
Sem informação de ocupação na Matrícula	[SI]	1029	[SI]	[SI]	1029	17,9		
Totais					5742	100,23 (d)	43779 (c)	93,41 (d)

(a) e (b) Números do Censo de 1920 para homens com 21 e mais anos no município de Porto Alegre.

(c) A população total de Porto Alegre conforme o censo era 179.263 habitantes, sendo 50,86% de mulheres e 49,13% de homens.

(d) Os resultados inexatos na soma dos percentuais referem-se ao arredondamento para somente duas casas decimais.

Fontes:

PORTO ALEGRE. Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, códigos 3.8/1 (Polícia 1) a 3.8/22 (Polícia 22). AHPA.

HISCO Tree of Occupational Groups. History of Work Information System. Disponível em: <<http://historyofwork.iisg.nl/index.php>> Acesso em: 22/01/2010.

BRASIL. *Recenseamento Geral do Brasil 1920*. v. 4: População. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Departamento Geral de Estatística. p. 543.

ANEXO 4:

Fotos e fichas de policiais existentes no código 16 da Matrícula Geral do
Pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre¹

1

Nome: Francisco Gonçalves Rocha
 Data de Entrada: 14/11/1924
 Filiação: Manoel Ignacio Rocha
 Idade: 29 anos
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Brasileiro
 Profissão: Jornaleiro
 Attestado: Baixa do Exército
 "Herdeiros: Esposa – Lydia Gonçalves da Rocha
 Filhos: Nenhum"
 [fl. 38v-39]



2

Nome: Bento Borges de Bittencourt
 Data de Entrada: 15/11/1926
 Filiação: Bento Borges de Bittencourt
 Idade: 37 anos
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Dentista
 Attestado: Reincluido
 "Herdeiros
 Esposa: Anna da Figueira Bittencourt
 Filhos: [?] Borges de Bittencourt"
 "Tomou o número 265 em 18 de Janeiro de 1927. Gra^{do}. [graduado] em 18 de Fevereiro de 1927."
 [fl. 66v-67]

¹ Registros de Matrículas de Servidores. Fundo 3.8, código 3.8/16. AHPA.



3

Nome: Protasio de Oliveira Sobrinho

Data de Entrada: 7/2/1927

Filiação: Agenor de Oliveira

Idade: 21

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Deste Estado

Profissão: Choffer

Atestado: Modesto Ignacio dos Santos.

“Tomou o número 224 em 21 de Fevereiro de 1927. Indicado Chauffeur em 1º de Abril de 1927. Chauffeur foi em 22 de Fevereiro de 1928 em lugar de Fernando Ribeiro Pires que exonerou-se. Exonerado, a pedido, em 11 de Março de 1929”.

“Rua S. Luiz 281”

[fl. 69v-70]



4

Nome: Julio Bernardo Pereira

Data de Entrada: 06/06/1927

Filiação: Prudencio José Pereira

Idade: 26

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Deste Estado

Profissão: Caramelista

Atestado: Reincluído

“Em 14 de Junho de 1927 tomou o nº 244. Reincluido em 26 de agosto de 1927 tomou o nº 244 em 9 de setembro de 1927. Exonerado em 15 de Outubro de 1927, a pedido.”

“Rua Av. França 44”

[fl. 92v-93]



5

Nome: João Barros de Oliveira

Data de Entrada: 22/6/1927

Filiação: Estevam Ferreira

Idade: 29

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Deste Estado

Profissão: Comercio

Atestado: Julio da Silveira, Reincluido

“Em 16 de Novembro de 1928 foi suspenso de suas funções por 8 dias por ter incorrido no Artº 138 parag. 6º do Regimento”.

“Rua 17 de junho 886”

[fl. 93v-94]

6



Nome: Idalino Alves de Oliveira
 Data de Entrada: 24/6/1927
 Filiação: Severino Ribeiro Alves
 Idade: 27
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Brasileiro
 Profissão: Lavrador
 Attestado: João Schmidt. Gabinete Int. de Taquara
 "Numerado em 28 de junho de 1928, com o código 266.
 Passou para 1ª classe em 19 de Abril de 1928 com o nº
 195."
 "No posto"
 [fl. 95v-96]

7



Nome: Hildebrando Ribeiro Alves
 Data de Entrada: 24/6/1927
 Filiação: Severino Ribeiro Filho
 Idade: 21
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Lavrador
 Attestado: João Schmidt
 "Tomou o nº 246 em 30 de Junho de 1927, suspenso por
 6 dias em 9 de Dezembro de 1927, por ter incorrido em
 penas do código 138 parag. 6º do Regulamento."
 "No posto"
 [fl. 96v-97]

8



Nome: Alcides José dos Reis
 Data de Entrada: 5/7/1927
 Filiação: Sabino José dos Reis
 Idade: 21
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Attestado: Dr. Adroal Mesquita[?] Costa
 "16 de Julho de 1927 tomou o nº 241. Exonerado, a
 pedido em 13 de Fevereiro de 1928".
 "Mariante 1036"
 [fl. 97v-98]

9



Nome: Antonio Pereira Flôr
 Data de Entrada: 09/07/1927
 Filiação: Eufrasio Pereira Flôr
 Idade: 23
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Attestado de Conducta: Josino de Deos e Silva
 "Tomou o nº 210 em 20 de Fevereiro de 1928. Exonerou-se, a pedido, em 28 de Junho de 1928."
 "Rua Boa Vista n. 74"
 [fl. 99v-100]

10



Nome: Octavio Pedroso
 Data de Entrada: 11/7/1927
 Filiação: Balthazar Pedrozo
 Idade: 22
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Operario
 Attestado: E. E. Ermel
 "Tomou o nº236 em 11 de Junho de 1927 Exonerado, a pedido, em 20 de Agosto de 1927."
 "Rua Maryland 119"
 [fl. 100v-101]

11



Nome: Bernardo Cardoso
 Data de Entrada: 11/7/1927
 Filiação: Bernardino Cardoso
 Idade: 23
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Operario
 Attestado: E. E. Ermel
 "Exonerado, a pedido, em 5 de Setembro de 1927."
 "Rua Maryland 117"
 [fl. 101v-102]

12



Nome: Manoel Pereira da Silva
 Data de entrada: 11/7/1927
 Filiação: Manoel Joaquim de Souza
 Idade: 40
 Estado civil: Casado
 Jornaleiro
 Nacionalidade: Alagoas
 Atestado: Dr. Jayme Costa Pereira
 "Tomou o nº224 em 12 de Junho de 1927. Excluído em 1º de Agosto de 1927, por ter incorrido em penas do art.138 parag. 10º do Regulamento."
 "Rua Riachuelo 1012"
 [fl. 102v-103]

13



Nome: Arlindo Vidal
 Data de Entrada: 12/7/1927
 Filiação: Samario Vidal
 Idade: 23
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Operário
 Atestado: Felisberto Luz de Fraga
 "Tomou o nº 258, em 20 de julho de 1927, suspenso por 8 dias. Exonerado a pedido em 17 de agosto de 1927".
 "Rua Benjamin Constant 375"
 [fl. 103v- 104]

14



Nome: Alfredo Luiz dos Santos
 Data de Entrada: 18/7/1927
 Filiação: José Luis dos Santos
 Idade: 37
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Atestado: Dr. Alvaro Sergio Moreira
 "Tomou o nº 254 em 25 de julho de 1927. Suspenso por 20 dias em 9 de Novembro de 1927 por ter incorrido nas penas do art. 138 parag. 6º do Regulamento. Suspenso por três dias por ter incorrido no art. 138 parag 6º do Regulamento."
 "Travessa da Paz 2"
 [fl. 105]



15

Nome: Raýmundo Pereira Maciel
 Data de Entrada: 18/7/1927 "Reincluído" [escrito sobre a data]
 Filiação: Miguel Pereira Maciel
 Idade: 28
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Operário
 Atestado: Henrique de Freitas Lima –.
 "Tomou nº 258 em 17 de agosto de 1927. Excluído em 21 de Setembro de 1927 por ter incorrido em penas do art. 136 do parag (?) do Regulamento."
 [fl. 106]



16

Nome: Heraclides da Costa Brazil
 Data de entrada: 18/7/1927
 Filiação: João Rodrigues Oliveira
 Idade: 21
 Estado civil: Solteiro
 Profissão: Chauffeur
 Atestado: Não consta
 "Tomou nº 224 em 1º de agosto de 1927.
 Exonerado a pedido em 27 de abril de 1928."
 No posto
 [fl 107]



17

Nome: Felisberto Nunes
 Data de Entrada: 3/8/1927
 Filiação: João Euclides Soares
 Idade: 23
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Brasileiro, Rio Grande do Sul
 Profissão: Foguista
 Atestado: Conceição Guimarães(?)
 "Tomou o nº 236 em 20 de agosto de 1927.
 Exonerado a pedido em 24 de setembro de 1927."
 "Av. Berlin 75"
 [fl.108]

18



Nome: Ulysses Laroca da Silveira
 Data de Entrada: 4/8/1927
 Filiação: Manoel Laroca
 Idade: 41
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Agricultor
 Attestado: Marcolim Pacheco
 "Tomou nº2 53 em 9 de agosto de 1927.
 Exonerado a pedido em 5 de novembro de 1928."
 "Aquidaban 5 (?)"
 [fl. 109]

19



Nome: Alfredo Severiano da Silva
 Data de Entrada: 9/8/1927
 Filiação: João Severiano
 Idade: 40
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Attestado: Alfredo Trentz
 "Em 1º de setembro de 1927 tomou nº 265. Em 5 de setembro de 1927 foi exonerado a pedido."
 "Travessa 20 de setembro n. 413"
 [fl. 110]

20



Nome: Bello Felipe Vianna
 Data de Entrada: 10/08/1927
 Filiação: Joaquim Silveira Dias Vianna
 Idade: 36
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Operario
 Attestado: Luis Frecom(?)
 "Tomou nº 229 em 23 de agosto de 1927 suspenso por 10 dias em 31 de agosto de 1927 por ter incorrido nas penas do art 138 parag 16 do Regulamento."
 "C. Reingantz sn]
 [fl. 111]

21



Nome: Hermes Amaro Sant'Anna
 Data de Entrada: 07/08/1927
 Filiação: Florduardo Sant'Anna
 Idade: 21
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Pintor
 Atestado: Octavio Pinto dos Santos
 "Tomou nº 209 em 23 de janeiro de 1928 suspenso por 8 dias em 27 de fevereiro de 1928 por ter incorrido nas penas do art 138 parag 6º do Regulamento, conforme parte do (...) Manoel Rodrigues. Exonerado a pedido em 5 de maio de 1928."
 "Boa Vista 102"
 [fl. 112]

22



Nome: Carlos Alonso
 Data de Entrada: 19/8/1927
 Filiação: Augusto Alonso
 Idade: 25
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Chauffeur
 Atestado: Reincluído
 "Tomou o nº 255, em 19 de agosto de 1927."
 "Rua Castro Alves 755"
 [fl. 113]

23



Nome: Bibiano José Gonçalves
 Data de Entrada: 27/08/1927
 Filiação: Antonio Gonçalves
 Idade: [não consta]
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Padeiro
 Atestado: Antonio Mariante
 "Tomou nº235 em 6 de setembro de 1927 suspenso por 8 dias em 19 de dezembro de 1927 por ter incorrido nas penas do art 138 parag 6º do regulamento. Tomou nº 218 em 7 de março de 1928. Passou para a classe de extranumerário por conveniencia do serviço em 16 de julho de 1928."
 "Rua S. Soucy 350"
 [fl.114]



24

Nome: Mario Deoclecio Nobrega
 Data de Entrada: 01/09/1927
 Filiação: Antonio Francisco Nobrega
 Idade: 32
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Santa Catarina
 Profissão: Comercio
 Atestado: Reincluído
 "Tomou nº265 em 5 de setembro de 1927. Em virtude da reforma de numeração deixou o nº 265 e tomou o nº 204 em 1º de janeiro de 1928, como agente da 1ª Companhia.
 "C. Porto Alegre 329"
 [fl. 115]



25

Nome: Deoclecio Alves Leitão
 Data de Entrada: 02/9/1927
 Filiação: Antonio Alves Leitão
 Idade: 36
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Marítimo
 Atestado: Reinclusão
 "Tomou nº 238 em 5 de setembro de 1927. Exonerado a pedido em 3 de Outubro de 1927."
 "Rua Aurora"
 [fl. 116]



26

Nome: Constantino Azevedo
 Data de Entrada: 19/09/1927
 Filiação: Marco Fraga Azevedo
 Idade: 21
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Atestado: Luiz W. Eiler
 "Exonerado a pedido em 14 de janeiro de 1928."
 "Rua 6ª nº 6"
 [fl. 119]

27



Nome: Amantino Braga dos Santos
 Data de Entrada: 04/10/1927
 Filiação: Ignacio Braga dos Santos
 Idade: 21
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Santa Catarina
 Profissão: Mechanico
 Attestado: Luis Fantin
 "Excluído em 24 de outubro de 1927 por ter incorrido no art 138 parag 6º do Regulamento."
 "Rua (?)taty 2ª"
 [fl.126]

28



Nome: Noberto Ferreira dos Santos
 Data de Entrada: 17/12/1927
 Filiação: Virgilio Ferreira dos Santos
 Idade: 21
 Filiação: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Comercio
 Attestado: Olegoni Olvara, res. à rua Dª Immancia 15 (?)
 "Tomou nº 217 em 11 de janeiro de 1928. Suspenso em 6 de julho de 1928 – Art 138 – Parag 6º e 7º".
 "Rua Progresso 94"
 [fl.133]

29



Nome: José Luis Teixeira de Carvalho
 Data de Entrada: 07/03/1928
 Filiação: Caetano de Carvalho
 Idade: 31
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Attestado: Remy Pereira da Fonseca
 "Reincluído em 14 de maio de 1928. Tomou nº 215 em 12 de março de 1928. Exonerado a pedido em 10 de abril de 1928."
 "S. José Sn"
 [fl. 141]

30



Nome: Luis Laudelino Leite
 Data de Entrada: 26/03/1928
 Filiação: José Pereira Leite
 Idade: 41
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Attestado: Augusto P. Matzenbocker
 "R. Paulino Teixeira 207"
 [fl. 143v-144]

31



Nome: Elias Machado
 Data de Entrada: 24/08/1928
 Filiação: Felisberto Machado
 Idade: 21
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Attestado: Antonio Gomes de Oliveira
 "Tomou nº239 em 1º de novembro de 1928."
 "Av. Pernambuco 196"
 [fl. 164]

32



Nome: Orlando Gonçalves da Silva
 Data de Entrada: 12/09/1928
 Filiação: Virgílio Ildelfonso da Silva
 Idade: 21
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Operario
 Attestado: Henrique Freitas Lima
 "Exonerado a pedido em 1º de novembro de 1928."
 "Rua 3 de Novembro 59"
 [fl. 165v-166]

33



Nome: Waldemar Vieira da Rocha
 Data de Entrada: 12/10/1928
 Filiação: Arthur Vieira da Rocha
 Idade: 21
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Atestado: Alcides Antonio Rosa
 "Tomou o nº 213 em 26 de novembro de 1928. Por conveniencia do serviço passou nesta data para segunda classe com nº 235. Em 1º de dezembro de 1928."
 "Rua S. Manoel 1080"
 [fl. 168]

34



Nome: Venerato Antonio Santo Moraes Filho
 Data de Entrada: 08/12/1928
 Filiação: Venerato Borges de Moraes
 Idade: 21
 Estado civil: Solteiro
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Jornaleiro
 Atestado: Dr. Sensorio Cordeiro
 "Exonerado a pedido em 28 de dezembro de 1928."
 "Rua S. Soucy n. 343 casa 7".
 [fl. 172v-173]

35



Nome: Oscarino de Assumpção Prestes
 Data de Entrada: 14/02/1929
 Filiação: Lucidio Prestes
 Idade: 30
 Estado civil: Casado
 Nacionalidade: Deste Estado
 Profissão: Estirador
 Portaria 105
 "Tomou o nº248 em 14 de fevereiro de 1929."
 "Azenha 368"

ANEXO 5:

Charges alusivas à polícia municipal de Porto Alegre em 1896



Charge publicada no jornal *Gazetinha* em março de 1896: “Pelas ultimas noticias/ Parece que a moda péga,/ De gatunos e policias/ Jogarem a cabra céga”. Refere-se à ineficiência da Guarda Municipal de Porto Alegre, extinta em outubro do mesmo ano quando da reorganização do serviço policial no estado. *Gazetinha*. Porto Alegre, 29 mar. 1896. MCSHJC.



*A nova policia, que o gigantesco sr. Coisada está
organizando. Gente toda escolhida... começando pe-
lo proprio organizador*

Charge publicada no jornal *Gazetinha* em setembro de 1896. Ela ironiza a “nova polícia” que estava sendo organizada, mostrando policiais maltrapilhos e mal-armados comandados pelo subintendente do 1º distrito, Francisco de Paula da Cunha Louzada, conhecido por “Louzadinha”. *Gazetinha*. Porto Alegre, 20 set. 1896. MCSHJC.